



BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANO 24 - NÚMERO 1269 - BERTIOGA/SP - 30 DE JANEIRO DE 2026

'Carnaval é + Família 2026' terá blocos, escolas de samba e bailes populares em diversos bairros



Bertioga já está em clima de folia com a divulgação da programação oficial do "Carnaval é + Família 2026", promovido pela Prefeitura, com organização da Liga Carnavalesca. O evento contará com desfiles de blocos carnavalescos, apresentações das escolas de samba, além de bailes populares, movimentando diferentes bairros do município.

Pág - 3

Volta às aulas da rede municipal acontece na próxima semana

Pág - 15

Vacinação contra sarampo e febre amarela é reforçada; 'Dia D' acontece no dia 7 de fevereiro

Pág - 6



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvíndia 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvíndia Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cata Treco – 3319-8035
– Abastecimento – 3319-8017	– Cemitério – 3317-4287
– Contabilidade – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Hospital – 3319-9040
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041	
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central – Maitinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras – Mirosoam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácaras – Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAS – 3317-4867 / 0800 7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– SEBRAE – 3319-9723	– Centro de Especialidades Médicas (CEME) – 3317-1222
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Viva Bem – 33174025	– Farmácia Municipal: 3318-2909
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Remoção de Pacientes – Transporte Sanitário: 3317-3808
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	– Diretora de Habitação: 3319-8064
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Ermírio de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof. Cristina dos Santos – 3317.7348	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof. Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof. Delphini Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Cauburá – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Gênésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIG Nhembo 'e Pôrã (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácaras – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Beltprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof. Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof. Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-8041	Emergência
– NEIM Prof.º Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Samu: 192

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)997872949/981615621
####	Drogaria Vitoria	Rua Quatro, s/n – Quadra Flote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanchez Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 323	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13)998031191-33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanháu	Rua Claudio Cesár de Aguiar, nº 355	Vila Itapanháu	3316-2630/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2143
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104		3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98163 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13)998031191-33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obreidi nº 725 Lj 01	Vista Linda	(13) 99614717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2143
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98163 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd. Osvaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj 03	Jardim Indaiá	3313-2045/ (11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971- Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Engº José Sanchez Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97233 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) "a compensar"
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	"a compensar"
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	Tiradentes "a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) Dia do Trabalho
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) "a compensar"
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) Nossa Senhora Aparecida Padroeiro do Brasil
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Pinados
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) Proclamação da República
15/11	domingo	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) Dia Nacional da Consciência Negra
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Lei Federal nº 14.759/2023; e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II – Atos das Disposições Transitorias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) Natal
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

"Carnaval é + Família 2026" terá blocos, escolas de samba e bailes populares em diversos bairros

Bertioga já está em clima de folia com a divulgação da programação oficial do "Carnaval é + Família 2026", promovido pela Prefeitura de Bertioga, com organização da Liga Carnavalesca de Bertioga. O evento contará com desfiles de blocos carnavalescos, apresentações das escolas de samba, além de bailes populares, movimentando diferentes bairros do município.

A abertura oficial acontece na quinta-feira (05), com o evento de lançamento do "Carnaval é + Família 2026" e apresentação da Corte Carnavalesca 2026, a partir das 19h, na Pousada Conca di Mare, em frente à praia, no bairro Indaiá.

A noite terá apresentações da bateria da Escola de Samba Acadêmicos do Indaiá, ala das baianas da Escola Bisnetos de Cacique e participação das cortes carnavalescas de todas as escolas e blocos da cidade.

Já no dia 13 de fevereiro (sexta-feira), o Centro recebe a abertura oficial do "Carnaval é + Família 2026", com entrega da chave da cidade à Corte Carnavalesca, a partir das 19 horas. A concentração acontece, a partir das 17 horas, com o tradicional Bloco dos Vaqueiros, a Praça de Esportes.

O desfile do bloco ocorre, a partir das 20 horas, na Av. Thomé de Souza sentido Tenda de Eventos.

A programação segue no dia 14 (sábado), com concentração, a partir das 17 horas e desfile dos blocos "Num Impurra Quê Piô" e "Tropa do Tubarão", na praça de esportes radicais, às 20 horas. O desfile segue pela Tomé de Souza, com previsão de chegada às 22 horas.

No mesmo dia, o bairro Vista Linda recebe o "Bloco Unidos do Fundão," com programação das 17h às 23h, na orla da praia da Vista Linda.

O ponto alto do Carnaval acontece no dia 15 de fevereiro (domingo), com o Desfile das Escolas de Samba, no Centro. A concentração começa às 19h45. Entram na avenida as escolas Bisnetos de Cacique, Verde e Branco do Forte, Acadêmicos do Indaiá e Império Bertioguense.

Ainda no domingo, o bairro Jd. Vicente de Carvalho recebe o Bloco da Saoc, entre as Ruas José Sanches Ferrari e Epfânia Batista e a Rua Cavalheiro Adelson Riesco, a partir das 17 horas; enquanto o Indaiá terá programação com o "Bloco do Conca" e o "Bloco Banda da Costa," em frente à Pousada Conca di Mare.

Na segunda-feira (dia 16), a partir das 17h, o bloco "Na Magia" desfila pelo Centro, enquanto o bairro São Lourenço recebe o Bloco da "Soloteia", em frente ao Empório e Restaurante Taíba com desfile e som mecânico até a noite.

O encerramento da programação acontece na terça-feira (dia 17). E vem mais novidade por ai com programação ainda a definir. Com uma programação diversificada e espalhada por toda a cidade, o Carnaval 2026 de Bertioga promete reunir moradores e turistas em uma grande festa popular, valorizando a cultura, o samba e a tradição carnavalesca do município.



VII
FESTIVAL
ESPIRITIVO

ESPORTE E LAZER

Bertioga promove Festival Esportivo de Inclusão com atividades recreativas e participação de campeã paralímpica

Esporte, convivência social e acessibilidade marcam o VII Festival Esportivo de Inclusão 2026, que será realizado no dia 7 de fevereiro, a partir das 9h, no Complexo Esportivo Pé N'Areeia. Gratuito e aberto ao público, o evento integra a programação esportiva de verão do município e reúne participantes de Bertioga e de cidades da região.

A edição contará com a presença da atleta paralímpica Beth Gomes, campeã paralímpica, recordista mundial e medalhista de ouro no lançamento de disco nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024, além de ouro nos Jogos de Tóquio 2020. Em parceria com o Sesc Bertioga, a atleta ministrará a oficina de arremessos, integrando a programação do festival. Beth Gomes acumula dezenas de medalhas em competições internacionais, mais de 35 recordes mundiais e foi porta-bandeira da delegação brasileira em Paris 2024.

A programação inclui atividades recreativas e esportivas, como brinquedos infláveis, circuito de recreação, cabo de guerra, corrida em cadeiras de rodas, corrida e marcha atlética. Nesta edição, o festival contará ainda com oficinas de modalidades paralímpicas, como Vôlei Sentado e Arremesso de Peso Sentado. Todas as ações contarão com acompanhamento de professores, recreadores e voluntários, garantindo segurança, acolhimento e incentivo à participação do público.

Segundo o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues, o festival reforça o papel do esporte como instrumento de integração social. "A proposta é criar um ambiente onde todos possam participar, se movimentar e conviver. O esporte aproxima, promove acessibilidade e fortalece o sentimento de pertencimento".

O evento tem como objetivo proporcionar experiências esportivas a crianças e adultos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a integração entre participantes, familiares e a comunidade. A iniciativa também reforça Bertioga como referência regional em políticas públicas de lazer e participação social.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

VII
FESTIVAL
ESPORTIVO

Bertioga recebe Patrick Santos, bailarino de carreira internacional e reforça investimento na formação artística

Bertioga será palco de um importante intercâmbio artístico no próximo dia 31 de janeiro, com a realização de uma aula especial ministrada pelo bailarino internacional Patrick Santos para o Corpo Municipal de Baile da Prefeitura de Bertioga.

A iniciativa visa ampliar a qualificação técnica dos bailarinos e fortalecer o contato com referências da dança contemporânea mundial.

A vinda de Patrick Santos ao município foi articulada durante o encerramento do Summer Brasil 2026, realizado no Teatro Thiago Mello, no Rio de Janeiro, evento que reuniu jovens talentos da dança de diversos países. Aproveitando a presença do artista no Brasil, a ação reforça o compromisso com a formação artística continuada e o fortalecimento das políticas públicas culturais.

Carreira

Artista multifacetado, Patrick Santos construiu uma sólida carreira internacional, com mais de uma década de atuação no Friedrichstadt-Palast, em Berlim que é um dos maiores palcos de espetáculos do mundo. Sua trajetória reúne experiências na dança, teatro, moda e cinema, aliando técnica apurada, forte presença cênica e identidade artística singular.

Sua formação inclui estudos no Miami City Ballet, na Escola de Bailado de Santos, no Pavilhão D e no Conservatório de Dança de Sankt Pölten, na Áustria, entre outras instituições de referência. Atualmente, Patrick desenvolve projetos autorais que integram dança, cinema e performance, explorando novas linguagens e narrativas artísticas.

Para a diretoria de Cultura, Camila Quelhas, a aula em Bertioga representa uma oportunidade única de troca de experiências, atualização técnica e estímulo criativo para os bailarinos do município, reafirmando a importância do investimento na cultura, na formação artística e na valorização dos talentos locais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga reforça vacinação contra sarampo e febre amarela; 'Dia D' acontece no dia 7 de fevereiro

A Prefeitura de Bertioga inicia, na segunda-feira (2), o reforço da vacinação contra sarampo e febre amarela. A aplicação das doses será realizada em todas as Estratégias de Saúde da Família (ESFs), das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira. Já no dia 7 de fevereiro (sábado), a ação acontecerá das 9h às 16h, com a inclusão de um posto volante nos bairros São João e Caiubura.

A campanha é destinada a todos os públicos e tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal no município. Para receber os imunizantes, a população deve comparecer às unidades de saúde com documento com foto, carteira de vacinação e cartão do SUS (se possuir). Durante a ação, também estarão disponíveis imunizantes de rotina para acerto da caderneta de vacina dos moradores.

Reforçando a mobilização, no dia 7 de fevereiro acontece o Dia D, campanha estadual, com vacinação das 9h às 16h em todas as ESFs e com a presença do posto volante nos bairros São João e Caiubura.

Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

ESF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

ESF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;

ESF Guaratuba - Rua Aprovada 863, nº110;

ESF Jd. Vicente de Carvalho – Rua Epiphanio Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga se destaca e garante lugar entre os três melhores destinos turísticos de 2025

A Secretaria de Cultura e Turismo de Bertioga celebra o desempenho da cidade na edição 2025 do prêmio Top Destinos Turísticos, fruto de uma gestão profissional e do apoio massivo da população. Através de investimentos constantes em infraestrutura e promoção, a administração municipal tem garantido que o destino figure entre os melhores do país. O resultado, divulgado em janeiro de 2026, reflete o compromisso da Prefeitura em valorizar o potencial turístico da cidade, transformando o engajamento dos moradores em conquistas que geram desenvolvimento e visibilidade.

Bertioga conquistou o prestigiado selo de Top Finalista, figurando no TOP 3 nas categorias de Turismo de Pesca e Turismo Náutico. A premiação é de alto nível, pois combina a força da votação popular com o rigor do júri técnico especializado. Embora os troféus principais tenham ficado com Peruíbe e Caraguatatuba, cidades que saudamos pela vitória, o reconhecimento de Bertioga entre as três melhores do setor é um selo de excelência. Além disso, a premiação deste ano deu destaque especial às cidades com maior engajamento popular, validando o carinho de quem vive e visita Bertioga.

Durante o evento, o Prefeito Marcelo Vilares e o Secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha, receberam os certificados que oficializam a cidade como referência no setor. Para a gestão municipal, o reconhecimento técnico e o volume de votos recebidos provam que as políticas públicas de fomento ao turismo estão no caminho certo. Estar no TOP 3 é uma vitória estratégica que reforça a imagem de Bertioga como um destino preparado, seguro e com enorme potencial de mercado.

O Diretor de Turismo, Filipe Toni Sofiati, reforçou que o índice técnico e a votação são bússolas para o futuro. "Estar entre os três melhores de São Paulo, passando pelo crivo de especialistas e do voto público, é uma honra imensa. Não levamos o primeiro lugar desta vez, mas o resultado nos provoca a trabalhar com ainda mais dedicação. Esse reconhecimento nos dá a base necessária para aprimorar nossos projetos e buscar o topo do pódio no ano que vem", afirmou o diretor.

Bertioga encerra sua participação no Top Destinos Turísticos 2025 com o compromisso renovado de investir nas vocações da cidade. Estar no TOP 3 de Turismo de Pesca e Turismo Náutico fortalece a economia local, atraindo novos negócios e turistas qualificados. A Prefeitura seguirá empenhada em elevar ainda mais o padrão dos nossos atrativos, garantindo que Bertioga continue sendo sinônimo de excelência, preservação e orgulho para toda a comunidade.

Cantão do Indaiá sedia primeira etapa do Circuito TH5 Aquathlon & Travessia 2026

A combinação entre esporte, mar e alta performance marca o retorno do Circuito TH5 Aquathlon & Travessia – Órion, que abre oficialmente a temporada de 2026 neste domingo (1º), a partir das 8h, no Cantão do Indaiá.

O evento é realizado pela TH5 Eventos, com apoio da Prefeitura de Bertioga.

As inscrições seguem abertas e devem ser realizadas pelo site.

O circuito reúne provas de aquathlon e travessia em diferentes formatos. No aquathlon, os atletas percorrem 700 metros de natação seguidos por 4 quilômetros de corrida. Já na travessia, os competidores podem escolher entre quatro percursos: curta (700 metros), média (1.200 metros), longa (2.200 metros) e Kids Swim (150 metros), destinada ao público infantil.

Quanto à premiação, serão entregues troféus aos três primeiros colocados da classificação geral, nas categorias masculina e feminina, além de premiação para os três melhores atletas de cada faixa etária, divididas em intervalos de cinco anos.

PROGRAMAÇÃO

Sábado (31/01)

15h às 18h – Entrega do kit atleta

Domingo (01/02)

7h – Cadastramento, numeração e entrega de kits

8h – Travessia Curta Masculina

8h02 – Travessia Curta Feminina

8h30 – Aquathlon Masculino

8h32 – Aquathlon Feminino

8h35 – Aquathlon Revezamento

9h10 – Kids Swim (150 m)

9h30 – Travessia Longa Masculina

9h33 – Travessia Longa Feminina

10h30 – Travessia Média Masculina

10h33 – Travessia Média Feminina



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

VII
FESTIVAL
ESPORTIVO

SOLIDARIEDADE

Fundo Social leva encanto do circo a mais de mil crianças e famílias

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga promoveu nesta quarta-feira (28), um dia especial de alegria e emoção para mais de mil crianças e famílias atendidas por associações e entidades do município, em parceria com o Circo Di Napoli. O encontro proporcionou momentos inesquecíveis, especialmente para muitas crianças que viveram, pela primeira vez, a experiência de assistir a um espetáculo circense.

Além da apresentação, o carinho esteve presente em cada detalhe. Foram entregues mais de mil kits preparados com cuidado para o público, contendo guloseimas que tornaram o momento ainda mais doce e especial, reforçando o acolhimento e a atenção dedicados às famílias atendidas na ação.

“É uma gratidão enorme poder proporcionar um momento como esse para tantas crianças e famílias. Para muitos essa foi a primeira vinda ao circo, entre as crianças e entre os responsáveis, não tem preço. Nada disso seria possível sem cada pessoa que doou, ajudou, dedicou seu tempo e carinho para que esses kits fossem entregues e esse dia se tornasse realidade. Nossa muito obrigada a todos que acreditaram e colaboraram com essa ação.”

A iniciativa do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga reforça o seu compromisso em promover ações que levem inclusão e momentos de felicidade à população, transformando pequenos gestos em grandes lembranças.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

VII
FESTIVAL
ESPIRITIVO

SEGURANÇA

GCM captura foragido por estupro

A Guarda Civil Municipal apresentou, na quarta-feira (28), operação em apoio a Polícia Civil que resultou na captura de um indivíduo acusado de crime sexual contra uma adolescente de 13 anos. A ação foi realizada após a expedição de mandado de prisão pela Justiça.

Assim que tomou conhecimento da ordem judicial, a Guarda Municipal iniciou as buscas para localizar o suspeito de 38 anos, com base em informações que indicavam que o indivíduo estaria circulando nas proximidades do bairro onde a vítima reside.

Durante patrulhamento no início da tarde, a equipe da GCM obteve êxito na localização do foragido, em uma área de difícil acesso pela vegetação, conhecida pelo aglomerado de pessoas em situação de rua. O indivíduo foi surpreendido enquanto dormia no local.

No momento da abordagem, houve resistência à prisão. Realizada a captura, o indivíduo foi conduzido à Delegacia de Polícia, onde os fatos foram apresentados à autoridade policial de plantão. O homem foi recolhido na Cadeia Pública Anexa ao 1º Distrito Policial do Guarujá.

A atuação integrada reforça o compromisso da Guarda Civil Municipal de Bertioga com a segurança da população e o apoio às ações das forças policiais, na execução de ordens judiciais e no combate a crimes graves.

Procon Bertioga divulga agenda de palestras da Fundação Procon-SP

O Procon Bertioga informa que a Fundação Procon-SP estará disponibilizando ao público consumidor uma agenda de palestras, online e presencial, que serão realizadas no próximo mês de fevereiro.

As ações terão como objetivo fundamental ampliar as informações e a participação da população nessas atividades que visam a educação e orientação dos consumidores para o fortalecimento do sistema estadual de defesa do consumidor.

As palestras são gratuitas e serão transmitidas ao vivo pela plataforma Microsoft Teams. Interessados podem acompanhar via computador, tablet ou celular.

Ao se inscrever o consumidor recebe um e-mail com o link e, no dia e horário acessa e participa, inclusive, podendo fazer perguntas.

Outras informações podem ser obtidas por meio do cursos-procon@procon.sp.gov.br.

As inscrições podem ser feitas pelo site da Fundação Procon-SP, www.procon.sp.gov.br.

A palestra presencial terá como tema Direitos Básicos do Consumidor, e vai ser realizada no dia 11 de fevereiro, das 09 às 11 horas. O evento acontecerá na Rua Conselheiro Furtado, 503, 2º andar, no bairro da Liberdade, em São Paulo.

Confira os temas e horários sobre as atividades:

Palestra: Direitos Básicos do Consumidor

Data: 03 de fevereiro (terça-feira)

Horário: das 14 às 15h30;

Palestra: Relações e Consumo na Era Digital

Data: 05 de fevereiro (quinta-feira)

Horário: das 14 às 15h30;

Palestra: Consumo e Meio Ambiente

Data: 10 de fevereiro (terça-feira)

Horário: das 14 às 15h30

Palestra: Direitos Armadilhas do Consumo

Data: 12 de fevereiro (quinta-feira)

Horário: das 14 às 15h30

Palestra: Orientação Financeira

Data: 24 de fevereiro (terça-feira)

Horário: das 14 às 15h30

Palestra: Jogos e Apostas

Data: 26 de fevereiro (quinta-feira)

Horário: 14 às 15h30

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está localizado na Rua Rafael Costabile, 716 – Centro, com atendimento presencial de segunda a sexta-feira das 13:00 às 16:00hs

Disponível também para os consumidores pelo telefone (13) 3316-2551 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias.

Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br

FAZENDA

REFIS 2025 segue prorrogado até 23 de março com descontos de até 100% em multas e juros

A Prefeitura de Bertioga prorrogou até 23 de março de 2026 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025), garantindo aos contribuintes a oportunidade de regularizar débitos com o município com descontos que podem chegar a 100% sobre multas e juros, conforme a forma de pagamento escolhida.

Instituído pela Lei Complementar nº 207, de 25 de setembro de 2025, o REFIS 2025 contempla débitos tributários, multas e preços públicos regularmente constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive em fase de cobrança administrativa ou judicial, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2024.

Requerimento

O requerimento pode ser realizado presencialmente pelo próprio interessado ou por um representante, desde que haja uma procuração devidamente formalizada, no Posto Poupatempo de Bertioga.

Para isso, é necessário agendar o atendimento presencial por meio do link:

<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/bertioga/protocolo/>

Site

Também é possível aderir ao programa por meio do sistema eletrônico de serviços ao contribuinte, disponível no link: <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/tbw/loginCNPJContribuinte.jsp?execobj=ContribuintesWebRelacionados>

Para acessar o sistema, o contribuinte deve estar previamente cadastrado, sendo que o registro pode ser feito no mesmo endereço eletrônico. Mais informações sobre o REFIS 2025 e seus procedimentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone (13) 3319-8025.

Descontos

O programa oferece condições facilitadas para quitação das dívidas, com reduções expressivas em multas e juros, de acordo com a modalidade de pagamento:

- Pagamento à vista: desconto de 100% da multa e 100% dos juros;
- Até 6 parcelas: desconto de 70% da multa e 70% dos juros;
- De 7 a 12 parcelas: desconto de 60% da multa e 60% dos juros;
- De 13 a 24 parcelas: desconto de 50% da multa e 50% dos juros.

A prorrogação também se aplica aos contribuintes que já possuem parcelamento em vigor, assegurando igualdade de condições e ampliando o acesso ao programa. A iniciativa tem como objetivo facilitar a regularização fiscal, fortalecer a arrecadação municipal e permitir que cidadãos e empresas fiquem em dia com suas obrigações junto ao município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Servidores participam de encontro sobre políticas públicas para a Primeira Infância no TCE-SP

Cerca de 30 servidores da Prefeitura participaram, nesta quinta-feira (29), do I Encontro “Caminhos para a Primeira Infância – Políticas que Transformam”, realizado no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

A comitiva foi formada majoritariamente por profissionais da Secretaria de Educação, especialmente diretores de escolas municipais da Primeira Infância, tanto de creches quanto de unidades de pré-escola, acompanhados pelo secretário da Pasta, Rubens Antônio Mandetta de Souza. Também integraram a delegação representantes das secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e da Controladoria, representada pela controladora Adriana Santana Cardoso.

Também estiveram presentes representantes dos Conselhos Municipais de Educação e de Assistência Social, reforçando o caráter intersetorial da iniciativa. O encontro foi voltado a servidores municipais, especialmente das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, além de gestores públicos e demais atores institucionais que atuam diretamente com a Primeira Infância.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, o evento abordou temas relacionados à erradicação da pobreza (ODS 1), saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), redução das desigualdades (ODS 10) e paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16).

Ao longo do dia, os participantes acompanharam palestras e debates com foco na relevância da Primeira Infância e na importância do investimento em políticas públicas voltadas a essa fase do desenvolvimento.

As atividades destacaram ainda a necessidade de fortalecer a intersetorialidade, o planejamento e a governança, contribuindo para a construção de ações integradas e mais efetivas no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Triatleta de Bertioga garante vaga no Mundial de Multiesportes de Triathlon em Abu Dhabi

Superação e empenho fazem parte da rotina de Felipe Alves, triatleta bertioguense e aluno de natação da secretaria de Esporte e Lazer. O que começou como um hobby ganhou projeção internacional e levou o esportista à classificação para o Campeonato Mundial de Multiesportes de Triathlon 2026, que será disputado em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos.

O evento reúne atletas de diversos países em provas reconhecidas pela World Triathlon.

A vaga no Mundial foi conquistada após Felipe alcançar a quinta colocação no Campeonato Brasileiro de Sprint Triathlon 2025. Antes disso, o atleta já vinha se destacando em competições regionais e nacionais, com resultados expressivos ao longo da temporada.

Entre as principais conquistas estão o quarto lugar no ranking paulista de Sprint Triathlon 2025, o segundo lugar no Sprint Triathlon Santa Cecília, a segunda colocação nos 10 km da Meia Maratona de Bertioga e o terceiro lugar na Copa São Paulo de Mountain Bike, resultados que consolidaram seu nome no cenário esportivo.

TRAJETÓRIA

A trajetória do bertioguense sempre esteve ligada ao esporte. Inicialmente, Felipe competia no mountain bike, mas acabou se afastando das competições por questões pessoais. Anos depois, em novembro de 2024, ao ser aprovado em concurso para a Guarda Portuária de Santos, retomou a rotina de treinos em razão das exigências físicas do processo seletivo, que incluíam provas de natação, corrida de 12 minutos, flexões e abdominais.

Nesse período, Felipe já estava em preparação física para o concurso, que exigia provas de natação, corrida e força. Como o Circuito TrimanSP de Triathlon, realizado em Bertioga, ocorreu na mesma época dos treinos e reunia as três modalidades que ele já vinha praticando, o atleta decidiu participar da competição. Apesar do desempenho abaixo do esperado, a experiência foi determinante para despertar o interesse definitivo pelo triathlon.

"Fui muito mal na prova, mas foi a partir dessa experiência que nasceu a paixão pelo esporte. Não quis parar por aí e comecei a buscar caminhos para evoluir e alcançar alta performance", relata.

COMPETIÇÕES

Desde então, o atleta passou a participar de diversas competições consideradas fundamentais para sua evolução, como o Circuito Itaú BBA TRIDAY Series, Circuito TH5 e Blue Series. Felipe também se tornou aluno da natação oferecida pela Secretaria de Esporte e Lazer de Bertioga, na piscina do Paço Municipal, destacando o empenho dos professores no desenvolvimento técnico dos atletas.

"É motivo de muito orgulho para a nossa cidade ver atletas despontando cada vez mais. O trabalho da gestão é trazer competições de nível regional e nacional para o município, fortalecendo o esporte e despertando novos talentos", destaca Gerson Rodrigues, secretário de Esporte e Lazer de Bertioga.

EXPECTATIVA

Com foco total em 2026, a preparação para o Mundial é atualmente a principal prioridade do atleta. O Campeonato Mundial de Multiesportes de Triathlon 2026 será realizado entre os dias 13 e 22 de novembro, e a rotina de treinos inclui duas sessões diárias: pela manhã, ciclismo ou corrida; no fim da tarde, natação ou fortalecimento; e, aos fins de semana, treinos de transição, combinando bike e corrida.

Confiante, Felipe destaca a honra de representar Bertioga em uma competição de nível mundial. "Representar Bertioga em um campeonato mundial é motivo de muito orgulho. Vou me dedicar ao máximo na preparação para chegar bem à competição, representar a cidade da melhor forma possível e buscar um resultado expressivo".



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Volta às aulas na rede municipal acontece na quinta-feira (5)

Mais de 9 mil alunos retornam às aulas nas escolas municipais de Bertioga na próxima quinta-feira (5). Para garantir um retorno tranquilo e com qualidade educacional, a prefeitura já garantiu uniformes, materiais escolares e didáticos e melhorias nas escolas, além de capacitação para os professores durante o recesso.

Os kits de materiais escolares e didáticos devem ser apresentados aos pais no primeiro dia de aula. O Sistema de Ensino Transformador (SET), parceria com o Aprova Brasil e a Editora Moderna, também estará na grade, com conteúdos personalizados de história, geografia e conhecimentos gerais de Bertioga. Neste ano, a rede municipal também utilizará o Currículo em Ação, material do Estado utilizado para recomposição de aprendizagem dos alunos do 1º ao 5º ano.

Além dos materiais, a Prefeitura também já entregou nas escolas os kits de uniformes de verão, compostos por duas camisetas de manga curta, uma camiseta regata e uma bermuda ou saia.

Formação para os professores

Trabalhando as metodologias de ensino, os professores passaram por formações sobre diferentes estratégias e técnicas de ensino, para que possam oferecer uma educação mais eficaz e inclusiva. Na formação, também foi ensinado sobre como usar as tecnologias educacionais para apoiar o processo de aprendizagem dos alunos e como liderar e gerenciar uma sala de aula de forma eficaz.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile N° 823- Bertioga- Centro

CEP 11.250-258 Bertioga/SP

Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325

conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de fevereiro de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Shirlei PL	02 Mariza PL Iolene AT Vanessa RL	03 Iolene PL Lauclides AT Mariza RL	04 Lauclides PL Shirlei AT Iolene RL	05 Shirlei PL Vanessa AT Lauclides RL	06 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	07 Lauclides PL
08 Iolene PL	09 Mariza PL Iolene AT Vanessa RL	10 Iolene PL Lauclides AT Mariza RL	11 Lauclides PL Shirlei AT Iolene RL	12 Shirlei PL Vanessa AT Lauclides RL	13 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	14 Mariza PL
15 Vanessa PL	16 Mariza PL	17 Iolene PL	18 Lauclides PL	19 Shirlei PL Vanessa AT Lauclides RL	20 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	21 Lauclides PL
	Carnaval	Carnaval	Quarta-Feira Cinzas			
22 Iolene PL	23 Mariza PL Iolene AT Vanessa RL	24 Iolene PL Lauclides AT Mariza RL	25 Lauclides PL Shirlei AT Iolene RL	26 Shirlei PL Vanessa AT Lauclides RL	27 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	28 Mariza PL
REUNIÃO 09H00 AS 13H00						

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 01/2026 – Extraordinária. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2.026, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF, justifica-se a ausência do Sr. Adriano Gonzaga da Costa, por motivo de férias. Dando início à reunião para aprovação da Política de Investimentos 2026, atendendo à nova Resolução 5272/2026 – CMN, o Conselho aprovou por unanimidade, a Sra. Darci solicitou que o BERTPREV empenhe-se em obter o nível III do pró-gestão, em virtude das novas normas promovidas pela Resolução 5272/26, solicita também que um membro do Comitê de Investimentos faça uma explanação ao Conselho, acerca dos impactos das novas regras impostas pela Resolução 5272 sobre os investimentos. A Sra. Juliana solicita que o Comitê apresente os impactos causados no RPPS pelas alterações da Resolução. Também indica a importância da apresentação do estudo feito pela Comissão, acerca do Pró Gestão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h00, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____
 Darci Pereira de Macedo _____
 Diuver Clay de Oliveira Junior _____
 Jean Mamede de Oliveira _____
 Juliana Veiga dos Santos _____
 Marcelo dos Santos Pereira _____
 Renato Martins Fernandes _____

Abril	961.872.213,39	973.210.795,38	9.618.581,99	1,00	0,85	0,15
Maio	973.210.795,38	984.302.087,62	8.742.247,40	0,90	0,70	0,19
Junho	984.302.087,62	991.020.827,22	6.582.719,59	0,67	0,66	0,01
Julho	991.020.827,22	1.002.430.139,04	8.559.311,82	0,86	0,74	0,12
Agosto	1.002.430.139,04	1.008.134.804,74	5.604.947,90	0,56	0,33	0,23
Setembro	1.008.134.804,74	1.014.589.278,12	7.674.473,38	0,76	0,94	-0,18
Outubro	1.014.589.278,12	1.020.443.276,87	8.727.968,57	0,86	0,57	0,29
Novembro	1.020.443.276,87	1.027.427.717,21	6.175.811,47	0,60	0,58	0,03
Dezembro	1.027.427.717,21	1.034.333.891,12	8.356.173,91	0,81	0,79	0,02
		TOTAL	99.771.300,83	10,68	9,89	0,79

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 01/2026 – Processo Administrativo nº 50/2025. Aos 29 de janeiro de 2026, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da primeira reunião ordinária de 2026, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz e Andréa de Oliveira Harder Marques e suplente Jeferson Fernandes Henriques. Estando ausente a conselheira presidente Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan. Convidada, Sr.^a Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro e Sr.^a Marcela de Camargo Aleagi – Coordenadora Previdenciária. Dando início a reunião, a Sr.^a Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de Dezembro/2025, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de Dezembro, bem como o parecer do Comitê de Investimentos.

Plano Previdenciário:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07
Fevereiro	934.950.789,30	921.142.250,32	11.263.326,41	1,20	1,73	-0,53
Março	921.142.250,32	961.872.213,39	12.046.713,29	1,29	0,96	0,33

Plano Financeiro:

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Setembro	1.300.000,00	1.309.318,06	9.318,06	0,72		
Outubro	1.309.318,06	2.758.078,11	28.760,05	1,27	1,27	0,57
Novembro	2.758.078,11	4.163.953,82	37.875,70	1,04	1,04	0,58
Dezembro	4.163.953,82	6.883.709,99	69.756,17	1,21	1,21	0,79
		TOTAL	75.953,82	4,30	2,52	1,78

Plano Fundo de Oscilação de Risco:

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Dezembro	0,00	100.812,62	812,62	1,05		
		TOTAL	812,62			

Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de Dezembro/2025.

Após explanação da Sr.^a Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita de **Dezembro/2025**, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos no mês de **Dezembro/2025**. **Item 2:** Foram disponibilizados para os Conselheiros, via 1doc, os Processos de Aposentadoria 269/2025, 216/2025, 243/2025 e 267/2025. **Item 3: Assuntos Gerais:** A Sr.^a Patrícia Ramos Quaresma apresentou ao Conselho o cronograma do 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, o Conselho apresentará, até a próxima reunião ordinária, o nome dos conselheiros que representarão o Bertprev no referido congresso. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Jeferson Fernandes Henriques deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues _____
 Michelle Santos do Nascimento _____
 Fabiano Teles de Oliveira _____
 Jean Carlo Muniz _____
 Ariosto Silvio Luciano _____
 Andréa de Oliveira Harder Marques _____
 Jeferson Fernandes Henriques _____

EDITAL Nº 03/2026 - BERTPREV**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV.**

Contratado: **MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME**
CNPJ: 22.101.361/0001-67

Processo administrativo: 075/2021 – BERTPREV.

Assinatura: em 23/01/2026.

Objeto: **Licença de uso de software de agendamento de atendimentos.**

Prazo: 12 meses, a contar de 01/02/2026.

Valor anual: R\$ 537,12, divididos em 12 parcelas de R\$ 44,76 mensais.

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação (Lei 8.666/93).

Bertioga, 26 de janeiro de 2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

Comitê de Investimento

Ata nº 003/2026 – aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt (remotamente), Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 19/01/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	10/12/2025 a 29/01/2026	2026	Estável	15,00	15,00

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	12,25	12,25
PIB	Mediana agregada	2026	Estável	1,80	1,80
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Estável	3,92	3,92
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Estável	5,50	5,50
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Redução	4,05	4,02
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Elevação	70,32	70,36
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,53	-0,53

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 20/01/2026	2025	Redução	7,0192	7,0122
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 20/01/2026	2025	Redução	7,0288	7,0266
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 20/01/2026	2025	Elevação	7,0467	7,0536
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 20/01/2026	2025	Elevação	7,1636	7,2285
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 20/01/2026	2025	Elevação	7,4914	7,6712
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 20/01/2026	2025	Elevação	7,8174	7,9779
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 20/01/2026	2025	Elevação	8,0650	8,1775

Ibovespa	20/01/2026	2025	Elevação	162.024	166.276
CRP SPA/5 anos	21/01/2026 - Abertura	2025	Redução	137.66	137.49

Posição dos Investimentos	novembro/2025 - dezembro/2025	2025	Em Mil	Fechamento novembro/2025	Fechamento dezembro/2025
				1.027.427	1.034.333

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,02%, apresentando redução da expectativa para o índice em relação à semana passada, sendo importante mencionar que a projeção se posiciona dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN consolidando novo patamar para modulação da estratégia de investimentos futuros. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresenta estabilidade (3,92%), o câmbio apresenta estabilidade, sendo projetado em R\$ 5,50 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 1,80%. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentam elevação, os vértices 8568 e 8190 d.u. apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 166 276 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 16/01/2026, com exceção Santander DI - posição 20/01/2026, com patrimônio de R\$ 1.042.703.284,86 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 8.389.655,90. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão da seguinte APR, minuta em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
006/2026	14/01/2026	270.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

A Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência se inicia em 2 de fevereiro de 2026, revogou a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e passou a estabelecer os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para as aplicações de recursos dos RPPS. Diante das alterações foi revisada a Política de Investimentos para o exercício de 2026 com as devidas alterações, visando encaminhamento ao Conselho Administrativo para deliberação, com previsão de vigência a partir de 2 de fevereiro de 2026. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

	I nstituto de P revidênci a S ocial d os S ervidores P úblicos do M unicipio de B ertioga		
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 006/2026
Banco	Agência	Conta:	
1	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0	
		R\$	270.000,00
X	Aplicação	Resgate	
Fundo: BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			

<p>Descrição da operação:</p> <p>Aplicação saldo repasses custeio PMB - Plano Financeiro e Previdenciário. Em 14/01/2026.</p>				
<p>Características dos Ativos</p> <p>até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:</p> <p>a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);</p> <p>b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</p>				
				Bertioga,
				21 de janeiro de 2026
Proponente:	Autorização:	Liquidação		
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02	Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br				
Modelo APR instituído conforme Art. 3º- B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)				



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

Política de Investimentos

2026

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Públícos
do Município de Bertioga SP.*

Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	3
3	Diretrizes Gerais.....	3
4.	Governança.....	4
5	Comitê de Investimentos.....	5
6	Consultoria de Investimentos.....	5
7	Modelo de Gestão	6
8	Segregação de Massa	6
9	Credenciamento	6
10	Meta de Retorno Esperado.....	7
11	Aderência das Metas de Rentabilidade	7
12	Carteira Atual	8
13	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	8
14	Cenário	8
15	Alocação Objetivo	9
16	Apreçamento de ativos financeiros	11
17	Gestão de Risco	11
	17.1 Risco de Mercado.....	11
	17.1.1 VaR	11
	17.2 Risco de Crédito	12
	17.2.1 Abordagem Qualitativa.....	12
	17.2.2 Abordagem Quantitativa	13
	17.2.3 Exposição a Crédito Privado.....	15
	17.3 Risco de Liquidez.....	15
	17.4 Risco Operacional.....	16
	17.5 Risco de Terceirização.....	17
	17.6 Risco Legal.....	17
	17.7 Risco Sistêmico.....	17
	17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	18
18	Considerações Finais.....	18

1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, organizado para funcionamento conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998, Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por ele administrados.

"A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN 5.272/2025 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza e suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia ou órgão da estrutura governamental que venha a substitui-la, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, "g" da Portaria MPS nº 204/2008.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 5.272/2025;

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira;

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.” (manual – Política de Investimentos, Pró Gestão).

2 Definições

Ente Federativo: Município de Bertioga - SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

Meta de Retorno Esperada para o exercício de 2026: IPCA + 5,65% a.a., conforme art. 39 da Portaria MTP Nº 1.467 de 02/06/2022 e premissa indicada em relatório atuarial anexo.

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 5.272/2025, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o BERTPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 02 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

4. Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, em conformidade com os ditames legais vigentes e com o Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6/25, tem por objetivo incentivar o BERTPREV a aprimorar seus processos de gestão previdenciária, proporcionando maior controle de seus ativos e passivos, bem como maior transparência no relacionamento com os segurados e com a sociedade.

Tal adoção assegura que os agentes envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores exerçam suas atribuições com boa-fé, lealdade, diligência, tempestividade e prudência, observando os códigos de conduta previamente estabelecidos, de modo a minimizar conflitos de interesse, prevenir eventuais quebras de deveres e promover elevados padrões éticos na condução das operações. Ademais, essa implementação possibilita a vinculação do RPPS ao acesso a estratégias de investimentos mais sofisticadas, bem como a eventuais ampliações dos limites de alocação, nos termos da regulamentação vigente.

Nesse contexto, com as responsabilidades devidamente definidas, compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimentos, a qual deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, instância superior responsável pela definição das políticas e estratégias gerais da Instituição.

Em consonância com os normativos aplicáveis, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do BERTPREV, com o objetivo de alcançar e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como a solvência do plano de benefícios.

As diretrizes aqui estabelecidas possuem caráter complementar, coexistindo com aquelas previstas na legislação aplicável, cabendo aos administradores e gestores a responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam expressamente reproduzidas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar 95/13, o Comitê de Investimentos do BERTPREV é formado por 5 (cinco) membros eleitos em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pela SPREV ou outro órgão fiscalizador, bem como atendam as disposições da Portaria 9.907/2020, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
TOTUM: CP RPPS CGINV I	Alexandre Hope Herrera	28/02/2029
TOTUM: CP RPPS CGINV I	Clayton Faria Schmidt	07/11/2027
TOTUM: CP RPPS CGINV I	Evanilson Fischer Matos Siqueira	25/11/2026
TOTUM: CP RPPS CGINV III	Roberto Cassiano Guedes	29/07/2029
TOTUM: CP RPPS CGINV I	Victor Mendes	19/12/2028

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos deverá ser contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, e terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- 5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Resolução CVM nº 19/2021;
- 5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- 5.3 - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, especialmente a Resolução CMN nº 5.272/2025.

8 Segregação de Massa

O BERTPREV possui segregação de massa do seu plano de benefícios desde aprovação da LCM nº 201 de 30 de maio de 2025. A Segregação de Massa de segurados do BERTPREV é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de **plano financeiro** e o outro de **plano previdenciário**.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, mediante a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do BERTPREV, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

9 Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição ao risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros

destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado na Minuta / Edital do RPPS.

De acordo com a Minuta / Edital, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10 Meta de Retorno Esperado

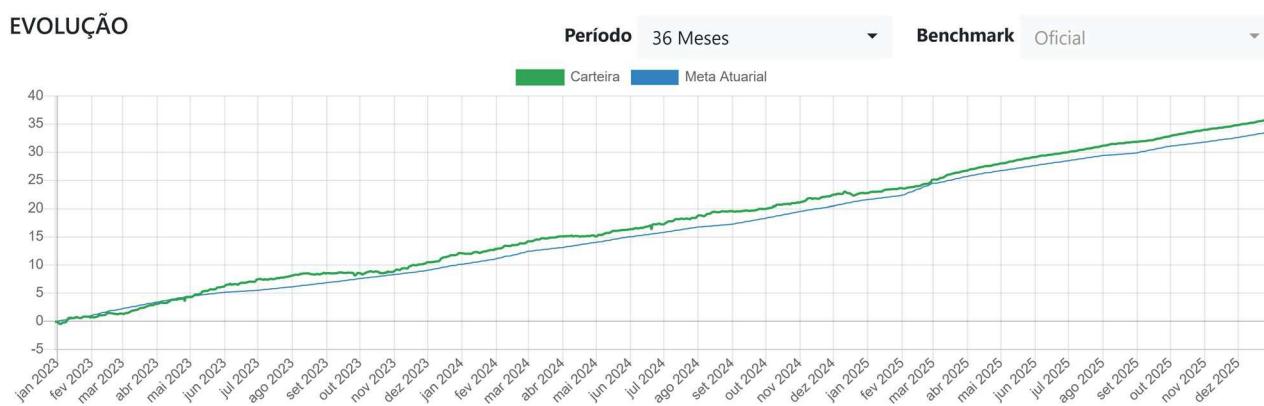
Para o exercício de 2026 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,65% a.a.

A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de 5,65% a.a. justifica-se em razão de previsão contida na Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas atualizações, constituindo-se na meta atuarial do Instituto, e sendo compatível com o crescimento e duração do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial.

Considerando a participação atual na ordem de 91,00% do total dos ativos integrantes da carteira investidos em TPs ou FIs que investem exclusivamente em TPs verifica-se a possibilidade de projetar os fluxos financeiros futuros para aferir o seu impacto frente as estimativas apresentadas no o fluxo previdenciário atuarial.

11 Aderência das Metas de Rentabilidade



Fica destacado que nos últimos trinta e sete (37) meses a Carteira de Investimentos previdenciários do BERTPREV supera no acumulado a meta atuarial.

12 Carteira Atual

A carteira, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 15/01/2026, em valores apurados em relatório da Consultoria financeira contratada.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	97,42 %
RENDA VARIÁVEL	30%	0,08 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0,00 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	0,38 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%	0,00 %

13 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das possíveis adversidades e oportunidades, projetadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim à estabilidade e à solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 5.272/2025, especificamente no item IV do Art. 4º, e, no Capítulo III, em especial à Seção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela consideração de que no presente momento cerca de 91,00% da carteira de ativos é composta por Títulos Públicos NTNPs marcados na curva que asseguram atualização pelo IPCA e taxa de juros superior à meta atuarial vigente, além de FIs compostos por Títulos Públicos NTNPs e Fundos que investem majoritariamente nestes papéis,

ambos marcados a mercado e neste caso sujeitos a variações patrimoniais que os principais indicadores econômicos podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 16/01/2026, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Focus Relatório de Mercado												16 de janeiro de 2026															
Expectativas de Mercado																											
Mediana - Agregado																											
2026	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	2027	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	2028	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	2029	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	4,06	4,05	4,02	▼ (2)	150	4,02	51	3,80	3,80	3,80	= (11)	139	3,80	44	3,50	3,50	3,50	= (11)	118	3,50	3,50	= (20)	110				
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,80	1,80	= (6)	118	1,78	39	1,81	1,80	1,80	= (3)	91	1,80	30	2,00	2,00	2,00	= (97)	85	2,00	2,00	= (44)	83				
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50	= (14)	121	5,50	44	5,50	5,50	5,50	= (12)	106	5,52	40	5,51	5,52	5,52	= (3)	87	5,56	5,57	5,57	= (1)	83			
Selic (% a.a.)	12,25	12,25	12,25	= (4)	146	12,00	51	10,50	10,50	10,50	= (49)	128	10,50	45	9,75	9,88	10,00	▲ (2)	108	9,50	9,50	9,50	= (12)	104			
IGP-M (variação %)	3,99	3,92	3,92	= (1)	72	3,89	24	4,00	4,00	4,00	= (53)	65	4,00	23	3,85	3,85	3,85	= (7)	59	3,73	3,70	3,70	= (1)	54			
IPCA Administrados (variação %)	3,71	3,75	3,75	= (1)	93	3,82	32	3,70	3,71	3,71	= (2)	75	3,96	25	3,50	3,50	3,50	= (8)	57	3,50	3,50	3,50	= (27)	56			
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,05	-67,45	-67,90	▼ (2)	39	-67,68	14	-65,00	-65,00	-65,00	= (6)	35	-65,00	14	-63,00	-63,00	-64,00	▼ (1)	26	-65,89	-65,50	-65,00	▲ (2)	25			
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,10	66,00	66,70	▲ (1)	39	67,15	14	70,00	70,00	70,00	= (5)	34	70,50	14	70,00	70,00	70,00	= (6)	25	70,00	70,00	70,00	= (9)	22			
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,40	74,35	75,00	▲ (2)	37	75,00	14	76,68	78,55	78,60	▲ (2)	35	78,25	14	78,70	80,00	80,00	= (1)	26	80,00	80,00	80,00	= (4)	25			
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,25	70,32	70,36	▲ (2)	52	70,45	18	73,77	73,85	73,80	▼ (1)	45	73,93	18	76,00	76,00	76,00	= (7)	41	77,86	78,00	78,00	= (1)	37			
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,53	-0,53	= (1)	62	-0,58	22	-0,34	-0,34	-0,30	▲ (2)	53	-0,32	20	-0,16	-0,19	-0,18	▲ (1)	43	0,03	0,00	0,03	▲ (1)	42			
Resultado nominal (% do PIB)	-8,70	-8,61	-8,60	▲ (2)	52	-8,70	19	-7,85	-7,85	-7,80	▲ (2)	43	-8,03	17	-7,00	-7,20	-7,20	= (2)	36	-6,72	-6,90	-6,92	▼ (2)	34			

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Análise do Relatório Focus

Inflação (IPCA)

O cenário atualizado indica ao final de 2026 a expectativa de mercado de 4,02%. Para o final 2027 e 2028, as expectativas para o IPCA são de 3,80% e 3,50% respectivamente.

15 Alociação Objetivo

A tabela presente no Anexo 1 apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflete as necessidades do passivo, sustentado conforme estudo atuarial e ALM.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento.

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 5.272/2025 CMN (%)	Limite base Pró-Gestão Nível II (%)	Posição Atual da Carteira 01/12/2025 (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Art. 7º						
Art. 7º, III - Títulos Público de emissão do TN (SELIC)	100,00%	100,00%	91,17%	85,00%	91,00%	94,00%
Art. 7º, I - FI 100% Títulos TN e ETF - 100% Títulos Públicos	60,00%	70,00%	6,24%	4,00%	5,00%	10,00%
Art. 7º, I Art. 7º IV - Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, "a" - FI Renda Fixa "Referenciado" e - ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"	60,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Art. 7º, VI - FI Renda Fixa – Geral	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Art. 7º, IX, - FIDC – cota Sênior	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, VII – Renda fixa – crédito privado			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, VIII– Fundo 85% debentures, Art. 3º lei 12.431/11			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal			97,41%		96,00%	
Art. 8º						
<u>Art. 8º, I</u>	30,00%	40,00%				
Art. 8º, I - FI de Ações – Condomínio Aberto			0,08%	0,00%	0,50%	10,00%
<u>Art. 8º, II</u>						
Art. 8º, II - FI de Ações – Índices RV			0,00%	0,00%	0,00	10,00%
Art. 9º						
<u>Art. 9º - I</u>	10,00%	10,00%	10,00%			
Art. 9º - I - Fundo de investimentos no Exterior – RF – Dívida Externa			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<u>Art. 9º - II</u>						
Art. 9º - II - Fundo de investimentos no Exterior			0,00%	0,00%	0,50%	5,00%
<u>Art. 9º - III</u>	10,00%	10,00%				
Art. 9º - III - Fundo de investimentos no Exterior – BDR Nível I			0,00%	0,00%	0,50%	5,00%
Art. 10º						
<u>Art. 10, I</u>	15,00%	10,00%	10,00%			
Art. 10, I – Fundo de Investimento - FIM e FIC FIM			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<u>Art. 10, III</u>						
Art. 10, III - Fundo de Investimento em Participações - FIP			2,51%	0,00%	2,50%	5,00%
<u>Art. 10, IV</u>	15,00%	5,00%				
Art. 10, IV - FI Ações - Mercado de Acesso			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 11						
Art. 11- Fundo de Investimento Imobiliário – FII	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 12						
Art. 12 - Empréstimo Consignado – necessita regulamentação EC nº 103/19	--	--				
Subtotal			2,59%		4,00%	
Total Geral			100,00%		100,00%	

As alocações estão adequadas à Resolução CMN nº 5.272/2025 considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta PI.

16 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o BERTPREV aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo BERTPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

17 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR*, com o objetivo de o BERTPREV controlar a volatilidade do plano de benefícios.

Para o cálculo do *Value-at-Risk* (*VaR*), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do *VaR* será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o *VaR* estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	6,50%
RENDA VARIÁVEL	30,00%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	30,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	55,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20,00%

17.2 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

17.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

- **Análise dos emissores;**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- **Análise de prospectos e outras documentações;**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

- **Monitoramento de operações de crédito;**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

17.2.2 Abordagem Quantitativa

O {nome do RPPS} utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

FAIXAS	RATING	GRAU
FAIXA 1	AAA	INVESTIMENTO
FAIXA 2	AA	
FAIXA 3	A	
FAIXA 4	BBB	ESPECULATIVO
FAIXA 5	BB	
FAIXA 6	B	
FAIXA 7	C	
FAIXA 8	D	

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior à FAIXA 3 determinada na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 5.272/2025, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;
- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.2.3 Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os critérios estabelecidos no tópico anterior. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo”.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 27/03/2025, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM.

Considerando a segregação de massas instituída pela LC 201/2025, os recursos aplicados relativos ao fundo financeiro deverão apresentar liquidez equivalente à no máximo D+1 em relação a data de solicitação de resgate, preferencialmente em fundos que apliquem exclusivamente em Títulos Públicos Federais e indexados ao CDI.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. Toda carteira de TPs marcados a mercado apresenta volume de negociação diária no mercado secundário que evidencia sua boa liquidez, também impactada positivamente pelo recebimento dos cupons de juros dos Títulos Públicos que compõem a carteira de investimentos.

O controle do risco de liquidez da carteira considerará as duas classes de risco mencionadas e será analisado considerando os seguintes horizontes temporais: (i) curto (de 0 a 30 dias); (ii) médio (de 30 dias a 365 dias) e; (iii) longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	4%
De 31 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	70 %

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.
- ✓ O BERTPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO e está certificado no nível 2 (dois)

17.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do BERTPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Ativo: no caso de desenquadramento ativo, assim que constatado, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 5.272/2025.

Passivo: em caso de desenquadramento passivo, assim que constatado, por alta rentabilidade, percentual legal de participação no patrimônio do fundo e concentração em uma mesma pessoa jurídica ou suas controladas, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 5.272/2025.

Os procedimentos de análise dos fundos de investimentos, da composição e diversificação das carteiras, manutenção da liquidez em consonância com o item 15.3 que define uma alocação mínima de 4% em ativos com possibilidade de resgate em até 30 dias e a adoção da marcação na curva dos Títulos Públicos adquiridos a partir de 01/01/2022, favorecem o controle da exposição a riscos e perdas potenciais.

18 Considerações Finais

Este documento deverá ser disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes após aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV, conforme registro em ata e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

Bertioga, 29 de janeiro de 2026.

AETUB



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SEGUNDA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2026

GUARUJÁ – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LUIZA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	UNAERP
2	MARYANA COSTA PEREIRA	DON DOMENICO
3	ROSILEIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	DON DOMENICO
4	AMANDA DA SILVA SOUZA	UNOESTE

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GABRIELA RODRIGUES KUNZ	SENA
2	ARTHUR RICHARD SENA LIMA	UNISANTA
3	LUCAS SILVA DA CONCEIÇÃO	ESAMC
4	ARTHUR FORNAZARI LORDELLO	UNISANTOS
5	SANDRO MORALI DIAS	UNISANTA

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ROBERTA NEMES ABDALLA PINTO	UNISANTOS
2	LAURA SILVA MUNIZ	UNISANTA
3	MARIA CLARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	UNISANTA
4	JOÃO HENRIQUE D. SANTOS BITENCOURT	UNISANTA
5	GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	ESAMC
6	FERNANDA CARVALHO DE JESUS SA	ESAMC
7	LEANDRO EDUARDO RODOLFO DE SOUZA	UNISANTA
8	BRUNO VITORIANO SANTOS	UNISANTA
9	RUTH DE BRITO CARVALHO COSTA	UNISANTA
10	CAMILLE VITÓRIA DA I. DOS SANTOS	UNIP
11	DANIEL SOUTO DOS SANTOS	ETEC
12	KAUANY DA SILVA DO NASCIMENTO	ESAMC
13	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	ESAMC
14	GUILHERME PEDRO DA SILVA	UNISANTA
15	MARIA ALICE FONSECA CAVALHO	FATEC

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JULIA DIAS RAU NETO	UMC
2	VITORIA SOUZA DA SILVA	UMC
3	KAILANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	UBC
4	PAMELA CAROLINI DA SILVA SANTOS	UMC
5	RHAYCA SANTOS BONFIM	UBC
6	KAYKE DE OLIVEIRA SALES	UMC
7	JOSEFA EDIVANIA BEZERRA DOS SANTOS	UMC
8	JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS	UMC
9	ROBERTA SABINO DA SILVA	UBC

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GABRIEL HORVATH SANTOS	ESAMC

ATENÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2026

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GABRIELA RODRIGUES KUNZ	SENA
2	ARTHUR RICHARD SENA LIMA	UNISANTA
3	LUCAS SILVA DA CONCEIÇÃO	ESAMC
4	ARTHUR FORNAZARI LORDELLO	UNISANTOS

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ROBERTA NEMES ABDALLA PINTO	UNISANTOS
2	LAURA SILVA MUNIZ	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JULIA DIAS RAU NETO	UMC
2	VITORIA SOUZA DA SILVA	UMC
3	KAILANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	UBC
4	PAMELA CAROLINI DA SILVA SANTOS	UMC
5	RHAYCA SANTOS BONFIM	UBC
6	KAYKE DE OLIVEIRA SALES	UMC
7	JOSEFA EDIVANIA BEZERRA DOS SANTOS	UMC
8	JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS	UMC
9	ROBERTA SABINO DA SILVA	UBC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de 02/02/2026 a 04/02/2026. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARCEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2026 NO VALOR DE R\$365,00 (TREZENTOS E SETE E CINCO REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA- CMPI, no uso de suas atribuições lhe concedidas por Lei, convoca conselheiros ou suplentes para participarem da reunião ordinária a ser realizada dia 03/02/2026 às 9:30h na Casa dos Conselhos Municipais.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior ;
- Leitura de ofícios recebidos/enviados;
- Elaborar programação para o ano de 2026 ;
- Assuntos Gerais..

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal Da Pessoa Idosa - CMPI

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Bertioga (CMDM), no uso de suas atribuições convoca todos as membros e interessadas(os) para participar de sua reunião ordinária que será realizada no próximo dia 06 de fevereiro de 2026, às 15:00h, na Casa dos Conselhos de Bertioga R. Luíz Pereira de Campos, 1117 - Centro, Bertioga - SP, 11250-000.

Pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- plano de ação para as atividades de 2026;
- 3- Relatos, demandas e propostas dos membros do Conselho;
- 4- Relatos, demandas e propostas dos ouvintes;
- 5- convite para participar da ação itinerante “DO POR TODAS” de combate de violência contra as mulheres, realizada pela secretaria de políticas para as mulheres do Estado de São Paulo.
- 6 - Assuntos gerais.

Cinthia Santos da Conceição
Presidente do CMDM

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CAE

A Presidente do CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BERTIOGA/SP, no uso das suas atribuições CONVOCA os Conselheiros titulares para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará no dia 05 de fevereiro das 2026 às 10 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Centro – Bertioga/SP, para discussão da seguinte pauta:

I – Ordem do dia.

- a) Situação atual do conselho;
- b) Outros Assuntos que se fizerem necessários.

ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 02 de fevereiro, às 9:30 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- Leitura e aprovação das atas anteriores
- Formação da Rede de Proteção Animal
- Denúncia recebida
- Termo de Referência CCZ
- Planilha orçamentária da obra do CCZ
- Assuntos Gerais

Bertioga, 28 de janeiro de 2026.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO N° 01/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 1171/2025 informando o agendamento das férias da Conselheira Tutelar Titular, **SELMA ROSANA MARIA SIMÕES NASCIMENTO**, Reg.: 5070 para o período de 01/02/2026 a 02/03/2026;
Convocamos a Senhora **MARIZA BABETTO QUIRINO**, RG: 32.070.543-2 SSP/SP, 6º Suplente do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, pelo período de 30 (cento e trinta) dias;
Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioga, 05 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

RESOLUÇÃO CMSB Nº 0002/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º, que atribui ao Conselho Municipal de Saúde funções deliberativas, consultivas e fiscalizadoras no âmbito das políticas públicas de saúde do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1784, de 10 de fevereiro de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a organização, previsibilidade e ampla participação social nas atividades do Conselho Municipal de Saúde, em observância aos princípios da legalidade, transparência e controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que o **Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2026** foi devidamente deliberado e aprovado durante a **1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, conforme registro em ata;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Calendário Oficial das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga para o exercício de 2026**, conforme datas abaixo relacionadas:

- 1ª Reunião Ordinária** – 28 de janeiro de 2026
- 2ª Reunião Ordinária** – 24 de fevereiro de 2026
- 3ª Reunião Ordinária** – 31 de março de 2026
- 4ª Reunião Ordinária** – 28 de abril de 2026
- 5ª Reunião Ordinária** – 26 de maio de 2026
- 6ª Reunião Ordinária** – 30 de junho de 2026
- 7ª Reunião Ordinária** – 28 de julho de 2026
- 8ª Reunião Ordinária** – 25 de agosto de 2026
- 9ª Reunião Ordinária** – 29 de setembro de 2026
- 10ª Reunião Ordinária** – 27 de outubro de 2026
- 11ª Reunião Ordinária** – 24 de novembro de 2026
- 12ª Reunião Ordinária** – 15 de dezembro de 2026

Art. 2º. O calendário aprovado vigorará durante o exercício de 2026, podendo sofrer alterações excepcionais mediante deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, as quais deverão ser previamente comunicadas e publicadas pelos meios oficiais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 29 de Janeiro de 2026.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMDCA nº 102/2026, de 27 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA - 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026, na Casa dos Conselhos de Bertioga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117– Centro, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598, de 10 de junho de 2024, e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMDCA**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 137/2010 - CONANDA, em seu Art. 9º, Inciso III;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação.

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Extraordinária deste Conselho, realizada em 27 de janeiro de 2026 que aprovou o texto final do Plano de Ação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2026, em conformidade ao anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Bertioga, 27 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS

Presidente CMDCA

ANEXO ÚNICO

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão. CF/88

PLANO DE AÇÃO ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE BERTIOGA - 2026

APRESENTAÇÃO

A CIDADE

Situada na linha periférica da Baixada Santista, distante cerca de 115 km da capital paulista; possui a segunda maior área da Região Metropolitana da Baixada Santista com 20,3% em área regional; 33,1 km de extensão de praias com Santos, Caruara/Caiubura no canal de Bertioga, até Boracéia divisa com São Sebastião, numa superfície total de 491,546 km² (2020).

Bertioga teve emancipação Política-Administrativa da cidade de Santos através de Plebiscito ocorrido em 19 de maio de 1991, oficializado pelo Decreto nº 7.664, dia 31 de dezembro de 1991.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo IBGE, o município tem uma população estimada em 64.723 pessoas (2020), com uma densidade demográfica de 97,21 hab./km² (2010), IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,730 (2010); mortalidade infantil 16,27 (óbitos por mil nascidos vivos – 2017).

A cidade é administrada pelo prefeito Caio Arias Matheus, reeleito em 2020.

O CMDCA DE BERTIOGA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga foi criado através da Lei de nº 1.598 de 10 de junho de 2024.

Em 2007 integrou a Rede Metropolitana dos CMDCA's da Baixada Santista, sendo um de seus fundadores.

Em 2009, o Conselho fez o primeiro repasse de verba às entidades não governamentais, cadastradas e aprovadas através de edital, a saber: Associação Paulista de Surf Universitário, Igreja Batista, Fundação 10 de Agosto, Secretaria de Habitação (PMB), Pró Alcance Sports, Centro Comunitário de Guaratuba.

Realizou 11 Conferências municipais de acordo com o CONANDA, sendo a última no ano de 2018, considerando a Resolução Conanda nº 202/2017, alterada pela Resolução nº 207/2018, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; e a Resolução CMDCA nº 031/2018 e o Decreto Municipal nº3.061, de 09 de novembro de 2018, que nomeou a Comissão Organizadora responsável pela realização das Conferências Livres, II Conferência Lúdica e XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assim como é responsável pela elaboração e aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e Convivência Familiar e Comunitária da Criança e Adolescente de Bertioga/SP – (2015-2025) - Resolução Normativa – nº 14/2014 – CMDCA/Bertioga.

Ao longo de seus 33 anos de existência, o CMDCA de Bertioga realizou dez eleições para o Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga desde a criação, por ter um caráter de colegiado, é composto de forma paritária por representantes do Poder Público Municipal (áreas da Saúde, Educação, Ação Social, Habitação) e por representantes de instituições da sociedade civil (entidades que desenvolvem ações para crianças e adolescentes na cidade de Bertioga), todos eleitos para um mandato de 2 anos, permitida a recondução.

É um Conselho deliberativo, consultivo e fiscalizador das Políticas Públicas relacionadas às crianças e Adolescentes do município, tendo como função deliberar, propor, refletir e debater todas as questões relacionadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes.

E também estabelecer políticas municipais que garantam os direitos da criança e do adolescente; acompanhar e avaliar as ações governamentais e não-governamentais; participar da elaboração da proposta orçamentária; gerir e fiscalizar o emprego dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

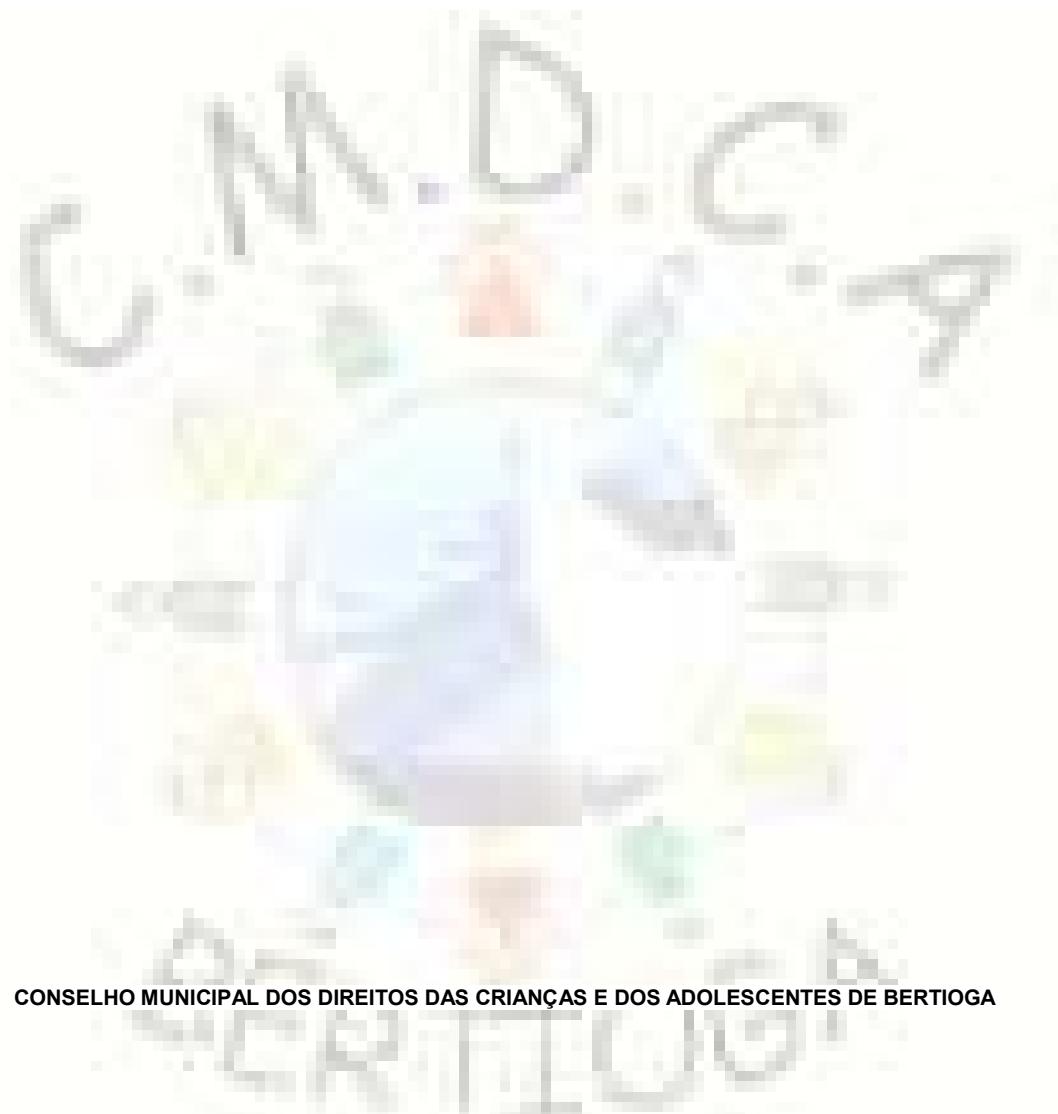
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga/SP (CMDCA) apresenta à sociedade de Bertioga, o Plano de Ação como resultado de contribuições do Plano Decenal de 2014 e das Conferências realizadas em 2018, a saber: Conferências Livres, II Conferência Lúdica e XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde ocorreram grandes envolvimentos de Conselheiros de Direitos e da comunidade, incluindo nesta as crianças e adolescentes de Bertioga, os verdadeiros protagonistas destes documentos; e 2022.

O objetivo é estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA, as ações, atividades, metas, resultados, prazos, responsáveis e apoios requeridos, para o Ano de 2026, a serem desenvolvidas pelo CMDCA com vistas a atender

as determinações do artigo 9º., inciso III da Lei 8069/90, propriamente conhecido como Estatuto da Criança e do Adolescente e popularmente denominado de ECA, bem como as normatizações, resoluções e Planos Nacionais dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Bertioga.

Bertioga, 26 de janeiro de 2026.

Paulo Henrique de Morais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE BERTIOGA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

Rua Luiz Pereira de Campos, nº. 1.117 – Centro – Bertioga/SP

Tel.: (13) 3317-5866 ou 3317-5813

e-mail: [cndcabertioga2@gmail.com](mailto:cmdcabertioga2@gmail.com)

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – 2026

FICHA TÉCNICA

Composição do Conselho – Gestão 2024-2026

CONSELHEIRO (A)

CARGO

REPRESENTAÇÃO

Paulo Henrique de Moraes	Presidente	Secretaria de Administração
José Pereira Costa Filho	Suplente	
Luci de Oliveira Matos Cardia	Vice-Presidente	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Flávia Domênica P. de Lima Lopes	Titular	
Andréa Manzioni Faria Vieira	1ª Secretária	Associação Comunitária de Guaratuba
Lusia Arlindro	Suplente	
Keila Seidel de S. H. Vallongo	Titular	Fundação 10 de Agosto
Denis Eduardo Hartung Vallongo	Suplente	
Enio Nagai	Titular	Secretaria de Gestão e Governo
Mário Baroni	Suplente	
Maria Margarita Sereno Quintans	Titular	Secretaria de Saúde
Analice Pimentel Barros	Suplente	
Giuliana Cristoni Pereira da Silva	Titular	Secretaria de Obras e Habitação
Gabriel Oliveira Grecov	Suplente	
Luís Henrique de Oliveira Giacomin	Titular	Secretaria de Educação
Andreia Pinello Panhan Prizmic	Suplente	
Ponciano Faustino	Titular	Lions Clube de Bertioga
Maria da Conceição Santiago	Suplente	
Lucimara Aparecida Passos de Souza	Titular	OAB de Bertioga
Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade	Suplente	
Andréia Antunes Paiva	Titular	APAE
Débora Cardoso Pinto de Carvalho	Suplente	
Sérgio Luís Dias Santana de Araújo	Titular	Secretaria de Esportes
Rogério Gomes de Campos	Suplente	
Carlos Alberto Farias Silva	Titular	CAMPB
Fabiana de Sá Rodrigues	Suplente	

Jacira Ângela de Paula Toledo

Titular

Nossa Senhora de Fátima

Maria Luciana dos Santos

Suplente

Instituições Públicas e da Sociedade Civil

- Fundação 10 de Agosto
- Lions Clube de Bertioga
- OAB de Bertioga
- Associação Comunitária de Guaratuba
- Associação Beneficente Nossa Sra. de Fátima
- APAE
- CAMPB (Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro)
- Instituto Índigo
- ACSV (Associação Civil Semente de Vida)
- Associação Um Amanhã com Esperança
- Associação Cultural e Recreativa Gael
- Serviços e equipamentos Socioassistenciais (CRAS, CREAS e Casa de Apoio)
- Serviços e equipamentos da Educação (escolas municipais e estaduais)
- Serviços e equipamentos da Saúde (NACE, UBS, Hospital Municipal)

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

O Conselho Tutelar de Bertioga foi instituído pela Lei nº 110, de 08 de dezembro de 1994, em cumprimento a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os Conselheiros Tutelares são eleitos pela comunidade em voto facultativo, sendo eleitos como titulares os cinco mais votados, e como suplentes os cinco subsequentes.

A sede do Conselho fica à Rua Dr. Leonardo de Bonna, nº 121, Centro, Bertioga.

Atual Gestão 2024/2028 – Conselheiros Titulares

- *Vanessa da Silva Gonçalves*
- *Iolene da Conceição Oliveira*
- *Laucildes Aquino Bispo dos Santos*
- *Shirlei Mendes Augusto*
- *Selma Rosana Nascimento*

ÍNDICE

Introdução.....	10
Diagnóstico Situacional.....	13
Diretrizes.....	14
Objetivos.....	15
Plano da Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	15
Considerações	20
Bibliografia.....	21



INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação foi resultado do trabalho participativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, especificamente tratado nas Conferências realizadas em 2018, quais sejam: Conferências Livres, II Conferência Lúdica e XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Plano Decenal, aprovado em 13 de novembro de 2014 pela Plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Bertioga.

As Conferências Municipais de 2018, descritas acima, alcançaram um total de **544 participantes, destes 411 crianças e adolescentes e 133 adultos, sendo 177 indígenas, e entre todos: 266 homens e 278 mulheres.**

As **Conferências Livres** aconteceram nos espaços onde crianças e adolescentes estão inseridos: Escolas, Associações, Serviço de Acolhimento e etc., no período de outubro e novembro de 2018.

Nesse período foram realizadas atividades que garantiram o máximo de envolvimento de crianças e adolescentes, possibilitando um espaço de formação anterior as Conferências Lúdica e Convencional, sabendo das dificuldades enfrentadas numa cidade de um pouco mais de 60 mil habitantes, todavia com grandes complexidades de demandas em razão do pouco tempo de emancipação política administrativa e pela formação territorial com mais de 44km² de extensão.

As **Conferências Livres** foram realizadas nos dias 31 de Outubro, 07 de novembro, 09 de Novembro e 23 de Novembro de 2018 nos seguintes locais/territórios: Escola Estadual Boracéia, Aldeia Indígena Rio Silveira em Boracéia, Centro Comunitário de Guaratuba, Escola Estadual Willian Aurelli no Rio da Praia, Escola Estadual Maria Aparecida Magno no Jardim Paulista e Casa Abrigo no Centro de Bertioga.

As **Conferências Livres** foram realizadas por Técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Município, atuantes no CRAS e no CREAS, bem como Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e representantes da OAB local, e entidades civis atuantes na área dos Direitos e garantias de crianças e adolescentes do Município.

A **II Conferência Lúdica** foi realizada no dia 28 de Novembro de 2018 e a **XI Conferência Convencional** foi realizada no dia 29 de Novembro de 2018.

No dia 28 e 29 de Novembro, nos dias dos eventos, após a Abertura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, realizada a leitura do Regimento Interno e respectiva aprovação, foi realizado no primeiro dia o Ato de Conferir a Conferência, a palestra Magna e a explicação do tema, sendo realizada pausa para o intervalo do Almoço.

Após o retorno do almoço, iniciou-se a chamada em plenária para a composição das turmas por eixos, sendo formados 1 turma para cada eixo, no máximo de 20 pessoas. A escolha dos eixos foi realizada no local e no horário das Conferências, através de apresentação destes colaboradores, como Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e demais presentes, conforme Planilhas de presença por eixos.

A metodologia do trabalho ficou a cargo de cada turma, individualizada por eixos, com a responsabilidade de cada coordenador de Turma.

Os trabalhos realizados nas salas/eixos, com os temas e perguntas geradoras, foram levadas à plenária, sendo apresentadas as propostas pelos jovens e respectivos coordenadores/colaboradores, discutidas e aprovadas pelos presentes.

O **Plano Decenal** foi aprovado em Plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA em 13 de novembro de 2014, **Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e Convivência**

Familiar e Comunitária da Criança e Adolescente de Bertioga período de 2015 à 2025, sendo fundamental que conste de todos os Planos de Ação do CMDCA até 2025.

O presente Plano de Ação foi desenhado a partir dos eixos temáticos apresentados e trabalhados, conforme metodologia acima exposta, nos dias das Conferências, trazendo o seguinte tema “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**” e os eixos temáticos trabalhados no decorrer das discussões foram: Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da violência contra Criança e Adolescentes; Eixo III: Orçamento e financiamento das políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV: Participação, comunicação social e protagonismo de Crianças e Adolescentes; Eixo V: Espaços de Gestão e controle social das políticas Públicas de Crianças e Adolescentes.

O que resultou no Relatório Final das Conferências que atribui a cada ente competente, ações, atividades, metas, resultados esperados e ente responsável com o objetivo de facilitar o monitoramento da implementação do Plano de Ação.

As Conferências foram importantes para trazer a lume maiores reflexões sobre os temas propostos, seguindo os eixos tratados acima, garantindo ampla participação dos protagonistas, crianças e adolescentes do Município de Bertioga que expressaram as demandas sociais que necessitam de maior proteção e garantias, restando claro o imperativo de sintonia entre as políticas públicas com as demandas sociais.

O CMDCA além do caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo das Políticas Públicas de PROTEÇÃO INTEGRAL às crianças e adolescentes, tem o papel de articulador destas demandas sociais advindas destes documentos que garantiram a participação efetiva das crianças e dos Adolescentes assim como das demandas advindas do Conselho Tutelar e dos cidadãos de maneira direta, com o Poder Público em todos os seus setores de educação, saúde, de moradia, etc., com a União, Estados e Município, possibilitando efetividade e sintonia.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico foi realizado a partir dos documentos realizados para o Plano Diretor de Bertioga no ano de 2018 realizado pelo IBESP e também de informações do site oficial do IBGE, compilada abaixo:

A população estimada em Bertioga para 2021 é de aproximadamente 67.723 pessoas, devendo ser considerado o último censo do IBGE datado de 2010 de aproximadamente 47.645 pessoas.

O Município é marcado por uma grande população flutuante advindas das moradias de veraneio que chegam a duplicar a população nas épocas de férias de verão.

A população de Bertioga tem crescimento populacional acima da média nacional, de aproximadamente 3,0% ao ano, sendo uma das cidades que mais crescem no Estado de São Paulo.

A população residente é caracterizada por ser bastante jovem, embora se perceba uma levea tendência de envelhecimento na última década. Em 2010, mais de 50% da população possuía menos de 30 anos de idade, realizado um comparativo entre o Estado de São Paulo, a Região Metropolitana da Baixada Santista, e a cidade de Bertioga, era de mais jovem que as demais regiões, sendo 53,75% da população de Bertioga tinha menos de 30 anos, deste percentual os homens e mulheres estavam divididos quase que igualmente, sendo os homens 26,84% e as mulheres 26,90%, apenas 7,63% da população possuía mais de 60 anos, enquanto que na RMBSS a população até 30 anos perfazia 46,53% e no Estado de São Paulo, 47,48%.

Importante informação é de que as maiores concentrações de pessoas residentes, de acordo com o Censo 2010, estavam nas regiões Boracéia, Indaiá, Chácara Vista Linda, Vista Linda, Vicente de Carvalho, Albatroz e Veleiros. As áreas com predominância de condomínios tinham menor número de pessoas residentes.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) permite identificar, nos municípios do Estado de São Paulo, áreas em que predominam famílias expostas a diferentes níveis de vulnerabilidade social. A proporção da população de Bertioga, no ano de 2010, residente em setores censitários com níveis abaixo da linha da pobreza, chegou a 16,5%, percentual alto quando comparado às demais cidades da RMBS e quando comparado com o Estado de São Paulo.

O rendimento médio mensal das pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes, no Censo 2010, era de R\$ 1.360,18. Territorialmente podemos perceber que entre as faixas de rendimento per capita, a maioria ficou na faixa de R\$ 1.244,93 a R\$ 2.093,33, as maiores rendas se restringiam a poucos setores, principalmente nos setores que envolvem a região de Riviera de São Lourenço, e a região Maitinga, que possuem características semelhantes, como a configuração de condomínios. As rendas mais baixas ganharam destaque nas regiões de Vicente de Carvalho, Chácara Vista Linda, Jardim Rafael, Terceira Gleba, parte de Guaratuba e Boracéia.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) permite identificar, nos municípios do Estado de São Paulo, áreas em que predominam famílias expostas a diferentes níveis de vulnerabilidade social. A proporção da população de Bertioga, no ano de 2010, residente em setores censitários com níveis abaixo da linha da pobreza, chegou a 16,5%, percentual alto quando comparado às demais cidades da RMBS e quando comparado com o Estado de São Paulo

DIRETRIZES

- ✓ Fortalecer o Conselho de Direitos e Conselho Tutelar garantindo formação continuada e estruturação técnica e administrativa de pesquisa e assessoria técnica;
- ✓ Formular e controlar a execução de políticas públicas que garantam o Direito à vida, à igualdade e segurança pública, à liberdade, respeito e dignidade, à Assistência Social, à Educação e à cultura, aos esportes, ao lazer, à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos, à profissionalização e proteção no trabalho bem como a implementação de políticas de proteção e garantia dos direitos de forma que estejam integradas e articuladas entre as ações do Poder Público e da Sociedade Civil.

OBJETIVOS

- ✓ Estabelecer políticas de atendimento aos adolescentes;
- ✓ Incentivo as ações de prevenção, tais como: gravidez precoce, violência contra a criança e adolescente, com ênfase a violência sexual e ao trabalho infantil, dentre outras;
- ✓ Integração com os outros Conselhos;
- ✓ Articulação dos programas, projetos e serviços;
- ✓ Estruturação física e tecnológica do Conselho;
- ✓ Divulgação constante do Disque 100 nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;
- ✓ Articulação para fortalecer o CMDCA para que exerça controle social das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente assim como articulação de Políticas Públicas de atendimento à criança e ao adolescente nos programas e serviços do município;
- ✓ Combater e prevenir todas as formas de violência contra a criança e adolescente, bem como promover a restauração de direitos e prevenir agravos em decorrência de situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes.
- ✓ Promover e ampliar o acesso universal e de qualidade à política pública de Educação, Saúde, Esporte, Lazer e Cultura;
- ✓ Inclusão de crianças e adolescentes especiais em todos os programas e atividades educacionais, esportivas, profissionalizantes, culturais e de lazer

PLANO DE AÇÃO

Metas	Ações	Prazos	Responsável	Parceiros
1.Campanhas de conscientização sobre os direitos da criança e adolescente	*promover cursos para fortalecer entidades sociais e sociedade em geral, online; * realizar cursos de capacitação sobre o papel do conselheiro, presencial;	Julho a novembro 2026	CMDCA	Secretarias Municipais Ministério Público, Conselho Tutelar

	*realizar encontros temáticos, com público alvo específico;			
2.Garantir Direitos e Políticas Integradas e de Inclusão Social.	<p>* Fomentar a Criação de um Sistema único de informações que abranja todas as políticas públicas (Saúde, Educação, Esporte, Lazer, Cultura, etc);</p> <p>* Fomentar a Criação de serviço intersetorial para dar apoio e orientação a pais violadores;</p> <p>* Fomentar a Criação de fóruns de discussão nos territórios, com mapeamento das necessidades dos bairros e acolhimento das propostas da população;</p> <p>* Fomentar uma maior fiscalização das Políticas Públicas já existentes com monitoramento e avaliação das políticas;</p> <p>* Realizar Reuniões das Políticas Públicas por território para estudo de casos, de encaminhamentos e troca de informações;</p>	Permanente	CMDCA	Secretarias Municipais, Entidades Sociais, Procuradoria, Ministério Público, Conselho Tutelar
3.Prevenir e enfrentar violência Contra Crianças e Adolescentes.	<p>*Implementação de um fluxograma de protocolo de atendimento para “crianças e adolescentes”, que forneça atendimento integral nas várias especialidades médicas e demais profissionais da saúde (Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, etc), violências e bullying;</p> <p>*Fomentar a criação de Programa Pedagógico para orientação dos pais e comunidade acerca da educação dos filhos, considerando os aspectos emocionais das crianças e adolescentes; rodas de conversas nas escolas sobre diversidade sexual e cultural, incluindo a diversidade religiosa;</p> <p>*Fomentar a elaboração de uma cartilha sobre os riscos envolvidos com o uso da internet, para pais e filhos, onde conste as informações sobre os canais para realização das denúncias de violência;</p> <p>*Estimular a Participação da Promotoria de Justiça nas Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p>	Permanente	CMDCA	Secretarias Municipais, Ministério Público, Conselho Tutelar, Entidades Sociais, Sesc/Bertioga
4.Garantir Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes	<p>*Fomentar a Criação e implantação do Orçamento Criança e Adolescente (OCA);</p> <p>*Fomentar a previsão de verba para a Escola de Ensino Fundamental II e Médio e Escolas Técnicas e Profissionalizantes nas regiões onde não existem;</p> <p>*Fomentar a Criação de espaços para atividades esportivas e/ou culturais em regiões desprovidas destes equipamentos;</p> <p>*Articular junto à Receita Federal repasse de verba de parte do IR de destinação aos CMDCA's do país por iniciativa própria, em entendimento com o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA), sem a necessidade de anuência do contribuinte;</p> <p>*Fomentar a ampliação dos recursos para reformas dos equipamentos educacionais que não se encontram em condições adequadas com prioridade;</p> <p>*Fomentar a utilização da taxa de iluminação para implantação ou melhorias dos trajetos escolas e pontos de ônibus com prioridade;</p> <p>*Articular junto ao Poder Público para a implantação de Ensino Técnico e Escola Profissionalizante específico para a Aldeia Indígena com agricultura familiar e viveiro de frutíferas;</p> <p>*Articular junto ao Poder Público para a criação de espaços para atividades esportivas e/ou culturais em</p>	Permanente	CMDCA, Câmara de Finanças	Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Secretaria Estadual: Educação, Receita Federal, Funai, Sesc

	regiões desprovidas destes equipamentos, distantes do centro, como Guaratuba, Boraceia e Aldeia Indígena, similar à Vila do Bem			
5.Garantir Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes	<p>*Fomentar a utilização dos espaços existentes como Escolas, UBS's, etc., como espaços de discussão e construção coletiva sobre os diversos temas, trazendo propostas e soluções com encontros mensais com interação entre as diversas comunidades e outros Municípios;</p> <p>*Articular junto ao poder público maior divulgação sobre as ações, reuniões e eventos de interesse das crianças e dos adolescentes, com antecedência e planejamento e a criação de assentos permanentes para crianças e adolescentes no CMDCA;</p> <p>*Articular junto ao Poder Público sobre Mobilidade – melhores condições para ir e vir, com transporte gratuito ou o fornecimento de cartões/passes de ônibus para as crianças e adolescentes que desejem participar de reuniões ou eventos de Conselhos, etc.;</p> <p>*Articular sobre a criação de mecanismos para que os adultos (pais, professores, etc.) desenvolvam habilidade para lidar de forma não violenta com crianças e adolescentes, os compreendendo como sujeitos de direitos;</p> <p>*Fomentar a criação de um site Municipal, ou aplicativo voltado para as crianças e adolescentes com o objetivo de divulgar, mobilizar serviços e ações existentes ou novas propostas que sejam de seus interesses; publicizar a existência destes recursos;</p>	Permanente	CMDCA	Secretarias Municipais Secretaria estadual de Educação, Imprensa, Ministério Público, Conselho Tutelar, Entidades Sociais, Empresa de transportes públicos
6.Promover espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	<p>*Articular a criação de canais de comunicação eletrônico como "Reclame Aqui"/Ouvidoria, criando grupos de mídias sociais; ter o controle social para que os processos sejam acompanhados e atendam as finalidades;</p> <p>*Estimular a implantação de Caixas de sugestões nas Escolas todas as Políticas Públicas; estimular a participação da sociedade junto aos Órgãos Públicos nas reivindicações;</p> <p>*Implantar Reunião dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas dentro das Escolas;</p> <p>*Implantar Intercâmbio entre escolas e demais equipamentos e serviços públicos – presencial ou mídia social;</p> <p>*Inserir nos Conselhos de Políticas Públicas relacionadas a criança e adolescente, cadeiras para crianças e adolescentes e representação de grêmios.</p>	Permanente	CMDCA	Secretarias Municipais Conselho Tutelar, Imprensa local, Ministério Público, Secretaria Estadual de Educação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Pretendemos e não sonhamos, que o presente Plano de Ação seja um instrumento prático para reflexão, planejamento, estudo e constante avaliação, pois sabemos da gigantesca tarefa, já que a demanda social com relação à criança e ao adolescente em nosso Município também é gigantesca".

Somente através da articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos Municipais representativos e a participação de toda a sociedade é que se tornará possível a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação de seu Estatuto – ECA, afinal se a criança não for prioridade, nenhuma organização terá futuro". Zélio Garcia Siqueira, Presidente – 2009.

Paulo Henrique de Moraes

Presidente 2024-2026

BIBLIOGRAFIA.

Lei Federal nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

Plano Diretor de Bertioga – Documentos: Diagnóstico e Prognóstico para viabilização da revisão do Plano Diretor do município – IBESP – 2018.

Plano Decenal de Bertioga – Realizado em 2014 – CMDCA de Bertioga

Relatório Final das Conferências Livres, II Conferência Lúdica e XI Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizadas na Gestão 2018;

Constituição Federal/88.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 103 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembleia Extraordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026 (27/01/2026), na Casa dos Conselhos de Bertioga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Centro, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598/2024 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMDCA** em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o **CMDCA** fixa critérios de utilização dos recursos do **FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados.

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação, pré-determinados (no caso o atendimento à crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Extraordinária deste **CMDCA**, realizada em 27 de janeiro do corrente ano que aprovou o texto do Anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o ano de 2026, em conformidade com o anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Bertioga, 27 de janeiro 2026.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente **CMDCA**

ANEXO I

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a programação da distribuição dos recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes no **FMDCA** só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pela Assembleia do **CMDCA** e refletindo as prioridades da sociedade. A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas.

A administração do **FMDCA** deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento Municipal, que deve contar com a participação ativa do **CMDCA** e da Sociedade Civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes.

2. INTRODUÇÃO

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estado e Municípios).

O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro, o Princípio da Unidade de Tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública. No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa “tesouraria única” do Governo, sendo por ele administrada, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, o atendimento a crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

O **FMDCA** está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, ficando todos os órgãos municipais responsáveis pela prestação de contas junto ao **CMDCA**.

Essa vinculação dá ao CMDCA a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do FMDCA.

As principais fontes de recursos que irão compor o **FMDCA** são as seguintes:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO: trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da infância e da juventude;

b) TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);

c) DOAÇÕES: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;

d) MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

e) RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

Os recursos do FMDCA devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre de acordo com as reais demandas e as priorizações municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para: *Estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes; Programas de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vítimas de maus-tratos, autores de atos-infracionais; programas de incentivo à guarda e adoção; formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais; Divulgação dos direitos das crianças e adolescentes; Apoio aos serviços de localização de desaparecidos (crianças, adolescentes, pais e responsáveis).* Nenhum recurso do **FMDCA** poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal de Direitos, que se traduz num Plano de Aplicação.

O **CMDCA** delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação dos recursos.

O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

3. IDENTIFICAÇÃO DO FMDCA DE BERTIOGA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA** é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Em Bertioga, o **FMDCA** foi criado pela Lei Municipal 1.598/2024.

O **CMDCA**, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação das políticas dos direitos da criança e do adolescente é o

responsável por gerir o **FMDCA**, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras normas vigentes no Brasil.

O **FMDCA** é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, ficando também outros órgãos do Executivo responsáveis pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

3.1 Vínculo Administrativo:

Prefeitura Municipal de Bertioga/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ. 18.702.767/0001-28

Presidente do CMDCA: Paulo Henrique de Moraes
Gestor do FMDCA: João Vitor Freitas Gonçalves Silva, Reg.: 7379
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro
Telefone: (13) 3317-5866, 3317-5813
E-mail: cmdca@bertioga.sp.gov.br/cmdcabertioga2@gmail.com

3.2 Conta Corrente:

C/C: 94-1
Agência: 2728
Operação: 006
Banco: Caixa Econômica Federal

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Programar a distribuição do **FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da Sociedade Civil por meio de suas organizações representativas.

4.2 Objetivos Específicos

- Captar e aplicar recursos a ser utilizados em projetos/programas de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do **CMDCA**, ao qual está vinculado;
- Definir a aplicação;
- Prover os recursos necessários à execução de programas e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses projetos deem respostas às demandas;
- Traçar um plano de visita e acompanhamento pelos Conselheiros dos projetos em execução, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicizar a aplicação de recursos do **FMDCA**, os projetos em execução e os resultados alcançados.

5. PREVISÃO DE RECEITA/ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – LEI MUNICIPAL Nº 1598/2024.

Órgão: 01.55.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda
Classificação Funcional: 08.243.0412.2.340
Programa: Atendimento da Criança e do Adolescente
Unidade: 01.55.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cronograma de Aplicação 2026

Total da Unidade Orçamentária: **R\$ 1.909.533,77**

Despesa	Especificação: Subvenções	Elemento
3.3.50.43.00	Outras destinações/doações	750.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00
	Especificação: Manutenção do CMDCA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	-
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Obs.: O quadro acima foi elaborado de acordo com a Proposta Orçamentária de 2026, podendo sofrer modificações por alterações orçamentárias definidas na forma da Lei.

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA – 2026

SALDO INICIAL DOS RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2026 R\$ 1.909.533,77.

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO NO EXERCÍCIO DE 2026:

I – Realização da Campanha Destinação Criança;
Valor destinado: 20.000,00 (vinte mil reais)

II – Apoio a projetos de pesquisa, planos, estudos, elaboração de diagnósticos, campanhas educativas, comunicação visual e divulgação de ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes; divulgação do trabalho desenvolvido pelas entidades contempladas; manutenção do site.
Valor destinado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

III – Capacitação dos conselheiros de direitos e tutelares, técnicos e dirigentes de organizações governamentais e não governamentais com ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes;
Valor destinado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

IV - Participação de delegação e ou conselheiro (s) de direitos, bem como Conselheiros Tutelares, em Conferências, Encontros, Simpósios Estaduais, Nacionais e Internacionais, aprovada pelo **CMDCA**;
Valor destinado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

V – Homenagem ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.
Valor destinado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VI – Evento em comemoração ao aniversário do ECA;
Valor destinado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VII - Projetos e ou serviços por organizações não governamentais de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, regularmente registradas/ cadastradas e com seus projetos inscritos no **CMDCA** de acordo com as prioridades de 2026.
Valor destinado: R\$ 750.000,00

Bertioga, 27 de janeiro de 2026.

Paulo Henrique de Moraes
Presidente **CMDCA**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião extraordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos que fica na Rua Luis Pereira de Campos 1117 – Centro, na data de **04/02/2026 (quarta) às 14:00 para tratar da seguinte pauta**.

1 – PRESTAÇÃO DE ONTAS E REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNCO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS) AO FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS), NO EXERCICIO DE 2025.

Flavia Novaes Presidente
Presidente - CMAS



Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faço saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 30ª Sessão Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025; e considerando o decorso do prazo legal sem sanção pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de Lei Ordinária informado através do ofício nº 059/2026-SG/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertioga em 23 de janeiro de 2026; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.723, de 26 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências "

Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

Art. 1º Fica a empresa concessionária do serviço de abastecimento de água do município de Bertioga, obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

§ 1º. As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão por conta da concessionária em casos de comprovação técnica de ar na tubulação do abastecimento de água, os demais casos às expensas correrão por conta do consumidor, se o mesmo assim desejar a instalação do equipamento.

§ 2º. O equipamento de que trata o caput

deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº 246, item 9.4, do INMETRO e estar devidamente patenteado.

Art. 2º O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária nos três meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 3º Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

Art. 4º As instalações dos aparelhos eliminadores de ar poderão ser feitas tanto pela empresa concessionária como pelas empresas que comercializem esses equipamentos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de janeiro de 2026.
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)		
	LIQUIDADAS														
	Jan 2025	Fev 2025	Mar 2025	Abr 2025	Maio 2025	Jun 2025	Jul 2025	Ago 2025	Sep 2025	Out 2025	Nov 2025	Dez 2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.871.064,32	1.525.630,24	1.489.373,60	1.698.971,80	1.498.686,74	1.969.839,85	1.463.408,41	1.823.885,18	1.468.071,59	1.502.976,16	1.592.650,32	2.531.631,11	20.436.189,32		
Pessoal Ativo	1.718.190,70	1.372.436,51	1.321.766,00	1.531.496,78	1.324.933,13	1.891.048,61	1.279.628,99	1.647.903,56	1.291.044,03	1.309.909,03	1.370.673,32	2.388.837,60	18.447.863,26		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.484.529,09	1.306.442,57	1.152.129,37	1.370.223,81	1.154.990,23	1.645.261,09	1.111.374,53	1.478.733,27	1.122.826,38	1.141.684,43	1.196.893,13	2.087.176,29	16.252.264,19		
Obrigações Patronais	233.661,61	65.987,94	169.636,63	161.272,97	169.942,90	245.787,52	168.255,46	169.170,29	168.217,65	168.224,69	173.780,19	301.661,31	2.195.599,07		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ do art. 18 da LRF)	152.873,62	153.199,73	167.607,60	167.475,02	173.753,61	78.791,24	183.778,42	175.981,62	177.027,56	193.067,13	221.977,00	142.793,51	1.988.326,06		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.871.064,32	1.525.630,24	1.489.373,60	1.698.971,80	1.498.686,74	1.969.839,85	1.463.408,41	1.823.885,18	1.468.071,59	1.502.976,16	1.592.650,32	2.531.631,11	20.436.189,32		

FONTE: Sistema SMARAPD - Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Data da emissão 22/01/2026 e hora de emissão 12:40:24

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o cte excede o limite>			<Exercício do primeiro período			<Exercício do segundo período		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Límite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
(a)	(b)	(c) = (b-a)						

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ¹		
DTP em 2021 (X) (%)		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)											
% DTP (VI/V)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Bertioga, 31 de dezembro de 2025

Alexandre Hope Herrera
Contador CRC nº ISP 292.355

Antonio Carlos Tigranelli
Presidente da Câmara Municipal

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente líquida	876.864.889,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.436.189,32	2,3306
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	52.611.893,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	49.981.298,72	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	47.350.704,05	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.838.957,32	104.638,10

FONTE: Sistema SMARAPD Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Data da emissão 22/01/2026 e hora de emissão 10:54:14

Bertioga, 31 de dezembro de 2025.

Alexandre Hope Herrera
Contador CRC nº 1SP 292.335

Ana Paula C. do Amaral Inácio
Controle Interno - Membro

Aude Muquer de Oliveira
Controle Interno - Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Jorge Raimundo dos Santos
Controle Interno - Membro

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f) = (a - (b + c + d + e))				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)	(i)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.469.494,19	-	99.332,77	3.376.821,66	-	-	5.993.339,76	5.838.957,32	-	154.382,44
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	49.744,34	-	49.744,34	-	-	49.744,34
Recursos Vinculados à Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	9.469.494,19	-	99.332,77	3.376.821,66	49.744,34	-	5.943.505,42	5.838.957,32	-	104.638,10

FONTE: Sistema SMARAPD Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Data da emissão 22/01/2026 e hora de emissão 12:41:34

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Bertioga, 31 de dezembro de 2025

Alexandre Hope Herrera
Contador CRC nº 1SP 292.335

Ana Paula C. do Amaral Inácio
Controle Interno - Membro

Aude Muquer de Oliveira
Controle Interno - Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	985.191.671,81	1.015.554.849,81	202.673.941,34	19,96	1.059.270.343,45	104,30	(43.715.493,64)
RECEITAS CORRENTES	901.593.300,00	924.224.289,73	193.373.255,63	20,92	982.841.180,19	106,34	(58.616.890,46)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	456.890.000,00	460.505.684,56	97.776.728,04	21,23	494.891.380,10	107,47	(34.385.695,54)
Impostos	414.361.000,00	416.506.982,27	90.550.606,37	21,74	450.025.697,38	108,05	(33.518.715,11)
Taxas	42.529.000,00	43.998.702,29	7.226.121,67	16,42	44.865.682,72	101,97	(866.980,43)
CONTRIBUIÇÕES	50.760.000,00	50.760.000,00	8.492.843,26	16,73	43.271.850,88	85,25	7.488.149,12
Contribuições Sociais	34.760.000,00	34.760.000,00	6.148.574,58	17,69	28.341.253,19	81,53	6.418.746,81
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.000.000,00	16.000.000,00	2.344.268,68	14,65	14.930.597,69	93,32	1.069.402,31
RECEITA PATRIMONIAL	65.006.000,00	65.308.246,70	20.687.475,24	31,68	89.602.950,86	137,20	(24.294.704,16)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	273.000,00	454.069,91	94.929,04	20,91	567.638,59	125,01	(113.568,68)
Valores Mobiliários	64.733.000,00	64.854.176,79	20.592.546,20	31,75	89.035.312,27	137,29	(24.181.135,48)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.977,48	0,00	(16.977,48)
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	16.977,48	0,00	(16.977,48)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.113.300,00	335.115.520,91	63.374.378,28	18,91	334.829.846,39	99,91	285.674,52
Transferências da União e de suas Entidades	180.065.440,00	188.953.056,01	28.187.623,12	14,92	168.605.185,92	89,23	20.347.870,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.992.860,00	65.601.769,75	19.606.867,91	29,89	83.300.373,82	126,98	(17.698.604,07)
Transferências de Instituições Privadas	2.025.000,00	2.025.000,00	904.298,46	44,66	2.600.080,16	128,40	(575.080,16)
Transferências de Outras Instituições Públicas	77.000.000,00	78.505.695,15	14.675.175,79	18,69	80.267.518,78	102,24	(1.761.823,63)
Demais Transferências Correntes	30.000,00	30.000,00	413,00	1,38	56.687,71	188,96	(26.687,71)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.824.000,00	12.534.837,56	3.041.830,81	24,27	20.228.174,48	161,38	(7.693.336,92)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.773.000,00	8.773.000,00	1.869.454,11	21,31	8.490.176,48	96,78	282.823,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.050.000,00	2.760.837,56	739.198,78	26,77	6.430.059,06	232,90	(3.669.221,50)
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	433.177,92	43,27	5.307.938,94	530,26	(4.306.938,94)
RECEITAS DE CAPITAL	83.598.371,81	91.330.560,08	9.300.685,71	10,18	76.429.163,26	83,68	14.901.396,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	76.000.000,00	76.000.000,00	7.891.779,66	10,38	60.663.517,75	79,82	15.336.482,25
Operações de Crédito - Mercado Interno	76.000.000,00	76.000.000,00	7.891.779,66	10,38	60.663.517,75	79,82	15.336.482,25
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.498.371,81	15.230.560,08	1.408.906,05	9,25	15.765.645,51	103,51	(535.085,43)
Transferências da União e de suas Entidades	3.470.000,00	3.470.000,00	974.903,00	28,10	4.367.241,00	125,86	(897.241,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.028.371,81	11.760.560,08	434.003,05	3,69	11.398.404,51	96,92	362.155,57
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.780.500,00	63.780.500,00	10.009.248,78	15,69	49.830.775,80	78,13	13.949.724,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.048.972.171,81	1.079.335.349,81	212.683.190,12	19,71	1.109.101.119,25	102,76	(29.765.769,44)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.048.972.171,81	1.079.335.349,81	212.683.190,12	19,71	1.109.101.119,25	102,76	(29.765.769,44)
DÉFICIT (VI)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.048.972.171,81	1.079.335.349,81	212.683.190,12	19,71	1.109.101.119,25	102,76	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	65.137.101,38	0,00	0,00	65.137.101,38	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	65.137.101,38	0,00	0,00	65.137.101,38	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESSAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	917.846.143,81	1.025.837.454,97	108.258.201,21	973.622.184,21	52.215.270,76	171.369.982,56	913.724.495,83	112.112.959,14	903.220.097,57	59.897.688,38
DESPESAS CORRENTES	794.509.579,69	872.347.792,32	85.520.563,08	845.058.789,74	27.289.002,58	154.003.663,46	807.680.948,95	64.666.843,37	798.647.697,97	37.377.840,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.390.972,56	371.507.245,97	59.042.450,13	364.812.288,80	6.694.957,17	78.445.620,94	364.697.792,42	6.809.453,55	363.756.092,82	114.496,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.713.163,33	47.387.039,41	8.124.202,67	46.778.125,38	608.914,03	8.124.202,67	46.778.125,38	608.914,03	46.778.125,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.405.443,80	453.453.506,94	18.353.910,28	43.348.375,56	19.985.131,38	67.433.839,85	396.205.031,15	57.248.475,79	388.111.479,77	37.263.344,41
DESPESAS DE CAPITAL	118.034.161,53	152.044.260,06	22.737.638,13	128.563.394,47	23.480.865,59	17.366.319,10	106.043.546,88	46.000.713,18	104.572.399,60	22.519.847,59
INVESTIMENTOS	101.070.828,20	117.786.649,45	15.710.849,50	94.349.917,21	23.436.732,24	10.339.530,47	71.830.069,62	45.956.579,83	70.358.922,34	22.519.847,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.963.333,33	34.257.610,61	7.026.788,63	34.213.477,26	44.133,35	7.026.788,63	34.213.477,26	44.133,35	34.213.477,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.302.402,59	1.445.402,59	0,00	1.445.402,59	0,00	0,00	0,00	1.445.402,59	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.977.938,00	50.485.903,19	9.618.673,79	50.005.073,55	480.829,64	9.863.324,37	50.005.073,55	480.829,64	46.767.135,55	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	975.824.081,81	1.076.323.358,16	117.876.875,00	1.023.627.257,76	52.696.100,40	181.233.306,93	963.729.569,38	112.593.788,78	949.987.233,12	59.897.688,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	975.824.081,81	1.076.323.358,16	117.876.875,00	1.023.627.257,76	52.696.100,40	181.233.306,93	963.729.569,38	112.593.788,78	949.987.233,12	59.897.688,38
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	85.473.861,49	0,00	0,00	145.371.549,87	0,00	159.113.886,13	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	975.824.081,81	1.076.323.358,16	117.876.875,00	1.109.101.119,25	0,00	181.233.306,93	1.109.101.119,25	0,00	1.109.101.119,25	59.897.688,38
RESERVA DO RPPS	73.148.090,00	68.148.090,00	0,00	0,00	68.148.090,00	0,00	0,00	68.148.090,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.780.500,00	63.780.500,00	10.009.248,78	15,69	49.830.775,80	78,13	13.949.724,20	
RECEITAS CORRENTES	63.780.500,00	63.780.500,00	10.009.248,78	15,69	49.830.775,80	78,13	13.949.724,20	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	47.210.500,00	47.210.500,00	10.009.248,78	21,20	42.975.161,68	91,03	4.235.338,32	
Contribuições Sociais	47.210.500,00	47.210.500,00	10.009.248,78	21,20	42.975.161,68	91,03	4.235.338,32	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00	16.570.000,00	0,00	0,00	6.855.614,12	41,37	9.714.385,88	
Demais Receitas Correntes	16.570.000,00	16.570.000,00	0,00	0,00	6.855.614,12	41,37	9.714.385,88	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.977.938,00	50.485.903,19	9.618.673,79	50.005.073,55	480.829,64	9.863.324,37	50.005.073,55	480.829,64	46.767.135,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	57.976.938,00	50.484.903,19	9.618.673,79	50.005.073,55	479.829,64	9.863.324,37	50.005.073,55	479.829,64	46.767.135,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.803.000,00	43.549.147,92	9.696.876,21	43.149.459,43	399.688,49	9.863.324,37	43.149.459,43	399.688,49	39.911.521,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.172.938,00	6.934.755,27	(78.202,42)	6.855.614,12	79.141,15	0,00	6.855.614,12	79.141,15	6.855.614,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 19/01/2026 15:06:40

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:37:10 -03'00'

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:37:10 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICIPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 10:59:23 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:50:20 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

RS CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (b / total b)	% (c=b / total b)		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (d / total d)	%(d / total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	917.846.143,81	1.025.837.454,97	108.258.201,21	973.622.184,21	95,11	52.215.270,76	171.369.982,56	913.724.495,83	94,81	112.112.959,14	59.897.688,38			
LEGISLATIVA	35.900.000,00	38.064.705,10	9.257.804,82	38.064.705,10	3,72	0,00	8.062.952,67	32.225.747,77	3,34	5.838.957,33	5.838.957,33			
Ação Legislativa	35.900.000,00	38.064.705,10	9.257.804,82	38.064.705,10	3,72	0,00	8.062.952,67	32.225.747,77	3,34	5.838.957,33	5.838.957,33			
ESSENCIAL A JUSTIÇA	9.332.000,00	9.165.722,98	1.392.900,21	9.126.641,31	0,89	39.081,67	1.765.275,40	8.916.792,87	0,93	248.930,11	209.848,44			
Representação Judicial e Extrajudicial	9.332.000,00	9.165.722,98	1.392.900,21	9.126.641,31	0,89	39.081,67	1.765.275,40	8.916.792,87	0,93	248.930,11	209.848,44			
ADMINISTRAÇÃO	89.889.415,75	92.610.009,38	7.672.638,20	90.767.176,14	8,87	1.842.833,24	15.488.946,30	85.008.177,69	8,82	7.601.831,69	5.758.998,45			
Administração Geral	52.775.000,00	57.006.384,18	4.388.925,40	55.641.719,54	5,44	1.364.664,64	9.272.782,90	52.615.010,77	5,46	4.391.373,41	3.026.708,77			
Administração Financeira	17.273.415,75	15.679.761,30	2.456.541,20	15.420.770,18	1,51	258.991,12	3.120.998,14	15.121.386,09	1,57	558.375,21	299.384,09			
Tecnologia da Informação	5.104.000,00	3.988.628,91	139.188,52	3.809.253,15	0,37	179.375,76	506.628,50	3.137.570,63	0,33	851.058,28	671.682,52			
Formação de Recursos Humanos	193.000,00	26.689,01	8.220,87	26.583,58	0,00	105,43	8.220,87	26.583,58	0,00	105,43	0,00			
Comunicação Social	7.599.000,00	7.576.100,00	115.557,99	7.575.268,19	0,74	831,81	1.174.378,76	6.829.474,64	0,71	746.625,36	745.793,55			
Demais Subfunções	6.945.000,00	8.332.445,98	564.204,22	8.293.581,50	0,81	38.864,48	1.405.937,13	7.278.151,98	0,76	1.054.294,00	1.015.429,52			
SEGURANÇA PÚBLICA	39.724.000,00	39.300.193,76	6.782.047,32	38.820.545,94	3,79	479.647,82	7.173.418,66	37.633.433,46	3,90	1.666.760,30	1.187.112,48			
Policlamento	39.464.000,00	39.121.727,66	6.782.047,32	38.655.581,32	3,78	466.146,34	7.138.769,38	37.538.087,67	3,90	1.583.639,99	1.117.493,65			
Defesa Civil	260.000,00	178.466,10	0,00	164.964,62	0,02	13.501,48	34.649,28	95.345,79	0,01	83.120,31	69.618,83			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.979.867,23	23.885.454,77	2.556.981,07	22.057.930,07	2,15	1.827.524,70	3.762.194,97	21.344.453,47	2,21	2.541.001,30	713.476,60			
Assistência ao Idoso	701.000,00	984.172,76	0,00	714.223,18	0,07	269.949,58	125.404,20	678.074,90	0,07	306.097,86	36.148,28			
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.700.400,00	4.049.111,14	358.651,31	3.766.736,64	0,37	282.374,50	705.550,77	3.669.225,86	0,38	379.885,28	97.510,78			

1 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		(b)	(b / total b)	(c)=a - b)		
Assistência Comunitária	17.528.467,23	18.791.700,66	2.198.329,76	17.538.534,26	1,71	1.253.166,40	2.931.240,00	16.958.966,72	1,76	1.832.733,94	579.567,54
Demais Subfunções	50.000,00	60.470,21	0,00	38.435,99	0,00	22.034,22	0,00	38.185,99	0,00	22.284,22	250,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.502.000,00	69.442.000,00	(4.946.099,83)	62.380.276,05	6,09	7.061.723,95	14.013.582,19	62.380.276,05	6,47	7.061.723,95	0,00
Previdência do Regime Estatutário	64.500.000,00	69.440.000,00	(4.946.099,83)	62.379.399,86	6,09	7.060.600,14	14.013.582,19	62.379.399,86	6,47	7.060.600,14	0,00
Previdência Complementar	2.000,00	2.000,00	0,00	876,19	0,00	1.123,81	0,00	876,19	0,00	1.123,81	0,00
SAÚDE	152.900.883,26	174.399.364,10	16.028.403,49	162.062.354,82	15,83	12.337.009,28	23.337.660,56	154.613.206,24	16,04	19.786.157,86	7.449.148,58
Atenção Básica	26.136.272,01	27.999.099,21	5.032.995,77	26.426.562,12	2,58	1.572.537,09	5.108.982,10	24.621.140,63	2,55	3.377.958,58	1.805.421,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.688.286,65	109.202.999,46	5.251.035,73	99.190.947,30	9,69	10.012.052,16	11.286.394,44	94.399.092,64	9,80	14.803.906,82	4.791.854,66
Suprimento Prolífico e Terapêutico	4.549.200,00	4.571.085,76	412.011,03	4.284.055,49	0,42	287.830,27	716.150,86	3.633.341,80	0,40	733.543,96	445.713,69
Vigilância Sanitária	5.880.724,60	4.808.178,10	489.678,52	4.637.707,86	0,45	170.470,24	752.770,37	4.550.085,14	0,47	258.092,96	87.622,72
Vigilância Epidemiológica	4.639.000,00	5.830.717,94	961.373,91	5.672.180,21	0,55	158.537,73	1.256.656,83	5.464.301,84	0,57	366.416,10	207.878,37
Alimentação e Nutrição	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	22.996.400,00	21.975.483,63	3.881.308,53	21.850.901,84	2,13	124.581,79	4.216.705,96	21.740.244,19	2,26	235.239,44	110.657,65
EDUCAÇÃO	210.255.000,00	220.012.139,55	42.800.231,81	218.776.805,67	21,37	1.235.333,88	44.628.138,93	200.157.781,23	20,77	19.854.358,32	18.619.024,44
Ensino Fundamental	92.756.784,00	107.286.607,30	25.095.006,87	106.597.913,23	10,41	688.694,07	22.788.946,52	93.049.086,51	9,66	14.237.520,79	13.548.826,72
Ensino Superior	2.175.000,00	2.212.744,01	0,00	2.212.744,01	0,22	0,00	227.240,42	2.174.857,90	0,23	37.886,11	37.886,11
Educação Infantil	80.446.416,00	75.053.976,15	17.403.566,68	74.838.492,40	7,31	215.483,75	16.585.852,00	70.137.502,73	7,28	4.916.473,42	4.700.989,67
Educação de Jovens e Adultos	54.000,00	54.000,00	0,00	729,50	0,00	53.270,50	0,00	729,50	0,00	53.270,50	0,00

2 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		(b)	(b / total b)	(c)=a - b)		
Educação Especial	15.677.800,00	13.472.586,08	(623.912,91)	13.469.586,08	1,32	3.000,00	2.099.890,07	13.469.586,08	1,40	3.000,00	0,00
Administração Geral	4.418.661,62	5.818.428,66	566.235,18	5.567.248,63	0,54	251.180,03	589.314,44	5.488.660,98	0,57	329.767,68	78.587,65
Demais Subfunções	14.726.338,38	16.113.797,35	359.335,99	16.090.091,82	1,57	23.705,53	2.336.895,48	15.837.357,53	1,64	276.439,82	252.734,29
CULTURA	6.703.166,26	7.225.987,12	(534,81)	7.211.500,88	0,70	14.486,24	801.096,90	7.197.771,77	0,75	28.215,35	13.729,11
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00	477,14	0,00	0,00	0,00	477,14	0,00	0,00	0,00	477,14	0,00
Difusão Cultural	6.691.166,26	7.225.509,98	(534,81)	7.211.500,88	0,70	14.009,10	801.096,90	7.197.771,77	0,75	27.738,21	13.729,11
URBANISMO	176.709.871,81	194.811.640,37	2.802.486,04	174.404.383,51	17,04	20.407.256,86	26.163.820,20	158.548.325,14	16,45	36.263.315,23	15.856.058,37
Infra-Estrutura Urbana	114.654.871,81	115.338.048,21	2.484.336,70	95.840.714,79	9,36	19.497.333,42	13.265.840,92	87.519.830,24	9,08	27.818.217,97	8.320.884,55
Serviços Urbanos	62.055.000,00	79.473.592,16	318.149,34	78.563.668,72	7,68	909.923,44	12.897.979,28	71.028.494,90	7,37	8.445.097,26	7.535.173,82
HABITAÇÃO	693.000,00	814.582,00	(10.860,00)	270.426,00	0,03	544.156,00	0,00	252.906,00	0,03	561.676,00	17.520,00
Habitação Urbana	693.000,00	814.582,00	(10.860,00)	270.426,00	0,03	544.156,00	0,00	252.906,00	0,03	561.676,00	17.520,00
GESTÃO AMBIENTAL	16.809.000,00	18.947.572,48	2.631.095,05	16.021.957,08	1,57	2.925.615,40	3.409.926,03	15.637.493,59	1,62	3.310.078,69	384.463,49
Preservação e Conservação Ambiental	16.296.000,00	18.278.359,52	2.631.295,05	15.862.216,48	1,55	2.416.143,04	3.409.926,03	15.623.752,99	1,62	2.654.606,53	238.463,49
Controle Ambiental	60.000,00	216.212,96	0,00	146.000,00	0,01	70.212,96	0,00	0,00	0,00	216.212,96	146.000,00
Administração Geral	453.000,00	453.000,00	(200,00)	13.740,60	0,00	439.259,40	0,00	13.740,60	0,00	439.259,40	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.565.000,00	14.033.872,42	1.851.543,11	13.344.118,57	1,30	689.753,85	1.547.457,52	12.118.083,96	1,26	1.915.788,46	1.226.034,61
Turismo	12.565.000,00	14.033.872,42	1.851.543,11	13.344.118,57	1,30	689.753,85	1.547.457,52	12.118.083,96	1,26	1.915.788,46	1.226.034,61
TRANSPORTE	11.311.000,00	11.311.000,00	0,00	11.311.000,00	1,10	0,00	1.804.075,91	9.642.812,80	1,00	1.668.187,20	1.668.187,20

3 de 7

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	RS CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)		(d)	(d / total d)	(e)		
Demais Subfunções	11.311.000,00	11.311.000,00	0,00	11.311.000,00	1,10	0,00	1.804.075,91	9.642.812,80	1,00	1.668.187,20	1.668.187,20
DESPORTO E LAZER	11.623.001,00	11.062.630,01	687.283,00	10.689.080,83	1,04	373.549,18	894.246,66	10.472.710,03	1,09	589.919,98	216.370,80
Desporto Comunitário	11.623.001,00	11.062.630,01	687.283,00	10.689.080,83	1,04	373.549,18	894.246,66	10.472.710,03	1,09	589.919,98	216.370,80
ENCARGOS ESPECIAIS	51.646.535,91	99.305.178,34	18.752.281,73	98.313.282,24	9,60	991.896,10	18.517.189,66	97.574.523,76	10,12	1.730.654,58	738.758,48
Serviço da Divida Interna	36.676.496,66	81.644.650,02	15.150.991,30	80.991.602,64	7,91	653.047,38	15.150.991,30	80.991.602,64	8,40	653.047,38	0,00
Transferências	8.274.455,00	10.231.944,07	1.638.552,48	9.913.007,48	0,97	318.936,59	1.403.460,41	9.174.249,00	0,95	1.057.695,07	738.758,48
Outros Encargos Especiais	6.695.584,25	7.428.584,25	1.962.737,95	7.408.672,12	0,72	19.912,13	1.962.737,95	7.408.672,12	0,77	19.912,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.302.402,59	1.445.402,59	0,00	0,00	0,00	1.445.402,59	0,00	0,00	0,00	1.445.402,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.977.938,00	50.485.903,19	9.618.673,79	50.005.073,55	4,89	480.829,64	9.863.324,37	50.005.073,55	5,19	480.829,64	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	975.824.081,81	1.076.323.358,16	117.876.875,00	1.023.627.257,76	100,00	52.696.100,40	181.233.306,93	963.729.569,38	100,00	112.593.788,78	59.897.688,38

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	RS CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)		(d)	(d / total d)	(e)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	57.977.938,00	50.485.903,19	9.618.673,79	50.005.073,55	4,89	480.829,64	9.863.324,37	50.005.073,55	5,19	480.829,64	0,00
LEGISLATIVA	2.100.000,00	1.385.294,90	269.326,32	1.385.294,90	0,14	0,00	269.326,32	1.385.294,90	0,14	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.100.000,00	1.385.294,90	269.326,32	1.385.294,90	0,14	0,00	269.326,32	1.385.294,90	0,14	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	950.000,00	974.942,00	234.178,05	974.941,88	0,10	0,12	234.178,05	974.941,88	0,10	0,12	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	950.000,00	974.942,00	234.178,05	974.941,88	0,10	0,12	234.178,05	974.941,88	0,10	0,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.374.938,00	11.277.582,40	674.167,98	11.089.577,73	1,08	188.004,67	918.818,56	11.089.577,73	1,15	188.004,67	0,00
Administração Geral	13.774.938,00	9.339.806,40	318.198,66	9.151.802,55	0,89	188.003,85	562.849,24	9.151.802,55	0,95	188.003,85	0,00
Administração Financeira	1.600.000,00	1.937.776,00	355.969,32	1.937.775,18	0,19	0,82	355.969,32	1.937.775,18	0,20	0,82	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.500.000,00	4.675.593,00	1.076.947,44	4.675.592,09	0,46	0,91	1.076.947,44	4.675.592,09	0,49	0,91	0,00
Policimento	4.500.000,00	4.675.593,00	1.076.947,44	4.675.592,09	0,46	0,91	1.076.947,44	4.675.592,09	0,49	0,91	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00	1.312.000,00	305.187,87	1.311.969,70	0,13	30,30	305.187,87	1.311.969,70	0,14	30,30	0,00
Assistência Comunitária	1.390.000,00	1.312.000,00	305.187,87	1.311.969,70	0,13	30,30	305.187,87	1.311.969,70	0,14	30,30	0,00
SAÚDE	7.970.000,00	7.763.422,00	1.766.739,83	7.688.054,08	0,75	75.367,92	1.766.739,83	7.688.054,08	0,80	75.367,92	0,00
Atenção Básica	2.200.000,00	2.110.000,00	464.969,57	2.075.970,40	0,20	34.029,60	464.969,57	2.075.970,40	0,22	34.029,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.300.000,00	2.065.000,00	466.296,49	2.044.245,58	0,20	20.754,42	466.296,49	2.044.245,58	0,21	20.754,42	0,00
Suporfe Profilático e Terapêutico	220.000,00	195.000,00	39.502,66	185.782,83	0,02	9.217,17	39.502,66	185.782,83	0,02	9.217,17	0,00
Vigilância Sanitária	530.000,00	458.000,00	102.997,59	453.920,98	0,04	4.079,02	102.997,59	453.920,98	0,05	4.079,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	230.000,00	239.000,00	48.554,67	231.712,47	0,02	7.287,53	48.554,67	231.712,47	0,02	7.287,53	0,00

5 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		
Administração Geral	2.490.000,00	2.696.422,00	644.418,85	2.696.421,82	0,26	0,18	644.418,85	2.696.421,82	0,28	0,18	0,00
EDUCAÇÃO	21.332.000,00	18.733.577,89	4.305.952,62	18.660.658,02	1,82	72.919,87	4.305.952,62	18.660.658,02	1,94	72.919,87	0,00
Ensino Fundamental	12.268.000,00	11.239.251,51	2.583.511,44	11.175.568,32	1,09	63.683,19	2.583.511,44	11.175.568,32	1,16	63.683,19	0,00
Educação Infantil	8.897.000,00	7.243.638,66	1.691.537,55	7.234.401,98	0,71	9.236,68	1.691.537,55	7.234.401,98	0,75	9.236,68	0,00
Administração Geral	167.000,00	250.687,72	30.903,63	250.687,72	0,02	0,00	30.903,63	250.687,72	0,03	0,00	0,00
URBANISMO	2.028.000,00	1.990.000,00	413.855,09	1.847.813,86	0,18	142.186,14	413.855,09	1.847.813,86	0,19	142.186,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.467.000,00	1.455.000,00	290.845,19	1.315.013,26	0,13	139.986,74	290.845,19	1.315.013,26	0,14	139.986,74	0,00
Serviços Urbanos	561.000,00	535.000,00	123.009,90	532.800,60	0,05	2.199,40	123.009,90	532.800,60	0,06	2.199,40	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.600.000,00	1.642.278,00	404.285,52	1.642.276,21	0,16	1,79	404.285,52	1.642.276,21	0,17	1,79	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.600.000,00	1.642.278,00	404.285,52	1.642.276,21	0,16	1,79	404.285,52	1.642.276,21	0,17	1,79	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	289.000,00	287.213,00	66.642,75	287.212,10	0,03	0,90	66.642,75	287.212,10	0,03	0,90	0,00
Turismo	289.000,00	287.213,00	66.642,75	287.212,10	0,03	0,90	66.642,75	287.212,10	0,03	0,90	0,00
DESPORTO E LAZER	442.000,00	442.000,00	101.390,32	441.682,98	0,04	317,02	101.390,32	441.682,98	0,05	317,02	0,00
Desporto Comunitário	442.000,00	442.000,00	101.390,32	441.682,98	0,04	317,02	101.390,32	441.682,98	0,05	317,02	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

20/01/2026 10:38:22



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:38:38 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 10:59:55 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:51:39 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

R\$ CENTAVOS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAY/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.942.236,64	119.800.934,54	77.857.912,62	69.990.011,93	84.698.307,63	65.687.999,66	79.006.303,77	74.879.594,46	71.351.961,60	75.206.216,70	85.192.515,01	113.581.662,57	1.013.386.657,13	950.869.269,73
IPTU	55.736.944,55	70.147.898,28	35.422.660,60	35.358.649,41	30.477.993,59	32.053.892,29	31.432.210,30	33.650.442,44	38.736.900,24	34.880.975,85	62.895.752,19	494.891.380,10	460.505.684,56	
ISS	36.758.632,83	48.340.508,57	15.574.927,40	13.538.322,17	13.836.867,81	13.259.288,40	13.668.862,23	13.845.823,17	14.987.008,24	15.684.836,36	14.776.488,26	20.144.985,29	234.416.348,83	224.631.355,35
ITBI	4.196.743,59	4.112.959,32	4.647.596,24	4.087.213,09	3.940.123,11	4.517.770,89	3.839.256,26	3.830.977,54	4.203.628,63	6.449.434,17	4.910.121,73	6.204.248,62	54.840.266,19	54.238.119,52
Renda Bruta	5.000.891,78	5.928.728,77	5.664.968,06	10.031.250,33	6.020.110,18	8.847.842,96	7.011.705,75	6.999.569,91	7.083.044,20	8.839.418,09	7.549.281,52	24.060.190,64	103.037.002,21	86.177.507,40
IRRF	3.978.298,66	3.528.348,24	5.483.713,67	4.809.689,39	4.317.804,35	4.564.796,33	4.685.594,24	4.334.701,28	4.518.322,77	4.605.711,71	4.515.102,46	8.390.086,85	57.732.080,00	51.460.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.802.377,49	8.237.355,38	3.851.453,21	2.892.173,43	2.763.088,14	2.907.362,28	2.748.473,71	2.421.138,40	2.858.438,60	3.157.699,91	3.129.880,88	4.096.240,79	44.865.682,72	43.998.702,29
Contribuições	4.320.668,24	3.145.043,24	3.910.009,04	3.851.749,52	3.585.331,90	3.292.286,34	3.140.451,93	3.169.903,31	3.194.356,80	3.169.211,35	3.241.395,90	5.251.447,36	43.271.850,88	50.760.000,00
Receita Patrimonial	1.652.012,48	15.686.324,17	8.174.033,77	2.014.618,62	20.999.662,30	1.954.197,53	2.207.139,57	12.423.781,63	1.967.357,81	1.836.347,74	18.204.424,26	2.463.050,98	89.602.950,66	65.308.246,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.523.142,48	15.585.755,86	8.133.516,74	1.981.506,60	20.971.254,59	1.922.943,13	2.173.799,30	12.407.869,82	1.931.707,00	1.811.270,46	18.169.259,20	2.423.287,00	89.035.512,27	64.854.176,79
Outras Receitas Patrimoniais	128.870,00	100.568,22	40.517,03	33.112,20	28.407,71	31.254,40	33.340,27	15.911,81	35.650,81	25.077,28	35.165,06	59.763,98	567.638,59	454.069,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.212,68	0,00	0,00	0,00	2.425,35	0,00	0,00	6.063,39	7.276,06	0,00	0,00	16.977,48	0,00
Transferências Correntes	33.088.741,12	29.914.437,84	29.782.820,66	27.745.222,57	28.695.944,24	24.939.117,26	34.940.717,35	26.517.302,08	31.761.894,52	28.985.825,73	27.819.272,88	40.956.027,35	365.347.323,33	361.760.520,91
Cota-Parte do FPM	5.746.169,06	7.710.695,36	5.077.847,63	5.159.959,68	6.582.260,17	6.760.885,55	7.106.113,55	5.475.653,91	6.948.819,96	4.660.329,45	6.334.970,68	10.201.663,83	77.765.369,08	73.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.639.767,02	4.981.897,14	5.090.175,20	5.482.261,74	5.074.992,89	3.846.852,36	5.139.477,68	6.205.846,19	5.113.955,68	4.711.567,54	7.386.258,75	64.638.260,62	48.500.000,00	
Cota-Parte do IVA	5.815.892,09	2.447.842,28	2.013.355,10	1.688.408,34	1.503.061,85	599.612,03	550.610,16	700.407,08	803.023,24	783.195,01	618.907,68	725.496,63	18.249.719,49	16.600.000,00
Cota-Parte do ITR	183,24	0,00	268,47	341,89	18,87	132,89	116,52	300,10	1.440,72	7.207,64	1.886,05	536,65	12.423,04	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	29.541,40	34.299,01	39.565,59	42.145,39	33.441,20	43.050,84	39.772,31	35.134,23	42.774,68	42.616,16	31.376,53	45.052,15	458.769,49	320.000,00
Transferências do FUNDEB	7.932.610,16	6.822.173,57	6.509.140,93	6.922.139,04	6.377.256,28	4.818.196,17	7.533.563,36	5.009.000,88	6.901.348,91	6.050.416,40	5.671.464,25	9.187.214,27	80.634.524,22	78.937.466,25
Outras Transferências Correntes	8.924.578,15	7.917.530,48	11.052.496,74	8.649.964,99	9.124.912,98	8.870.387,42	12.745.334,07	9.275.328,20	10.858.640,55	12.328.105,39	10.449.009,85	13.409.805,07	123.588.185,39	143.998.054,66
Outras Receitas Correntes	1.143.870,25	906.018,33	568.388,55	819.775,81	936.951,10	1.405.337,17	6.664.102,63	1.136.397,14	1.134.847,11	2.470.655,58	1.046.446,12	1.995.384,69	20.228.174,48	12.534.837,56
DEDUÇÕES (II)	5.835.716,47	19.347.533,58	10.886.423,28	4.940.504,17	24.214.022,32	4.938.597,53	7.043.910,85	15.023.014,30	4.556.001,44	4.409.887,74	21.002.187,00	7.445.120,70	129.642.919,38	107.365.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.249.131,58	2.282.831,77	2.399.471,96	2.374.062,41	2.965.869,46	2.052.634,37	2.059.155,97	2.002.492,30	2.110.897,74	2.074.905,89	2.062.975,91	4.064.601,71	28.347.013,19	34.720.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	340.274,37	282.114,89	91.818,41	109.095,77	635.856,49	2.643.559,95	296.902,36	150.297,09	213.619,55	124.409,14	299.058,01	5.278.824,44	1.000.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	13.747.640,22	5.950.896,38	0,00	18.800.302,14	0,00	10.453.425,09	0,00	0,00	16.475.340,98	0,00	65.527.604,81	45.000.000,00	
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	3.246.310,52	3.034.946,70	2.444.236,53	2.474.623,35	2.638.754,93	2.250.106,67	2.341.194,93	2.270.194,55	2.294.824,61	2.121.362,20	2.339.460,97	3.061.460,98	30.517.476,94	26.645.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I) - (II)	90.106.520,17	100.453.400,96	66.971.489,34	65.049.507,76	60.484.285,31	60.749.402,13	71.962.392,97	59.656.580,16	67.158.960,16	70.796.328,96	64.190.328,01	106.136.541,87	883.715.737,75	843.504.289,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00	1.000.000,00	1.253.000,00	100.000,00	0,00	3.153.000,00	2.298.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA PARA CALCULO D OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	90.106.520,17	100.453.400,96	66.971.489,34	65.049.507,76	60.484.285,31	60.749.402,13	71.462.392,92	59.356.580,16	66.158.960,16	69.543.328,96	64.090.328,01	106.136.541,87	880.562.737,75	841.206.289,73
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 1º)	179.124,00	179.124,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	607.200,00	3.697.848,00	3.394.248,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO D OS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V) - VI - VII - VIII	89.927.396,17	100.274.276,96	66.667.889,34	64.745.907,76	60.180.685,31	60.445.802,13	71.158.792,92	59.052.980,16	65.855.360,16	69.239.728,96	63.786.728,01	105.529.341,87	876.864.889,75	837.812.041,73
(-)) Anexado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881 Dados: 2026.01.30 11:40:00 -03'00'														
MARCELO HELENO VILARES PREFEITO DO MUNICÍPIO														
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Dados: 2026.01.30 11:00:13 -03'00'														
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ SECRETÁRIA DA FAZENDA														
ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832 Dados: 2026.01.30 10:52:06 -03'00'														
ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA CONTADORA CRC 308580/O														
MUNICÍPIO DE BERTIOGA	BERTIOGA, 30 DE JANEIRO DE 2026 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO N° 1269 ESPORTIVO	63												

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:40:00 -03'00'Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:00:13 -03'00'Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:52:06 -03'00'



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2025
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados	138.760.000,00	136.938.003,91
Ativo	34.720.000,00	26.004.683,96
Inativo	28.020.000,00	21.839.170,35
Pensionista	6.000.000,00	3.825.017,74
Receita de Contribuições Patronais	700.000,00	340.495,87
Ativo	41.450.000,00	33.209.204,06
Inativo	41.450.000,00	33.209.204,06
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000.000,00	65.527.604,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000.000,00	65.527.604,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.590.000,00	12.196.511,08
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.000.000,00	5.278.824,44
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00	6.855.614,12
Demais Receitas Correntes	20.000,00	62.072,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	122.190.000,00	130.082.389,79

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em 2025
		2025	2025	2025	2025
Benefícios	66.527.857,96	61.056.435,13	61.056.435,13	61.056.435,13	0,00
Aposentadorias	58.952.537,46	54.167.741,30	54.167.741,30	54.167.741,30	0,00
Pensões por Morte	7.575.320,50	6.888.693,83	6.888.693,83	6.888.693,83	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.440.000,00	860.805,79	860.805,79	860.805,79	0,00
Compensação Financeira Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.440.000,00	860.805,79	860.805,79	860.805,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	68.967.857,96	61.917.240,92	61.917.240,92	61.917.240,92	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	53.222.142,04	68.165.148,87	68.165.148,87	68.165.148,87	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	68.148.090,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	6.855.614,12
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa		157.825,71
Investimentos e Aplicações		1.034.333.891,12
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2025	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	6.676.650,69
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	2.314.329,23
Ativo		0,00	2.296.358,47
Inativo		0,00	17.572,76
Pensionista		0,00	398,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	4.362.321,46
Ativo		0,00	4.362.321,46
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	6.676.650,69

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDOS DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					Até o Bimestre 2025
Benefícios	472.142,04	472.142,04	472.142,04	472.142,04	0,00
Aposentadorias	347.462,54	347.462,54	347.462,54	347.462,54	0,00
Pensões por Morte	124.679,50	124.679,50	124.679,50	124.679,50	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	472.142,04	472.142,04	472.142,04	472.142,04	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(472.142,04)	6.204.508,65	6.204.508,65	6.204.508,65	0,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa		16.106,95
Investimentos e Aplicações		6.984.522,61
Outros Bens e Direitos		0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2025
Receitas Correntes		5.760.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		5.760.500,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Em 2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.337.205,00	4.097.437,64	4.097.437,64	4.097.437,64	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.850.000,00	2.283.260,40	2.283.260,40	2.283.260,40	0,00
Demais Despesas Correntes	2.487.205,00	1.814.177,24	1.814.177,24	1.814.177,24	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	15.202,76	15.202,76	15.202,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.487.205,00	4.112.640,40	4.112.640,40	4.112.640,40	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	273.295,00	1.302.673,91	1.302.673,91	1.302.673,91	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO EM			
		2025			
Caixa e Equivalentes de Caixa					150.265,86
Investimentos e Aplicações					2.605.911,04
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre 2025			
Contribuições dos Servidores		0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00			0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Em 2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 20/01/2026 12:01:09

MARCELO HELENO
VILARES:1733669388
1

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:00:33 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:52:32 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/OP



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Centavos

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público	Disponibilidade de Caixa Líquida (entes de inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADO A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO						
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras												
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício														
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	65.536.137,34	0,00	4.886.978,47	6.500,00	0,00	0,00	60.642.658,87	19.250.626,63	0,00	41.392.032,24							
Recursos Não Vinculados de Impostos	63.757.944,05	0,00	4.886.978,47	6.500,00	0,00	0,00	58.864.465,58	18.328.132,85	0,00	40.536.332,73							
Outros Recursos não Vinculados	1.778.193,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778.193,29	922.493,78	0,00	855.699,51							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	102.809.295,84	0,00	8.756.025,02	298.705,83	5.141.860,85	0,00	88.612.704,14	34.808.104,42	0,00	53.804.599,72							
Recursos Vinculados à Educação	7.010.997,32	0,00	962.599,95	0,00	0,00	0,00	6.048.397,37	2.135.352,02	0,00	3.913.045,35							
Transferências do FUNDEB	4.028.075,42	0,00	962.599,95	0,00	0,00	0,00	3.065.475,47	451.532,75	0,00	2.613.942,72							
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.982.921,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982.921,90	1.683.819,27	0,00	1.299.102,63							
Recursos Vinculados à Saúde	26.198.993,79	0,00	169.521,87	0,00	0,00	0,00	26.009.471,92	3.882.179,98	0,00	22.327.291,94							
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	11.821.349,91	0,00	115.016,10	0,00	0,00	0,00	11.706.333,81	772.642,78	0,00	10.933.691,03							
Outros Recursos Vinculados à Saúde	14.377.643,88	0,00	74.505,77	0,00	0,00	0,00	14.303.138,11	2.909.537,20	0,00	11.393.600,91							
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.113.773,36	0,00	84.204,48	0,00	0,00	0,00	5.029.568,88	281.570,08	0,00	4.747.998,80							
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	42.092.723,59	0,00	5.109.984,83	298.705,83	0,00	0,00	36.684.032,93	16.291.490,03	0,00	20.392.542,90							
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educaçao)	2.524.856,83	0,00	0,00	298.705,83	0,00	0,00	2.226.151,00	849.148,15	0,00	1.377.002,85							
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	39.567.866,76	0,00	5.109.984,83	0,00	0,00	0,00	34.457.881,93	15.442.341,88	0,00	19.015.540,05							
Demais Vinculações Legais	20.464.794,24	0,00	2.409.713,89	0,00	0,00	0,00	18.055.080,35	12.417.512,31	0,00	5.637.568,04							
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educacão e à S	2.068.466,21	0,00	856.307,92	0,00	0,00	0,00	1.212.158,29	6.066.457,68	0,00	4.854.299,39							
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.271.867,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271.867,66	0,00	0,00	2.271.867,66							
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educacão, Saúde, Assistência e	10.515.509,47	0,00	1.433.476,07	0,00	0,00	0,00	9.082.033,40	1.910.090,83	0,00	7.171.942,57							
Outras Vinculações Legais	5.608.950,90	0,00	119.929,90	0,00	0,00	0,00	5.489.021,00	4.440.963,80	0,00	1.048.057,20							
Recursos Extraorçamentários	1.928.013,54	0,00	0,00	0,00	5.141.860,85	0,00	(3.213.847,31)	0,00	0,00	(3.213.847,31)							
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	324.198,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.198,52	0,00	0,00	324.198,52							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previde	157.825,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.825,71	0,00	0,00	157.825,71							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro	16.106,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.106,95	0,00	0,00	16.106,95							
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150.265,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.265,86	0,00	0,00	150.265,86							
TOTAL (IV) = (I + II + III)	168.669.631,70	0,00	13.643.003,49	305.205,83	5.141.860,85	0,00	149.579.561,53	54.058.731,05	0,00	95.520.830,48							

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 21/01/2026 09:53:39



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Centavos

MARCELO HELENO
VILARES:173366938
81

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:54:46 -03'00"

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:32:30 -03'00"

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:275337808
84

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2026.01.30 11:23:32 -03'00"

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	883.715.737,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	880.562.737,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	876.864.889,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	363.918.019,60	41,50
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54,00%	473.507.040,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	449.831.688,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	426.156.336,42	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	136.696.304,69	15,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.056.675.285,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	193.723.802,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	60.663.517,75	6,86
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	140.890.038,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	61.639.391,64	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	54.058.731,05	95.520.830,48

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 29/01/2026 14:31:47

MARCELO HELENO
VILARES:1733669388
1
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:55:04 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:32:49 -03'00'

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2026.01.30 11:23:53 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan / 2025	Fev / 2025	Mar / 2025	Abr / 2025	Mai / 2025	Jun / 2025	Jul / 2025	Ago / 2025	Set / 2025	Out / 2025	Nov / 2025	Dez / 2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.086.232,39	31.811.359,47	31.881.404,81	34.707.206,25	35.544.046,09	39.570.186,83	33.872.782,47	34.585.120,65	33.461.400,17	33.096.890,82	32.693.810,50	55.907.161,40	431.217.591,85	1.135.157,64
Pessoal Ativo	24.648.816,73	23.727.418,20	23.946.796,69	27.776.457,31	24.551.699,16	30.572.327,31	26.831.530,77	24.764.081,41	24.917.467,75	25.505.889,43	24.781.486,00	45.823.309,79	327.847.280,55	114.496,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.126.215,43	20.176.009,61	20.257.096,65	23.445.392,77	21.043.454,03	26.743.612,56	23.042.726,97	20.953.845,20	21.005.078,87	21.442.847,98	21.010.646,52	38.286.200,83	278.513.135,40	114.496,38
Obrigações Patronais	3.522.801,30	3.551.408,59	3.689.696,04	4.331.064,54	3.508.245,15	3.828.714,75	3.788.803,80	3.850.236,21	3.912.388,86	4.063.041,47	3.770.839,48	7.537.102,96	49.334.145,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.237.183,11	4.342.677,45	4.983.065,33	4.654.919,66	4.691.600,85	5.359.411,58	4.780.637,42	4.857.793,13	4.761.352,01	4.750.376,17	4.778.123,60	8.897.702,01	61.094.842,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.752.584,35	3.848.112,26	4.415.891,11	4.131.686,01	4.162.066,83	4.795.113,67	4.254.201,31	4.289.434,55	4.209.900,80	4.222.219,01	4.239.705,73	7.780.498,04	54.096.407,67	0,00
Pensões	484.598,76	494.565,19	566.174,22	523.233,65	529.534,02	564.297,91	526.436,11	571.358,58	551.451,21	528.163,16	538.417,87	1.117.203,97	6.998.434,65	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.200.232,55	3.741.263,82	2.951.542,79	2.275.829,28	6.300.746,08	3.638.447,94	2.280.614,28	4.963.246,11	3.782.580,41	2.840.625,22	3.134.200,90	1.186.139,00	42.275.468,98	1.020.861,26
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.494.648,34	4.648.890,19	5.312.469,20	5.088.385,30	5.027.941,02	6.539.469,46	6.155.843,45	5.670.703,66	5.398.237,79	5.705.769,30	5.679.478,09	9.305.444,71	68.427.280,41	7.449,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decreto Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	16.765,63	11.801,16	118.777,67	0,00	714.925,09	1.200.312,88	627.138,66	309.907,00	707.514,76	11.349,20	0,00	3.718.392,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.373,47	28.604,86	51.860,88	102.489,72	243.328,91	7.449,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.237.183,11	4.342.677,45	4.983.065,33	4.654.919,66	4.691.600,85	5.335.880,71	4.780.637,42	4.857.793,13	4.761.352,01	4.750.376,17	4.778.123,60	8.897.702,01	61.094.842,32	0,00
Agenças Comunitárias de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 2º)	257.465,23	289.447,11	317.802,71	314.587,97	336.340,17	488.683,66	174.893,15	185.771,77	266.605,31	219.273,51	238.144,43	305.252,98	3.394.248,00	0,00
Parcela dedutiva referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	29.591.584,05	27.162.469,28	26.568.935,61	29.618.820,95	30.516.105,07	33.036.717,37	27.716.839,02	28.914.417,09	28.063.162,38	27.391.121,52	27.614.332,41	46.601.706,60	362.790.311,44	1.127.706,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		883.715.737,75	
(i) Transferências originárias da União relativas às emendas individuais (art. 198-A, § 1º da CF)		3.153.000,00	
(ii) Transferências originárias da União relativas às emendas da transata (art. 198, § 1º da CF)		0,00	
(iii) Transferências da União relativas à remuneração das agências comunitárias de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		3.697.848,00	
(iv) Outras Despesas Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		876.864.889,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (IV)		363.918.019,60	41,50
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I e II do art. 2º da LRF)		473.507.040,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (VII) + (VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		449.831.688,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (VIII) + II do § 1º do art. 3º da LRF)		426.156.336,42	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 19/01/2026 14:32:56

1 de 2



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
MARCELO HELENO VILARES
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:1733669381 Dados: 2026.01.30 11:53:04 -03'00'
MARCELO HELENO VILARES PREFEITO DO MUNICÍPIO
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Dados: 2026.01.30 11:30:57 -03'00'
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ SECRETÁRIA DA FAZENDA
ADRIANA SANTANA CARDOSO
Assinado de forma digital por ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780 Dados: 2026.01.30 11:20:22 -03'00'
ADRIANA SANTANA CARDOSO CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	269.407.858,64	297.119.360,82	293.793.464,97	295.472.652,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	269.407.858,64	297.119.360,82	293.793.464,97	295.472.652,52
Empréstimos	0,00	0,00	30,00	0,00
Internos	0,00	0,00	30,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	264.706.618,23	292.590.860,53	289.437.674,80	291.289.632,47
Internos	264.706.618,23	292.590.860,53	289.437.674,80	291.289.632,47
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.701.240,41	4.528.500,29	4.355.760,17	4.183.020,05
De Tributos	851.286,76	818.544,96	785.803,16	753.061,36
De Contribuições Previdenciárias	3.849.953,65	3.709.955,33	3.569.957,01	3.429.958,69
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	148.689.526,21	197.648.808,58	171.372.435,23	158.776.347,83
Disponibilidade de Caixa ¹	148.689.526,21	197.648.808,58	168.750.085,36	158.776.347,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.684.472,73	204.224.854,81	173.713.156,89	177.814.927,37
(-) Restos a Pagar Processados	(15.583.862,88)	(308.617,69)	(269.577,76)	(13.742.336,26)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(6.411.083,64)	(6.267.428,54)	(4.693.493,77)	(5.296.243,28)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	2.622.349,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	120.718.332,43	99.470.552,24	122.421.029,74	136.696.304,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	790.938.657,68	816.134.797,74	831.958.908,28	883.715.737,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.950.000,00	4.950.000,00	4.900.000,00	3.153.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	785.988.657,68	811.184.797,74	827.058.908,28	880.562.737,75
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	34,28	36,63	35,52	33,55
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,36	12,26	14,80	15,52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	943.186.389,22	973.421.757,29	992.470.689,94	1.056.675.285,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	848.867.750,30	876.079.581,56	893.223.620,94	951.007.756,77

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	5.792.932,75	5.708.736,79	5.708.736,79	37.553.367,14
PASSIVO ATUARIAL	1.017.383.534,19	1.017.383.534,19	1.017.383.534,19	1.137.324.689,31
RP NÃO-PROCESSADOS	70.994.497,29	20.921.060,07	14.382.996,77	(63.579.715,86)
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 28/01/2026 11:55:37

MARCELO HELENO Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693 VILARES:17336693881
881 Dados: 2026.01.30 11:53:40
-03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
VASQUES MARTINS MARTINS DINIZ:80080081800
DINIZ:80080081800 Dados: 2026.01.30 11:31:19
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
DADOS:2026.01.30 11:22:19
-03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRAL SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Centavos

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	790.938.657,68	816.134.797,74	831.958.908,28	883.715.737,75
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.950.000,00	4.950.000,00	4.900.000,00	3.153.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	785.988.657,68	811.184.797,74	827.058.908,28	880.562.737,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL Ajustada (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	172.917.504,69	178.460.655,50	181.952.959,82	193.723.802,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	155.625.754,22	160.614.589,95	163.757.663,84	174.351.422,08

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARap Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 21/01/2026 9:22:57

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:54:03 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:31:37 -03'00'

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2026.01.30 11:22:48 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	15.875.732,63	60.663.517,75
Interna	15.875.732,63	60.663.517,75
Empréstimos	15.875.732,63	60.663.517,75
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	15.875.732,63	60.663.517,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ? RCL (IV)	883.715.737,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.153.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	880.562.737,75	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	60.663.517,75	6,89
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	140.890.038,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	126.801.034,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	61.639.391,64	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 21/01/2026 09:10:39

MARCELO HELENO VILARES:173366938 Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881 Dados: 2026.01.30 11:54:28 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Dados: 2026.01.30 11:32:04 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA CARDOSO:2753378088 Assinado de forma digital por ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884 Dados: 2026.01.30 11:23:14 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA PREVISÃO ATUALIZADA	Grupo	
		ATÉ O BIMESTRE / 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	843.484.289,73	883.641.987,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460.505.684,56	494.891.380,10	
IPTU	224.631.355,35	234.416.348,83	
ISS	54.238.119,52	54.840.266,19	
ITBI	86.177.507,40	103.037.002,21	
IRRF	51.460.000,00	57.732.080,15	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.998.702,29	44.865.682,72	
Contribuições	16.040.000,00	14.952.837,69	
Receita Patrimonial	20.308.246,70	24.075.346,05	
Aplicações Financeiras (II)	19.854.176,79	23.507.707,46	
Outras Receitas Patrimoniais	454.069,91	567.638,59	
Transferências Correntes	335.115.520,91	334.829.846,39	
Cota-Parte do FPM	59.840.000,00	63.919.269,79	
Cota-Parte do ICMS	38.800.000,00	51.710.608,76	
Cota-Parte do IPVA	13.280.000,00	14.601.872,94	
Cota-Parte do ITR	4.000,00	9.938,53	
Transferências da LC 61/1989	256.000,00	365.446,76	
Transferências do FUNDEB	78.937.466,25	80.634.524,22	
Outras Transferências Correntes	143.998.054,66	123.588.185,39	
Demais Receitas Correntes	11.514.837,56	14.892.576,85	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	11.514.837,56	14.892.576,85	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	823.630.112,94	860.134.279,62	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	99.520.500,00	83.502.004,10	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	45.000.000,00	65.527.964,81	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	91.330.560,08	76.429.163,26	
Operações de Crédito (VII)	76.000.000,00	60.663.517,75	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00	
Transferências de Capital	15.230.560,08	15.765.645,51	
Convênios	14.511.000,08	10.753.747,51	
Outras Transferências de Capital	719.560,00	5.011.898,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.330.560,08	15.765.645,51	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	938.481.173,02	959.401.929,23	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	838.960.673,02	875.899.925,13	



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	848.055.490,51	828.577.042,68	791.199.201,90	778.928.012,92	12.127.948,37	33.269.418,55	33.269.418,55
Pessoal e Encargos Sociais	345.206.393,89	344.149.910,66	344.035.414,28	339.857.776,68	3.790.331,38	69.568,91	69.568,91
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	47.388.039,41	46.778.125,38	46.778.125,38	46.778.125,38	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	455.461.057,21	437.649.006,64	400.385.662,24	392.292.110,86	8.337.616,99	33.199.849,64	33.199.849,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	455.461.057,21	437.649.006,64	400.385.662,24	392.292.110,86	8.337.616,99	33.199.849,64	33.199.849,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	800.667.451,10	781.798.917,30	744.421.076,52	732.149.887,54	12.127.948,37	33.269.418,55	33.269.418,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	74.777.205,00	66.486.820,60	66.486.820,60	66.486.820,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	151.895.260,06	128.548.191,71	106.028.344,12	104.557.196,84	2.576.729,94	20.787.648,06	20.787.648,06
Investimentos	117.636.649,45	94.334.714,45	71.814.866,86	70.343.719,58	2.576.729,94	20.787.648,06	20.787.648,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	34.258.610,61	34.213.477,26	34.213.477,26	34.213.477,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	117.636.649,45	94.334.714,45	71.814.866,86	70.343.719,58	2.576.729,94	20.787.648,06	20.787.648,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.445.402,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00	15.202,76	15.202,76	15.202,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	994.676.708,14	942.635.655,11	882.737.966,74	868.995.630,48	14.704.678,31	54.057.066,61	54.057.066,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	919.749.503,14	876.133.631,75	816.235.943,38	802.493.607,12	14.704.678,31	54.057.066,61	54.057.066,61
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIla + XXXIIb + XXXIIC)]				21.644.553,83			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIIC)]				4.644.573,09			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(141.543.800,00)
JUROS NOMINAIS		ATE O BIMESTRE / 2025					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							23.507.707,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							46.778.125,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							(18.625.844,83)
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31/Dez/2024	(a)	ATÉ O BIMESTRE / 2025	(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			269.407.858,64			295.472.652,52	
DEDUÇÕES (XL)			148.689.526,21			158.776.347,83	
Disponibilidade de Caixa			148.689.526,21			158.776.347,83	
Disponibilidade de Caixa Bruta			170.684.472,73			177.814.927,37	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			15.583.862,88			13.742.336,26	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			6.411.083,64			5.296.243,28	
Demais Haveres Financeiros			0,00			0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			120.718.332,43			136.696.304,69	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				(15.977.972,26)			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(80.683.201,68)



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		(1.841.526,62)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		(17.819.498,88)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.450.919,04

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		65.137.101,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		65.137.101,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		68.148.090,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 27/01/2026 16:14:47

MARCELO HELENO Assinado de forma digital por
VILARES:17336693881 MARCELO HELENO
Dados: 2026.01.30 11:41:20
881 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA Assinado de forma digital por
VASQUES MARTINS MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
DINIZ:80080081800 MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:00:54
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES Assinado de forma digital por
LERNE ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832 GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:53:00 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/OP



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b) (l)=(e+k)	
	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquido	Pago	Cancelado	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.174,93	11.703.339,98	11.706.888,50	2.626,41	0,00	5.689.127,13	66.281.928,32	54.057.066,61	54.057.066,61	14.131.961,35	3.682.027,49	
PODER EXECUTIVO	6.174,93	11.703.339,98	11.706.888,50	2.626,41	0,00	5.385.428,94	58.278.867,73	49.244.317,88	49.244.317,88	14.117.772,96	305.205,83	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.698,19	8.003.060,59	4.812.748,73	4.812.748,73	14.188,39	3.376.821,66	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.698,19	8.003.060,59	4.812.748,73	4.812.748,73	14.188,39	3.376.821,66	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.997.789,81	2.997.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	6.174,93	14.701.129,79	14.704.678,31	2.626,41	0,00	5.689.127,13	66.281.928,32	54.057.066,61	54.057.066,61	14.131.961,35	3.682.027,49	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 22/01/2026 e hora da emissão 09:07:55

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b) (l)=(e+k)	
	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquido	Pago	Cancelado	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.997.789,81	2.997.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	2.997.789,81	2.997.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 22/01/2026 e hora da emissão 09:07:55

MARCELO HELENO Assinado de forma digital por
VILARES:17336693881 MARCELO HELENO
Dados: 2026.01.30 11:42:01 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA Assinado de forma digital por
VASQUES MARTINS MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
DINIZ:80080081800 MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:01:16 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES Assinado de forma digital por
LERNE ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832 GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:53:54 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/OP



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	416.506.982,27	450.025.697,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	224.631.355,35	234.416.348,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	86.177.507,40	103.037.002,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	54.238.119,52	54.840.266,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	51.460.000,00	57.732.080,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	138.825.000,00	161.124.613,72
2.1- Cota-Parte FPM	73.400.000,00	77.765.369,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.800.000,00	69.230.498,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.600.000,00	8.534.870,65
2.2- Cota-Parte ICMS	48.500.000,00	64.638.260,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	458.769,49
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	12.423,04
2.5- Cota-Parte IPVA	16.600.000,00	18.249.791,49
2.6- Cota-Parte IOF-Quro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	555.331.982,27	611.150.311,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	26.645.000,00	30.517.476,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	112.187.995,57	122.269.629,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	79.437.466,25	81.725.648,44
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	79.005.695,15	81.358.643,00
6.1.1- Principal	78.505.695,15	80.267.518,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	1.091.124,22
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	431.771,10	367.005,44
6.2.1- Principal	431.771,10	367.005,44
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4)	51.860.695,15	49.750.041,84



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				1.789.380,45	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.789.380,45	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				83.515.028,89	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	81.225.846,70	80.901.086,17	80.449.553,42	79.486.953,47	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72.527.508,01	71.689.975,47	71.664.975,47	70.708.409,20	0,00
10.1.1- Educação Infantil	45.435.530,96	45.067.616,70	45.067.616,70	44.485.443,53	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	27.091.977,05	26.622.358,77	26.597.358,77	26.222.965,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.698.338,69	9.211.110,70	8.784.577,95	8.778.544,27	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.358.000,00	2.582.108,87	2.582.108,87	2.582.108,87	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.340.338,69	6.629.001,83	6.202.469,08	6.196.435,40	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS N° (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	79.111.705,72	78.660.172,97	77.697.573,02	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.744.700,31	78.293.167,56	77.330.567,61	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	367.005,41	367.005,41	367.005,41	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	69.900.595,02	69.875.595,02	68.919.028,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.207.953,91	69.900.595,02	69.900.595,02	85,53
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADO RIE)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.172.564,84	2.613.942,72	2.613.942,72	0,00	3,20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.153.462,44	1.789.380,45	1.789.380,45	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.153.462,44	1.789.380,45	1.789.380,45	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	128.223.151,33	127.779.212,84	111.659.756,37	109.940.301,08	0,00
20.1- Educação Infantil	34.324.083,85	34.293.168,81	29.592.179,14	28.933.927,41	0,00
20.2- Ensino Fundamental	80.482.481,40	80.075.728,45	68.657.261,65	67.596.058,09	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	729,50	729,50	729,50	0,00
20.4- Educação Especial	13.412.586,08	13.409.586,08	13.409.586,08	13.409.586,08	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	209.448.998,03	208.680.299,01	192.109.309,79	189.427.254,55	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	95.530.200,89	95.352.480,46	90.651.490,79	89.411.065,89	0,00
21.1.1- Creche	63.955.039,93	56.160.392,50	53.933.299,62	53.137.178,26	0,00
21.1.2- Pré-escola	31.575.160,96	39.192.087,96	36.718.191,17	36.273.887,63	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	113.918.797,14	113.327.818,55	101.457.819,00	100.016.188,66	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				127.779.212,84
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				30.517.476,94
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				257.739,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				158.038.950,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e⁵}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	152.787.577,78	158.038.950,76	25,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.706.863,26	9.463.349,44	9.449.124,24	257.739,02	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.193.405,67	8.949.891,85	8.949.891,85	243.513,82	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	513.457,59	513.457,59	499.232,39	14.225,20	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.569.262,23	15.358.820,18			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.714.315,93	7.946.971,50			
31.1.1- Salário-Educação	5.159.898,57	5.342.499,18			
31.1.2- PDE	1.000,00	1.848,68			
31.1.3- PNae	2.532.061,76	2.569.916,53			
31.1.4- PNATE	15.000,00	26.274,91			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	6.355,60	6.432,20			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.854.946,30	7.411.848,68			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00			
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		29.296.719,41	28.757.164,68	26.709.129,46	26.678.272,17
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.611.061,67	4.446.392,50	2.767.565,33	2.767.565,33	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.212.744,01	2.212.744,01	2.174.857,90	2.174.857,90	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
32.8- OUTRAS	22.182.913,73	21.908.028,17	21.576.706,23	21.545.848,94	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		238.745.717,44	237.437.463,69	218.818.439,25	216.105.526,72
33.1- Despesas Correntes		227.324.441,02	226.222.562,89	216.680.901,67	213.967.989,14
33.1.1- Pessoal Ativo	130.248.624,63	129.886.691,59	129.886.691,59	128.210.341,51	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.916.781,85	3.914.781,85	3.914.781,85	3.914.781,85	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	93.159.034,54	92.421.089,45	82.904.428,23	81.842.865,78	0,00
33.2- Despesas de Capital	11.421.276,42	11.214.900,80	2.137.537,58	2.137.537,58	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.231.276,42	11.024.900,80	1.947.537,58	1.947.537,58	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCIALIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				2.436.341,34	10.192.878,96
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				81.725.648,44	5.342.499,18
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				79.986.185,86	4.947.452,89
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				4.175.803,92	10.587.925,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRORÇAMENTÁRIOS)				1.010.804,09	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRORÇAMENTÁRIOS)				147.726,50	10.542.707,82
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				5.038.879,51	45.217,43

FONTE: SMArap Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 20/01/2026 9:44:42

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) = 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser refeitas para essas áreas sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

7 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Os valores registrados na linha 39 correspondem a ajuste de pagamentos relativo a exercícios anteriores, efetuados com a finalidade de regularizar diferenças apuradas em períodos anteriores.

CER95802 - SMArap Informática Ltda

4 de 5



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:42:29 -03'00'MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIOAssinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
DINIZ:80080081800
-03'00'MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDAAssinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
VASQUES MARTINS
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:01:37GOUVEIA:39915456832
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:53:27 -03'00'ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ Centavos

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	76.000.000,00	60.663.517,75	15.336.482,25

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)= (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	152.045.260,06	128.563.394,47	23.481.865,59
Investimentos	117.786.649,45	94.349.917,21	23.436.732,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	34.258.610,61	34.213.477,26	45.133,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	152.045.260,06	128.563.394,47	23.481.865,59

<u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)</u>	76.045.260,06	67.899.876,72	8.145.383,34

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 21/01/2026 e hora da emissão 13:42:38

Notas

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCELO HELENO Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:173366938
Dados: 2026.01.30 11:46:01
-03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

81

MIRIAN CAJAZEIRA Assinado de forma digital por
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:01:56 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES Assinado de forma digital por
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:54:16
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/OP

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2025				7.000.629,56
2026	12.124.111,05	939.195,79	395.535,57	18.581.080,39
2027	12.292.651,03	2.981.298,17	1.049.831,04	28.942.264,29
2028	12.530.887,95	4.380.185,67	8.150.702,29	45.243.668,86
2029	12.358.690,52	7.570.884,48	4.787.806,04	54.819.280,95
2030	11.085.228,09	13.954.513,75	-2.869.285,66	49.080.709,62
2031	9.747.562,72	18.745.230,11	-8.997.667,39	31.085.374,84
2032	7.858.887,11	24.080.056,01	-16.221.168,90	0,00
2033	5.394.448,66	32.942.854,94	-27.548.406,28	0,00
2034	4.524.376,30	37.450.794,15	-32.926.417,85	0,00
2035	3.549.895,25	42.912.982,49	-39.363.087,25	0,00
2036	3.097.457,62	45.139.000,98	-42.041.543,36	0,00
2037	2.679.822,88	47.177.371,25	-44.497.548,36	0,00
2038	1.044.086,84	53.751.884,24	-52.707.797,41	0,00
2039	765.663,68	54.861.652,55	-54.095.988,87	0,00
2040	522.043,42	55.384.187,30	-54.862.143,88	0,00
2041	382.831,84	55.822.114,03	-55.439.282,19	0,00
2042	243.620,26	56.233.261,03	-55.989.640,77	0,00
2043	34.802,89	55.895.800,89	-55.860.998,00	0,00
2044	-	55.405.325,33	-55.405.325,33	0,00
2045	-	54.831.963,90	-54.831.963,90	0,00
2046	-	54.169.937,76	-54.169.937,76	0,00
2047	-	53.413.621,32	-53.413.621,32	0,00
2048	-	52.558.035,50	-52.558.035,50	0,00
2049	-	51.598.613,57	-51.598.613,57	0,00
2050	-	50.531.167,24	-50.531.167,24	0,00
2051	-	49.352.137,89	-49.352.137,89	0,00
2052	-	48.060.131,85	-48.060.131,85	0,00
2053	-	46.654.802,74	-46.654.802,74	0,00
2054	-	45.137.902,39	-45.137.902,39	0,00
2055	-	43.513.707,53	-43.513.707,53	0,00
2056	-	41.787.462,20	-41.787.462,20	0,00
2057	-	39.966.351,01	-39.966.351,01	0,00
2058	-	38.070.021,70	-38.070.021,70	0,00
2059	-	36.111.918,58	-36.111.918,58	0,00
2060	-	34.111.782,70	-34.111.782,70	0,00
2061	-	32.097.345,22	-32.097.345,22	0,00
2062	-	30.089.424,36	-30.089.424,36	0,00
2063	-	28.111.151,92	-28.111.151,92	0,00
2064	-	26.192.658,90	-26.192.658,90	0,00
2065	-	24.347.158,12	-24.347.158,12	0,00
2066	-	22.589.346,89	-22.589.346,89	0,00
2067	-	20.922.317,83	-20.922.317,83	0,00
2068	-	19.348.045,70	-19.348.045,70	0,00
2069	-	17.881.861,51	-17.881.861,51	0,00
2070	-	16.520.062,23	-16.520.062,23	0,00
2071	-	15.257.372,29	-15.257.372,29	0,00
2072	-	14.088.704,83	-14.088.704,83	0,00
2073	-	13.009.325,63	-13.009.325,63	0,00
2074	-	12.012.641,00	-12.012.641,00	0,00
2075	-	11.092.315,46	-11.092.315,46	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2076	-	10.242.498,91	-10.242.498,91	0,00
2077	-	9.457.789,42	-9.457.789,42	0,00
2078	-	8.733.198,95	-8.733.198,95	0,00
2079	-	8.064.121,60	-8.064.121,60	0,00
2080	-	7.446.304,33	-7.446.304,33	0,00
2081	-	6.875.819,95	-6.875.819,95	0,00
2082	-	6.349.042,14	-6.349.042,14	0,00
2083	-	5.862.622,41	-5.862.622,41	0,00
2084	-	5.413.468,80	-5.413.468,80	0,00
2085	-	4.998.726,23	-4.998.726,23	0,00
2086	-	4.615.758,37	-4.615.758,37	0,00
2087	-	4.262.130,86	-4.262.130,86	0,00
2088	-	3.935.595,85	-3.935.595,85	0,00
2089	-	3.634.077,69	-3.634.077,69	0,00
2090	-	3.355.659,77	-3.355.659,77	0,00
2091	-	3.098.572,31	-3.098.572,31	0,00
2092	-	2.861.181,11	-2.861.181,11	0,00
2093	-	2.641.977,19	-2.641.977,19	0,00
2094	-	2.439.567,15	-2.439.567,15	0,00
2095	-	2.252.664,38	-2.252.664,38	0,00
2096	-	2.080.080,80	-2.080.080,80	0,00
2097	-	1.920.719,38	-1.920.719,38	0,00
2098	-	1.773.567,14	-1.773.567,14	0,00
2099	-	1.637.688,68	-1.637.688,68	0,00
2100	-	1.512.220,29	-1.512.220,29	0,00
2101	-	1.396.364,42	-1.396.364,42	0,00

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em JANEIRO/2026 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV
As receitas consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas, a contrapartida.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,65%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
COMPREV taxa apurada tempo médio RGPS anterior ao RPPS	10,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
------------------	---	---	--	---

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábuas de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábuas de Entrada em Invalidez	AlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	52,27
Idade média - Inativos*	57,60
Idade média - Pensionistas*	31,00
Massa salarial*	R\$ 4.143.528,17

*Fonte: Base de Dados BERTPREV -SP

São Paulo, Janeiro de 2026.

WILMA GOMES Assinado de forma digital
TORRES:99622 por **WILMA GOMES**
874800 TORRES:99622874800
Dados: 2026.01.27
15:44:57 -03'00'

Wilma Gomes Torres
Atuária MIBA nº 539

Exactus Consultoria Atuarial Ltda.
CIBA nº 111

MARCELO HELENO Assinado de forma digital por
VILARES:17336693 MARCELO HELENO
881 VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:48:00
-03'00'

MARCELO HELENO VILARES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA Assinado de forma digital por
VASQUES MARTINS MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
DINIZ:80080081800 MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:02:49
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES Assinado de forma digital por
LERNE ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832 GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:56:08
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/OP

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + e)
2025				-
2026	77.941.914,26	62.104.442,98	58.448.782,00	1.108.777.970,11
2027	78.501.635,69	69.281.713,27	62.645.955,31	1.180.643.847,85
2028	78.326.909,16	70.610.574,50	66.706.377,40	1.255.066.559,92
2029	78.743.960,40	72.733.584,85	70.911.260,64	1.331.988.196,11
2030	78.295.166,58	74.290.743,35	75.257.333,08	1.411.249.952,41
2031	78.492.901,51	81.682.016,46	79.735.622,31	1.487.796.459,77
2032	78.998.588,55	84.770.104,25	84.060.499,98	1.566.085.444,04
2033	79.191.077,59	85.669.084,31	88.483.827,59	1.648.091.264,91
2034	78.951.401,52	87.558.804,64	93.117.156,47	1.732.601.018,26
2035	78.530.819,39	91.542.147,84	97.891.957,53	1.817.481.647,35
2036	77.734.047,21	96.069.710,50	102.687.713,08	1.901.833.697,13
2037	77.348.913,01	100.952.723,79	107.453.603,89	1.985.683.490,24
2038	76.906.627,95	103.343.617,39	112.191.117,20	2.071.437.617,99
2039	76.894.201,96	106.792.281,03	117.036.225,42	2.158.575.764,34
2040	75.339.778,78	109.028.455,54	121.959.530,68	2.246.846.618,26
2041	73.617.812,67	115.987.199,90	126.946.833,93	2.331.424.064,96
2042	71.425.882,95	123.857.340,63	131.725.459,67	2.410.718.066,95
2043	69.222.070,96	133.251.410,87	136.205.570,78	2.482.894.297,82
2044	68.668.683,86	143.093.446,78	140.283.527,83	2.548.753.062,73
2045	67.797.622,28	145.334.057,35	144.004.548,04	2.615.221.175,71
2046	66.601.942,82	149.266.208,74	147.759.996,43	2.680.316.906,22
2047	66.178.946,97	153.328.179,45	151.437.905,20	2.744.605.578,94
2048	65.206.375,12	155.426.252,58	155.070.215,21	2.809.455.916,69
2049	64.915.183,74	159.282.151,63	158.734.259,29	2.873.823.208,08
2050	64.655.527,01	160.485.560,20	162.371.011,26	2.940.364.186,15
2051	62.852.255,03	161.943.764,67	166.130.576,52	3.007.403.253,02
2052	62.340.325,59	163.340.009,46	169.918.283,80	3.076.321.852,95
2053	57.008.413,02	165.310.100,17	173.812.184,69	3.141.832.350,49
2054	55.145.154,31	185.052.743,85	177.513.527,80	3.189.438.288,75
2055	53.754.594,19	190.705.334,69	180.203.263,31	3.232.690.811,57
2056	51.908.485,02	194.134.797,35	182.647.030,85	3.273.111.530,09
2057	51.565.541,63	196.941.262,96	184.930.801,45	3.312.666.610,21
2058	49.385.364,69	200.999.526,14	187.165.663,48	3.348.218.112,23
2059	47.859.579,18	207.132.379,40	189.174.323,34	3.378.119.635,36
2060	47.454.893,77	211.461.655,12	190.863.759,40	3.404.976.633,41
2061	46.603.561,31	211.906.426,01	192.381.179,79	3.432.054.948,50
2062	46.960.290,13	211.536.326,02	193.911.104,59	3.461.390.017,19
2063	47.244.534,38	207.444.814,23	195.568.535,97	3.496.758.273,31
2064	47.566.661,50	205.452.051,09	197.566.842,44	3.536.439.726,16
2065	47.816.009,25	202.042.007,25	199.808.844,53	3.582.022.572,70
2066	47.569.821,93	200.450.000,25	202.384.275,36	3.631.526.669,73
2067	47.722.812,43	198.472.668,49	205.181.256,84	3.685.958.070,51
2068	47.923.585,51	193.085.046,48	208.256.630,98	3.749.053.240,52

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2069	48.350.353,40	187.784.563,64	211.821.508,09	3.821.440.538,37
2070	48.783.270,09	185.522.679,22	215.911.390,42	3.900.612.519,66
2071	49.222.425,30	181.454.723,64	220.384.607,36	3.988.764.828,68
2072	49.667.910,03	177.562.796,82	225.365.212,82	4.086.235.154,71
2073	50.119.816,67	173.618.076,99	230.872.286,24	4.193.609.180,64
2074	50.578.238,93	168.044.335,59	236.938.918,71	4.313.082.002,68
2075	51.043.271,93	163.128.883,03	243.689.133,15	4.444.685.524,73
2076	51.515.012,15	159.615.285,60	251.124.732,15	4.587.709.983,43
2077	51.993.557,54	153.590.574,36	259.205.614,06	4.745.318.580,67
2078	52.479.007,46	149.911.515,41	268.110.499,81	4.915.996.572,52
2079	52.971.462,73	144.408.501,38	277.753.806,35	5.102.313.340,22
2080	53.471.025,69	139.562.111,87	288.280.703,72	5.304.502.957,76
2081	53.977.800,14	140.656.508,86	299.704.417,11	5.517.528.666,15
2082	54.491.891,44	130.403.287,17	311.740.369,64	5.753.357.640,06
2083	55.013.406,51	125.766.762,16	325.064.706,66	6.007.668.991,08
2084	55.542.453,81	121.802.728,74	339.433.298,00	6.280.842.014,14
2085	56.079.143,43	118.340.555,96	354.867.573,80	6.573.448.175,41
2086	56.623.587,07	114.692.187,89	371.399.821,91	6.886.779.396,50
2087	57.175.898,07	109.257.775,80	389.103.035,90	7.223.800.554,67
2088	57.736.191,45	104.452.354,43	408.144.731,34	7.585.229.123,03
2089	58.304.583,93	98.724.646,61	428.565.445,45	7.973.374.505,80
2090	58.881.193,94	94.219.015,95	450.495.659,58	8.388.532.343,37
2091	59.466.141,66	91.793.618,56	473.952.077,40	8.830.156.943,87
2092	60.059.549,04	85.465.916,01	498.903.867,33	9.303.654.444,22
2093	60.661.539,82	81.404.598,55	525.656.476,10	9.808.567.861,60
2094	61.272.239,59	76.824.451,76	554.184.084,18	10.347.199.733,61
2095	61.891.775,77	72.704.369,68	584.616.784,95	10.921.003.924,65
2096	62.520.277,66	68.663.684,31	617.036.721,74	11.531.897.239,75
2097	63.157.876,48	64.706.042,76	651.552.194,05	12.181.901.267,52
2098	63.804.705,38	60.837.542,28	688.277.421,61	12.873.145.852,23
2099	64.460.899,46	57.066.241,13	727.332.740,65	13.607.873.251,21
2100	65.126.595,83	53.394.564,11	768.844.838,69	14.388.450.121,62
2101	65.801.933,62	49.826.330,13	812.947.431,87	15.217.373.156,98

Notas:

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
------------------	---	---	--	---

1) Projeção atuarial elaborada em JANEIRO/2026 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV
As receitas consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas, a contrapartida.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,65%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
COMPREV taxa apurada tempo médio RGPS anterior ao RPPS	10,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Massa salarial*	R\$ 13.490.049,26

*Fonte: Base de Dados BERTPREV -SP

São Paulo, Janeiro de 2026.

WILMA GOMES
TORRES:99622874800
874800

Assinado de forma digital
por WILMA GOMES
TORRES:99622874800
Dados: 2026.01.27
15:46:08 -03'00'

Wilma Gomes Torres
Atuária MIBA nº 539

Exacttus Consultoria Atuarual Ltda.
CIBA nº 111

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:04:21 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:55:07 -03'00'

MARCELO HELENO
VILARES:17336693
881

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Assinado de forma digital
por MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30
11:49:50 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/OP

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2025				1.034.491.716,83
2026	62.363.258,33	62.104.442,98	58.448.782,00	1.093.199.314,18
2027	62.811.619,95	69.281.713,27	61.765.761,25	1.148.494.982,11
2028	63.046.434,30	70.610.574,50	64.889.966,49	1.205.820.808,40
2029	63.410.640,98	72.733.584,85	68.128.875,67	1.264.626.740,21
2030	62.930.687,52	74.290.743,35	71.451.410,82	1.324.718.095,20
2031	63.041.417,78	81.682.016,46	74.846.572,38	1.380.924.068,90
2032	63.437.016,74	84.770.104,25	78.022.209,89	1.437.613.191,28
2033	63.618.276,99	85.669.084,31	81.225.145,31	1.496.787.529,26
2034	63.456.113,35	87.558.804,64	84.568.495,40	1.557.253.333,37
2035	63.102.712,08	91.542.147,84	87.984.813,34	1.616.798.710,95
2036	62.618.139,69	96.069.710,50	91.349.127,17	1.674.696.267,31
2037	62.692.714,20	100.952.723,79	94.620.339,10	1.731.056.596,83
2038	62.548.134,64	103.343.617,39	97.804.697,72	1.788.065.811,80
2039	62.558.724,03	106.792.281,03	101.025.718,37	1.844.857.973,16
2040	61.405.173,74	109.028.455,54	104.234.475,48	1.901.469.166,84
2041	60.076.982,56	115.987.199,90	107.433.007,93	1.952.991.957,43
2042	58.382.725,72	123.857.340,63	110.344.045,60	1.997.861.388,11
2043	56.725.990,07	133.251.410,87	112.879.168,43	2.034.215.135,75
2044	56.491.909,65	143.093.446,78	114.933.155,17	2.062.546.753,78
2045	55.876.707,69	145.334.057,35	116.533.891,59	2.089.623.295,72
2046	55.094.940,07	149.266.208,74	118.063.716,21	2.113.515.743,25
2047	54.867.861,43	153.328.179,45	119.413.639,49	2.134.469.064,73
2048	54.259.766,28	155.426.252,58	120.597.502,16	2.153.900.080,58
2049	54.114.562,61	159.282.151,63	121.695.354,55	2.170.427.846,11
2050	53.935.713,36	160.485.560,20	122.629.173,31	2.186.507.172,57
2051	53.691.246,31	161.943.764,67	123.537.655,25	2.201.792.309,46
2052	53.254.307,10	163.340.009,46	124.401.265,48	2.216.107.872,58
2053	47.964.814,58	165.310.100,17	125.210.094,80	2.223.972.681,79
2054	46.277.680,38	185.052.743,85	125.654.456,52	2.210.852.074,84
2055	45.320.459,82	190.705.334,69	124.913.142,23	2.190.380.342,20
2056	44.223.010,85	193.669.142,99	123.756.489,33	2.164.690.699,39
2057	44.336.333,70	196.172.093,23	122.305.024,52	2.135.159.964,37
2058	42.594.772,28	195.362.733,21	120.636.537,99	2.103.028.541,43
2059	41.078.827,67	200.728.881,73	118.821.112,59	2.062.199.599,96
2060	40.672.974,86	204.218.460,07	116.514.277,40	2.015.168.392,16
2061	40.386.904,38	204.172.638,03	113.857.014,16	1.965.239.672,66
2062	40.725.893,38	203.488.094,88	111.036.041,51	1.913.513.512,67
2063	41.069.967,22	198.971.824,75	108.113.513,47	1.863.725.168,61
2064	41.419.202,17	196.125.303,32	105.300.472,03	1.814.319.539,48
2065	41.773.675,64	193.109.770,60	102.509.053,98	1.765.492.498,50
2066	42.133.466,21	189.923.707,10	99.750.326,17	1.717.452.583,77
2067	42.498.653,64	186.563.830,37	97.036.070,98	1.670.423.478,03
2068	42.869.318,88	183.026.849,20	94.378.926,51	1.624.644.874,22
2069	43.245.544,10	179.311.536,50	91.792.435,39	1.580.371.317,22
2070	43.627.412,70	175.437.940,95	89.290.979,42	1.537.851.768,39
2071	44.015.009,33	171.415.346,57	86.888.624,91	1.497.340.056,07
2072	44.408.419,91	167.251.966,62	84.599.713,17	1.459.096.222,53

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERACÃO ATUAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2073	44.807.731,65	162.956.309,23	82.438.936,57	1.423.386.581,52
2074	45.213.033,06	158.537.168,43	80.421.341,86	1.390.483.788,00
2075	45.624.413,99	154.006.054,34	78.562.334,02	1.360.664.481,68
2076	46.041.965,64	149.500.716,63	76.877.543,21	1.334.083.273,90
2077	46.465.780,56	145.024.716,54	75.375.704,98	1.310.900.042,90
2078	46.895.952,71	140.568.769,50	74.065.852,42	1.291.293.078,54
2079	47.332.577,44	136.126.513,40	72.958.058,94	1.275.457.201,51
2080	47.775.751,54	131.691.465,30	72.063.331,89	1.263.604.819,63
2081	48.225.573,25	127.270.634,37	71.393.672,31	1.255.953.430,82
2082	48.682.142,28	122.861.034,38	70.961.368,84	1.252.735.907,56
2083	49.145.559,86	118.456.787,25	70.779.578,78	1.254.204.258,95
2084	49.615.928,69	114.054.904,35	70.862.540,63	1.260.627.823,92
2085	50.093.353,06	109.658.288,95	71.225.472,05	1.272.288.360,08
2086	50.577.938,79	105.271.697,95	71.884.292,34	1.289.478.893,27
2087	51.069.793,31	100.901.924,33	72.855.557,47	1.312.502.319,73
2088	51.569.025,65	96.552.419,48	74.156.381,06	1.341.675.306,96
2089	52.075.746,47	92.228.285,98	75.804.654,84	1.377.327.422,30
2090	52.590.068,11	87.932.329,99	77.818.999,36	1.419.804.159,78
2091	53.112.104,57	83.677.497,89	80.218.935,03	1.469.457.701,48
2092	53.641.971,57	79.477.380,52	83.024.360,13	1.526.646.652,67
2093	54.179.786,59	75.349.086,59	86.255.535,88	1.591.732.888,54
2094	54.725.668,82	71.308.844,84	89.932.908,20	1.665.082.620,73
2095	55.279.739,29	67.355.092,40	94.077.168,07	1.747.084.435,69
2096	55.842.120,82	63.490.364,06	98.710.270,62	1.838.146.463,07
2097	56.412.938,07	59.718.210,62	103.855.275,16	1.938.696.465,68
2098	56.992.317,58	56.044.493,35	109.536.350,31	2.049.180.640,23
2099	57.580.387,78	52.477.052,57	115.778.706,17	2.170.062.681,61
2100	58.177.279,04	49.017.868,68	122.608.541,51	2.301.830.633,48
2101	58.783.123,66	45.670.172,34	130.053.430,79	2.444.997.015,59

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em JANEIRO/2026 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV
As receitas consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas, a contrapartida.

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	--

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,65%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
COMPREV taxa apurada tempo médio RGPS anterior ao RPPS	10,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida)	IBGE-2024
Tábuas de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábuas de Entrada em Invalidez	AlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	45,86
Idade média - Inativos*	65,62
Idade média - Pensionistas*	59,62
Massa salarial*	R\$ 9.346.521,09

*Fonte: Base de Dados BERTPREV -SP

São Paulo, Janeiro de 2026.

WILMA GOMES Assinado de forma digital
TORRES:99622 por WILMA GOMES
874800 TORRES:99622874800
Dados: 2026.01.27
16:01:34 -03'00'

Wilma Gomes Torres
Atuária MIBA nº 539

Exacttus Consultoria Atuarial Ltda.
CIBA nº 111

MARCELO HELENO Assinado de forma digital por
VILARES:17336693 MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:48:26
-03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA Assinado de forma digital por
VASQUES MARTINS MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
DINIZ:80080081800 MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:04:01 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES Assinado de forma digital por
LERNE ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832 GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:55:27 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/OP

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO FUTURA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2025				-
2026	15.578.655,94	-	-	15.578.655,94
2027	15.690.015,75	-	880.194,06	32.148.865,74
2028	15.280.474,86	-	1.816.410,91	49.245.751,52
2029	15.333.319,42	-	2.782.384,96	67.361.455,90
2030	15.364.479,06	-	3.805.922,26	86.531.857,21
2031	15.451.483,72	-	4.889.049,93	106.872.390,87
2032	15.561.571,81	-	6.038.290,08	128.472.252,77
2033	15.572.800,60	-	7.258.682,28	151.303.735,65
2034	15.495.288,17	-	8.548.661,06	175.347.684,89
2035	15.428.107,31	-	9.907.144,20	200.682.936,39
2036	15.115.907,52	-	11.338.585,91	227.137.429,82
2037	14.656.198,80	-	12.833.264,79	254.626.893,41
2038	14.358.493,30	-	14.386.419,48	283.371.806,20
2039	14.335.477,93	-	16.010.507,05	313.717.791,18
2040	13.934.605,04	-	17.725.055,20	345.377.451,41
2041	13.540.830,10	-	19.513.826,00	378.432.107,52
2042	13.043.157,24	-	21.381.414,08	412.856.678,83
2043	12.496.080,89	-	23.326.402,35	448.679.162,08
2044	12.176.774,21	-	25.350.372,66	486.206.308,95
2045	11.920.914,59	-	27.470.656,46	525.597.879,99
2046	11.507.002,75	-	29.696.280,22	566.801.162,96
2047	11.311.085,54	-	32.024.265,71	610.136.514,21
2048	10.946.608,84	-	34.472.713,05	655.555.836,11
2049	10.800.621,13	-	37.038.904,74	703.395.361,97
2050	10.719.813,66	-	39.741.837,95	753.857.013,58
2051	9.161.008,72	-	42.592.921,27	805.610.943,57
2052	9.086.018,50	-	45.517.018,31	860.213.980,38
2053	9.043.598,44	-	48.602.089,89	917.859.668,70
2054	8.867.473,93	-	51.859.071,28	978.586.213,91
2055	8.434.134,37	-	55.290.121,09	1.042.310.469,37
2056	7.685.474,17	465.654,36	58.890.541,52	1.108.420.830,70
2057	7.229.207,93	769.169,72	62.625.776,93	1.177.506.645,84
2058	6.790.592,40	5.636.792,93	66.529.125,49	1.245.189.570,80
2059	6.780.751,51	6.403.497,67	70.353.210,75	1.315.920.035,40
2060	6.781.918,91	7.243.195,05	74.349.482,00	1.389.808.241,25
2061	6.216.656,93	7.733.787,98	78.524.165,63	1.466.815.275,83
2062	6.234.396,75	8.048.231,14	82.875.063,08	1.547.876.504,52
2063	6.174.567,16	8.472.989,48	87.455.022,51	1.633.033.104,70
2064	6.147.459,33	9.326.747,77	92.266.370,42	1.722.120.186,68
2065	6.042.333,62	8.932.236,65	97.299.790,55	1.816.530.074,20
2066	5.436.355,72	10.526.293,15	102.633.949,19	1.914.074.085,96
2067	5.224.158,79	11.908.838,12	108.145.185,86	2.015.534.592,48

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO FUTURA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2068	5.054.266,63	10.058.197,28	113.877.704,48	2.124.408.366,30
2069	5.104.809,30	8.473.027,14	120.029.072,70	2.241.069.221,16
2070	5.155.857,39	10.084.738,27	126.620.411,00	2.362.760.751,27
2071	5.207.415,96	10.039.377,07	133.495.982,45	2.491.424.772,61
2072	5.259.490,12	10.310.830,20	140.765.499,65	2.627.138.932,18
2073	5.312.085,02	10.661.767,76	148.433.349,67	2.770.222.599,12
2074	5.365.205,87	9.507.167,16	156.517.576,85	2.922.598.214,68
2075	5.418.857,93	9.122.828,69	165.126.799,13	3.084.021.043,05
2076	5.473.046,51	10.114.568,97	174.247.188,93	3.253.626.709,53
2077	5.527.776,98	8.565.857,82	183.829.909,09	3.434.418.537,77
2078	5.583.054,75	9.342.745,92	194.044.647,38	3.624.703.493,99
2079	5.638.885,30	8.281.987,98	204.795.747,41	3.826.856.138,71
2080	5.695.274,15	7.870.646,58	216.217.371,84	4.040.898.138,12
2081	5.752.226,89	13.385.874,48	228.310.744,80	4.261.575.235,33
2082	5.809.749,16	7.542.252,79	240.779.000,80	4.500.621.732,50
2083	5.867.846,65	7.309.974,91	254.285.127,89	4.753.464.732,13
2084	5.926.525,12	7.747.824,38	268.570.757,37	5.020.214.190,23
2085	5.985.790,37	8.682.267,01	283.642.101,75	5.301.159.815,34
2086	6.045.648,27	9.420.489,94	299.515.529,57	5.597.300.503,23
2087	6.106.104,75	8.355.851,48	316.247.478,43	5.911.298.234,94
2088	6.167.165,80	7.899.934,95	333.988.350,27	6.243.553.816,06
2089	6.228.837,46	6.496.360,63	352.760.790,61	6.596.047.083,50
2090	6.291.125,83	6.286.685,96	372.676.660,22	6.968.728.183,59
2091	6.354.037,09	8.116.120,67	393.733.142,37	7.360.699.242,38
2092	6.417.577,46	5.988.535,49	415.879.507,19	7.777.007.791,55
2093	6.481.753,24	6.055.511,96	439.400.940,22	8.216.834.973,05
2094	6.546.570,77	5.515.606,92	464.251.175,98	8.682.117.112,88
2095	6.612.036,48	5.349.277,27	490.539.616,88	9.173.919.488,96
2096	6.678.156,84	5.173.320,25	518.326.451,13	9.693.750.776,68
2097	6.744.938,41	4.987.832,14	547.696.918,88	10.243.204.801,83
2098	6.812.387,80	4.793.048,93	578.741.071,30	10.823.965.212,00
2099	6.880.511,67	4.589.188,56	611.554.034,48	11.437.810.569,59
2100	6.949.316,79	4.376.695,43	646.236.297,18	12.086.619.488,14
2101	7.018.809,96	4.156.157,79	682.894.001,08	12.772.376.141,38

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em JANEIRO/2026 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERACÃO FUTURA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
------------------	---	---	--	---

As receitas consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas, a contrapartida.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,65%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	3,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
COMPREV taxa apurada tempo médio RGPS anterior ao RPPS	10,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida)	IBGE-2024
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2024
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	52,27
Idade média - Inativos*	57,60
Idade média - Pensionistas*	31,00
Massa salarial*	R\$ 4.143.528,17

*Fonte: Base de Dados BERTPREV -SP

São Paulo, Janeiro de 2026.

WILMA GOMES TORRES:99622874800
874800

Wilma Gomes Torres
Atuária MIBA nº 539

Exacttus Consultoria Atuarial Ltda.
CIBA nº 111

Página 3/4

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERACÃO FUTURA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2026 A 2101

MARCELO HELENO Assinado de forma digital
VILARES:17336693 por MARCELO HELENO
Dados: 2026.01.30 11:49:12
881 VILARES:17336693881
-03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA Assinado de forma digital por
VASQUES MARTINS MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
DINIZ:80080081800 MARTINS DINIZ:80080081800
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES Assinado de forma digital por
LERNE ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832 GOUVEIA:39915456832
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/OP



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

R\$ Centavos

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	280.000,00						284.601,18
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00					0,00	(4.601,18)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	180.000,00					284.601,18	(104.601,18)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	111.726,64	111.726,64	111.726,64	111.726,64	0,00	213.978,81	0,00
Despesas de Capital	111.726,64	111.726,64	111.726,64	111.726,64	0,00	213.978,81	0,00
Investimentos	111.726,64	111.726,64	111.726,64	111.726,64	0,00	213.978,81	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APPLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.898.622,60						(41.104,27)
							1.857.518,33

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 21/01/2026 14:02:46

MARCELO HELENO VILARES:17336693
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:50:19
-03'00'
881

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:04:40 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:56:50 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/OP



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		414.361.000,00	416.506.982,27	108,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		223.947.000,00	224.631.355,35	104,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		86.082.000,00	86.177.597,40	119,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		53.872.000,00	54.238.119,52	101,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte ? RRF		51.460.000,00	51.460.000,00	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		133.225.000,00	133.225.000,00	114,54
Cota-Parte FPM	67.800.000,00	67.800.000,00	69.230.498,43	102,11
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	12.423,04	248,46
Cota-Parte PVA	16.600.000,00	16.600.000,00	18.249.791,49	109,94
Cota-Parte CMS	48.500.000,00	48.500.000,00	64.638.260,62	133,27
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	458.769,49	143,37
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		547.586.000,00	549.731.982,27	108,62



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	23.531.200,00	21.893.360,64	20.105.867,08	91,84	19.928.513,12	91,03	19.590.609,20	89,48	177.353,96
Despesas Correntes	23.479.200,00	21.635.644,92	19.877.291,36	91,87	19.706.877,40	91,09	19.368.973,48	89,52	170.413,96
Despesas de Capital	52.000,00	257.715,72	228.575,72	88,69	221.635,72	86,00	221.635,72	86,00	6.940,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	77.648.200,00	82.813.039,61	66.982.503,93	80,88	66.874.647,07	80,75	66.707.248,73	80,55	107.856,86
Despesas Correntes	77.571.600,00	82.769.372,11	66.981.736,43	80,93	66.873.879,57	80,80	66.706.481,23	80,59	107.856,86
Despesas de Capital	76.600,00	43.667,50	76,50	1,76	76,50	1,76	76,50	1,76	0,00
Suprimento Profilático E Terapêutico (VI)	4.525.200,00	4.122.885,76	3.069.773,43	74,46	2.918.640,55	70,79	2.905.069,97	70,46	151.132,88
Despesas Correntes	4.494.200,00	4.092.115,76	3.069.773,43	75,02	2.918.640,55	71,32	2.905.069,97	70,99	151.132,88
Despesas de Capital	31.000,00	30.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	5.800.000,00	4.455.453,50	3.812.545,83	85,57	3.768.291,21	84,58	3.733.361,09	83,79	44.254,62
Despesas Correntes	5.589.500,00	4.445.453,50	3.812.545,83	85,76	3.768.291,21	84,77	3.733.361,09	83,98	44.254,62
Despesas de Capital	10.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	3.421.000,00	4.560.349,94	4.272.116,85	93,68	4.272.116,85	93,68	4.172.474,13	91,49	0,00
Despesas Correntes	3.411.000,00	4.551.839,00	4.272.116,85	93,85	4.272.116,85	93,85	4.172.474,13	91,67	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	8.510,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	25.486.400,00	24.671.905,63	22.891.177,54	92,78	22.801.681,16	92,42	22.449.813,54	90,99	89.496,38
Despesas Correntes	25.474.400,00	24.664.167,31	22.887.667,54	92,80	22.798.171,16	92,43	22.446.303,54	91,01	89.496,38
Despesas de Capital	12.000,00	7.738,32	3.510,00	45,36	3.510,00	45,36	3.510,00	45,36	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	140.212.000,00	142.516.995,08	121.133.984,66	85,00	120.563.889,96	84,60	119.558.576,66	83,89	570.094,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	Até o Bimestre (d)	(d/c)*100	Até o Bimestre (e)	(e/c)*100	Até o Bimestre (f)	(f/c)*100
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)			121.133.984,66		120.563.889,96	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	121.133.984,66		120.563.889,96		119.558.576,66	



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	90.392.316,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI (d ou e) - XVII)	30.741.668,59
Límite não Cumprido (XX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (l)=(h - (i ou j))
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = X0d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	NP Inscrições Indevidamente Exercido sem Disponibilidade Financeira q=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se < 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	1.575.408,00	0,00	0,00	0,00	1.575.408,00	0,00
Empenhos de 2024	79.169.290,44	130.986.132,05	51.816.841,61	4.968.449,17	0,00	0,00	4.308.763,51	0,00	659.685,66
Empenhos de 2023	70.126.185,79	129.322.627,75	59.196.441,96	6.954.249,91	0,00	0,00	6.016.937,33	0,00	937.312,58
Empenhos de 2022	64.777.871,49	101.090.895,40	36.313.023,91	2.973.329,75	0,00	0,00	2.531.001,24	0,00	442.328,51
Empenhos de 2021 e anteriores	54.072.291,92	88.148.033,93	34.075.742,01	7.335.720,81	0,00	0,00	2.582.565,92	0,00	4.753.154,89
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XX)									0,00

CER96211 - SMARapd Informática Ltda

3 de 6



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)				
Proveniente da União	12.561.750,00	28.960.027,53	37.704.756,33	130,20
Proveniente dos Estados	11.471.750,00	18.406.970,52	23.761.440,37	120,09
Proveniente de outros Municípios	1.090.000,00	10.553.057,01	13.943.315,96	132,13
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	869.000,00	869.000,00	876.371,16	100,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXIX + XXX)	13.430.750,00	29.829.027,53	38.581.127,49	129,34



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (dc) x100	Até o Bimestre (e)	% % (el/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (fc) x100	
Atenção Básica (XXXI)	4.805.072,01	8.215.738,57	8.396.665,44	102,20	6.768.597,91	82,39	6.574.772,70	80,03	1.628.067,53
Despesas Correntes	4.174.072,01	7.348.538,57	7.811.023,44	106,29	6.692.955,91	91,08	6.499.130,70	88,44	1.118.067,53
Despesas de Capital	631.000,00	867.200,00	585.642,00	67,53	75.642,00	8,72	75.642,00	8,72	51.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXII)	13.340.086,65	28.454.959,85	34.252.688,95	120,38	29.568.691,15	103,91	29.187.458,84	102,57	4.683.997,80
Despesas Correntes	11.651.088,39	22.521.740,74	31.777.954,32	141,10	27.795.192,52	123,41	27.413.960,21	121,72	3.982.771,80
Despesas de Capital	1.688.998,26	5.933.219,11	2.474.724,63	41,71	1.773.498,63	29,89	1.773.498,63	29,89	701.226,00
Suprimento Profilático E Terapêutico (XXXIV)	244.000,00	644.000,00	1.400.064,89	217,40	1.105.484,08	171,66	1.068.422,91	165,90	294.580,81
Despesas Correntes	244.000,00	644.000,00	1.399.294,89	217,28	1.104.714,08	171,54	1.067.652,91	165,78	294.580,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	810.724,60	810.724,60	1.279.083,01	157,77	1.235.174,91	152,42	1.210.093,82	149,26	43.368,10
Despesas Correntes	760.724,60	760.724,60	1.229.083,01	161,57	1.185.714,91	155,87	1.160.093,82	152,50	43.368,10
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	1.448.000,00	1.509.368,00	1.631.775,83	108,11	1.423.897,46	94,34	1.140.153,29	75,54	207.878,37
Despesas Correntes	1.084.000,00	1.145.368,00	1.360.257,51	118,76	1.156.607,46	100,98	1.140.153,29	99,54	203.650,05
Despesas de Capital	364.000,00	364.000,00	271.518,32	74,59	267.290,00	73,43	0,00	0,00	4.228,32
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	0,00	0,00	1.656.146,12	0,00	1.634.984,85	0,00	1.616.272,74	0,00	21.161,27
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.656.146,12	0,00	1.634.984,85	0,00	1.616.272,74	0,00	21.161,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X)	20.658.883,26	39.645.791,02	48.616.424,24	122,63	41.737.370,36	105,28	40.797.174,30	102,90	6.879.053,88

CER96211 - SMARapd Informática Ltda

5 de 6



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (dc) x100	Até o Bimestre (e)	% % (el/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (fc) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	28.336.272,01	30.109.099,21	28.502.532,62	94,66	26.697.111,03	88,67	26.165.381,90	86,90	1.805.421,49
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLII) = (V + XXXIII)	90.998.286,65	111.267.999,46	101.235.102,68	90,98	96.443.338,22	86,68	95.894.707,57	86,18	4.791.854,66
Suprimento Profilático E Terapêutico (XLIII) = (VI + XXXIV)	4.769.200,00	4.766.885,76	4.469.838,32	93,77	4.024.124,63	84,42	3.973.492,88	83,36	445.713,69
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	6.410.724,60	5.266.178,10	5.091.828,84	96,69	5.004.006,12	95,02	4.943.454,91	93,87	87.622,72
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.869.000,00	6.069.717,94	5.903.892,68	97,27	5.696.014,31	93,84	5.312.627,42	87,53	207.878,37
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.486.400,00	24.671.905,63	24.547.323,66	99,50	24.436.666,01	99,05	24.066.086,28	97,54	110.657,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (X) + (XXXIX)	160.870.883,26	182.162.786,10	189.750.408,00	93,19	162.301.260,32	89,10	160.355.750,96	88,03	7.449.148,58

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 20/01/2026 16:30:00

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado na Lei Orgânica do Município quando o percentual estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula $[V(h+1) - (1,5xlb)/100]$.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCELO HELENO
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:51:06 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
Assinado de forma digital por
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
-03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 11:05:01

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CER96211 - SMARapd Informática Ltda

6 de 6



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL									
		Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	0,00										0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00										0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00										0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00										0,00
Provisões de PPP	0,00										0,00
Outros Passivos	0,00										0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00										0,00
Obrigações Contratuais	0,00										0,00
Riscos não Provisionados	0,00										0,00
Garantias Concedidas	0,00										0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00										0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	790.938.657,68	883.715.737,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMArapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 20/01/2026 16:12:13

CER96300 - SMArapd Informática Ltda

1 de 2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

MARCELO HELENO
HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2026.01.30 11:51:37 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2026.01.30 11:05:43 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.01.30 10:57:08 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

R\$ CENTAVOS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		1,048,972,171,81		
Previsão Atualizada		1,079,335,349,81		
Receita Realizada		1,109,101,119,25		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		65,137,101,38		
DESPESAS				
Dotação Inicial		975,824,081,81		
Dotação Atualizada		1,076,323,358,16		
Despesas Empenhadas		1,023,627,257,76		
Despesas Liquidadas		963,729,569,38		
Despesas Pagas		949,987,233,12		
Superávit Orçamentário		85,473,861,49		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1,023,627,257,76		
Despesas Liquidadas		963,729,569,38		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		883,715,737,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		880,562,737,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		876,864,889,75		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização(PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		130,082,389,79		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		61,917,240,92		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		61,917,240,92		
Despesas Previdenciárias Pagas		61,917,240,92		
Resultado Previdenciário		68,165,148,87		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		6,676,650,69		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		472,142,04		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		472,142,04		
Despesas Previdenciárias Pagas		472,142,04		
Resultado Previdenciário		6,204,508,65		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Finais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(141.543.800,00)	4,644,573,09	(3,28)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(80.683.201,68)	(15.977.972,26)	19,80
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		14,707,304,72	2,628,41	14,704,678,31
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		63.667.296,67	14.117.772,96	49.244.317,88
Poder Legislativo		8.203.758,78	14.188,39	4.812.748,73
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		86.578.360,17	14.134.587,76	68.761.744,92
				3.682.027,49



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	158.038.950,76	<25%>	25,86
Minímo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	69.900.595,02	70%	85,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Minímo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	60.663.517,75	15.336.482,25
Despesa de Capital Líquida	128.563.394,47	23.481.865,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2025	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	78.530.819,39	67.797.622,28	47.454.893,77
Despesas Previdenciárias	0,00	91.542.147,84	145.334.057,35	211.461.655,12
Resultado Previdenciário	0,00	(13.011.328,45)	(77.536.435,07)	(164.006.761,35)
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	3.549.895,25	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	42.912.982,49	54.831.963,90	34.111.782,70
Resultado Previdenciário	0,00	(39.363.087,24)	(54.831.963,90)	(34.111.782,70)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	284.801,18	(4.601,18)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	111.726,64	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	121.133.984,66	15,00 %	20,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 29/01/2026 10:51:42

MARCELO HELENO VILARES: Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881 Dados: 2026.01.30 11:52:12 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ: Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Dados: 2026.01.30 11:06:03 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA: Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832 Dados: 2026.01.30 10:57:30 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/OP

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 23/01/2026 A 29/01/2026.

DEFERIDOS:

354/2026 – NADIEGE DIAS DE SOUZA;
348/2026 – PATRICIA DE SANTOS;
347/2026 – ILANE NASCIMENTO SILVA;
346/2026 – JOSIVANIA SANTOS DANTAS;
357/2026 – ESPÓLIO DE REGINA APARECIDA NACIMENTO GONÇALVES;
350/2026 – GABRIELA CARVALHO LIMA;
355/2026 – ALESSANDRA SILVA DE SOUZA;
353/2026 – GRACIELE SANTOS;
351/2026 – GABRIELA SALOMÃO DA CRUZ LEDO;
345/2026 – CRISTIANE JAQUELINE BRITO DE POLIS;
343/2026 – ELTON CARLOS MOREIRA COSTA;
356/2026 – CLAUDIA MARIA GOMES;
689/2026 – SAMUEL SILVA DE SOUSA;
358/2026 – ROSANA DE FATIMA BARROS DOS SANTOS;
772/2026 – DENISE RIBEIRO DA SILVA;
782/2026 – SOLANGE APARECIDA FERNANDES;
418/2026 – CARLA CRISTINA DA SILVA LISBOA;
7990/2025 – RUTH MOREIRA DA FONSECA;
11618/2025 – SOCIEDADE DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;
11416/2025 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA;
452/2026 – JULIA LUCIA LIMA SILVA;
630/2026 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA;

INDEFERIDOS:

12489/2025 – BUGASB PARTICIPAÇÕES LTDA - Pedido sem amparo legal;
12100/2025 – MAGDA JORGE DE CAMPOS - Pedido sem amparo legal;
7954/2025 – WALTER CODOLO AFINI - Pedido sem amparo legal;
12479/2025 – ANDRE MENDES DE ANDRADE - Pedido sem amparo legal;
11625/2025 – JOSE SARRASSINI - Pedido sem amparo legal;
12523/2025 – RV SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Pedido sem amparo legal;
5713/2025 – ALEXANDRE BOTELHO TEIXEIRA - Pedido sem amparo legal;
5715/2025 – ALEXANDRE BOTELHO TEIXEIRA - Pedido sem amparo legal;
7955/2025 – DANIEL MAZZA - Pedido sem amparo legal;
8159/2025 – MARINA POL PICOLI - Pedido sem amparo legal;
9083/2025 – NELSON TAVARES DE PINHO - Pedido sem amparo legal;
11273/2025 – ADM SOLUTIONS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Pedido sem amparo legal.

AUTOS LAVRADOS:

7232/2025 – EVANDRO CELSO DE ANDRADE – **A.C.F.: 004-D/2026** - Referente ao Artigo 10 da Lei Complementar Municipal 185/2023.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/02/2026

11790/2025 – MODUS ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
11819/2025 – GDS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
11799/2025 – RIHBA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
11889/2025 – VIEIRA JC EMPREENDIMENTOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
12282/2025 – HELENICE HELENA ACCORSINI E SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10781/2025 – EMBAUBA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/02/2026

9797/2023 – C2D REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5022/2022 – LNS REPRESENTAÇÕES DA EMBALAGENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
12866/2025 – EMILSON LUIZ ZANETTI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

12418/2025 – MARCOS OLIVEIRA SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
109/2026 – FRANCISCO DE SOUZA CONSOLO - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/02/2026

452/2026 – JULIA LUCIA LIMA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
112/2026 – MARGARETE PEDRINA DE LIMA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 02/03/2026

578/2026 – JOSE ANTONIO DOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 23/01/2026 A 29/01/2026.

CERTIDÕES:

688/2026 – Ewerton Fernandes Rosa;
674/2026 – José Alex de Jesus;
789/2026 – Eduardo Dias Roxo Nobre;
791/2026 – Eduardo Dias Roxo Nobre;
164/2026 – Solange Dacorso Hayden;

DEFERIDOS:

658/2026 – Marlene de Souza Lima;
11687/2025 – Ivan Aphahamian;
856/2026 – Leandro Santos Silva;
841/2026 – José Eduardo Barbosa da Silva;
857/2026 – Antonio Fidalgo Esquerdo;
885/2026 – Terezinha Silva Barroso;
861/2026 – Alceu Rodrigues de Oliveira;
879/2026 – Rodolfo de Moraes Rego Neto;
892/2026 – CHC BERTIOGA HUMAITA SPE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA;

INDEFERIDOS:

9413/2025 – Eiko Ishida – Em razão da inexistência de valores a serem restituídos;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/01/2026

11459/2025 – Wanderley da Silva Maia – Apresentar documentos comprobatórios do embargo e número do processo administrativo com pedido da prescrição em 2003.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/02/2026

8914/2025 – Cicero Pereira da Silva – Apresentar distrato do contrato referente ao imóvel;
584/2026 – Rosana da Penha Nascimento – Apresentar as matrículas individualizadas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/02/2026

106/2026 – Oliveira Construção e Serviços LTDA – Realizar quitação de débitos do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/02/2026

8392/2025 – Jose Aparecido Nascimento – Apresentar procuração em favor do Sr. Advogado Anderson N. Mota, procuração do Sr. Jose Bispo a favor do requerente e Matricula da fração de 250,13m² desmembrada da área maior constante na Matricula N. 43.063.
361/2026 – Dizzirê Antonieta Oliveira – Apresentar documento formal de partilha;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – FERNANDO APARECIDO SINASTRE, que para a inscrição cadastral nº 03.225.003.001, foram emitidas as guias complementares de IPTU relativas aos exercícios de 2022 a 2025, devido a constatação de tributação a menor, através do Processo Administrativo nº 7409/2010, ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – IRANI DOS SANTOS KRUSE, que para a inscrição cadastral nº 03.001.015.013, foram emitidas as guias complementares de IPTU relativas aos exercícios de 2024 a 2025, devido a constatação de tributação a menor, através do Processo Administrativo nº 6868/2012, ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – JEFERSON LISBOA BARBOSA, que para a inscrição cadastral nº 95.159.001.003, mediante petição 2958/23 e Processo Administrativo nº 5862/2015, após análise da CARCAA, foi realizada retificação tributária quanto a área edificada para o exercício de 2024 (lançado a menor) para seu imóvel, sendo necessário recalcular o exercício, descontando os valores pagos anteriormente, fica saldo do IPTU/24 a pagar. O carne do IPTU/24 foi enviado por e-mail e correspondência com AR, mediante a impossibilidade de contato telefônico, fica o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento
Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 23/01/2026 A 29/01/2026 – LAUDA 253/2025

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
151362	63.992.819/0001-00	63.992.819 RUBIA MARA GUEDES CASTILHO
151363	64.661.808/0001-00	J HERMINIO DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA LTDA
151364	64.295.110/0001-00	64.295.110 MARCOS FELIPE DOS SANTOS CARVALHO
151365	37.938.771/0001-34	LEILA SANTOS BANDEIRA DA SILVA 35417268810
151366	16.695.175/0001-09	SERGIO SANTOS DA SILVA 27225762877
151367	64.675.235/0001-66	C A SIQUEIRA REPRESENTACOES LTDA
151368	64.681.974/0001-60	FREDERICO RAMOS MELO POUSADA
151369	64.691.516/0001-02	FERNANDA MORI MKT LTDA
151370	64.703.258/0001-37	KAIROS ENGENHARIA LTDA
151371	64.716.472/0001-28	CRISTAL DA PRAIA SPE 2 SLU LTDA
151372	64.717.553/0001-42	NEXUS CAPITAL LTDA
151373	64.729.393/0001-51	LEONARDO DE OLIVEIRA COUTINHO
151374	64.735.449/0001-80	IRE9 SERVICOS LTDA
151375	11.250.104/0001-70	L & F CAMPOS LTDA
151376	64.737.769/0001-70	DROP GUINCHO LTDA
151377	470.598.458-79	FELIPE NASCIMENTO DAMACENA DOS SANTOS
151378	42.369.941/0001-47	IVANA PATRICIA RAMOS NOVAIS 02108937536
151379	54.413.050/0001-20	54.413.050 CARLOS ALBERTO DA SILVA CORDEIRO

151380	64.769.000/0001-33	FE_LIS SOLUÇOES IMOBILIARIAS LTDA
151381	64.767.117/0001-88	LEONARDO R. B. FILHO LTDA
151382	42.663.241/0001-60	ADRIANA BRAZ SANTANA 18718444873

805/2026 – CARLOS A. DO NASCIMENTO – CONSTRUTORA

810/2026 – ROSANA PIMENTA NUNES MENEZES 38583537879

826/2026 – VILLAGGIO DI GELATO COMERCIO DE SORVETES E DOCES LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
93650	18.111.315/0001-71	ALAN DE ALMEIDA
111020	28.757.875/0001-51	C.MOTA COMERCIO E PRODUTOS PARA PISCINAS
135930	39.512.886/0001-98	ARKATU LTDA
139300	40.624.253/0001-50	CAMACHO & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
141738	42.419.555/0001-12	JR. CELL LTDA
144957	46.137.248/0001-08	SILVANA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS
147438	29.685.651/0001-44	BELLA E BELLO ESTETICA E BEM-ESTAR LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

1967/2008 – MARLI SOUZA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 56330, A PARTIR DE 02/11/2010

3796/2004 – MONTENEGRO DIAGNOSTICOS COMPLEMENTARES LTDA – BAIXA DA IM 38290, A PARTIR DE 24/02/2022

5679/2023 – FRANK HIROSHI TUDA – BAIXA DA IM 34110, A PARTIR DE 26/01/2025

9410/2018 – KARONY PAINELIS LTDA – BAIXA DA IM 119770, A PARTIR DE 21/01/2026

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

802/2026 – NIKSON DA COSTA VIEIRA 77845595500 – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DEVIDO AS NOTAS FISCAIS NÃO CONSTarem COMO CANCELADAS PELO PRESTADOR

7649/2019 – 26.493.731 FERNANDO ROSOLEN BIZON – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PORTE DE EMPRESA

11974/2025 – KWANG HO KIM - DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA SIMPLIFICADA PARA FIM COMERCIAL

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

559/2026 – NIKSON DA COSTA VIEIRA 77845595500 - NFS 24 E 25

661/2026 – ALIANCA COMERCIO DE ELETRICA & HIDRAULICA LTDA – NF 16

742/2026 – J.C. PISCINAS LTDA – ME – NF 3518

818/2026 – RECICLE ATT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA – NF2419

897/2026 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CACAMBAS LTDA – NFS 20274, 20330 E 20332

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

TAF 034/2025 – COLEGIO VIVER APREENDENDO LTDA – CNPJ 03.806.618/0001-31 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2020 A 31/07/2025 - NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DA CONTRIBUINTE, ENCERRANDO DESTA FORMA O PRAZO FORNECIDO, RESULTANDO NO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 1123/2025, NO VALOR DE R\$ 2.425,35, FUNDAMENTADO NO ART. 326, INCISO IV, ALÍNEA "A", DA LEI COMPLEMENTAR N° 185/203. ALÉM DISSO, FOI LAVRADO TAMBÉM O AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO N° 0410/2025, REITERANDO-

SE A SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS E CONCEDENDO-SE NOVO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA ATENDIMENTO, QUE TAMBÉM NÃO FOI ATENDIDA, RESULTANDO NO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1125/2026, NO VALOR DE R\$ 5.077,70, FUNDAMENTADO NO ART. 326, INCISO IV, ALÍNEA "A", C/C ART. 330, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 185/2023 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, TENDO A PENALIDADE SIDO APLICADO EM DOBRO, EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA. DEVIDO A AUSÊNCIA DAS INFORMAÇÕES, PROCEDEU-SE AO ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 62, §8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 185/2023 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO. PARA DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS DE RECEITA, FORAM UTILIZADOS DADOS EXTRAÍDOS DE NOTAS FISCAIS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CENSO ESCOLAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025. PARA FINS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO, VERIFICOU-SE QUE O CONTRIBUINTE CONSTAVA CADASTRADO COMO OPTANTE PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL. ENTRETANTO, EM CONSULTA A RECEITA FEDERAL, O CONTRIBUINTE FOI EXCLUÍDO DO SIMPLES NACIONAL POR ATO ADMINISTRATIVO, COM EFEITOS NO FIM DE 2019 E INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL EM 14/02/2025. APESAR DISSO, O CONTRIBUINTE CONTINUOU REALIZANDO DECLARAÇÕES POR MEIO DO SISTEMA NACIONAL DO

SIMPLES NACIONAL, EM RAZÃO DE POSSÍVEL INCONSISTÊNCIA NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL. DEVIDO A ISSO, FOI REALIZADO O AJUSTE DO CADASTRO NO SISTEMA MUNICIPAL COM EFEITOS RETROATIVOS, A CONTABILIDADE RESPONSÁVEL FOI DEVIDAMENTE INFORMADA ACERCA DA SITUAÇÃO. APUROU-SE O ISSQN DEVIDO NO VALOR PRINCIPAL DE R\$ 130.345,17; SOBRE ESSE MONTANTE, ACRESCIDOS MULTA DE MORA, NO VALOR DE R\$ 12.729,75; E JUROS DE MORA, NO VALOR DE R\$ 33.816,83, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ADEMAIS, FOI APLICADA MULTA DE 50% SOBRE O VALOR PRINCIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 328, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº185/2023, NO VALOR DE R\$ 65.172,59. POR FIM, O VALOR DE ISSQN QUE NÃO HAVIA SIDO QUITADO NO SISTEMA MUNICIPAL, EM RAZÃO DO REENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO REALIZADO COM EFEITOS RETROATIVOS, TAMBÉM FOI REGULARMENTE CONSTITuíDO, PASSANDO A SER JURIDICAMENTE DEVIDO, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA E JUROS DE MORA, RESULTANDO NO MONTANTE DE R\$ 31.890,25 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8932/202.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **09 de fevereiro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria da Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

FARMACEUTICO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
6	-	223- FARMACÉUTICO	ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	-	-	279.***.***-03

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021 CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 04/02/2026

HORÁRIO: 13Hs

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
62	-	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	LEONARDO DINIZ DA SILVA	-	-	389.***.***-62

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ **CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)**
- ❖ **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.**
- ❖ **TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL**
- ❖ **CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)**

- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA (COPIA)
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO Nº 03/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 04/02/2026

HORÁRIO: 13hs

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
16	-	241- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAULA PEREIRA DE MACEDO	-	-	264.***.***-12

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA

- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina**

**Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional**

Convocação nº 02/2026

Viemos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

04/02/2026 – Quarta-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
4843	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	10:00
2675	JÚLIO DE ABREU TRINDADE	10:40

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

**CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho**

**Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional**

Convocação nº 03/2026

Viemos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Centro de Atenção Psicossocial, situada à **Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 545 – CEP 11250-270 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

02/02/2026 – Segunda Feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
6712	ALYNE MITIE SASAZIMA	08:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

**Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional**

Convocação nº 04/2026

Viemos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Centro de Atenção Psicossocial, situada à **Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 545 – CEP 11250-270 - Centro**, respeitando o respectivo dia e horário.

05/02/2026 – Quinta Feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
6712	ALYNE MITIE SASAZIMA	12:00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM DEZEMBRO DE 2025**.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 02/02/2026.**

3790	JEFFERSON DOMINGOS MOREIRA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	3790-TECNOLOGO EM GESTAO FINANCEIRA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6079	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	licenciatura/técnólogo/bacharelado	6079-ARTES VISUAIS .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6262	ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	6262-ARTES VISUAIS .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6873	NICOLE VIRNA MARTINS DE SOUSA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	6873-ADMINISTRACAO ESCOLAR.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023



6933	MARIANE DE ALENCAR PRADO	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	6933-MASTER BIM: COORDENACAO E GESTAO.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6979	BRUNO LUZ SCARIOTT	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	6979-POS-GRADUACAO LATO SENSU EM SEGURANCA PUBLICA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7099	HENRIQUE DE ANDRADE OLIVEIRA	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	7099-MBA EM GESTAO PUBLICA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7483	RENAN JORGE COSTA DOS SANTOS	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	7483-SEGURANCA DA INFORMACAO.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7483	RENAN JORGE COSTA DOS SANTOS	licenciatura/técnólogo/bacharelado	7483-GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023

Bertioga, 26 de janeiro de 2026

Cleide Alves da Silva
Diretora Interina do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1260.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 02/02/2026.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
7454	FELIPE EUGENIO DOS S. FRANÇA	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO
1909	CRISTIANA DANTAS P. SIQUEIRA	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO
2688	ADRIANA SANTANA CARDOSO	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO

Bertioga, 26 de janeiro de 2026.

CEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA INTERINA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública os indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM DEZEMBRO DE 2025**. Informamos, ainda, que apenas os indeferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que foram incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 02/02/2026.**



Registro	Nome	Tipo de Curso	Nome arquivo	Deferido	Motivo
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	Pós-graduação carga horária igual ou superior a 360hs.	1735-MARKETING DIGITAL.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
2236	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	licenciatura/técnólogo/bacharelado	2236-GESTAO AMBIENTAL.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6079	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	licenciatura/técnólogo/bacharelado	6079-LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS .pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6079	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	licenciatura/técnólogo/bacharelado	6079-LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS .pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6401	DIEGO MARTINS DE SOUZA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	6401-TECNOLOGIA EM LOGISTICA COM ENFASE EM TRANSPORTES .pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6657	FERNANDO FERNANDES GOMES	licenciatura/técnólogo/bacharelado	6657-LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7045	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	licenciatura/técnólogo/bacharelado	7045-GESTAO PUBLICA.pdf	14	Documentos irrelevantes.
7045	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	licenciatura/técnólogo/bacharelado	7045-GESTAO PUBLICA.pdf	14	Documentos irrelevantes.
7452	CAMILA GONCALVES DA SILVA	Mestrado	7452-MESTRADO EM SOCIOLOGIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

Bertioga, 26 de janeiro de 2026

Cleide Alves da Silva
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Interina

QUADRO DE PESSOAL
ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES TCE-SP Nº 02/2008, ARTIGO 52,
INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO.
ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Data Limite: 31/12/2025

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	Permanente	Em Comissão	Total	Providos	Vagos
752 AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100	29	71
255 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BORACEIA	17	0	17	17	0
261 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CENTRAL	26	0	26	19	7
258 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CHACARA	20	0	20	18	2
256 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - GUARATUBA	7	0	7	7	0
257 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - INDAIA	15	0	15	14	1
259 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -VISTA LINDA	9	0	9	8	1
260 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE VIC CARVALHO	18	0	18	14	4
187 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	40	0	40	39	1
753 AGENTE DE DEFESA CIVIL	12	0	12	0	12
754 AGENTE DE FISC TRANSITO E MONITORAMENTO	40	0	40	0	40
755 AGENTE DE SERVICOS URBANOS	5	0	5	0	5
146 AGENTE DE TURISMO	5	0	5	5	0
8 AJUDANTE GERAL	45	0	45	45	0
9 AJUDANTE SANITARIO	5	0	5	5	0
10 ALMOXARIFE	2	0	2	2	0
756 ANALISTA AMBIENTAL	6	0	6	1	5
757 ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO	2	0	2	1	1
758 ANALISTA DE GESTAO PUBLICA	4	0	4	0	4
759 ANALISTA DE NEGOCIOS	8	0	8	0	8
760 ANALISTA DE PROJETOS	2	0	2	1	1
168 ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	4	0	4	0	4
51 ANALISTA DE SISTEMAS	1	0	1	1	0
761 ANALISTA DE TI - SEGURANCA DA INFORMACAO	2	0	2	0	2
762 ANALISTA DE TI - SISTEMAS E BANCOS DADOS	8	0	8	1	7
763 ANALISTA DE TI - SUPORTE	2	0	2	1	1
112 APONTADOR	1	0	1	1	0
11 ARQUITETO	8	0	8	8	0
764 ARQUIVISTA	2	0	2	0	2
694 ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS	0	4	4	4	0
745 ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	0	4	4	3	1
693 ASSESSOR DE RELACOES LEGISLATIVAS	0	4	4	2	2
688 ASSESSOR ESPECIAL GABINETE DO PREFEITO	0	3	3	3	0
155 ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10	0	10	10	0
118 ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	7	0	7	7	0
765 ASSISTENTE JURIDICO	20	0	20	0	20

13	ASSISTENTE SOCIAL	30	0	30	28	2
98	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	14	0	14	6	8
14	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31	0	31	31	0
53	AUXILIAR DE ESCRITORIO	62	0	62	62	0
15	AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	0	6	5	1
81	AUXILIAR MECANICO	1	0	1	1	0
113	BIOLOGO	1	0	1	1	0
103	BIOMEDICO	1	0	1	0	1
67	CARPINTEIRO	1	0	1	1	0
746	CHEFE DE SETOR	0	60	60	61	-1
747	CHEFE DE UNIDADE	0	14	14	14	0
689	CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO PREFEITO	0	1	1	1	0
692	CHEFIA EXECUTIVA GABINETE DO SECRETARIO	0	14	14	13	1
766	CONDUTOR	10	0	10	0	10
54	CONTADOR	10	0	10	10	0
690	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	0	1	1	1	0
129	COORDENADOR PEDAGOGICO	5	0	5	5	0
20	COVEIRO	1	0	1	1	0
97	COZINHEIRO	2	0	2	2	0
100	CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	5	0	5	5	0
21	DESENHISTA	2	0	2	2	0
22	DESENHISTA PROJETISTA	1	0	1	1	0
741	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADJUNTO	0	1	1	1	0
708	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	0	1	1	1	0
709	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	0	1	1	1	0
707	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0	1	1	1	0
722	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0	1	1	1	0
736	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO	0	1	1	1	0
127	DIRETOR DE ESCOLA	37	0	37	29	8
696	DIRETOR DEPTO ABASTECIMENTO E COMERCIO	0	1	1	1	0
738	DIRETOR DEPTO ADM REG DESCE CENTRAL SUL	0	1	1	0	1
737	DIRETOR DEPTO ADM REG DESCEN NORTE	0	1	1	0	1
700	DIRETOR DEPTO ADM REG DESCENTRALIZADA	0	1	1	1	0
701	DIRETOR DEPTO ADM SERV SOC ASSISTENCIAIS	0	1	1	1	0
730	DIRETOR DEPTO ADMINISTRACAO ORCAMENTARIA	0	1	1	1	0
695	DIRETOR DEPTO ASSISTENCIA COMPLEMENTAR	0	1	1	1	0
735	DIRETOR DEPTO DA PROCURADORIA GERAL	0	1	1	1	0
697	DIRETOR DEPTO DE ACOES GOVERNAMENTAIS	0	1	1	1	0
698	DIRETOR DEPTO DE ADM E EDUC AMBIENTAL	0	1	1	1	0
702	DIRETOR DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	1	1	1	0
703	DIRETOR DEPTO DE ATENCAO BASICA	0	1	1	1	0
704	DIRETOR DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA	0	1	1	1	0
705	DIRETOR DEPTO DE ATEND URG E EMERGENCIA	0	1	1	1	0
706	DIRETOR DEPTO DE COMUNICACAO E IMPRENSA	0	1	1	1	0
712	DIRETOR DEPTO DE ESPORTE E LAZER	0	1	1	1	0

714	DIRETOR DEPTO DE EXECUÇÕES FISCAIS	0	1	1	1	0
717	DIRETOR DEPTO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR	0	1	1	1	0
720	DIRETOR DEPTO DE GESTÃO ENERGÉTICA	0	1	1	1	0
721	DIRETOR DEPTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	0	1	1	1	0
723	DIRETOR DEPTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0	1	1	1	0
724	DIRETOR DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0	1	1	1	0
726	DIRETOR DEPTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	0	1	1	1	0
727	DIRETOR DEPTO DE MOBIL. TRANSITO E TRANSP.	0	1	1	1	0
728	DIRETOR DEPTO DE OBRAS E ENGENHARIA	0	1	1	1	0
729	DIRETOR DEPTO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS	0	1	1	1	0
699	DIRETOR DEPTO DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	0	1	1	1	0
731	DIRETOR DEPTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	0	1	1	1	0
732	DIRETOR DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0	1	1	1	0
733	DIRETOR DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	0	1	1	1	0
739	DIRETOR DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	1	1	1	0
710	DIRETOR DEPTO DESENV SOCIOECONÔMICO	0	1	1	1	0
711	DIRETOR DEPTO DESENV TRAB EMP E RENDA	0	1	1	1	0
740	DIRETOR DEPTO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL	0	1	1	1	0
713	DIRETOR DEPTO ESPORTES COMP E ALTO REND.	0	1	1	0	1
744	DIRETOR DEPTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO	0	1	1	0	1
742	DIRETOR DEPTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO	0	1	1	1	0
686	DIRETOR DEPTO EXECUTIVO DE GOVERNO	0	1	1	1	0
743	DIRETOR DEPTO GESTÃO ADM E ORÇAMENTARIA	0	1	1	1	0
715	DIRETOR DEPTO GESTÃO ADM E PLANEJAMENTO	0	1	1	1	0
719	DIRETOR DEPTO GESTÃO DE TEC. EDUCACIONAL	0	1	1	1	0
716	DIRETOR DEPTO GESTÃO MAGISTERIAL E ENSINO	0	1	1	1	0
718	DIRETOR DEPTO GESTÃO OBRAS PARTICULARES	0	1	1	0	1
725	DIRETOR DEPTO MANUT. PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0	1	1	1	0
734	DIRETOR DEPTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1	1	1	0
778	DIRETOR INDÍO	1	0	1	0	1
133	EDUCADOR	2	0	2	2	0
767	EDUCADOR FÍSICO	5	0	5	0	5
55	ELETROTECNICO	2	0	2	2	0
57	ENCANADOR	1	0	1	1	0
109	ENCARREGADO	1	0	1	1	0
80	ENDODONTISTA	4	0	4	3	1
24	ENFERMEIRO	30	0	30	28	2
23	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	0	1	1	0
25	ENGENHEIRO CIVIL	18	0	18	10	8
87	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1	1	0
768	ENGENHEIRO DE TRANSITO	2	0	2	0	2
116	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	0	1	1	0
26	ESCRITURARIO	18	0	18	17	1
49	FARMACEUTICO	8	0	8	4	4
27	FISCAL	55	0	55	40	15

28	FISIOTERAPEUTA	12	0	12	2	10
115	FONOAUDIOLOGO	8	0	8	4	4
4	FOTOGRAFO	1	0	1	1	0
40	GUARDA CIVIL	200	0	200	173	27
170	HISTORIADOR	2	0	2	0	2
30	INSPETOR DE ALUNOS	120	0	120	114	6
68	INSTRUTOR	3	0	3	2	1
769	JORNALISTA	3	0	3	0	3
58	MECANICO	1	0	1	1	0
770	MEDICO	90	0	90	1	89
96	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	4	0	4	4	0
151	MEDICO CARDIOLOGISTA	1	0	1	1	0
70	MEDICO CIRURGIAO GERAL	1	0	1	1	0
59	MEDICO CLINICO GERAL	12	0	12	12	0
150	MEDICO DERMATOLOGISTA	1	0	1	1	0
63	MEDICO DO TRABALHO	2	0	2	0	2
60	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	6	0	6	6	0
94	MEDICO ORTOPEDISTA	2	0	2	2	0
61	MEDICO PEDIATRA	3	0	3	3	0
148	MEDICO UROLOGISTA	1	0	1	1	0
62	MEDICO VETERINARIO	5	0	5	5	0
32	MERENDEIRA	10	0	10	10	0
77	MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	2	0	2	2	0
188	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15	0	15	7	8
89	MOTORISTA	75	0	75	30	45
34	NUTRICIONISTA	4	0	4	2	2
18	ODONTOLOGO	20	0	20	15	5
78	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10	0	10	9	1
771	OFICIAL DE SAUDE	60	0	60	13	47
35	OPERADOR DE MAQUINAS	15	0	15	9	6
64	OPERADOR DE SISTEMAS	8	0	8	8	0
796	OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0	1	1	0	1
691	OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO	0	1	1	1	0
36	PEDREIRO	2	0	2	2	0
65	PINTOR	2	0	2	2	0
1	PREFEITO	0	1	1	1	0
37	PROCURADOR	10	0	10	8	2
687	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	0	1	1	1	0
164	PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA	30	0	30	25	5
781	PROF. EDUC. BASICA II - ED. ESP/AUDITIVA	10	0	10	1	9
782	PROF. EDUC. BASICA II - ED. ESP/VISUAL	10	0	10	1	9
783	PROF. EDUC. BASICA II - INGLES	20	0	20	11	9
167	PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA	30	0	30	23	7
779	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	700	0	700	143	557
163	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	183	0	183	183	0

165	PROFESSOR ED BASICA II - ARTES	30	0	30	13	17
132	PROFESSOR ED. BASICA I	4	0	4	4	0
130	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	193	0	193	193	0
131	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	3	0	3	3	0
780	PROFESSOR INDIGENA	5	0	5	0	5
128	PROFESSOR INDIO	0	4	4	4	0
41	PSICOLOGO	27	0	27	27	0
156	RECEPCIONISTA	25	0	25	25	0
91	SALVA-VIDAS	20	0	20	0	20
111	SECRETARIO DE ESCOLA	45	0	45	39	6
675	SECRETARIO MUN DESENV SOC TRAB E RENDA	0	1	1	1	0
679	SECRETARIO MUN GOV GESTAO INSTITUCIONAL	0	1	1	1	0
678	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	0	1	1	1	0
673	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0	1	1	1	0
676	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0	1	1	1	0
677	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0	1	1	1	0
680	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	1	1	1	0
682	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJ URBANO	0	1	1	1	0
683	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	0	1	1	1	0
684	SECRETARIO MUNICIPAL DE SEG E MOBILIDADE	0	1	1	1	0
685	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	0	1	1	1	0
681	SECRETARIO MUNICIPAL OBRAS E HABITACAO	0	1	1	1	0
674	SECRETARIO MUNICIPAL TURISMO E CULTURA	0	1	1	1	0
126	SUPERVISOR DE ENSINO	5	0	5	4	1
162	TEC LABORATORIO	3	0	3	3	0
772	TECNICO ADMINISTRATIVO	40	0	40	12	28
85	TECNICO ASSISTENTE	6	0	6	6	0
86	TECNICO AUXILIAR	10	0	10	9	1
773	TECNICO DE ARQUIVO	2	0	2	0	2
774	TECNICO DE GEOPROCESSAMENTO	2	0	2	0	2
775	TECNICO DE MANUTENCAO E SUPORTE DE TI	4	0	4	1	3
776	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10	0	10	2	8
66	TECNICO EM CONTABILIDADE	15	0	15	10	5
777	TECNICO EM EDIFICACOES	2	0	2	0	2
19	TECNICO EM ENFERMAGEM	90	0	90	54	36
106	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	1	0	1	1	0
43	TECNICO EM LABORATORIO	6	0	6	6	0
16	TECNICO EM NUTRICAO	3	0	3	3	0
45	TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	2	0	2	2	0
44	TECNICO EM RAIO-X	6	0	6	6	0
143	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	2	0	2	1	1
142	TECNICO EM TURISMO	5	0	5	0	5
102	TELEFONISTA	3	0	3	3	0
124	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	0	6	3	3
74	VICE PREFEITO	0	1	1	1	0

TOTAL	3092	178	3270	1992	1278
--------------	------	-----	------	------	------

DENOMINAÇÃO		TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2025
189	PROF ED BASICA II - PROF. DE ARTES	5	0
786	PROF TEMP ED BASICA II - INGLES	3	0
666	PROF. EDUC BASICA II - ED FISICA ESCOLAR	6	0
181	PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA	13	0
179	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	36	0
180	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	122	0
185	SALVA-VIDAS	9	8
TOTAL		194	8

Bertioga, 27 de janeiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE SALÁRIOS
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 39, § 6º.
ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Data Limite: 31/12/2025

CARGO	NÍVEL SALARIAL	VALOR DO SALÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	6A	R\$ 2.949,08
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BORACEIA	12AG	R\$ 3.036,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CENTRAL	12AG	R\$ 3.036,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CHACARA	12AG	R\$ 3.036,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - GUARATUBA	12AG	R\$ 3.036,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - INDAIA	12AG	R\$ 3.036,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE VIC CARVALHO	12AG	R\$ 3.036,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -VISTA LINDA	12AG	R\$ 3.036,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	12AG	R\$ 3.036,00
AGENTE DE TURISMO	10A	R\$ 5.580,54
AGENTE DE TURISMO	10GV	R\$ 9.947,02
AGENTE DE TURISMO	10GVI	R\$ 10.444,39
AJUDANTE GERAL	1BI	R\$ 2.041,96
AJUDANTE GERAL	1DIV	R\$ 2.742,43
AJUDANTE GERAL	1DV	R\$ 2.879,56
AJUDANTE GERAL	1EII	R\$ 2.611,82
AJUDANTE GERAL	1EIII	R\$ 2.742,43
AJUDANTE GERAL	1EV	R\$ 3.023,53
AJUDANTE GERAL	1FIII	R\$ 2.879,56
AJUDANTE GERAL	1FIX	R\$ 3.858,91
AJUDANTE GERAL	1FV	R\$ 3.174,73
AJUDANTE GERAL	1FVI	R\$ 3.333,48
AJUDANTE GERAL	1FVII	R\$ 3.500,14
AJUDANTE GERAL	1FVIII	R\$ 3.675,20

AJUDANTE GERAL	1GIII	R\$ 3.023,53
AJUDANTE GERAL	1GVI	R\$ 3.500,14
AJUDANTE GERAL	1GVII	R\$ 3.675,20
AJUDANTE GERAL	1VII	R\$ 4.051,86
AJUDANTE GERAL	1JIX	R\$ 4.690,56
AJUDANTE GERAL	1JVII	R\$ 4.254,48
AJUDANTE GERAL	1JX	R\$ 4.925,13
AJUDANTE SANITARIO	3GIV	R\$ 4.014,55
AJUDANTE SANITARIO	3HVII	R\$ 4.879,70
AJUDANTE SANITARIO	3VI	R\$ 4.879,70
AJUDANTE SANITARIO	3JIX	R\$ 5.931,38
AJUDANTE SANITARIO	3JX	R\$ 6.227,89
ALMOXARIFE	6JX	R\$ 9.400,15
ANALISTA AMBIENTAL	10A	R\$ 5.580,54
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO	10A	R\$ 5.580,54
ANALISTA DE PROJETOS	10A	R\$ 5.580,54
ANALISTA DE TI - SISTEMAS E BANCOS DADOS	10A	R\$ 5.580,54
ANALISTA DE TI - SUPORTE	10A	R\$ 5.580,54
APONTADOR	6JX	R\$ 9.400,15
ARQUITETO	10A	R\$ 5.580,54
ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS	CCC1	R\$ 11.109,22
ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	CCC1	R\$ 11.109,22
ASSESSOR DE RELACOES LEGISLATIVAS	CCC1	R\$ 11.109,22
ASSESSOR ESPECIAL GABINETE DO PREFEITO	CCF	R\$ 9.398,44
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3EII	R\$ 3.302,78
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3EIV	R\$ 3.641,27
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3EV	R\$ 3.823,38
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3EVI	R\$ 4.014,55
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3FVI	R\$ 4.215,25
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3FVII	R\$ 4.426,04
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3GVII	R\$ 4.647,34
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10B	R\$ 5.871,28
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10BI	R\$ 6.164,88
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10EV	R\$ 9.022,20
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10EVI	R\$ 9.473,36
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10EVII	R\$ 9.947,02
ASSISTENTE SOCIAL	10A	R\$ 5.580,54
ASSISTENTE SOCIAL	10B	R\$ 5.871,28
ASSISTENTE SOCIAL	10BII	R\$ 6.473,09
ASSISTENTE SOCIAL	10CII	R\$ 6.809,71
ASSISTENTE SOCIAL	10DVI	R\$ 9.022,20
ASSISTENTE SOCIAL	10FVIII	R\$ 10.966,57
ASSISTENTE SOCIAL	10GVII	R\$ 10.966,57
ASSISTENTE SOCIAL	10GVIII	R\$ 11.514,90
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4A	R\$ 2.586,04
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4CII	R\$ 3.247,88
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4CIII	R\$ 3.410,28
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4EVI	R\$ 4.352,53
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4JX	R\$ 6.752,21
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5D	R\$ 3.653,68
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DI	R\$ 3.836,36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DIV	R\$ 4.441,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DV	R\$ 4.663,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DVI	R\$ 4.896,26

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5EIV	R\$ 4.663,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5EVI	R\$ 5.141,08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5FV	R\$ 5.141,08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5FVI	R\$ 5.398,16
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5GV	R\$ 5.398,16
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5GVI	R\$ 5.668,08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5GVII	R\$ 5.951,45
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5GVIII	R\$ 6.249,02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HVII	R\$ 6.249,02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5iX	R\$ 7.234,04
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5iVIII	R\$ 6.889,58
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5JVIII	R\$ 7.234,04
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5JX	R\$ 7.975,53
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6BI	R\$ 3.651,79
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6BII	R\$ 3.834,37
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6DIV	R\$ 5.234,28
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6EIII	R\$ 5.234,28
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6EIV	R\$ 5.496,03
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6EVII	R\$ 6.059,38
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6FIV	R\$ 5.770,81
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6FV	R\$ 6.059,38
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6FVI	R\$ 6.362,36
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6FVII	R\$ 6.680,50
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6GVI	R\$ 6.680,50
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6GVII	R\$ 7.014,52
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6HVIII	R\$ 7.733,49
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6iVI	R\$ 7.365,25
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6iVIII	R\$ 8.120,22
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6JIX	R\$ 8.952,50
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6JVI	R\$ 7.733,49
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6JX	R\$ 9.400,15
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5CV	R\$ 4.441,07
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5GVIII	R\$ 6.249,02
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5HVIII	R\$ 6.561,50
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5iX	R\$ 7.234,04
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5JIX	R\$ 7.595,80
AUXILIAR MECANICO	2GII	R\$ 3.365,70
BIOLOGO	10A	R\$ 5.580,54
CARPINTEIRO	3FVIII	R\$ 4.647,34
CHEFE DE SETOR	CCF	R\$ 9.398,44
CHEFE DE SETOR	DISTINTA	R\$ 10.333,65
CHEFE DE UNIDADE	CCF	R\$ 9.398,44
CHEFIA	10A	R\$ 5.580,54
CHEFIA	10AI	R\$ 5.859,56
CHEFIA	10DIII	R\$ 7.793,74
CHEFIA	10EVI	R\$ 9.473,36
CHEFIA	10FVIII	R\$ 10.966,57
CHEFIA	10iVII	R\$ 12.090,68
CHEFIA	10JIX	R\$ 13.996,46
CHEFIA	10JVIII	R\$ 13.329,98
CHEFIA	1FVI	R\$ 3.333,48
CHEFIA	1FVII	R\$ 3.500,14
CHEFIA	1FVIII	R\$ 3.675,20
CHEFIA	2EIV	R\$ 3.365,70

CHEFIA	2FIV	R\$ 3.533,97
CHEFIA	2FV	R\$ 3.710,70
CHEFIA	2FVI	R\$ 3.896,25
CHEFIA	2GIX	R\$ 4.735,94
CHEFIA	2GVII	R\$ 4.295,62
CHEFIA	3BI	R\$ 2.478,07
CHEFIA	3EV	R\$ 3.823,38
CHEFIA	3FVII	R\$ 4.426,04
CHEFIA	3JIX	R\$ 5.931,38
CHEFIA	4BI	R\$ 2.961,38
CHEFIA	4BII	R\$ 3.109,46
CHEFIA	4DII	R\$ 3.410,28
CHEFIA	4EV	R\$ 4.145,22
CHEFIA	4FIV	R\$ 4.145,22
CHEFIA	4JVIII	R\$ 6.124,44
CHEFIA	5GVI	R\$ 5.668,08
CHEFIA	5GVIII	R\$ 6.249,02
CHEFIA	6A	R\$ 2.949,08
CHEFIA	6B	R\$ 3.477,87
CHEFIA	6BI	R\$ 3.651,79
CHEFIA	6BII	R\$ 3.834,37
CHEFIA	6CIII	R\$ 4.747,66
CHEFIA	6EIV	R\$ 5.496,03
CHEFIA	6EV	R\$ 5.770,81
CHEFIA	6FV	R\$ 6.059,38
CHEFIA	6FVI	R\$ 6.362,36
CHEFIA	6FVII	R\$ 6.680,50
CHEFIA	6GV	R\$ 6.362,36
CHEFIA	6GVI	R\$ 6.680,50
CHEFIA	6GVII	R\$ 7.014,52
CHEFIA	6HV	R\$ 6.680,50
CHEFIA	6HVIII	R\$ 7.733,49
CHEFIA	6iIX	R\$ 8.526,22
CHEFIA	6iX	R\$ 8.952,50
CHEFIA	6JIV	R\$ 7.014,52
CHEFIA	6JIX	R\$ 8.952,50
CHEFIA	6JVI	R\$ 7.733,49
CHEFIA	6JVIII	R\$ 8.526,22
CHEFIA	6JX	R\$ 9.400,15
CHEFIA	7DII	R\$ 5.175,64
CHEFIA	7iV	R\$ 7.646,82
CHEFIA	7JIX	R\$ 9.759,53
CHEFIA	7JX	R\$ 10.247,48
CHEFIA	8FVI	R\$ 7.548,83
CHEFIA	8iIX	R\$ 10.116,15
CHEFIA	8JIX	R\$ 10.621,99
CHEFIA	9DIV	R\$ 6.770,70
CHEFIA	9iVI	R\$ 9.527,17
CHEFIA	9JVIII	R\$ 11.028,87
CHEFIA	DISTINTA	R\$ 10.333,65
CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO PREFEITO	CCB	R\$ 22.769,36
CHEFIA EXECUTIVA GABINETE DO SECRETARIO	CCC1	R\$ 11.109,22
CONSELHEIRO TUTELAR	10A	R\$ 5.580,54
CONTADOR	10A	R\$ 5.580,54

CONTADOR	10BI	R\$ 6.164,88
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	CCD	R\$ 13.325,90
COORDENADOR PEDAGOGICO	10AI	R\$ 5.859,56
COORDENADOR PEDAGOGICO	10B	R\$ 5.871,28
COORDENADOR PEDAGOGICO	10EIII	R\$ 8.183,42
COORDENADOR PEDAGOGICO	10EVI	R\$ 9.473,36
COORDENADOR PEDAGOGICO	10EVII	R\$ 9.947,02
COVEIRO	3iVIII	R\$ 5.379,90
COZINHEIRO	2HIV	R\$ 3.896,25
COZINHEIRO	2JVI	R\$ 4.735,94
CRECHEIRA/PAGEM -FEMININO	3JIX	R\$ 5.931,38
CRECHEIRA/PAGEM -FEMININO	3JV	R\$ 4.879,70
CRECHEIRA/PAGEM -FEMININO	3JVII	R\$ 5.379,90
CRECHEIRA/PAGEM -FEMININO	3JX	R\$ 6.227,89
DESENHISTA	5JIX	R\$ 7.595,80
DESENHISTA	5JX	R\$ 7.975,53
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO E COMERCIO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADJUNTO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACOES GOVERNAMENTAIS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM E EDUC AMBIENTAL	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM REG DESCENTRALIZADA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM SERV SOC ASSISTENCIAIS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTARIA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMPLEMENTAR	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATEND URG E EMERGENCIA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E IMPRENSA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXECUOES FISCAIS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANCAS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTAO E MANUT ESCOLAR	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTAO ENERGETICA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTAO TRIBUTARIA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITACAO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO E SERVICOS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MOBIL TRANSITO E TRANSP	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OPERACOES AMBIENTAIS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJ E ORCAMENTO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DESENV SOCIOECONOMICO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DESENV TRAB EMP E RENDA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL	CCD	R\$ 13.325,90

DIRETOR DE DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE GOVERNO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO GESTAO ADM E ORCAMENTARIA	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO GESTAO ADM E PLANEJAMENTO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO GESTAO DE TEC EDUCACIONAL	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO GESTAO MAGISTERIO E ENSINO	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MANUT PROPRIOS MUNICIPAIS	CCD	R\$ 13.325,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10JX	R\$ 14.696,34
DIRETOR DE ESCOLA	10A	R\$ 5.580,54
DIRETOR DE ESCOLA	10B	R\$ 5.871,28
DIRETOR DE ESCOLA	10BI	R\$ 6.164,88
DIRETOR DE ESCOLA	10BII	R\$ 6.473,09
DIRETOR DE ESCOLA	10EIII	R\$ 8.183,42
DIRETOR DE ESCOLA	10EIV	R\$ 8.592,60
DIRETOR DE ESCOLA	10EIV+	R\$ 10.683,95
DIRETOR DE ESCOLA	10EV	R\$ 9.022,20
DIRETOR DE ESCOLA	10EVI	R\$ 9.473,36
DIRETOR DE ESCOLA	10EVII	R\$ 9.947,02
EDUCADOR	10DIII	R\$ 7.793,74
EDUCADOR	10DIV	R\$ 8.183,42
ELETRICISTA	3GV	R\$ 4.215,25
ENCANADOR	3FV	R\$ 4.014,55
ENCARREGADO	8iVII	R\$ 9.175,65
ENDODONTISTA	10DVI	R\$ 9.022,20
ENDODONTISTA	10GVII	R\$ 10.966,57
ENDODONTISTA	10GVIII	R\$ 11.514,90
ENFERMEIRO	10A	R\$ 5.580,54
ENFERMEIRO	10BI	R\$ 6.164,88
ENFERMEIRO	10BII	R\$ 6.473,09
ENFERMEIRO	10CI	R\$ 6.485,45
ENFERMEIRO	10GVIII	R\$ 11.514,90
ENFERMEIRO	10HV	R\$ 10.444,39
ENFERMEIRO	10JIX	R\$ 13.996,46
ENGENHEIRO AGRONOMO	10iVII	R\$ 12.090,68
ENGENHEIRO CIVIL	10A	R\$ 5.580,54
ENGENHEIRO CIVIL	10iX	R\$ 13.996,46
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	10A	R\$ 5.580,54
ESCRITURARIO	6HIV	R\$ 6.362,36
ESCRITURARIO	6iV	R\$ 7.014,52
ESCRITURARIO	6iVI	R\$ 7.365,25
ESCRITURARIO	6JVI	R\$ 7.733,49
ESCRITURARIO	6JVII	R\$ 8.120,22
ESCRITURARIO	6JX	R\$ 9.400,15
ESTAGIARIOS	11E	R\$ 1.674,12
FARMACEUTICO	10EIII	R\$ 8.183,42
FARMACEUTICO	10EV	R\$ 9.022,20
FARMACEUTICO	10GVIII	R\$ 11.514,90
FARMACEUTICO	10iX	R\$ 13.996,46
FISCAL	9A	R\$ 3.732,78
FISCAL	9DVI	R\$ 7.464,72
FISCAL	9EV	R\$ 7.464,72
FISCAL	9FVI	R\$ 8.229,87
FISCAL	9FVII	R\$ 8.641,36
FISCAL	9GV	R\$ 8.229,87

FISCAL	9GVI	R\$ 8.641,36
FISCAL	9GVII	R\$ 9.073,42
FISCAL	9GVIII	R\$ 9.527,17
FISCAL	9JIX	R\$ 11.580,31
FISCAL	9JVI	R\$ 10.003,47
FISCAL	9JVII	R\$ 10.503,70
FISCAL	9JVIII	R\$ 11.028,87
FISCAL	9JX	R\$ 12.159,28
FISCAL	9JX	R\$ 13.325,90
FISIOTERAPEUTA	10BI	R\$ 6.164,88
FISIOTERAPEUTA	10FIX	R\$ 11.514,90
FONOAUDIOLOGO	10A	R\$ 5.580,54
FONOAUDIOLOGO	10EIII	R\$ 8.183,42
FONOAUDIOLOGO	10FVI	R\$ 9.947,02
FONOAUDIOLOGO	10FVII	R\$ 10.444,39
GUARDA CIVIL	6A	R\$ 2.949,08
GUARDA CIVIL	CD GV	R\$ 10.333,65
GUARDA CIVIL	CE GIII	R\$ 6.863,87
GUARDA CIVIL	CE GV	R\$ 7.949,34
GUARDA CIVIL	DISTINTA	R\$ 10.333,65
GUARDA CIVIL	ESPECIAL	R\$ 7.949,33
INSPETOR AMBIENTAL	CD GV	R\$ 10.333,65
INSPETOR AMBIENTAL	ESPECIAL	R\$ 7.949,33
INSPETOR CECOM	CD GV	R\$ 10.333,65
INSPETOR CECOM	CE GV	R\$ 7.949,34
INSPETOR CECOM	DISTINTA	R\$ 10.333,65
INSPETOR DE ALUNOS	4A	R\$ 2.586,04
INSPETOR DE ALUNOS	4AI	R\$ 2.715,35
INSPETOR DE ALUNOS	4B	R\$ 2.820,36
INSPETOR DE ALUNOS	4BI	R\$ 2.961,38
INSPETOR DE ALUNOS	4BII	R\$ 3.109,46
INSPETOR DE ALUNOS	4CI	R\$ 3.093,23
INSPETOR DE ALUNOS	4CII	R\$ 3.247,88
INSPETOR DE ALUNOS	4CIII	R\$ 3.410,28
INSPETOR DE ALUNOS	4DII	R\$ 3.410,28
INSPETOR DE ALUNOS	4DIII	R\$ 3.580,81
INSPETOR DE ALUNOS	4DIV	R\$ 3.759,85
INSPETOR DE ALUNOS	4EVIII	R\$ 4.798,65
INSPETOR DE ALUNOS	4FIX	R\$ 5.290,52
INSPETOR DE ALUNOS	4FVI	R\$ 4.570,11
INSPETOR DE ALUNOS	4FVII	R\$ 4.798,65
INSPETOR DE ALUNOS	4GV	R\$ 4.570,11
INSPETOR DE ALUNOS	4iIX	R\$ 6.124,44
INSPETOR DE ALUNOS	4JIX	R\$ 6.430,72
INSPETOR DE ALUNOS	4JV	R\$ 5.290,52
INSPETOR DE ALUNOS	4JVI	R\$ 5.555,04
INSPETOR DE ALUNOS	4JX	R\$ 6.752,21
INSPETOR DE TRANSITO	CD GV	R\$ 10.333,65
INSPETOR DE TRANSITO	DISTINTA	R\$ 10.333,65
INSPETOR OPERACIONAL	6 2CL GII	R\$ 4.131,68
INSPETOR OPERACIONAL	CD GV	R\$ 10.333,65
INSPETOR OPERACIONAL	DISTINTA	R\$ 10.333,65
INSPETOR OPERACIONAL	ESPECIAL	R\$ 7.949,33
INSTRUTOR	4HVI	R\$ 5.038,57

MECANICO	3DV	R\$ 3.641,27
MEDICO	139	R\$ 44,44
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10FII	R\$ 8.183,42
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10FVII	R\$ 10.444,39
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10iVII	R\$ 12.090,68
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10JX	R\$ 14.696,34
MEDICO CARDIOLOGISTA	10FVIII	R\$ 10.966,57
MEDICO CIRURGIAO GERAL	10JVII	R\$ 12.695,20
MEDICO CLINICO GERAL	10BI	R\$ 6.164,88
MEDICO CLINICO GERAL	10EV	R\$ 9.022,20
MEDICO CLINICO GERAL	10FIII	R\$ 8.592,60
MEDICO CLINICO GERAL	10FIV	R\$ 9.022,20
MEDICO CLINICO GERAL	10FV	R\$ 9.473,36
MEDICO CLINICO GERAL	10FVII	R\$ 10.444,39
MEDICO CLINICO GERAL	10GV	R\$ 9.947,02
MEDICO CLINICO GERAL	10GVI	R\$ 10.444,39
MEDICO CLINICO GERAL	10HII	R\$ 9.022,20
MEDICO CLINICO GERAL	10HIV	R\$ 9.947,02
MEDICO CLINICO GERAL	10HVIII	R\$ 12.090,68
MEDICO DERMATOLOGISTA	10FV	R\$ 9.473,36
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10CI	R\$ 6.485,45
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10EIV	R\$ 8.592,60
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10EVIII	R\$ 10.444,39
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10FIV	R\$ 9.022,20
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10HVI	R\$ 10.966,57
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10HVII	R\$ 11.514,90
MEDICO ORTOPEDISTA	10GVII	R\$ 10.966,57
MEDICO ORTOPEDISTA	10iVIII	R\$ 12.695,20
MEDICO PEDIATRA	10HVI	R\$ 10.966,57
MEDICO PEDIATRA	10HVIII	R\$ 12.090,68
MEDICO PEDIATRA	10iVII	R\$ 12.090,68
MEDICO UROLOGISTA	10DIV	R\$ 8.183,42
MEDICO VETERINARIO	10A	R\$ 5.580,54
MERENDEIRA	2EV	R\$ 3.533,97
MERENDEIRA	2FII	R\$ 3.205,44
MERENDEIRA	2VI	R\$ 4.510,41
MERENDEIRA	2iVII	R\$ 4.735,94
MERENDEIRA	2iVIII	R\$ 4.972,75
MERENDEIRA	2IX	R\$ 5.482,43
MERENDEIRA	2JVIII	R\$ 5.221,36
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4A	R\$ 2.586,04
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4B	R\$ 2.820,36
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4BI	R\$ 2.961,38
MOTORISTA	3A	R\$ 2.133,11
MOTORISTA	3B	R\$ 2.360,07
MOTORISTA	3BI	R\$ 2.478,07
MOTORISTA	3BII	R\$ 2.601,96
MOTORISTA	3FV	R\$ 4.014,55
MOTORISTA	3FVI	R\$ 4.215,25
MOTORISTA	3FVII	R\$ 4.426,04
MOTORISTA	3GV	R\$ 4.215,25
MOTORISTA	3GVIII	R\$ 4.879,70
MOTORISTA	3HIX	R\$ 5.379,90
MOTORISTA	3HVII	R\$ 4.879,70

MOTORISTA	3iIX	R\$ 5.648,92
MOTORISTA	3iVII	R\$ 5.123,71
MOTORISTA	3iVIII	R\$ 5.379,90
MOTORISTA	3JIX	R\$ 5.931,38
MOTORISTA	3JVI	R\$ 5.123,71
MOTORISTA	3JVII	R\$ 5.379,90
NUTRICIONISTA	10A	R\$ 5.580,54
NUTRICIONISTA	10FVI	R\$ 9.947,02
ODONTOLOGO	10A	R\$ 5.580,54
ODONTOLOGO	10FIV	R\$ 9.022,20
ODONTOLOGO	10FV	R\$ 9.473,36
ODONTOLOGO	10FVI	R\$ 9.947,02
ODONTOLOGO	10GIX	R\$ 12.090,68
ODONTOLOGO	10GV	R\$ 9.947,02
ODONTOLOGO	10GVI	R\$ 10.444,39
ODONTOLOGO	10JVII	R\$ 12.695,20
ODONTOLOGO	10JVIII	R\$ 13.329,98
OFICIAL ADMINISTRATIVO	7JVI	R\$ 8.430,63
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7iIV	R\$ 7.282,67
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7iVI	R\$ 8.029,14
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7JIV	R\$ 7.646,82
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7JV	R\$ 8.029,14
OFICIAL DE SAUDE	4A	R\$ 2.586,04
OPERADOR DE MAQUINAS	4FIV	R\$ 4.145,22
OPERADOR DE MAQUINAS	4FVIII	R\$ 5.038,57
OPERADOR DE MAQUINAS	4GVII	R\$ 5.038,57
OPERADOR DE MAQUINAS	4JIX	R\$ 6.430,72
OPERADOR DE MAQUINAS	4JVI	R\$ 5.555,04
OPERADOR DE SISTEMAS	6HVI	R\$ 7.014,52
OPERADOR DE SISTEMAS	6iVII	R\$ 7.733,49
OPERADOR DE SISTEMAS	6JIX	R\$ 8.952,50
OPERADOR DE SISTEMAS	6JVIII	R\$ 8.526,22
OPERADOR DE SISTEMAS	6JX	R\$ 9.400,15
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO	CCC1	R\$ 11.109,22
PEDREIRO	3HVIII	R\$ 5.123,71
PEDREIRO	3JIX	R\$ 5.931,38
PINTOR	3EVI	R\$ 4.014,55
PREFEITO	P	R\$ 32.932,80
PROCURADOR	PROCI	R\$ 8.928,26
PROCURADOR	PROCIII	R\$ 12.103,38
PROCURADOR	PROCV	R\$ 15.278,51
PROCURADOR	PROCVI	R\$ 16.866,07
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	CCB	R\$ 22.769,36
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9AA	R\$ 4.867,77
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9BB	R\$ 4.867,77
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9BBI	R\$ 4.867,77
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9BII	R\$ 5.015,06
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9BIII	R\$ 5.265,82
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9C	R\$ 5.305,01
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9CI	R\$ 5.570,32
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9CII	R\$ 5.848,78
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9CIII	R\$ 6.141,22
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9CV	R\$ 6.770,70
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9DI	R\$ 5.848,78

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9DII	R\$ 6.141,22
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9DIII	R\$ 6.448,32
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9DIV	R\$ 6.770,70
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9DV	R\$ 7.109,25
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9EI	R\$ 6.141,22
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9EII	R\$ 6.448,32
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9EIV	R\$ 7.109,25
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9EV	R\$ 7.464,72
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9EVI	R\$ 7.837,99
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9FV	R\$ 7.837,99
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9FVI	R\$ 8.229,87
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9FVII	R\$ 8.641,36
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9GII	R\$ 7.109,25
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9GVI	R\$ 8.641,36
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9GVII	R\$ 9.073,42
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9HIV	R\$ 8.229,87
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9HVII	R\$ 9.527,17
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9iIX	R\$ 11.028,87
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9iVI	R\$ 9.527,17
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9iVII	R\$ 10.003,47
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9iVIII	R\$ 10.503,70
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9JIX	R\$ 11.580,31
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9JVI	R\$ 10.003,47
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9JVII	R\$ 10.503,70
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9JVIII	R\$ 11.028,87
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	9JX	R\$ 12.159,28
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	10JX	R\$ 14.696,34
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ED. ESPECIAL INCLUSIVA	10A	R\$ 5.580,54
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ED. ESPECIAL INCLUSIVA	10B	R\$ 5.871,28
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ED. ESPECIAL INCLUSIVA	10BI	R\$ 6.164,88
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ED. ESPECIAL INCLUSIVA	10BII	R\$ 6.473,09
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ED. ESPECIAL INCLUSIVA	10DIV	R\$ 8.183,42
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ARTES	10A	R\$ 5.580,54
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ARTES	10B	R\$ 5.871,28
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ARTES	10CI	R\$ 6.485,45
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ARTES	10DI	R\$ 7.069,13
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ARTES	10DIII	R\$ 7.793,74
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ARTES	10DIV	R\$ 8.183,42
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ED. ESPECIAL AUDITIVA	10A	R\$ 5.580,54
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ED. ESPECIAL VISUAL	10A	R\$ 5.580,54
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - EDUCACAO FISICA	10A	R\$ 5.580,54
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - EDUCACAO FISICA	10BI	R\$ 6.164,88
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - EDUCACAO FISICA	10CII	R\$ 6.809,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - EDUCACAO FISICA	10DI	R\$ 7.069,13
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - EDUCACAO FISICA	10DII	R\$ 7.422,60
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - EDUCACAO FISICA	10DIII	R\$ 7.793,74
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - EDUCACAO FISICA	10DIV	R\$ 8.183,42
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - INGLES	10A	R\$ 5.580,54
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7AA	R\$ 3.894,22
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7B	R\$ 4.109,67
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7BI	R\$ 4.315,13
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7CI	R\$ 4.694,45
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7CII	R\$ 4.929,19
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7D	R\$ 4.694,45

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7DI	R\$ 4.929,19
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7DII	R\$ 5.175,64
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7DIII	R\$ 5.434,41
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7DIV	R\$ 5.706,14
PROFESSOR INDIO	10A	R\$ 5.580,54
PSICOLOGO	10A	R\$ 5.580,54
PSICOLOGO	10CII	R\$ 6.809,71
PSICOLOGO	10CIII	R\$ 7.150,19
PSICOLOGO	10FVII	R\$ 10.444,39
RECEPCIONISTA	2DIV	R\$ 3.205,44
RECEPCIONISTA	2EII	R\$ 3.052,80
RECEPCIONISTA	2EIV	R\$ 3.365,70
RECEPCIONISTA	2EV	R\$ 3.533,97
RECEPCIONISTA	2EVI	R\$ 3.710,70
RECEPCIONISTA	2FII	R\$ 3.205,44
RECEPCIONISTA	2FIV	R\$ 3.533,97
RECEPCIONISTA	2FV	R\$ 3.710,70
RECEPCIONISTA	2FVI	R\$ 3.896,25
RECEPCIONISTA	2FVII	R\$ 4.295,62
RECEPCIONISTA	2GV	R\$ 3.896,25
RECEPCIONISTA	2GVI	R\$ 4.091,06
SALVA-VIDAS	4A	R\$ 2.586,04
SECRETARIO DE ESCOLA	7A	R\$ 3.013,83
SECRETARIO DE ESCOLA	7BI	R\$ 4.315,13
SECRETARIO DE ESCOLA	7BII	R\$ 4.530,90
SECRETARIO DE ESCOLA	7CII	R\$ 4.929,19
SECRETARIO DE ESCOLA	7D	R\$ 4.694,45
SECRETARIO DE ESCOLA	7DII	R\$ 5.175,64
SECRETARIO DE ESCOLA	7DIII	R\$ 5.434,41
SECRETARIO DE ESCOLA	7DIV	R\$ 5.706,14
SECRETARIO MUN DESENV SOC TRAB E RENDA	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUN GOV GESTAO INSTITUCIONAL	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJ URBANO	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEG E MOBILIDADE	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL OBRAS E HABITACAO	CCB	R\$ 22.769,36
SECRETARIO MUNICIPAL TURISMO E CULTURA	CCB	R\$ 22.769,36
SUPERVISOR	DISTINTA	R\$ 10.333,65
SUPERVISOR DE ENSINO	10A	R\$ 5.580,54
SUPERVISOR DE ENSINO	10BI	R\$ 6.164,88
TECNICO ADMINISTRATIVO	8A	R\$ 3.588,98
TECNICO ASSISTENTE	9JVII	R\$ 10.503,70
TECNICO ASSISTENTE	9JX	R\$ 12.159,28
TECNICO AUXILIAR	7iIV	R\$ 7.282,67
TECNICO AUXILIAR	7iVI	R\$ 8.029,14
TECNICO AUXILIAR	7JV	R\$ 8.029,14
TECNICO AUXILIAR	7JVI	R\$ 8.430,63
TECNICO DE MANUTENCAO E SUPORTE DE TI	8A	R\$ 3.588,98

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8A	R\$ 3.588,98
TECNICO EM CONTABILIDADE	8A	R\$ 3.588,98
TECNICO EM CONTABILIDADE	8CII	R\$ 5.364,79
TECNICO EM CONTABILIDADE	8FV	R\$ 7.189,34
TECNICO EM ENFERMAGEM	6A	R\$ 2.949,08
TECNICO EM ENFERMAGEM	6BI	R\$ 3.651,79
TECNICO EM ENFERMAGEM	6CII	R\$ 4.521,62
TECNICO EM ENFERMAGEM	6CIII	R\$ 4.747,66
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	8JX	R\$ 11.153,08
TECNICO EM LABORATORIO	8DIV	R\$ 6.210,40
TECNICO EM LABORATORIO	8EIV	R\$ 6.520,96
TECNICO EM LABORATORIO	8EV	R\$ 6.847,01
TECNICO EM LABORATORIO	8FVI	R\$ 7.548,83
TECNICO EM LABORATORIO	8HIV	R\$ 7.548,83
TECNICO EM LABORATORIO	8JVI	R\$ 9.175,65
TECNICO EM LABORATORIO	8JVIII	R\$ 10.116,15
TECNICO EM LABORATORIO	8JX	R\$ 11.153,08
TECNICO EM NUTRICAO	8FVIII	R\$ 8.322,61
TECNICO EM NUTRICAO	8JX	R\$ 11.153,08
TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8JVIII	R\$ 10.116,15
TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8JX	R\$ 11.153,08
TECNICO EM RAIO X	8A	R\$ 3.588,98
TECNICO EM RAIO X	8D	R\$ 5.109,31
TECNICO EM RAIO X	8EVIII	R\$ 7.926,28
TECNICO EM RAIO X	8FIV	R\$ 6.847,01
TECNICO EM RAIO X	8FVI	R\$ 7.548,83
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	8A	R\$ 3.588,98
TELEFONISTA	3JX	R\$ 6.227,89
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10A	R\$ 5.580,54
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10GVIII	R\$ 11.514,90
VICE PREFEITO	V	R\$ 16.466,38

Bertioga, 27 de janeiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BERTIOGA - CONCURSO PÚBLICO - 01/2025 - EDITAL 01

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Candidatos que Apresentaram Laudos Médicos de Deficiência, referente ao Concurso Público 01/2025 – Edital 01 publicado em 09 de janeiro de 2026, conforme segue:

1 -Todos os recursos foram **indeferidos**.

2 -As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato(a). Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site e, no link “área do candidato(a)” <https://www.ibams-p-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

BERTIOGA - CONCURSO PÚBLICO - 01/2025 - EDITAL 02

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Candidatos que Apresentaram Laudos Médicos de Deficiência, referente ao Concurso Público 02/2025 – Edital 02 publicado em 09 de janeiro de 2026, conforme segue:

1. Foram deferidos os recursos dos seguintes inscritos:

Cargo	Inscrição
Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva	36798
Professor Educação Básica I	35488

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.

3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato(a). Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site e, no link “área do candidato(a)” <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

BERTIOGA - CONCURSO PÚBLICO - 01/2025 - EDITAL 01EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Relação de Candidatos Inscritos como Afrodescendentes, referente ao Concurso Público 01/2025 – Edital 01 publicado em 09 de janeiro de 2026, conforme segue:

1. Todos os recursos foram indeferidos.
2. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato(a). Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site e, no link "área do candidato(a)" <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

BERTIOGA - CONCURSO PÚBLICO - 01/2025 - EDITAL 02EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Relação de Candidatos Inscritos como Afrodescendentes, referente ao Concurso Público 01/2025 – Edital 02 publicado em 09 de janeiro de 2026, conforme segue:

1. Todos os recursos foram indeferidos.
2. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato(a). Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site e, no link "área do candidato(a)" <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	01/10/2025	16/02/2026	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	08/02/2026	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	04/03/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	30/10/2025	23/03/2026	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	02/02/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	06/04/2026	
0302	01	HAROLDO FONSECA JR.	07/10/2025	28/02/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	19/03/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	22/01/2026	22/01/2026	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV

0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	31/12/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESQ
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	04/04/2026	Aguardando parecer do BERTPREV
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	01/02/2026	
0937	01	LEONE RAPOORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0940	01	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JR.	21/01/2026	21/01/2026	
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	13/03/2026	Acidente de Trabalho
1304	01	MARIOA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	02/02/2026	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	02/02/2026	
1879	01	CLAUDIO LUZ DE ARAUJO	23/10/2025	16/04/2026	Acidente de Trabalho
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	21/02/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	03/03/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	04/04/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	17/03/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	25/04/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	13/04/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	23/03/2026	
2177	01	FRANCES CRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	04/02/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	10/03/2026	
2241	01	DERBSON DAVI R.R. CARVALHO	04/12/2025	06/02/2026	
2247	01	MALU EDITH DE BARROS D. SANTOS	22/01/2026	23/01/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	23/01/2026	30/01/2026	
2305	01	MARIANA TRESSMANN ANDRADE	26/01/2026	28/01/2026	
2315	01	POLIANA LEONEL DE MELLO	14/01/2026	28/01/2026	
2336	01	EMERSON JOSÉ MAINARDES	12/11/2025	15/02/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	21/04/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	07/02/2026	
2505	01	SANDRA DO CARMO S.V. ALVES	23/01/2026	29/01/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	29/01/2026	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	22/01/2026	22/01/2026	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	26/01/2026	27/01/2026	
2636	01	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	18/01/2026	19/01/2026	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	08/02/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	05/03/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPEZ NAVES	04/07/2022	18/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2702	01	LUCINEIA MESQUITA	22/01/2026	23/01/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3331	01	SORAYA PINHO DE SOUZA	16/01/2025	29/01/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	27/02/2026	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	13/10/2025	07/04/2026	

4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	14/03/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2025	04/04/2026	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	28/01/2026	28/01/2026	Retorno ao Trabalho
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	18/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	30/01/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	29/03/2026	Acidente de Trabalho
4281	01	PAMELA MENESSES NAKASE	01/02/2026	26/03/2026	
4305	01	ELIANE AMARAL C. DE SOUZA	02/01/2026	17/02/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/02/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTTIAHO	15/03/2024	09/04/2026	
5078	01	PATRICIA ENEDINA DA SILVA	28/01/2026	30/01/2026	
5084	01	EDNA PAULA DA SILVA	08/01/2026	16/03/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	17/03/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	11/02/2026	
5283	01	ANTONIA DE PADUA S. FERNANDES	19/01/2026	21/01/2026	
5292	01	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	01/09/2025	27/01/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	30/01/2026	
5335	01	MARCIA REGINA L.L. COSTA	10/10/2025	06/02/2026	
5346	01	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS	26/01/2026	26/01/2026	Retorno ao Trabalho
5389	01	KARINA SILVA DA PAIXÃO SANTOS	21/01/2026	23/01/2026	
5884	01	ADRIANA DINIZ DE ARAUJO	22/01/2026	23/01/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	05/03/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	03/03/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	23/02/2026	
6002	04	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	27/01/2026	02/02/2026	
6415	01	FABIA CRISTINA A.C. DO ROSARIO	26/01/2026	01/02/2026	
6435	01	ALESSANDRA DA S. FIGUEIREDO	27/01/2026	02/02/2026	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	20/01/2026	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	16/01/2026	08/03/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	20/01/2026	23/01/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	27/01/2026	29/01/2026	
6581	01	MAIRA FILASSI W. ROSSI	31/10/2025	21/02/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	26/03/2026	
6806	01	NUBIA VOSS REIS	28/01/2026	28/01/2026	
6858	01	ANA PAULA NII	26/01/2026	27/01/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	11/03/2026	
6971	01	ALEF MARTINS GOMES DAMAS	24/01/2026	24/01/2026	
7015	01	JOAO GABRIEL DE SOUZA JURADO	03/01/2026	04/01/2026	
7019	01	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	26/01/2026	26/01/2026	
7032	01	MARCEL ALVES P.Y. GUTIERREZ	26/01/2026	27/01/2026	
7037	01	MARCO FELIPE C.G. MIRANDA	22/01/2026	24/01/2026	
7045	01	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	27/01/2026	29/01/2026	
7064	01	WIGO SILVA DE BRITO	24/01/2026	24/01/2026	

7098	01	GIOVANNA LUSENTE MACIEL	18/01/2026	27/01/2026	
7142	01	PALOMA MICHELONI IBELLI	27/01/2026	29/01/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	05/03/2026	
7279	01	JESSICA JESUS DOS SANTOS	23/01/2026	23/01/2026	
7337	01	ERICA TIMOTEIO DOS S. MIRANDA	22/01/2026	22/01/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	30/04/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	05/11/2025	03/05/2026	
5314	01	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/12/2025	01/06/2026	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	27/12/2025	24/06/2026	
6667	03	EDILENE FRANCISCA DA S. DANTAS	30/09/2025	28/03/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	01/02/2026	22/07/2026	
7124	01	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	20/10/2025	17/04/2026	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	13/11/2025	22/04/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Bertioga, 29 de janeiro de 2026

CONVOCAÇÃO nº 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

Prezados Contribuintes,

A Prefeitura Municipal de Bertioga tem o compromisso de manter o cadastro imobiliário atualizado e preciso para garantir uma gestão eficiente e justa dos tributos municipais. Nesse sentido, estamos convocando todos os proprietários e responsáveis por imóveis no município a realizarem a atualização cadastral.

A atualização do cadastro imobiliário é fundamental para garantir a correta cobrança dos impostos e taxas municipais, além de contribuir para o planejamento urbano, a gestão dos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

Para realizar a atualização, é necessário realizar o agendamento para atendimento no Posto Poupatempo Bertioga, que está localizado na Avenida Dezenove de Maio, 696 - Jardim Albatroz, Bertioga, para ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, que deverá ser realizada até o último dia útil do mês de OUTUBRO/2026, no horário das 09h00min às 16h00min.

Quando do comparecimento para o atendimento, os contribuintes deverão estar munidos da via original e cópia dos seguintes documentos:

1. Documento de identificação (RG ou CNH);
2. CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
3. Comprovante de residência atualizado;

4. Documento que comprove a propriedade ou responsabilidade pelo imóvel (matrícula atualizada, escritura, contrato de compra e venda, etc.), **caso V. Sa. ainda não conste no cadastro imobiliário.**

Contamos com a colaboração de todos os contribuintes para que possamos manter o cadastro imobiliário em dia e promover uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos.

Atenciosamente,

MANASSÉS LOPES DE SOUSA
Diretor de Departamento
Gestão Tributária

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23 A 29 DE JANEIRO DE 2026

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 02305/24 – EDISON BENTO PRATA.
PA 1989-25-BER-ALC – MARCELO MARCIANO.
PA 2071-25-BER-ALC – MARIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA.
PA 2279-25-BER-ALC – AR3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
PA 1582-25-BER-ALC – GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS.
PA 2393-24-BER-PCA – FERNANDO SENA RODRIGUES.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 026/26; Aut. n.º 018/26 – PA 07680/24 – RESIDENCIAL HANS STADEN.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 10220/17 – HELIO APARECIDO VIEIRA.

PA 01976/07 – RENATO OGEDA.

PA 00747/26 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VIVA BAIRRO.

INDEFERIDO o pedido.

PA 10156/18 (cab. 07215/00) – MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA por ser intempestivo.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à NATALIA MOEIRA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 970,14 (DIA: 13688). VENCIMENTO 28/02/2026. Processo 12580/25
OBS: EQUIPAMENTO DE SOM APREENDIDO

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CACILDA DOS REIS SILVA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12615) no valor de R\$ 291,04. VENCIMENTO 28/02/2026. Processo: 499/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica àIVALDO BRITO DOS SANTOS a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13697) no valor de R\$ 291,04. VENCIMENTO 28/02/2026. Processo: 509/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JULIMAR LIMA DE VASCONCELOS a emissão de AUTUAÇÃO: (DIA: 14128) valor R\$ 200 UFIBs referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA. Processo 11729/25.

PRAZO PARA DEFESA: 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO
OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 3587/2017 – SABESP ETA ITAPANHAÚ – CNPJ: 43.776.517/0878-70 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 90 dias a partir da data desta publicação;

PA 1221/2021 – Fatima Pereira Sampaio - CPF: 270.196.538-12 – Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo.

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 3364/2018 – Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU – CNPJ: 12.444.716/0001-67 – Protocolo nº 3364/2018*26;

PA 5476/2020 – Pereira e Cirqueira Farmácia Ltda. – CNPJ: 37.281.545/0001-23 – Protocolo nº 5476/2020*26;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: cvs.saude.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO

Considerando a necessidade de informar a substituição da equipe da Vigilância Sanitária Municipal e considerando o Art.º 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083/98, torna pública a inclusão e exclusão dos servidores abaixo como Autoridade Sanitária:

Inclui-se:

1. Cassia Campos Marinho – Credencial Sanitária nº 32.

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1675/2025
CONTRATO N° 05/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA CNPJ nº 20.522.473/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Boracéia Disperso, com fornecimento de materiais e mão de obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
VALOR: R\$ 499.989,51 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8477/2022	
CONTRATADA: MOUVE BRASIL SA	CNPJ: 21.870.040/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais municipais, através de plataforma digital.	
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2026	
VALOR: R\$ 170.647,32 (cento e setenta mil, seiscientos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)	

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4126/2024
CONTRATADA: C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI CNPJ nº 10.909.131/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de sistema de segurança com monitoramento, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2026
VALOR: R\$ 21.270,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta reais)

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/2021	
CONTRATADA: NOVA ALDEVAN LTDA	CNPJ: 18.401.340/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de transporte para pacientes especiais (adultos e crianças); veículo tipo van com capacidade de 15 lugares, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026	



PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2026

VALOR: R\$ 320.219,64 (trezentos e vinte mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7983/2023

CONTRATADA: INTELSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 33.510.634/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial na Unidade Vila do Bem Chácaras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2026

VALOR: R\$ 601.626,24 (seiscentos e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

III ADITIVO DO CONTRATO N° 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4368/2025

CONTRATADA: FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 28.296.633/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma no imóvel locado na Rua João Ramalho, nº 237 e Rua Mestre Pessoa, nº 288 – Centro – Bertioga/SP (Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Bertioga), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026

VALOR: R\$ 77.407,69 (setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos)

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2022

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.096.044/0001-93

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e asseio, de natureza contínua, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, das unidades que compõem as Secretarias Municipais, da Prefeitura do Município de Bertioga.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 26/01/2026

VALOR: R\$ 5.221.180,29 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos)

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4043/2024

CONTRATADA: RAFAELA FERREIRA

CPF nº 43X.XXX.XXX-25

OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Henrique Arcuri, 99, Quadra 03, Lote 26 e 27 – Balneário Mogiano – Boraceia - Bertioga/SP, para abrigar a Vila do Bem Boraceia.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 309.083,64 (trezentos e nove mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para os 12 (doze) meses.

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 21/01/2026

PA. Nº 9270/2025

CONTRATADA: COMERCIAL MARTINS LTDA

CNPJ: 20.891.953/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.27.70.0121.6	UN	DECORLU X	500	R\$ 3,42	R\$ 1710,00
SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA TUBO LED						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.27.70.0122.4	UN	DECORLU X G-13	300	R\$ 1,38	R\$ 414,00
SOQUETE TOMADINHA COM RABICO PARA LÂMPADA TUBO LED						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.59.20.0020.4	PC	RADIAL POLLAR	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA 20A 250V EMBUTIR CONFORME NBR DA ABNT						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.59.20.0027.1	UN	RADIAL POLLAR	100	R\$ 10,00	R\$ 1000,00
INTERRUPTOR DUPLO C/ESPELHO PARA CAIXA 4" X 2"						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.59.20.0028.0	UN	RADIAL POLLAR	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
INTERRUPTOR SIMPLES C/ESPELHO PARA CAIXA 4" X 2"						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.59.20.0029.8	UN	RADIAL POLLAR	100	R\$ 10,00	R\$ 1000,00
INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P + T 10A, 250V PARA CAIXA 4 X 2						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.59.20.0030.1	UN	RADIAL SISTEMA X	100	R\$ 7,24	R\$ 724,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR BRANCO 4 X 4						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.59.20.0031.0	UN	RADIAL POLLAR	100	R\$ 14,00	R\$ 1400,00
INTERRUPTOR TRIPLO C/ ESPELHO PARA CAIXA 4" X 2"						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.59.25.0010.0	UN	DDG PVC	20	R\$ 32,90	R\$ 658,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 6/8 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.59.25.0012.6	UN	DDG PVC	10	R\$ 98,90	R\$ 989,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 18/24 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.59.25.0013.4	UN	DDG PVC	10	R\$ 160,00	R\$ 1600,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 27/36 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.59.25.0014.2	UN	DDG PVC	20	R\$ 14,38	R\$ 287,60
QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; ¾ DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

16	1.59.25.0015.0	UN	DDG PVC	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
----	----------------	----	---------	----	-----------	------------

QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 6/8 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.59.25.0045.2	UN	SOPRANO SHB	100	R\$ 20,00	R\$ 2000,00

DISJUNTOR BIPOLAR 20 A DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.59.25.0047.9	UN	SOPRANO SHB	100	R\$ 20,00	R\$ 2000,00

DISJUNTOR BIPOLAR 25 A DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.59.25.0049.5	UN	SOPRANO SHB	100	R\$ 20,00	R\$ 2000,00

DISJUNTOR BIPOLAR 32 A DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.59.25.0052.5	UN	SOPRANO SHB	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00

DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.59.25.0054.1	UN	SOPRANO SHB	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00

DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.59.25.0059.2	UN	SOPRANO SHB	100	R\$ 90,00	R\$ 9000,00

DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.59.25.0061.4	UN	SOPRANO SHB	100	R\$ 90,00	R\$ 9000,00

DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.59.25.0069.0	PC	SOPRANO SHB	100	R\$ 40,00	R\$ 4000,00

DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.59.25.0139.4	UN	SOPRANO SHB	100	R\$ 20,00	R\$ 2000,00

DISJUNTOR BIPOLAR 16 A DIN

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.59.30.0077.1	UN	RADIAL POLLAR	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

TOMADA 2P + T 10A, 250V, C/ESPELHO PARA CAIXA 4" X 2

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.59.35.0002.2	UN	MCI SPLIT BOLT	100	R\$ 7,09	R\$ 709,00

CONECTOR P/ CABO, 35MM²

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.59.35.0003.0	UN	MCI SPLIT BOLT	100	R\$ 5,04	R\$ 504,00

CONECTOR P/ CABO, 25MM

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.59.35.0018.9	UN	MCI SPLIT BOLT	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
CONECTOR PARA CABO 16MM ² .						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.59.35.0020.0	UN	MCI SPLIT BOLT	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
CONECTOR PARA CABO 50MM ² .						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.59.35.0054.5	UN	RADIAL PLUG	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
PLUGUE PINO MACHO 2P + T 10A						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.59.35.0055.3	UN	RADIAL PLUG	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
PLUG TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO 2P + T 20A						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.59.40.0010.4	UN	DECORLU X TERMINAL	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
TERMINAL PARA CABO 50MM ²						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.59.40.0011.2	UN	DECORLU X TERMINA	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
TERMINAL PARA CABO 70MM ²						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.59.40.0012.0	UN	DECORLU X TERMINAL	100	R\$ 10,00	R\$ 1000,00
TERMINAL PARA CABO 95MM ²						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	1.59.70.0001.6	RL	DECORLU X ISOLANTE	100	R\$ 26,90	R\$ 2690,00
FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO, ROLO COM 10 METROS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
53	1.61.45.0335.1	M	BLUCABOS FLEX	3000	R\$ 9,00	R\$ 27000,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 10MM (COR PRETO)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
54	1.61.45.0336.0	M	BLUCABOS FLEX	1000	R\$ 47,90	R\$ 47900,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 50MM (COR PRETO)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
56	1.61.45.0348.3	M	BLUCABOS FLEX	600	R\$ 65,00	R\$ 39000,00
CABO FLEXIVEL DE COBRE DE 70,00 MM2, HEP 90 C - 0,6/1 KV (COR AZUL).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
62	1.62.70.0026.4	RL	G-FLEX CONDUÍTE	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
ELETRODUTO CORRUGADO, FLEXÍVEL; EM PVC; COM DIAMETRO DE 32 MM; PARA INSTALACOES EMBUTIDAS EM PAREDE; ANTICHAMA; NA COR AMARELO; ROLO 5 METROS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
63	1.62.70.0099.0	UN	HIDROSSOL PVC	100	R\$ 4,03	R\$ 403,00

CURVA COM ROSCA 90º LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4".

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
64	1.62.70.0104.0	UN	HIDROSSOL PVC	100	R\$ 9,91	R\$ 991,00

CURVA COM ROSCA 90º LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2".

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
65	1.62.70.0326.3	PT	THELMAR TIPO D	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00

ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" PARA ELETRODUTO 3/4" COM PARAFUSO E PORCA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
66	1.62.70.0331.0	UN	DDG PVC	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00

CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
67	1.62.70.0332.8	UN	DDG PVC	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00

CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
68	1.62.70.0342.5	BA	PETROFIBRAS PVC	80	R\$ 31,68	R\$ 2534,40

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA BARRA COM 3 METROS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
69	1.62.70.0343.3	BA	PETROFIBRAS PVC	100	R\$ 10,29	R\$ 1029,00

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA BARRA COM 3 METROS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
70	1.62.70.0349.2	UN	G-FLEX PVC	80	R\$ 1,99	R\$ 159,20

LUVA PARA CONDUITE 3/4 AMARELO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
71	1.62.70.0351.4	UN	HIDROSSOL PVC	80	R\$ 4,74	R\$ 379,20

LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 2"

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
72	1.62.70.0373.5	BA	ZETONE GALVANIZADO	100	R\$ 29,90	R\$ 2990,00

ELETRODUTO PRÉ-ZINCADO 1. TIPO GALVANIZADO A FOGO DO TIPO SEMI-PESADO; 1 DE DIÂMETRO; EM BARRAS DE 3 METROS;

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
73	1.62.70.0374.3	BA	ZETONE GALVANIZADO	100	R\$ 73,60	R\$ 7360,00

ELETRODUTO PRÉ-ZINCADO 2. SER DO TIPO GALVANIZADO A FOGO DO TIPO SEMI-PESADO; 2 DE DIÂMETRO; EM BARRAS DE 3 METROS;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 / 2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 21/01/2026						PA. Nº 9270/2025
CONTRATADA: DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇOES LTDA						
CNPJ: 59.566.602/0001-53						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.45.10.0420.3	UN	ZAGONEL	250	R\$ 70,00	R\$ 17500,00
CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, 3 TEMPERATURAS, 6800 W (220 V)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 21/01/2026 **PA. Nº 9270/2025**

CONTRATADA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 09.066.243/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.59.70.0011.3	RL	MOBLIK	800	R\$ 11,00	R\$ 8800,00

FITA ISOLANTE PLÁSTICA (19MM X 20M). EM PVC AUTO-EXTINGUIVEL À CHAMA-ANTIFLAN, NÃO PERCÍVEL. COM EXELENTE FLEXIBILIDADE E ÓTIMA CAPACIDADE DE ADESÃO.(19MM X 20 M).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
52	1.61.45.0322.0	M	GTCONTROLLER	3000	R\$ 7,99	R\$ 23970,00

CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5MM 300v / 500v PRETO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
57	1.62.10.0090.4	UN	ELGIN	20	R\$ 45,28	R\$ 905,60

LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 100 W Tipo led: SMD - Cor da luz: Branco Frio - 6500K - Luminosidad

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
59	1.62.40.0096.4	UN	ELGIN	1000	R\$ 2,72	R\$ 2720,00

LÂMPADA BULBO LED 12W E-27

Fluxo luminoso: =1000 lm

Potência nominal: =12 W

Tensão: 100 – 240 V (BIVOLT)

Eficiência energética: =83 lm/W

Fator de potência: =0,9

Corrente nominal: Aproximadamente 160 mA

Temperatura de cor correlata: = 6000 K

Ângulo de abertura em graus: =180°

Índice de reprodução de cor em relação à luz natural em porcentagem: =75

Distorção harmônica total da corrente em porcentagem fundamental: Máximo de 20%

Medidas (CxD): Aproximadamente 110mm X 70mm

Vida útil média: =25.000 horas

Formato: Bulbo

Rosca: E-27

Produto deverá possuir selo PROCEL

Garantia: 03 anos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 21/01/2026 **PA. Nº 9270/2025**

CONTRATADA: CONECTA DISTRIBUICAO LTDA **CNPJ:** 61.384.201/0001-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
40	1.61.45.0309.2	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 1,00	R\$ 3000,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 1,5MM (COR PRETO).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
41	1.61.45.0310.6	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 1,00	R\$ 3000,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 1,5MM (COR VERDE).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
42	1.61.45.0311.4	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 1,99	R\$ 5970,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 2,5MM (COR AZUL CLARO)

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
43	1.61.45.0312.2	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 1,99	R\$ 5970,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 2,5MM (COR PRETO).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
44	1.61.45.0314.9	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 1,99	R\$ 5970,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 2,5MM (COR VERDE).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
45	1.61.45.0315.7	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 3,14	R\$ 9420,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 4MM (COR AZUL CLARO)

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
46	1.61.45.0316.5	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 3,19	R\$ 9570,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 4MM (COR PRETO).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
47	1.61.45.0317.3	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 3,36	R\$ 10080,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 4MM (COR VERDE).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
48	1.61.45.0318.1	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 5,00	R\$ 15000,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 90°C- ø 6MM (COR AZUL CLARO).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
49	1.61.45.0319.0	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 5,00	R\$ 15000,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 90°C- ø 6MM (COR PRETO).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
50	1.61.45.0320.3	M	DELTAFLEX	3000	R\$ 5,00	R\$ 15000,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 90°C- ø 6MM (COR VERDE).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em
21/01/2026 **PA. Nº 9270/2025**

CONTRATADA: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA **CNPJ:** 53.111.090/0001-54**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
58	1.62.40.0095.6	UN	RAJIX	2000	R\$ 7,20	R\$ 14400,00

LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - BIVOLT

Fluxo luminoso: = 1800 lm

Distorção harmônica total da corrente em porcentagem fundamental: Máximo de 20%

Potência nominal: 18 W

Medidas (CxD): Aproximadamente 1200mm X 26mm

Tensão: 100 – 240 V

Vida útil média: =25.000 horas

Eficiência energética: =100 lm/W

Base: G13

Fator de potência: =0.80

Produto deverá possuir selo PROCEL

Corrente nominal : Aproximadamente 180 mA

Garantia: 03 anos

Temperatura de cor correlata: =5800 K

Ângulo de abertura em graus: =120°

Índice de reprodução de cor em relação à luz natural em

porcentagem: =70

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
60	1.62.40.0113.8	UN	RAJIX	30	R\$ 100,00	R\$ 3000,00
PAINEL PLAFON LED, EMBUTIR 110/220V, QUADRADO, 60 X 60 CM, 4000 K, 50 W, INCLUINDO PRESILHA (MOLA) PARA FIXAÇÃO E REATOR DRIVER PARA LIGAÇÃO NA REDE ELETRICA.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 Rubens Antônio Mandetta de Souza
 Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 86/2025
 PROCESSO Nº 10372/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 86/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 86/2025**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é a aquisição de conjunto odontológico completo e consultório portátil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.312.896/0001-26**, com o valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 23 de Janeiro de 2026.
Fabiana Paviani

Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
 PROCESSO Nº 7968/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 84/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 84/2025**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.483.507/0001-18	R\$ 27,00
2	PRODIET NUTRICAO CLINICA S.A CNPJ: 08.183.359/0001-53	R\$ 17,00
3	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 33.551.382/0001-09	R\$ 65,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 23 de Janeiro de 2026.
Fabiana Paviani
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2025
 PROCESSO Nº 4221/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Pública n.º 04/2025**.

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública sob nº 04/2025**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada em serviços médicos cirúrgicos para realização de cirurgias de baixa e média complexidade aos usuários SUS da rede de saúde municipal de Bertioga/SP, e adjudico o objeto licitado, em favor da empresa **SANTORIUS MEDICINA CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 26.318.312/0001-31**, com o valor global de **R\$ 3.446.600,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)** para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 27 de janeiro de 2026.

Fabiana Paviani

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR OMISSÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO Nº 88/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

Mirian Cajazeira V. Martins Diniz, Secretária Municipal da Fazenda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 88/2026, Dispensa de Licitação nº 01/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, pelo valor global de R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), para aquisição de e-CNPJ para a Prefeitura Municipal de Bertioga, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 30 de janeiro de 2026

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026
PROCESSO Nº 10276/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 001/2026**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa especializada em limpeza de fossa séptica e desobstrução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor global
1	DESENTUPIDORA GOMES LTDA CNPJ: 08.333.371/0001-05	R\$ 1.155.508,00

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 29 de janeiro de 2026.
Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo nº 317/2026**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 – COSTA DO SOL, da Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura e da Secretaria da Saúde do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e condições apresentadas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Data limite para recebimento das propostas: até às 09:30h do dia 26 de março de 2026.

Abertura da sessão de disputa de preços: 26 de março de 2026, às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) 22/01/26 a 29/01/26

APROVAÇÃO

Expeça-se a aprovação do projeto arquitetônico, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 26/01/26: 981-22 – PRAIAS PAULISTAS S.A.;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 23/01/26: 1711-25 – RENILDA DOS SANTOS;

Em 26/01/26: – 1941-25 NEUZA SANTOS COSTA DE MATOS

Em 27/01/26: – 2261-25 DANIEL SEKI;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 26/01/26 – 1446-25 EMERSON MARTINS VETZCOSKI; 2262-25 DAMBE - GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA;

Em 27/01/26 – 996-25 ISABELLE VALENTE; 89-26 JOSE FERREIRA LIMA FILHO;

Em 28/01/26 – 1141-25 CARLOS EDUARDO MOURA SANTOS; 1579-25 – FABIO LUIZ GOUEVIA; 890-25 – EDUARDO CALDEIRA;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 22/01/26 – 1266-25 RENATO AUGUSTO MENDES NOGUEIRA MORI; 2026-25 RODRIGO FONSECA RIBEIRO;

Em 26/01/26 – 2035-25 RENATO AFONSO GONÇALVES;

Em 27/01/26: 735-25 – KAREN DIAZ DE LA CRUZ; 1701-25 MARCOS RUIZ;

Em 28/01/26 – 1141-25 CARLOS EDUARDO MOURA SANTOS; 1727-25 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES;

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE:

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs:

Em 22/01/26 – 1266-25 RENATO AUGUSTO MENDES NOGUEIRA MORI; 2113-25 ADRIANA ALVES DA COSTA PADILHA PASCOTTO; 2153-25 CTP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; 1738-25 LUIS ALBERTO ABRAO; 7-25 CLAUDIA MOREIRA DA SILVA;

Em 23/01/26 – 2026-25 RODRIGO FONSECA RIBEIRO; 4019-24 CLEVERSON FIOROTTO; 379-25 ANGELA MARIA SOUZA CARDOSO

Em 26/01/26 – 4106-24 JOSE LUIZ HIROTA; 1446-25 EMERSON MARTINS VETZCOSKI; 3995-24 – DONG JIN KANG; 735-25 – KAREN DIAZ DE LA CRUZ; 745-25 – BNC CONSTRUÇÕES SPE LTDA; 2228-25 JOSÉ WILSON ALVES VITURIANO; 95-26 MARCELO PASCHOALINO; 2279-25 AR3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; 85-26 CONDOMINIO EDIFÍCIO ITAPUA;

Em 27/01/26: 1565-25 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 1358-25 – RAFAELA CUNHA MARQUES; 2261-25 DANIEL SEKI; 996-25 ISABELLE VALENTE 2229-25 ANDREIA MARINHO DOS REIS; 2279-25 AR3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; 1473-25 ARNALDO MAURICIO CAETANO;

Em 28/01/26: 54-26 ANTONIO RICARDO; 95-26 MARCELO PASCHOALINO; 2016-25 ALVARO DOS SANTOS MARTINS; 1757-25 LUIZ CARLOS SAVIAN; 1455-25 JOAQUIM RODRIGUES GOMES;

Em 29/01/26: 2391-24 LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS; 1528-25 JUCILEIDE HENRIQUE DA SILVA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 27/01/26: 1565-25 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES;

Em 22/01/26 – 3665-24 - JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA; 1743-25 ADRIANA SALVAIA QUIRINO DOS SANTOS;

Em 26/01/26: 3843-24 INNOVANT ENGENHARIA LTDA;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 22/01/26: 2723-24 JURANDIR ALMEIDA DA SILVA JUNIOR;

Em 23/01/26: 2740-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 2204-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 2907-24 – ANA CECILIA COSTA FONSECA; – 2252-24 DOROTI ORTEGA COALHO DA SILVA; 2439-24 NELSON YUKIO; KAZIHARA; 2378-24 JEONES DE SOUZA SANTOS; 2975-24 JORGE FAIÇAL FILHO;

Em 24/01/26 – 2378-24 JEONES DE SOUZA SANTOS; 2358-24 PEDRO LUIS ARAUJO MARTINS; 1691-24 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CARDONI;

Em 26/01/26: 1200-24 – ZENILDA DOS REIS SILVA; 2036-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES;

Em 27/01/26 – 1204-24 ALOISIO RAMOS DE SOUZA; 1885-24 CELINA ESTER DA SILVA; 171-24 TAERCIO LIBANIO SILVA;

Em 28/01/26 - 141-24 LUCINEIA MACEDO TUPINA; 2432-24 - JORGE ESTEVES MARTINS BRANCO;

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 22/01/26: 2528-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 1308-24 – ESTEVÃO ILARIO DE CERQUEIRA; 2204-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 2030-24 - GERCIO RIBEIRO; 2561-24 - EUCLYDES LUIZ JUNIOR

Em 23/01/26: 1882-24 – CRISTIANO SANTOS; 2740-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 2451-24 – ALZIRO ZARUR MALTA; 2512-24 – ANTONIO FABIANO DE OLIVEIRA; 1641-24 – FRANCISCO JOSÉ DE MOURA; 1308-24 – ESTEVÃO ILARIO DE CERQUEIRA; 2392-24 - FERNANDO SENA RODRIGUES;

Em 24/01/26: 2036-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES;

Em 26/01/26 – 1263-24 FERNANDO RODRIGUES GALLEGUO; 2628-24 - SERGIO HENRIQUE MARTELLI E ANA PAULA CHIOVETTO DOS SANTOS MARTELLI; 1673-24 – BIANCA OLIVEIRA; 2120-24 – JOSE LEITE GUIMARÃES; 1882-24 – CRISTIANO SANTOS; 2679-24 SILVIO ALFACE E OUTRO; 2693-24 JOSE ITAMAR ANASTACIO DA SILVA E OUTROS; 1806-24 SHIGETOSHI NAGASAKI; 2956-24 ROOD MOTTA DE ALMEIDA; 2435-24 VAGNER BOLDI;

Em 27/01/26 – 2791-24 FABIOLA APARECIDA SILVA COENTRO; 1946-24 JOEL GONZAGA DE OLIVEIRA; 2741-24 BRUNO GUAZZELLI; 2569-24 EZIO GIACOMINI; 2439-24 NELSON YUKIO KAZIHARA; 2191-24 - JARBAS RODRIGUES; 2435-24 VAGNER BOLDI;

Em 28/01/26 – 2962-24 MARCELO MARTINEZ PADELA; 141-24 LUCINEIA MACEDO TUPINA; 2482-24 ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA; 2277-24 JOSIAS CONTESTE ALVES; 2553-24 CLAUDIO CIRILLO MONGUZZI; 1641-24 – FRANCISCO JOSÉ DE MOURA; 1673-24 – BIANCA OLIVEIRA; 1689-24 MAGALHÃES E LONDUCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 22/01/26: 2488-24 JOSÉ DE ALMEIDA LIRA E OUTRO; 2363-24 MARCIA CLEMENTE CARMONA;

Em 23/01/26: 2575-24 ANIBA MARINHO GUERRA;

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:

OUTROS

Processo n.ºs:

SILVANA STEINWACHER CUNHA

Chefia da divisão de monitoramento de instalações particulares - DMOPRREG.2665

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM

05/01/2026 À 30/01/26

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos: 8309/23 CAB. 4489/03 FERNANDO BARELLA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:

2585-24 DIG. – KEIKI PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÃO LTDA.;

1894-24 DIG. CONDOMÍNIO PORTAL DE DOURADUS;

2022-24 DIG. CHRISTINA VRETOS;

2222-24 DIG. CASSIO AVELAR DE SÁ;

1935-24 DIG. ANTENOR MARQUES PEREIRA FILHO;

1308/10 – Cab. 52295/88 – LUCIA HELENA VARGAS DA SILVA;

1434-24 DAURO LOPEZ BRAZIL;

2128-24 ANTONIO ORIEL CABRAL;

1355-24 MARIA RODRIGUES DE SOUSA;

1886-24 LAZARO IZIDORO;

1961-24 JOAQUIM VICENTE;

3899-24 SONIA APARECIDA BITTAR PERES;

1185-24 COSME OLIVEIRA DA SILVA;

1851-24 ISAAC AURELIO FERNANDES;

814-24 ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS;

2071-24 GILBERTO TAKESHI IIZUKA;

2154-24 ANTONIO WILLIAN PAIUCA;

514-24 ORION COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;

2246-24 ELISANGELA CAVALCANTE LARA;

2532-24 MAURICIO POLETO;
 2207-24 SONIA REGINA GOMEZ;
 840-24 FLAVIA ROCHA DA SILVA BRAGA;
 1845-24 CARLOS ESCOBAR DIAS ESTERQUE;
 1847-24 LUIZ NABOR DOS SANTOS;
 1470-24 WILLIAN ALVES ALMEIDA;
 2164-24 CESAR EDUARDO GARCIA PEREIRA;
 1654-24 LUIZ VANDERLEI SERRANO;
 1865-25 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS;
 1493-24 MARIO HENRIQUE PUGLIESE BALDUINO;
 2322-24 JAIME SANTOS LUCCHESI;
 2039-24 CRISTIANE PEREIRA RAYMUNDO;
 392-24 MARIO ROMÃO DA SILVA;
 956-24 NILSON FREIRE TORRES;
 2137-24 INÉZ FEDORGEKYN PRIETRO;
 3176-24 EDCARLOS ROGERIO PAULINO;
 2281-24 MARIA TERESA BARREIRA FIGUEIRA;
 1983-24 JAQUELINE VIRGINIA GOMES PEREIRA COSTA;
 2580-24-BER-PCA CLAUDEMIR JOSE KNORST;
 953-24-BER-PCA RENATA CARNEIRO DE MOURA LOPES;
 659-25-BER-ALC VANDERLEY DOS SANTOS PINTO;
 1362-24-BER-PCA LILIAN ELISABETH VAN DER HEIJDE METZELAAR;
 2364-24-BER-PCA ADELMO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO;
 2523-24-BER-PCA MARIA APARECIDA ALMEIDA;
 1958-24-BER-PCA CARLOS JOSÉ BENEDITO ARAUJO;
 2267-23-BER-ALC JANETE MARIA FELTRIN CONTENTE;
 2309-24-BER-ALC LAURINDO DE MORAES;
 2617-24-BER-PCA LUIS ALBERTO GOMES BATISTA;
 1986-24-BER-PCA PLÍNIO MARQUES JUNIOR;
 1363-24-BER-PCA MARCELO DOS REIS SANTOS;
 2058-24-BER-PCA GERALDO VERONEZE;
 3442-24-BER-ALC CAMILA MATHIAS COLOMBO RAMOS;
 8789/23 VENTURA RIVIERA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA;
 10649/23 COMERCIAL REJAN FOODS LTDA ME;
 2366-24-BER-PCA JORGE LUIS STANZIOLA;
 1544-25-BER-ALC JMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
 1520-24-BER-PCA JORGE VASCONCELOS;
 1490-24-BER-PCA RICARDO BORGES DOS SANTOS;
 1095-24-BER-PCA PASCOAL CESAR PIRES;
 958-24-BER-PCA ANTONIO DE JESUS ASSIS RIBAS;
 6672/23 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA;
 11193/23 CAB. 20601/80 CSB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA;
 596-24-BER-PCA NATALIA PASQUINI MORETTI HONORATO;
 1916-24-BER-PCA ADALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO;
 1695-25-BER-ALC RICARDO FERRAZ DA SILVA;
 1963-24-BER-PCA DAISY APARECIDA VULCANO GOMES;
 8373/23 CONDOMINIO VILAGIO DOS BURITIS;
 5583/23 CAB. 6189/22 CONDOMINIO VILAGIO DOS BURITIS;
 4709/22 DAIANE ANTONIA CAVALCANTI BARCELLOS;
 7799/23 PATRICIA BAGE FONSECA;
 11565/23 CONDOMINIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA;
 CAB. 805/23 4473/23 MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos:
 12124-25, Petição nº 51-26 – ESPÓLIO DE SEBASTIÃO PATRICIO PINHEIRO;
 3350/03, Petição nº 2/26 – CICERO CAETANO DE LIMA;
 7699/12, Petição nº 1/26 – ADRIANO MENDES DA SILVA;
 8510/07, Petição nº 2286-25 EDUARDO RIVERIN BEJARANO;
 1063/25 JOELMA DA SILVA NICOLAU.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 036364 – MARIA CLELIA DA SILVA, Local da Ocorrência: PRAÇA CLUBE SOROPTIMISTA DE SANTOS, 110 CASA 02 – QD. 05 – LT. 08 – VILA TUPI – CENTRO.

ENG. LEONARDO LOPES PACHECO
 CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE PUBLICADO EM

15/11/2025 À 30/12/2025

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos: 1442/24 ZAFFERANO EMPREENDIMENTOS LTDA;
 2150/24 WAGNER MEDEIROS FILHO;
 7800/23 LUCINEIA MACEDO TUPINA;
 4069/24 CAB. 2232/21 TANIA MARIA PEREIRA NAVAJAS;
 2284/21 PAULO OLIVEIRA DA COSTA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:
 1264/12 CAB. 3991/07 JOSE APARECIDO DE ALMEIRA E OUTROS;
 505-25-BER-ALC MANOEL LEOPOLDINO NETO;
 922-24-BER-PCA ESPEDITO PINHEIRO DE SOUZA;
 10653/23 CLAUDIA REGINA DOS SANTOS;
 1748-24-BER-PCA MARIA APARECIDA DO CARMO;
 1948-24-BER-PCA ODAIR AMORIM RIBEIRO;
 2688-24-BER-PCA LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS;
 1089-24-BER-PCA WAGNER CARNAVAL;
 2495-24-BER-PCA RONALDO DE CARVALHO CLAUDIO;
 1135-24-BER-PCA JOSÉ CARLOS CATTO;
 2744-24-BER-PCA ALAN DE ALMEIDA;
 1953-24-BER-PCA MAURO ROBERTO GIANOTO;
 3021-24-BER-ALC FERNANDES RIBEIRO ADM. DE BENS LTDA;
 2475-24-BER-PCA RWL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
 2241-23-BER-ALC POWERTECH ENGENHARIA LTDA EPP;
 530-25-BER-ALC HERALDO JM SILVA LTDA;
 2395-24-BER-PCA THAYS DE CAMPOS RODRIGUES PEREIRA NERY;
 1969-24-BER-PCA MARIA JOSÉ MOREIRA SANTOS;
 2172-24-BER-PCA ANASTACIA MARIA DE ANDRADE;
 1565-24-BER-ALC EDISON FERNANDO DA SILVA;
 860-24-BER-PCA MAURO CARDOSO DE LIMA;
 2040-24-BER-PCA CARLOS ROBERTO DA SILVA.

CONSIDERE-SE A CARTA DE HABITAÇÃO EX-OFFICIO. Processos:

3560/23 ALEXANDRE GIAMPAULO FERREIRA PESSOA;
 11871/22 GABRIEL GERGIS ZANITE ASSAD;
 10039/22 THELLMA FIGUEIREDO DE SOUZA;
 8951/11 RICARDO MANFREDI JUNIOR;
 4282/12 DORIVAL SANCHES ALCALA;
 4718/12 VALMIR CIRILLO;
 1410/13 MARCOS ANTONIO ESPOLAOR;
 10260/19 JAIRO CARDOZO;
 2769/18 ELIZIA NOGUEIRA DA SILVA;
 8087/24 ADELINO GOMES ARANTES FILHO;
 5538/24 ELPIDIO FERNANDES DA COSTA;
 5537/24 ALBA DE CASTRO ALONSO;
 10940/23 HELIO PEDRO DA SILVA;
 10385/22 IARA SFFONSO GUAZZELLI;
 10340/23 JOÃO FERREIRA DE LACERDA;
 7290/23 JOÃO SILVEIRA;
 6786/22 PERIMETRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;
 399/22 J.F.& A PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA;
 2732/22 SIMONE MARIA CANOVA FOGAGNOLI TOSSELLO;
 5598/23 JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO;
 11689/23 EDIVALDO DOS SANTOS;
 6925/24 ANTONIO AUGUSTO DAS CHAGAS CARVALHO.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADOR. PAGO EMOLUMENTOS. Processos:

2125-25-BER-ALV COND EDIF SPLENDOR;
 2184-25-BER-ALV MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA;
 2123-25-BER-ALV LUCIANA CHRISTINA ALVES.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGUE-SE O PRAZO POR 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos:

9323/25 DARLAN DIAS DOS SANTOS.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos:

293-25-BER-ALC(DEMOLIÇÃO) FERNANDA MOURAO LOPES VILAR.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 036239 – LUCASA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES – QD. 06 – LT. 15 – BALNEARIO MOGIANO – BERTIOGA – SP.

DIAE 036851 – RODRIGO DA SILVA – RUA BARRA DO RIBEIRA, 101 – QD. 16 – LT. 09 – MORADA DA PRAIA – BERTIOGA – SP.

OBRAS IRREGULARES COM DESRESPEITO AO EMBARGO

DIAE 036330 – JESSICA SILVA CAMPOS – RUA BARTOLOMEU FERNANDES GONÇALVES, 475 CASA 02 – QD. 14 – LT. 05 – CENTRO – J D. LIDO – BERTIOGA – SP.

ENG. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS**

**EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 002/2026 – DICEM
(ESPECIAL – OSSUÁRIOS INDIVIDUAIS)**

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal

Ossuário:	Nome:	Concessionário:	Data:
156	RENATO SOARES SANTANA	AGNALDO SOARES SANTANA	21/01/2020
275	ODETE AMPARO DA SILVA	RONALDO AMPARO DA SILVA	22/02/2012
374	CONCILIA ROCHA NOGUEIRA	NÃO IDENTIFICADO	DESCONHECIDA
440	JOAQUIM DOS SANTOS	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	04/08/2016
1332	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	NÃO IDENTIFICADO	18/11/2016
1506	LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA	ESTER DESIMONE	24/05/2023
2080	CELIO CAMELLO	LEO LUIZ CAMELLO	14/07/2023
2195	CAIO MURILO MILET BRANDAO	PAULO MILET BRANDAO JUNIOR	20/09/2016
2347	APARECIDA MARTINS R. DE OLIVEIRA	NÃO IDENTIFICADO	23/05/2021
2373	ALAN MARCIO VIANA QUARESMA	FERNANDO VIANA QUARESMA	10/06/2023

2387	HERCULES DA SILVA ROCHA	DIEGO JOSE DA SILVA ROGAS	08/07/2023
2417	NEUSA LEAL	ALEXANDRE LEAL	04/05/2021
2495	IDALIA MARIA DIAS	WALMIR GARCIA	28/05/2017
2581	ANDERSON ALBERTO DOS SANTOS	CHERLIANE DOS S. CORDEIRO	13/11/2017
2605	JONATHAN ALVES BARTOLOMEU	LUCIANA ALVES	20/05/2021
2626	HILARIO RIBEIRO DA SILVA GUARDAO	BARBARA DA SILVA R. GUARDAO	22/01/2021
2660	GILDO FUGANHOLI	MARCIO JOSE FUGANHOLI	09/09/2020
2739	DARCY DE SOUZA	MARIA MAGRE ANDREOLLI	06/01/2023
2767	MARIA MARTINS FERNANDES	ROSANI BONADEU	11/03/2020
2782	JAQUELINE PUPO FERREIRA DE LIMA	KATIA FLORINDO PUPO	18/03/2020
2783	LUZIA PELLIN CARVALHO	MARIA TEREZINHA CAVALARO	23/02/2021
2796	ENRIQUE JUAN CECILIO TORRE	NÃO IDENTIFICADO	21/12/2018
2867	MARIA LO GIUDICE PIMENTEL	MARCOS V. PIMENTEL DOS SANT.	18/06/2020
2069	JOSÉ ARNALDO AMADO	CAMILA CARDOSO A. GOULART	05/08/2020

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSAVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

**EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS.
NOVOS SEPULTAMENTOS.**

Bertioga, 29 de janeiro de 2026.

Marco Silva Sant' Anna.

Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
CONVOCAÇÃO
ERRATA

O Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU, Arq. e Urb. **André Rogério de Santana**, convoca os membros, conforme lista abaixo, para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia **29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) às 17h20min**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

1. Análise e providências dos processos relacionados abaixo:

PROC. ADM.	ENDERECO
8419/2017	Regularização Núcleo Ilha IV – Quadra A50 – Jardim Indaiá
9812/2025	Área 10 C-4 – / Gleba 10 C-2 – Rua Epiphanio Baptista Loteamento Vila Parque Estoril
10493/2025	Rua Emiliano Marciano Dos Santos – Lote 5 E 6 / Quadra F - Vila Agaó II
10353/2025	Avenida 19 De Maio – Lote 10 / Quadra G – Jardim Albatroz II
10494/2025	Rua Um – Lote 6 / Quadra D – Vila Agaó II
10995/2025	Rua Jose Amancio – Lote 40 / Quadra G – Jardim Albatroz II
12662/2025	Regularização Do Núcleo Nova Jucás
683/2026	Regularização Do Núcleo Ana Paula Fase III
515/2026	Rua Doutor Hugo Santos Silva – Lote 15 / Quadra A – Vila Agaó
12590/2025	Rua Ayrton Senna Da Silva, 565 – Lote 20 / Quadra H – Jd Vicente De Carvalho
494/2026	Rua Miguel Seiad Bichir – Lote 44/ Quadra B – Vila Agaó II
12131/2025	Rua Marivaldo Ferreira Moreira – Lote 10/ Quadra P / 4º Setor – Chacara Vista Linda
12587/2025	Rua Geraldo Hellmeister – Lote 03/ Quadra 18 – Balneário Mogiano
	Rua Geraldo Hellmeister – Lote 13 / Quadra 18 – Balneário Mogiano
11924/2025	Regularização - Núcleo denominado Quinhão 6
10780/2025	Chacaras 12 / Quadra 71-C – Balneário Mogiano
2305/2024	Rua Dr Hugo Santos Silva - Lote 17 - Quadra B - Vila Agaó II
12321/2025	Rua 11 – Lote 27 / Gleba: K - Caiubura
4351/2020	Rua Manoel Gajo – Área 3 – Gleba III – Vicente De Carvalho
9716/2024	Rua Jaime Pina Do Nascimento – Lote 03/ Quadra 3 – Jardim Das Canções
7439/2025	Rua Renato José Arminante – Lote 15 / Quadra 4 – Jardim Raphael
11147/2025	Regularização – Núcleo Denominado Caiubura I
10354/2025	Av. Longitudinal – Lote 12 – Quadra F – Vila Agaó II



Membros da CERPU
Alexandre Tessaro de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Jussara Inocêncio dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Solange Ferreira Duarte
Vanessa Gonçalves de Carvalho Mennitti

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDERECO	MODALIDADE
515/2026	RUA DOUTOR HUGO SANTOS SILVA – LOTE 15 / QUADRA A – VILA AGAÓ	REURB-E
12590/2025	RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 565 – LOTE 20 / QUADRA H – JD VICENTE DE CARVALHO	REURB-E
494/2026	RUA MIGUEL SEIAD BICHIR – LOTE 44/ QUADRA B – VILA AGAÓ II	REURB-E
12131/2025	RUA MARIVALDO FERREIRA MOREIRA – LOTE 10/ QUADRA P / 4º SETOR – CHACARA VISTA LINDA	REURB-E
12587/2025	RUA GERALDO HELLMEISTER – LOTE 03/ QUADRA 18 – BAELNEÁRIO MOGIANO	REURB-E
12587/2025	RUA GERALDO HELLMEISTER – LOTE 13 / QUADRA 18 – BALNEÁRIO MOGIANO	REURB-E

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

Núcleo urbano informal denominado NÚCLEO VILA NOVA JUCÁS – com acesso pela Rua Aprovada 850 e Rua Aprovada 856 – Município de Bertioga – SP.



PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
12662/2025	REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO VILA NOVA JUCÁS	DECLARAÇÃO REURB-S

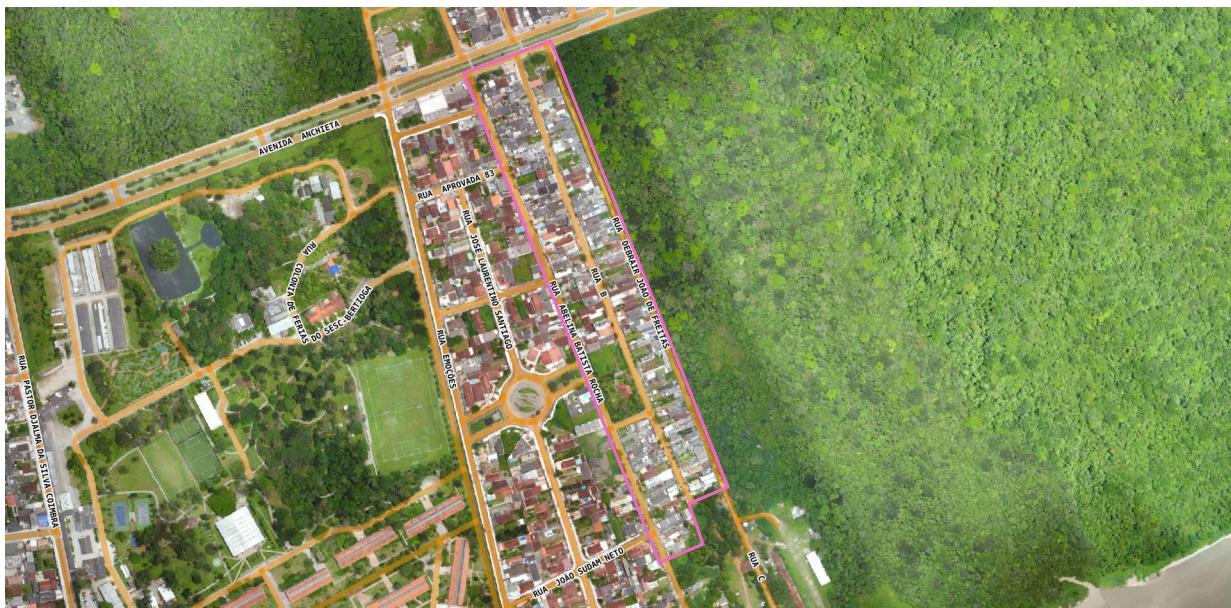
ANDRÉ ROGÉRIO SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

Núcleo urbano informal denominado Jardim Ana Paula – FASE III – Com acesso pela Rua Abelina Batista Rocha, Rua B, Rua Debrair João de Freiras e Av. Anchieta – Município de Bertioga – SP.



PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
683/2026	REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO ANA PAULA FASE III	DECLARAÇÃO REURB-S

ANDRÉ ROGÉRIO SANTANA

COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que tome ciência da cota anexada e atenda a solicitação conforme descrita no processo. **A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.**

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
11924/2025	REGULARIZAÇÃO QUINHÃO 6
2305/2024	RUA DR HUGO SANTOS SILVA - LOTE 17 - QUADRA B - VILA AGAÓ II
12321/2025	RUA 11 – LOTE 27 / GLEBA: K - CAIUBURA
10780/2025	CHACARAS 12 / QUADRA 71-C – BALNEÁRIO MOGIANO
11147/2025	REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO DENOMINADO CAIUBURA I
9716/2024	RUA JAIME PINA DO NASCIMENTO – LOTE 03/ QUADRA 3 – JARDIM DAS CANÇÕES
12131/2025	RUA MARIVALDO FERREIRA MOREIRA – LOTE 10/ QUADRA P / 4º SETOR – CHACARA VISTA LINDA
12587/2025	RUA GERALDO HELLMEISTER – LOTE 03/ QUADRA 18 – BAELNEÁRIO MOGIANO
12587/2025	RUA GERALDO HELLMEISTER – LOTE 13 / QUADRA 18 – BALNEÁRIO MOGIANO

ANDRÉ ROGÉRIO SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	
4351/2020	RUA MANOEL GAJO – ÁREA 3 – GLEBA III – VICENTE DE CARVALHO	ARQUIVADO VENCEU PRAZO DE COMUNIQUE-SE
7439/2025	RUA RENATO JOSÉ ARMINANTE – LOTE 15 / QUADRA 4 – JARDIM RAPHAEL	ARQUIVADO VENCEU PRAZO DE COMUNIQUE-SE

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF):

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
8419/2017	REGULARIZAÇÃO NÚCLEO ILHA IV – QUADRA A50 – JARDIM	REURB-S	001/2026



INDAIÁ

ANDRÉ ROGÉRIO SANTANA
 Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
9812/2025	AREA 10C-4 – / GLEBA 10C-2 – RUA EPIPHANIO BAPTISTA LOTEAMENTO VILA PARQUE ESTORIL	REURB-E	002/2026
10493/2025	RUA EMILIANO MARCIANO DOS SANTOS – LOTE 5 e 6 / QUADRA F - VILA AGAÓ II	REURB-E	003/2026
10353/2025	AVENIDA 19 DE MAIO – LOTE 10 / QUADRA G – JARDIM ALBATROZ II	REURB-E	004/2026
10494/2025	RUA UM – LOTE 6 / QUADRA D – VILA AGAÓ II	REURB-E	005/2026
10995/2025	RUA JOSE AMANCIO – LOTE 40 / QUADRA G – JARDIM ALBATROZ II	REURB-E	006/2026
10354/2025	Av. Longitudinal – Lote 12 – Quadra F – Vila Agaó II	REURB-E	007/2026

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1600	9812/2025	AREA 10C-4 – / GLEBA 10C-2 – RUA EPIPHANIO BAPTISTA LOTEAMENTO VILA PARQUE ESTORIL	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO FERNANDES e ADELIO FERNANDES	REURB-E
1601	10493/2025	RUA EMILIANO MARCIANO DOS SANTOS – LOTE 5 e 6 / QUADRA F - VILA AGAÓ II	MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA	REURB-E
1602	10353/2025	AVENIDA 19 DE MAIO – LOTE 10 / QUADRA G – JARDIM ALBATROZ II	JOEL ALVES GOMES e ANDREIA ALVES BELLAGAMBA	REURB-E
1603	10494/2025	RUA UM – LOTE 6 / QUADRA D – VILA AGAÓ II	MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA	REURB-E
1604	10995/2025	RUA JOSE AMANCIO – LOTE 40 / QUADRA G – JARDIM ALBATROZ II	ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DE BERTIOGA	REURB-E
1605	10354/2025	Av. Longitudinal – Lote 12 – Quadra F – Vila Agaó II	DEBORA DOS SANTOS PINHEIRO	REURB-E

ANDRÉ ROGÉRIO SANTANA
 Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que tome ciência da cota anexada e atenda a solicitação conforme descrita no processo. **A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.**

3585/2025	Rua Dr Lincoln Bolivar Neves - LOTE 02 – QUADRA D – 96.053.002.000
-----------	--

Giuliana Cristoni Pereira da Silva
 Diretora do Departamento de Habitação

SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01.01.2026 a 28.01.2026

1117/2015 – AS LITORAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - Providenciado o cancelamento da guia 6478833, exercício 2025, tendo em vista o encerramento da atividade em 01/01/2025.

2087/2020 – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 1994, IdGuia 127136, por nulidade, conforme despacho às fls. 31/32.

7427/2020 – JOYCE SANTOS DOS REIS – Providenciado o cancelamento dos débitos da IM n.º 22884, exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, atendendo determinação judicial constante no Processo n.º 1004116-64.2024.8.26.0075.

10837/2025 – DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO FISCAL (DILIM) – Providenciado o cancelamento da IdGuia n.º 5276948, lançada para o imóvel de inscrição n.º 96.204.009.030, por nulidade, conforme despacho constante nos autos.

10175/2023 – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS (DEF) – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2018

(IdGuia 2945342), 2020 (IdGuia 3875068) e 2021 (IdGuia 4456659), lançados para o imóvel de inscrição n.º 95.018.009.000, por nulidade, conforme fls. 14 e 15.

705/2026 - JOSE EDUARDO GUERRA JARDIM - Providenciado o cancelamento da guia 163778 referente ao IPTU 2000 da IC 96.054.002.000, por decisão judicial, conforme consta nos autos. E.F. 0005430-63.2004.8.26.0075.

9781/2018 - BALI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - Providenciado o cancelamento da guia 6975385 referente ao ISS 2025 do CRC 63723, por lançamento indevido, conforme consta nos autos.

3169/2004 - BALI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - Providenciado o cancelamento da guia 6975385 referente ao ISS 2025 do CRC 63723, por lançamento indevido, conforme consta nos autos.

3796/2004 - MONTENEGRO DIAGNOSTICOS COMPLEMENTARES LTDA - Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 24/02/2022, referentes ao ISS da IM 38290, por encerramento de atividade.

430/2026 - LUIZ GONÇALVES FLORENCIO - Providenciada a compensação na parcela 11 do IPTU 2024, por pagamento em duplicidade na parcela 10 e na parcela 02 do IPTU 2025, por pagamento em duplicidade na parcela 01, referentes a IC 93.200.003.083.

Setor de Dívida Ativa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação – Bertioga Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Fernando Moreira de Oliveira
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

Secretaria de Educação – Bertioga
Convocação nº 004/2026
Alunos Inscritos no Cadastro Municipal Unificado (CMU)

Conforme o Decreto nº 4.865, de 23 de julho de 2025, convoca-se para matrícula os alunos conforme relação abaixo. Os responsáveis deverão comparecer à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, setor Vida Escolar, do dia 02/02/2026 ao dia 04/02/2026, para a retirada do encaminhamento de matrícula para a escola especificada no ato da inscrição, conforme segue:

UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (MATERNAL 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
1	ALLICE M.G.L.	30/08/2022
2	DAVI H.R.D.S.	22/09/2022

UNIDADE ESCOLAR: NEIM MANGUE SECO (MATERNAL 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
3	SAMUEL D.J.C.	09/02/2023
4		

UNIDADE ESCOLAR: EM MIRIAM DE ASSIS (BERÇÁRIO 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
5	MANUELLY D.R.S.	31/05/2024
6	OLIVER S.A.	14/02/2025



UNIDADE ESCOLAR: EM MIRIAM DE ASSIS (MATERNAL 1):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
7	AYLA G.G.	22/11/2023
8	JEAN R.D.A.	21/08/2023

UNIDADE ESCOLAR: OSWALDO JUSTO (MATERNAL 1):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
9	HAYLLA C.D.P.	26/05/2023
10	NICOLAS T.P.D.S.	25/10/2023
11	LUIZA N.P.	05/10/2023
12	ÍSIS D.P.F.G.	11/01/2024

UNIDADE ESCOLAR: OSWALDO JUSTO (MATERNAL 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
13	ALICE S.S.	14/10/2022
14	LORENZO S.T.	24/04/2022
15	ENZO G.M.T.	25/11/2022

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ZILMAR MOURA (BERÇÁRIO 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
16	NOAH N.V.D.N.	22/03/25
17	AYLLA K.T.H.	17/06/24
18	DIANA LINS GOMES	24/09/24
19	KAUÃ J.A.J.	29/09/24
20	MARIA L.R.D.A.	15/07/24
21	KIARA M.D.D.S.	02/04/24
22	THEO M.O.	10/01/25
23	AFONSO V.B.	07/03/25
24	GABRIEL R.S.	25/03/2025

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ZILMAR MOURA (MATERNAL 1):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
25	ANA L.V.D.S.	28/10/23
26	RAQUEL V.B.D.A	03/12/23

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ZILMAR MOURA (MATERNAL 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
27	MAYRA E.M.	22/03/23
28	MARIA A.R.N.	05/01/23
29	GILIARD M.A.C.O.	05/11/22
30	LIZ D.G.S.	01/09/22
31	YOHAN L.B.	05/02/23
32	CELINE G.C.	07/05/22
33	ALICE A.D.F.P.	25/10/22
34	HEITOR A.D.C.	10/08/22
35	CECILIA M.G.C.	02/03/23
36	ALICE A.D.F.P	25/10/22
37	ANA L.S.D.P.	03/12/2022

O responsável deverá atentar-se ao prazo para garantia do direito à vaga.

Bertioga, 30 de Janeiro de 2026

Fernando Moreira de Oliveira

Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

**REPÚBLICA EDITAL N° 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES - GERAL e AFRODESCENDENTE**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Artes - GERAL

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Port.	Mat.	Inf.	Bert.	Espec.	Ped.	Leg.	Nota Final
1	RICARDO MESQUITA DIAS	469.**-18	02/03/1996	não	não	5	5	5	5	7	7	5	97,5
2	JULIANA MANSO PÉREZ	308.**-75	03/07/1980	não	não	5	4	5	5	7	7	5	95
3	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	392.**-24	13/12/1992	não	não	5	5	4	4	8	7	5	95
4	VINICIUS DE SOUSA LIMA	450.**-08	27/01/1999	não	não	5	5	5	4	7	7	5	95
5	GIOVANA SIQUEIRA VASCONCELOS	499.**-61	20/12/1999	não	não	4	5	5	5	7	7	5	95
6	ADELINA DA CRUZ CALIXTO	131.**-80	31/07/1968	não	sim	5	5	4	5	7	7	4	92,5
7	ADRIANA DE SOUSA CANDIDO	169.**-42	23/01/1972	não	sim	5	5	4	5	7	7	4	92,5
8	REGINA FILOMENA DA SILVA	173.**-18	12/10/1973	não	não	5	5	4	5	7	7	4	92,5
9	NICOLE MELISSA DE CARVALHO	484.**-70	04/07/1998	não	não	5	5	4	5	7	7	4	92,5
10	VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAUJO	476.**-42	04/11/1998	não	não	5	5	4	5	7	7	4	92,5
11	CAMILA CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	410.**-28	18/11/2000	não	não	4	5	5	4	7	7	5	92,5
12	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.**-37	29/11/1983	não	sim	5	5	4	4	7	7	4	90
13	LIGIA MARTHOS	363.**-09	20/12/1986	não	não	5	5	5	4	6	7	4	90
14	NATHANY DE PAULA PINHEIRO	228.**-76	08/03/1990	não	não	5	4	4	5	7	7	4	90
15	ALAN ALBERT SCHERK	308.**-40	12/11/1982	não	não	4	5	5	3	7	7	4	87,5
16	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	368.**-50	12/11/1989	não	sim	5	5	4	4	6	7	4	87,5
17	GABRIELA DOS SANTOS BROTT	401.**-26	06/04/1992	não	não	3	5	4	5	6	7	5	87,5
18	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA REIS	407.**-92	15/08/1993	não	não	4	4	4	5	7	7	4	87,5
19	BEATRIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	449.**-21	08/12/1997	não	não	5	5	4	3	7	7	4	87,5
20	SANDRO DE MATOS CARVALHO	162.**-16	25/05/1974	não	não	4	4	4	4	7	7	4	85
21	MARCIO J ALMEIDA	247.**-94	05/11/1976	não	não	5	5	3	3	7	7	4	85
22	GABRIELA MESSIAS FERRELI	335.**-39	19/07/1985	não	não	4	4	3	5	7	6	5	85
23	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	352.**-40	29/10/1992	não	não	5	4	5	3	6	7	4	85
24	LEILA DE SOUZA BISPO	140.**-14	05/10/1970	não	sim	5	4	4	5	6	6	3	82,5
25	JEAN SANTOS DE FREITAS	217.**-09	15/03/1979	sim	sim	5	4	4	5	5	6	4	82,5
26	PATRICIA DOS SANTOS S.F	345.**-19	09/08/1985	não	não	2	4	4	5	6	7	4	80
27	ANA PAULA JACOMETTI	166.**-08	19/03/1974	não	não	2	4	4	4	6	7	4	77,5
28	RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA	411.**-40	12/07/1997	não	não	4	4	3	3	6	7	4	77,5
29	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	057.**-40	15/03/1981	não	não	2	3	4	3	7	7	4	75
30	ANDRESSA LOURENÇO MARQUES	410.**-00	10/09/1992	não	não	5	3	3	2	7	6	4	75

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS – TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS – GERAL e AFRO**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Inglês - GERAL

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Port.	Mat.	Inf.	Bert.	Espec.	Ped.	Leg.	Nota Final
1	RENAN AMICI FELIPE DE OLIVEIRA	104.*.*-80	03/05/1999	não	sim	5	5	5	3	8	7	5	95
2	KETHELLYN POLISZUK SOUZA	561.*.*-67	14/01/2004	não	não	5	5	4	4	8	7	5	95
3	THAIS DE MATOS VIEIRA	360.*.*-42	11/07/1988	não	não	4	5	3	3	8	7	5	87,5
4	BIANCA APARECIDA LEMES DE SANTANA	488.*.*-67	20/01/2000	não	não	4	5	5	4	7	6	4	87,5
5	VANESSA PRADO SIGNORINI	160.*.*-58	28/02/1973	não	não	4	5	3	3	8	6	5	85
6	GISLAINE DE JESUS FRANCISCO SANTOS	280.*.*-07	29/03/1979	não	não	3	5	2	4	7	7	5	82,5
7	SERGIO LEAL PINHEIRO	405.*.*-93	07/03/1996	não	não	4	4	5	3	7	6	4	82,5
8	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	036.*.*-80	22/11/1963	não	não	4	3	4	4	7	6	4	80
9	CARLOS HENRIQUE DE MORAES OLIVEIRA FERREIRA	381.*.*-10	17/05/1990	não	não	3	5	5	4	6	6	3	80
10	MONIKA EDELE VON WINCKLER	271.*.*-79	30/10/1977	não	não	4	5	3	3	7	5	4	77,5
11	MONIQUE LORHAINY VIANA DA SILVA	395.*.*-22	25/03/2002	não	não	5	5	3	4	6	4	4	77,5
12	ELIETE MAGALHÃES VILAS BOAS	094.*.*-08	03/12/1969	não	não	4	4	4	2	7	5	3	72,5
13	JAQUELINE XAVIER SANTOS RANGEL	442.*.*-10	20/03/1996	não	não	3	3	4	3	6	6	3	70
14	LIZANDRA MARIA ALVES CAMPOS	483.*.*-58	19/03/1997	não	não	2	3	5	3	7	5	3	70
15	LUCIA FELIX NOGUEIRA	325.*.*-36	23/10/1984	não	não	2	1	3	5	6	6	4	67,5
16	OSNILDA DE SOUZA	053.*.*-85	11/07/1964	não	não	4	3	3	2	6	4	2	60
17	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	296.*.*-09	05/06/1978	não	não	3	4	2	3	5	4	3	60
18	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	286.*.*-03	25/06/1978	não	não	3	4	1	2	4	5	3	55

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA – GERAL**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial em Deficiência Auditiva - GERAL

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Port.	Mat.	Inf.	Bert.	Espec.	Ped.	Leg.	Nota Final
1	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRTA	392.*.*-24	13/12/1992	não	não	5	5	5	5	8	7	5	100
2	JANAINA REGINA DOS SANTOS	411.*.*-47	12/08/1993	não	não	4	5	5	5	8	7	5	97,5



3	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS VIEIRA	349.*.*-83	06/11/1987	não	não	5	3	5	5	8	7	5	95
4	ELIANE GOMES DE ARAUJO	303.*.*-08	17/07/1979	não	sim	4	4	5	5	6	7	5	90
5	VANESSA DA SILVA GOIS	419.*.*-83	31/03/1993	não	não	3	3	5	5	8	6	5	87,5
6	GABRIELLY DOS SANTOS SILVA FERNANDES	458.*.*-13	11/07/1996	não	não	3	3	4	5	8	7	5	87,5
7	ELENITA SILVA DE JESUS	920.*.*-34	17/07/1958	não	não	3	2	5	5	7	7	5	85
8	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	343.*.*-30	18/02/1985	não	não	4	3	3	5	6	6	3	75
9	VERA APARECIDA FRANCO DE SOUZA	257.*.*-41	22/04/1961	não	não	3	3	3	4	5	6	5	72,5

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**REPÚBLICA EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL – GERAL**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial em Deficiência Visual - GERAL

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Port.	Mat.	Inf.	Bert.	Espec.	Ped.	Leg.	Nota Final
1	ROGERIO PEREIRA FREITAS	599.*.*-00	20/11/1972	não	não	5	5	5	5	7	7	5	97,5

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**REPÚBLICA EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA – GERAL**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Física - GERAL

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Port.	Mat.	Inf.	Bert.	Espec.	Ped.	Leg.	Nota Final
1	LARA DE LOURDES FORTES CREMA	144.*.*-75	21/04/1974	não	não	5	5	5	5	8	7	5	100
2	ERIC ROBERTO DOS SANTOS	261.*.*-02	12/07/1976	não	não	5	5	5	5	8	7	5	100
3	JUDY CARLA BONONI PEREIRA	350.*.*-36	05/05/1986	não	não	5	5	4	5	8	7	5	97,5
4	DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	394.*.*-00	28/02/1990	não	não	5	5	4	5	8	7	5	97,5
5	VAGNER DOS SANTOS CARVALHO	400.*.*-27	07/01/1991	não	não	5	5	4	5	8	7	5	97,5

6	VITOR NEVES BICHIR DE OLIVEIRA	455.*.*-64	30/04/1997	não	não	5	4	5	5	8	7	5	97,5
7	MUNIRA ALI ABOU HAMDI	257.*.*-86	12/07/1976	não	não	5	5	5	5	8	6	4	95
8	LUCIANA DE CAMPOS FERREIRA COSTA	300.*.*-61	30/08/1980	não	não	5	5	5	5	8	6	4	95
9	RAUL THAME DE TOLEDO ALMEIDA	314.*.*-14	15/08/1983	não	não	5	5	5	4	8	6	5	95
10	DIOGO JOSÉ CARRIÇO	349.*.*-14	26/08/1986	não	não	5	4	4	5	8	7	5	95
11	DIANE FERREIRA DA SILVA	384.*.*-22	02/12/1988	não	sim	5	5	4	5	8	6	5	95
12	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	411.*.*-80	25/05/1992	não	não	4	5	4	5	8	7	5	95
13	VALDEIR SANTOS SILVA	859.*.*-79	25/02/1994	não	sim	5	5	4	4	8	7	5	95
14	VICTOR MEDEIROS DOS PRAZERES	445.*.*-29	01/03/1995	não	não	5	5	4	5	8	7	4	95
15	MIRELLA HORVATTE PACITTI	434.*.*-69	03/05/1996	não	não	5	5	4	5	8	6	5	95
16	PAULO ROBERTO BORGES DA COSTA	080.*.*-13	25/01/1967	não	não	5	5	5	5	7	7	3	92,5
17	POLIANA GEVIESKI KOHLER	265.*.*-60	09/12/1976	não	não	4	5	4	5	8	7	4	92,5
18	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	298.*.*-12	09/02/1980	não	não	4	4	4	5	8	7	5	92,5
19	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA SANTANA	354.*.*-28	04/06/1988	não	não	4	5	4	4	8	7	5	92,5
20	IGOR GODOY VECCHI LANZA	444.*.*-38	10/02/1994	não	não	5	5	4	4	8	7	4	92,5
21	YAGO GOMES DE CARVALHO	432.*.*-78	23/07/1996	não	não	4	5	4	5	8	7	4	92,5
22	LUCAS LOURENÇO BARROS	462.*.*-01	10/07/1997	não	não	5	5	4	4	8	6	5	92,5
23	KAREN SANTOS ELIAS RODRIGUES	484.*.*-23	14/12/1997	não	não	5	4	4	5	8	7	4	92,5
24	RAPHAEL NUNES CARVALHO	475.*.*-62	26/03/1999	não	não	4	5	4	4	8	7	5	92,5
25	MARCIA VALERIA LONGUINHO	118.*.*-66	17/04/1969	não	sim	5	4	3	5	8	7	4	90
26	CLAUDIA MARIA DAS NEVES	172.*.*-77	17/02/1975	não	sim	4	5	4	5	8	7	3	90
27	WAGNER XAVIER FERREIRA	315.*.*-56	25/04/1983	não	não	5	5	3	4	8	6	5	90
28	EDUARDO DOS SANTOS MARQUES	412.*.*-98	11/11/1993	não	não	5	5	4	5	8	5	4	90
29	ERIKA MATOS DOS SANTOS MOREIRA	433.*.*-90	23/09/1994	não	sim	4	5	5	5	8	4	5	90
30	MYLENA FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA	460.*.*-35	22/06/1996	não	sim	5	4	4	4	8	6	5	90
31	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	453.*.*-07	09/10/1996	não	sim	4	5	4	5	8	6	4	90
32	CAROLINE PASCOAL SANTOS	455.*.*-66	08/10/2003	não	não	5	3	4	5	8	7	4	90
33	SUZE DE MORAIS SILVA GENTIL	004.*.*-94	12/06/1962	não	não	4	5	3	4	8	7	4	87,5
34	FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	048.*.*-01	09/04/1979	não	não	3	5	3	4	8	7	5	87,5
35	WELTON ALVES DO CARMO	297.*.*-46	07/01/1980	não	sim	4	4	4	4	8	7	4	87,5
36	EVERTON CAMILO	283.*.*-40	16/01/1980	não	não	4	5	2	4	8	7	5	87,5
37	FRANK RODRIGO ALVES DE SOUZA	358.*.*-76	10/08/1986	não	não	3	5	4	5	8	5	5	87,5
38	FELIPE GOMES DA SILVA	369.*.*-26	04/03/1987	não	não	4	5	4	4	8	6	4	87,5
39	JHON LENYN FERREIRA DO NASCIMENTO	463.*.*-29	07/11/1996	não	não	4	5	3	4	8	7	4	87,5
40	ALESSANDRA DA SILVA	471.*.*-46	27/02/1997	não	não	4	4	4	4	8	7	4	87,5
41	ELTON OLIVEIRA DE MATOS	460.*.*-03	09/05/1997	não	não	3	4	4	4	8	7	5	87,5
42	ISMAEL ANTONIO SANTOS DE SOUZA	299.*.*-52	27/07/1981	não	não	3	4	4	4	8	6	5	85
43	HEITOR DA COSTA ANTUNES QUIRINO	426.*.*-01	20/09/1993	não	não	4	5	4	4	8	5	4	85
44	DENISE RODRIGUES DA SILVA	300.*.*-83	26/05/1980	não	não	4	3	5	3	8	6	4	82,5
45	LUANA LIMA TENORIO	396.*.*-76	23/06/1990	não	não	3	4	4	5	7	7	3	82,5
46	PRISCILA VAZ TORRES PEREIRA	104.*.*-92	03/05/1967	não	não	3	4	2	4	8	7	4	80
47	SERGIO RENATO FERNANDES	121.*.*-42	10/01/1970	não	não	1	5	5	5	8	4	4	80
48	ROGERIO DE JESUS XAVIER	473.*.*-30	11/08/1997	não	sim	4	3	4	4	7	6	4	80
49	EDICLEIDE BARBOSA DA SILVA	312.*.*-18	22/05/1979	não	sim	2	4	3	3	8	5	4	72,5
50	DANIEL DE ASSIS	146.*.*-70	18/01/1972	não	sim	4	3	4	2	7	4	3	67,5
51	GISELLE DE ANDRADE CHAGAS FRANCO	368.*.*-41	13/02/1988	não	não	3	4	3	4	2	3	5	60
52	JOYCE JACQUES DA SILVA	405.*.*-77	28/02/1990	não	sim	4	1	3	2	8	2	3	57,5

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ERRATA

No EXTRATO DO IV ADITAMENTO – Termo de Fomento SE nº 03/2022, Processo Administrativo nº 10533/2022, publicado dia 23 de janeiro de 2026, no Boletim Oficial Nº 1268, página 82, onde se lê:

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Leia-se:

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido extrato.

Bertioga, 28 de janeiro de 2026.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITIVO

IX ADITAMENTO: Termo de Fomento SE 01/2021

Processo Administrativo: 2473/2021

Termo de Fomento SE nº 01/2021, de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Bertioga e a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga – AETUB, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria de Educação.

OBJETO: O presente Termo de fomento tem por objeto o repasse pelo Poder Executivo Municipal dos recursos destinados único e exclusivamente ao fretamento de ônibus para os estudantes de nível secundário profissionalizante e dos universitários em nível de graduação.

FINALIDADE: A finalidade do IX Aditamento do Termo de Fomento nº SE 01/2021 é a prorrogação da vigência do prazo da parceria, conforme as disposições da Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, visando o repasse pelo Poder Executivo Municipal dos recursos à entidade Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB, destinados única e exclusivamente ao fretamento de ônibus escolares para os estudantes de nível secundário profissionalizante e dos universitários em nível de graduação.

VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ R\$2.147.416,20 (dois milhões cento e quarenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O presente reajuste do Termo de Fomento vigorará para o ano de 2026 a contar da data de assinatura até dia 27/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, desde que haja justificativa mediante acordo entre as partes e observando o limite legal.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2025.

Bertioga, 28 de janeiro de 2026.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 002/2025 - SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – GERAL**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva - GERAL

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Port.	Mat.	Inf.	Bert.	Espec.	Ped.	Leg.	Nota Final
1	FABIANA DE ALMEIDA CRUZ	293.**-05	03/04/1975	não	sim	5	5	5	5	8	7	5	100
2	LUIZ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	347.**-84	26/04/1986	não	não	5	5	5	5	8	7	5	100

3	THAIS CRISTINA PAÍS	395.*.*-17	30/05/1990	não	não	5	5	5	5	8	7	5	100
4	JAQUELINE DA SILVA VILCA	424.*.*-26	02/10/1990	não	sim	5	5	5	5	8	7	5	100
5	WESLEY ALVES CAMPOS	435.*.*-98	11/09/1995	não	sim	5	5	5	5	8	7	5	100
6	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	192.*.*-67	06/06/1973	não	não	4	5	5	5	8	7	5	97,5
7	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	256.*.*-90	12/04/1977	não	não	5	5	4	5	8	7	5	97,5
8	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.*.*-88	04/09/1985	não	não	4	5	5	5	8	7	5	97,5
9	ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA	342.*.*-81	23/03/1987	não	não	5	4	5	5	8	7	5	97,5
10	NAJARA CRISTINA ALVES DE ABREU	377.*.*-50	12/10/1988	não	não	4	5	5	5	8	7	5	97,5
11	MAGNO MARTINS DE SOUZA	349.*.*-01	01/07/1989	não	não	4	5	5	5	8	7	5	97,5
12	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.*.*-28	17/06/1991	não	não	5	5	5	5	8	6	5	97,5
13	CAROLINE SABRINA DE CAMPOS	463.*.*-03	19/01/1998	não	não	5	5	4	5	8	7	5	97,5
14	PRISCILLA WAACK	084.*.*-14	05/09/1965	não	não	3	5	5	5	8	7	5	95
15	ELIACI MARIA BATISTA DOS SANTOS	121.*.*-94	12/09/1971	não	não	5	5	3	5	8	7	5	95
16	ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES	153.*.*-08	15/09/1972	não	não	5	5	5	5	7	6	5	95
17	LUCIANA GERTRUDES DE BRITO OLIVEIRA	273.*.*-12	07/07/1976	não	sim	4	4	5	5	8	7	5	95
18	THAIS TAMASHIRO	263.*.*-09	18/05/1977	não	não	4	4	5	5	8	7	5	95
19	MARIA VERONICA DOS ANJOS	027.*.*-27	19/01/1978	não	não	3	5	5	5	8	7	5	95
20	JUZELIA LUNA COSTA MACIEL	306.*.*-32	23/02/1979	não	não	4	4	5	5	8	7	5	95
21	KARINA CRISTINA PEREIRA DE MORAES	284.*.*-51	08/05/1980	não	não	5	4	4	5	8	7	5	95
22	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	306.*.*-02	11/06/1981	não	não	4	4	5	5	8	7	5	95
23	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.*.*-86	29/03/1982	não	sim	4	4	5	5	8	7	5	95
24	MARCELA ABREU E SANTOS	364.*.*-76	15/06/1984	não	não	4	5	5	5	7	7	5	95
25	MARCIA BEZERRA DA SILVA	062.*.*-43	01/11/1984	não	não	4	4	5	5	8	7	5	95
26	EDINA GONÇALVES DA SILVA	336.*.*-90	22/11/1985	não	não	5	3	5	5	8	7	5	95
27	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.*.*-04	19/03/1986	não	não	4	5	5	5	7	7	5	95
28	LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES	236.*.*-54	07/07/1992	não	não	4	5	5	5	8	6	5	95
29	THAIS SILVA RAMOS MACHADO	152.*.*-62	19/09/1996	não	não	4	4	5	5	8	7	5	95
30	MARIA ISABELLA SANTOS FERNANDES DE ARAUJO	488.*.*-19	19/07/1997	não	não	4	4	5	5	8	7	5	95
31	LAYLA MARIA COSTA SILVA	395.*.*-17	08/07/2003	não	não	4	5	5	5	7	7	5	95
32	MIRIAN BIGÃO MORETTI	058.*.*-40	14/07/1964	não	não	4	4	4	5	8	7	5	92,5
33	MIRIAN REGINA LOPES	247.*.*-24	22/01/1966	não	não	5	3	4	5	8	7	5	92,5
34	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	162.*.*-45	13/04/1972	não	não	4	4	4	5	8	7	5	92,5
35	SANDRO DE MATOS CARVALHO	162.*.*-16	25/05/1974	não	não	5	4	4	4	8	7	5	92,5
36	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	848.*.*-15	30/12/1974	não	não	4	3	5	5	8	7	5	92,5
37	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.*.*-85	15/10/1980	não	não	5	3	4	5	8	7	5	92,5
38	ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	300.*.*-06	09/06/1982	não	não	3	4	5	5	8	7	5	92,5
39	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.*.*-88	02/06/1987	não	sim	3	4	5	5	8	7	5	92,5
40	NATIELLY FERRAZ DOS SANTOS	359.*.*-60	10/07/1987	não	não	4	5	4	5	8	6	5	92,5
41	DIANE FERREIRA DA SILVA	384.*.*-22	02/12/1988	não	sim	4	3	5	5	8	7	5	92,5
42	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.*.*-25	15/08/1990	não	sim	4	4	5	5	7	7	5	92,5
43	ROGERIO DE JESUS XAVIER	473.*.*-30	11/08/1997	não	sim	4	4	4	5	8	7	5	92,5
44	SABRINA CAROLINE DE CAMPOS MENEZES	463.*.*-17	19/01/1998	não	não	2	5	5	5	8	7	5	92,5
45	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	489.*.*-37	05/09/2000	não	não	4	3	5	5	8	7	5	92,5
46	RAIMUNDO NOBERTO FELIPE	749.*.*-00	10/07/1963	não	não	3	3	5	5	8	7	5	90
47	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.*.*-00	06/03/1968	não	sim	5	3	3	5	8	7	5	90
48	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.*.*-06	21/12/1970	não	sim	3	5	4	5	8	7	4	90
49	DENICE SANTANA DIAS	252.*.*-05	22/04/1971	não	não	5	3	3	5	8	7	5	90
50	MARIA DAS DORES FONSECA	181.*.*-45	19/07/1971	não	não	4	3	4	5	8	7	5	90
51	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.*.*-24	28/07/1971	não	não	4	3	4	5	8	7	5	90
52	ADRIANA LUNA COSTA	263.*.*-90	20/04/1976	não	não	3	3	5	5	8	7	5	90

53	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.*.*-15	10/08/1976	não	sim	5	4	5	3	7	7	5	90
54	MARIA DO ROSARIO PAIVA	039.*.*-55	31/10/1976	não	não	4	3	4	5	8	7	5	90
55	CRISTIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	289.*.*-30	23/01/1977	não	não	3	4	5	5	8	6	5	90
56	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.*.*-16	13/07/1979	não	sim	2	4	5	5	8	7	5	90
57	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	298.*.*-12	09/02/1980	não	não	4	3	5	4	8	7	5	90
58	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	292.*.*-28	24/02/1980	não	sim	4	2	5	5	8	7	5	90
59	ROSILEIDE GUIMARAES PINO LOPES	314.*.*-57	04/05/1980	não	não	4	3	5	4	8	7	5	90
60	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.*.*-00	06/03/1981	não	não	3	3	5	5	8	7	5	90
61	ADRIANA DE SOUZA MOTA	323.*.*-81	01/06/1981	não	não	3	4	4	5	8	7	5	90
62	PRISCILLA PEREIRA SILVA COSTA	315.*.*-95	01/03/1983	não	não	5	4	4	4	7	7	5	90
63	SABINA NOGUEIRA ATTILI	329.*.*-40	23/04/1985	não	não	4	3	4	5	8	7	5	90
64	PRISCILA RODRIGUES MAIA DA SILVA	332.*.*-97	17/08/1985	não	não	3	4	4	5	8	7	5	90
65	MICHELLE SILVA SOARES	334.*.*-57	05/12/1985	não	não	3	3	5	5	8	7	5	90
66	PRISCILA DOS SANTOS GONCALVES FREITAS	230.*.*-23	12/04/1987	não	não	3	3	5	5	8	7	5	90
67	RUBIA CRISTINA DE SOUZA REIS	349.*.*-37	22/04/1987	não	não	4	3	4	5	8	7	5	90
68	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.*.*-67	15/06/1987	não	não	3	3	5	5	8	7	5	90
69	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.*.*-07	26/12/1987	não	sim	2	4	5	5	8	7	5	90
70	MARIANA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	025.*.*-45	17/10/1989	não	não	4	4	4	5	7	7	5	90
71	RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	377.*.*-38	15/04/1990	não	não	5	5	2	5	7	7	5	90
72	JULIANA DOS SANTOS MATTOS TEIXEIRA	389.*.*-19	06/05/1991	não	não	4	3	4	5	8	7	5	90
73	GABRIELA DOS SANTOS BROTTA	401.*.*-26	06/04/1992	não	não	3	4	4	5	8	7	5	90
74	BEATRIZ ALVES DA SILVA XAVIER	410.*.*-06	18/03/1996	não	não	3	4	5	5	7	7	5	90
75	EDUARDO ERDMANN BARROSO JESUS	473.*.*-63	06/08/1999	não	não	4	3	4	5	8	7	5	90
76	NELIA DOS SANTOS ROCHA	512.*.*-08	28/06/2001	não	não	3	4	4	5	8	7	5	90
77	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS	482.*.*-28	05/07/2001	não	sim	3	4	5	5	7	7	5	90
78	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	443.*.*-43	02/10/2003	não	sim	4	4	3	5	8	7	5	90
79	MARIO ARAUJO	461.*.*-87	08/10/1958	não	não	4	3	2	5	9	7	5	87,5
80	PONCIANO FAUSTINO	048.*.*-00	09/12/1960	não	não	3	3	4	5	8	7	5	87,5
81	LEONICE MARIA BERGONSI	588.*.*-68	24/07/1965	não	não	3	3	5	5	7	7	5	87,5
82	EDI DE OLIVEIRA	087.*.*-19	02/05/1966	não	não	3	4	4	5	7	7	5	87,5
83	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	028.*.*-45	10/09/1972	não	não	4	3	4	4	8	7	5	87,5
84	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	254.*.*-45	14/02/1973	não	não	3	4	4	5	7	7	5	87,5
85	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.*.*-80	29/08/1974	não	sim	2	3	5	5	8	7	5	87,5
86	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	251.*.*-57	22/12/1974	não	não	5	3	4	5	7	6	5	87,5
87	ELAINE APARECIDA PINHO	260.*.*-61	14/07/1975	não	não	3	3	4	5	8	7	5	87,5
88	CLEIDE RIBEIRO MACHADO	251.*.*-84	08/01/1976	não	não	2	4	5	4	8	7	5	87,5
89	REGINALVA ALVES LIMA	302.*.*-81	06/01/1978	não	não	3	4	4	5	7	7	5	87,5
90	GLENIO DA ROCHA CAVALCANTI	279.*.*-60	31/12/1978	não	não	4	4	2	5	8	7	5	87,5
91	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	289.*.*-07	10/03/1980	não	não	3	3	4	5	8	7	5	87,5
92	DANIELA VASCONCELOS DA SILVA	307.*.*-29	13/10/1981	não	não	5	3	3	4	8	7	5	87,5
93	ELUANA DIAS CARDozo	300.*.*-70	05/05/1982	não	não	3	5	3	5	7	7	5	87,5
94	JULIANA DA SILVA ANDRADE	330.*.*-90	28/10/1982	não	não	3	2	5	5	8	7	5	87,5
95	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.*.*-96	30/03/1983	não	sim	4	3	5	5	6	7	5	87,5
96	TALITA DO NASCIMENTO VIANA	362.*.*-50	13/05/1986	não	sim	4	2	5	5	7	7	5	87,5
97	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.*.*-65	11/11/1986	não	não	4	3	4	4	8	7	5	87,5
98	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.*.*-09	10/01/1987	não	sim	4	5	2	5	8	6	5	87,5
99	VANESSA APARECIDA SANTOS SANATAN VERONEZE	351.*.*-42	15/01/1988	não	sim	3	3	4	5	8	7	5	87,5
100	JESSICA MATTOS	419.*.*-20	08/01/1992	não	não	3	4	3	5	8	7	5	87,5
101	CAROLLINE ALESSANDRA CID RODRIGUES MUNIZ	428.*.*-62	31/08/1994	não	não	5	4	2	4	8	7	5	87,5
102	LARISSA ALMEIDA DOS SANTOS	476.*.*-84	22/02/1999	não	sim	4	3	4	4	8	7	5	87,5

103	TAMIRES MONTEIRO DE GODOI BAPTISTA	493.*.*-60	11/12/2001	não	sim	4	3	3	5	8	7	5	87,5
104	SUZE DE MORAIS SILVA GENTIL	004.*.*-94	12/06/1962	não	não	4	2	4	5	7	7	5	85
105	MILTES COSTA BATISTA	126.*.*-10	17/04/1967	não	não	4	2	4	4	8	7	5	85
106	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA TURIBIO	139.*.*-45	12/12/1973	não	não	4	2	4	5	7	7	5	85
107	GERALDA MARIA DA SILVA	908.*.*-49	24/09/1977	não	não	4	2	3	5	8	7	5	85
108	ALESSANDRA DE SOUZA CAMBUÍ	273.*.*-20	06/04/1979	não	não	3	2	4	5	8	7	5	85
109	TATIANA MARGARIA ANDRADE	280.*.*-99	14/06/1979	não	sim	4	2	4	5	7	7	5	85
110	LUCINEA FRENANDES DOS ANJOS	312.*.*-19	06/10/1980	sim	não	5	2	4	3	8	7	5	85
111	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.*.*-80	01/05/1981	não	sim	3	3	4	4	8	7	5	85
112	CRISTIANE ARAÚJO FREIRE	290.*.*-45	01/02/1982	não	não	2	3	5	5	7	7	5	85
113	ANDREIA STOLEMBERGER SANTOS	304.*.*-21	07/03/1982	não	não	2	4	5	5	7	6	5	85
114	SCARLATTI NONATO DA SILVA	347.*.*-98	18/06/1985	não	sim	4	2	4	5	8	6	5	85
115	VERONICA VIEIRA DE MELO	380.*.*-32	12/05/1987	não	não	3	4	5	5	6	7	4	85
116	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.*.*-88	10/07/1987	não	não	3	3	5	5	7	6	5	85
117	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	359.*.*-79	14/10/1987	não	sim	3	3	4	4	8	7	5	85
118	LARISSE SOARES QUINTANA	053.*.*-90	25/04/1995	não	não	3	3	4	4	8	7	5	85
119	THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	126.*.*-46	17/08/1999	não	não	4	3	3	5	7	7	5	85
120	GABRIELLA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	477.*.*-35	18/05/2000	não	sim	2	4	5	5	6	7	5	85
121	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	402.*.*-68	30/05/1961	não	não	4	2	3	5	8	6	5	82,5
122	LUZIA LEANDRO	169.*.*-39	29/05/1969	não	não	3	1	5	5	7	7	5	82,5
123	MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	320.*.*-91	10/03/1972	não	não	3	1	5	4	8	7	5	82,5
124	ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA	001.*.*-01	19/04/1974	não	não	2	3	4	4	8	7	5	82,5
125	MARIA GORETH MACHADO DE OLIVEIRA	568.*.*-20	23/08/1975	não	não	4	1	5	4	7	7	5	82,5
126	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO JESUS	283.*.*-50	17/08/1977	não	não	3	1	4	5	8	7	5	82,5
127	ERICA CRISTINA RODRIGUES VICENTE	220.*.*-99	04/05/1978	não	não	3	3	2	5	8	7	5	82,5
128	PRISCILA BORGES LEMOS SANTOS	284.*.*-52	27/05/1979	sim	não	4	2	4	5	7	6	5	82,5
129	ANADILMA VIEIRA DE OLIVEIRA	329.*.*-30	30/04/1980	não	não	3	4	3	5	6	7	5	82,5
130	ELAINE ROCHA GUEDES	293.*.*-80	26/04/1982	não	não	4	3	4	4	6	7	5	82,5
131	FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	320.*.*-97	09/04/1984	não	não	2	3	5	4	7	7	5	82,5
132	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	405.*.*-34	29/01/1965	não	não	2	4	3	5	8	6	4	80
133	IRENE FERREIRA DOS SANTOS	132.*.*-00	06/06/1970	não	não	3	1	3	5	8	7	5	80
134	PATRICIA BARBOZA DE SOUZA	107.*.*-54	29/12/1970	não	não	3	2	2	5	8	7	5	80
135	ELIANE FERNANDES LIMA	253.*.*-00	11/03/1975	sim	não	3	3	3	3	8	7	5	80
136	NAIARA APARECIDA DE SOUZA CORREA	298.*.*-03	03/05/1978	não	não	3	3	3	5	6	7	5	80
137	LUCIANA RAMOS CORDEIRO DA ROCHA	041.*.*-26	20/08/1978	não	não	4	3	2	4	7	7	5	80
138	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	264.*.*-79	02/04/1979	não	sim	5	2	3	5	6	6	5	80
139	THAIS SANTOS DE JESUS	298.*.*-00	16/09/1981	não	não	3	3	4	4	6	7	5	80
140	VIVIANE FONTOURA MAGALHÃES	096.*.*-10	02/11/1981	não	não	2	4	4	5	7	5	5	80
141	JACQUELINE LOPEZ DOS SANTOS	312.*.*-06	23/10/1982	não	não	2	2	5	5	7	6	5	80
142	LIGIA DOS SANTOS SOUZA	369.*.*-03	26/06/1988	não	não	4	3	2	5	7	6	5	80
143	DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	062.*.*-62	04/12/1966	não	não	3	3	3	5	8	6	3	77,5
144	NEMESIA PIMENTA DE SOUSA	000.*.*-13	28/05/1969	não	não	3	3	3	5	7	6	4	77,5
145	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.*.*-80	05/09/1975	sim	não	4	2	2	4	8	6	5	77,5
146	MARILEIA DIAS FONSECA	911.*.*-30	15/11/1975	não	sim	3	1	2	5	8	7	5	77,5
147	IRANI CARMO DE SOUZA SILVA	279.*.*-06	24/04/1976	não	sim	3	3	2	5	7	6	5	77,5
148	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	283.*.*-11	13/06/1978	não	não	2	3	5	5	4	7	5	77,5
149	WELTON ALVES DO CARMO	297.*.*-46	07/01/1980	não	não	2	2	5	3	7	7	5	77,5
150	IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	297.*.*-80	04/04/1980	não	não	4	3	2	4	7	6	5	77,5
151	IRACIANY RODRIGUES DE ALMEIDA	400.*.*-83	23/08/1989	não	não	3	1	2	5	8	7	5	77,5
152	PRISCILLA FRANCO DE OLIVEIRA BARBOSA	438.*.*-45	01/01/1993	não	não	1	3	3	5	8	6	5	77,5

153	MARIA DA PUREZA COSTA	589.*.*-53	08/07/1969	não	não	5	2	2	4	7	5	5	75
154	JOSEANE SANTOS DA COSTA BELARMINO	324.*.*-37	14/09/1983	não	não	3	3	1	4	7	7	5	75
155	LAIS ARAUJO CESPEDES	347.*.*-74	01/12/1987	não	não	1	3	3	5	7	6	5	75
156	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	294.*.*-07	05/09/1980	não	sim	1	3	3	3	7	6	5	70
157	LEANDRO SILVA PEREIRA	607.*.*-40	02/04/1991	sim	não	3	2	2	3	7	6	5	70
158	MARIA D'AVILA PEREIRA VIEIRA	057.*.*-03	06/09/1992	não	não	3	2	1	5	6	6	5	70
159	LILIAN XAVIER DA SILVA DE PAULA	288.*.*-30	06/03/1979	não	não	4	1	2	4	6	4	5	65
160	MANUELA DA SILVA E ABREU REIS	295.*.*-51	16/01/1980	não	não	5	3	1	3	4	5	5	65
161	MARILENE PAULINO DO NASCIMENTO	285.*.*-31	25/02/1964	não	não	2	1	1	4	5	6	4	57,5

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GERAL**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica I - GERAL

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Port.	Mat.	Inf.	Bert.	Espec.	Ped.	Leg.	Nota Final
1	ROGERIO PEREIRA FREITAS	599.*.*-00	20/11/1972	não	não	7	7	5	5	0	10	6	100
2	GRAICE APARECIDA DOS SANTOS	401.*.*-61	13/12/1993	não	não	7	7	5	5	0	10	6	100
3	THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	126.*.*-46	17/08/1999	não	não	7	7	5	5	0	10	6	100
4	ANY CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	281.*.*-60	25/05/1978	não	não	7	6	5	5	0	10	6	97,5
5	ADRIANA FREITAS DE SOUZA GABRIEL	010.*.*-33	01/01/1984	não	não	7	6	5	5	0	10	6	97,5
6	NATIELLY FERRAZ DOS SANTOS	359.*.*-60	10/07/1987	não	não	7	7	4	5	0	10	6	97,5
7	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	373.*.*-92	19/07/1989	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
8	RENATA DOS SANTOS HINOJOSA GOMES	228.*.*-12	10/01/1991	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
9	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	442.*.*-30	18/07/1996	não	não	7	6	5	5	0	10	6	97,5
10	ISABELLA SIPRIANO DE SOUZA	508.*.*-59	13/02/2001	não	não	7	6	5	5	0	10	6	97,5
11	JULIA SANTANA AGUIAR	486.*.*-05	29/06/2004	não	sim	7	6	5	5	0	10	6	97,5
12	PRISCILLA WAACK	084.*.*-14	05/09/1965	não	não	7	5	5	5	0	10	6	95
13	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	133.*.*-06	21/11/1970	não	não	7	7	4	5	0	10	5	95
14	SILVANA BIANCHI	621.*.*-91	21/04/1971	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
15	APARECIDO ALVES CAMPOS	169.*.*-73	06/10/1972	não	sim	7	7	4	5	0	10	5	95
16	FABIANO JOSÉ FERREIRA	249.*.*-39	27/10/1975	não	não	7	6	5	4	0	10	6	95
17	VIVIAN APARECIDA NOTARE	286.*.*-44	27/07/1977	não	não	7	6	4	5	0	10	6	95
18	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.*.*-92	28/01/1980	não	sim	6	7	5	5	0	10	5	95
19	ISABELE CAROLINE ALONSO LEVY NOTARI	223.*.*-58	24/08/1980	não	não	7	6	5	5	0	10	5	95
20	VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES	038.*.*-35	10/07/1982	não	não	6	7	5	4	0	10	6	95
21	JULIANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	341.*.*-04	19/03/1985	não	sim	7	7	5	4	0	10	5	95
22	SCARLATTI NONATO DA SILVA	347.*.*-98	18/06/1985	não	sim	7	6	5	5	0	10	5	95
23	TATIANA SANTOS PERRONE	326.*.*-11	03/02/1986	não	não	7	5	5	5	0	10	6	95

24	LUIZ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	347.*.*-84	26/04/1986	não	não	7	6	4	5	0	10	6	95
25	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	348.*.*-50	16/09/1987	não	não	6	7	5	5	0	9	6	95
26	VIVIAN APARECIDA MURIANO TORRES	361.*.*-18	06/01/1988	não	não	7	5	5	5	0	10	6	95
27	CAMILA VALDOMIRO MARIANO	229.*.*-95	12/03/1988	não	sim	6	6	5	5	0	10	6	95
28	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	356.*.*-92	28/03/1988	não	não	7	6	5	4	0	10	6	95
29	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.*.*-02	13/04/1988	não	não	7	6	5	5	0	10	5	95
30	NAJARA CRISTINA ALVES DE ABREU	377.*.*-50	12/10/1988	não	não	6	7	5	5	0	10	5	95
31	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.*.*-25	15/08/1990	não	sim	7	5	5	5	0	10	6	95
32	JAQUELINE DA SILVA VILCA	424.*.*-26	02/10/1990	não	sim	6	6	5	5	0	10	6	95
33	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.*.*-28	17/06/1991	não	não	7	7	4	5	0	10	5	95
34	MAYARA FERNANDES DE FREITAS	416.*.*-98	22/03/1993	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
35	THAIS SILVA RAMOS MACHADO	152.*.*-62	19/09/1996	não	não	7	6	4	5	0	10	6	95
36	THAINA CAROLINE LOPES	426.*.*-39	25/09/1996	não	sim	6	6	5	5	0	10	6	95
37	MATIANA CARVALHO DE LIMA	469.*.*-90	04/01/1997	não	não	7	5	5	5	0	10	6	95
38	CAROLINE SABRINA DE CAMPOS	463.*.*-03	19/01/1998	não	não	7	7	5	4	0	10	5	95
39	NATASHA DIAS MONTEIRO BRAGA DA SILVA	464.*.*-51	17/05/1998	não	não	7	6	5	4	0	10	6	95
40	JACKELLINE VALVERDE RAMOS DA SILVA	495.*.*-12	07/04/1999	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
41	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	508.*.*-00	16/02/2000	não	não	6	7	5	5	0	10	5	95
42	MILENE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA	229.*.*-17	15/07/2000	não	não	7	6	5	4	0	10	6	95
43	LUANA CUNHA DE OLIVEIRA	491.*.*-55	20/08/2000	não	não	7	7	4	4	0	10	6	95
44	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.*.*-21	29/09/1966	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
45	EUNICE SILVEIRA DALMAS	103.*.*-18	12/07/1967	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
46	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.*.*-00	06/03/1968	não	sim	7	6	4	4	0	10	6	92,5
47	RITA DE CASSIA SILVA	265.*.*-48	25/06/1969	não	não	7	5	5	5	0	10	5	92,5
48	MARIA DAS DORES FONSECA	181.*.*-45	19/07/1971	não	não	7	6	5	4	0	10	5	92,5
49	ELIACI MARIA BATISTA DOS SANTOS	121.*.*-94	12/09/1971	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
50	LUCIANA MARIA DA SILVA	151.*.*-92	16/01/1972	não	não	7	5	5	4	0	10	6	92,5
51	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA TURIBIO	139.*.*-45	13/12/1973	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
52	SELMA CRISTINA DA COSTA	129.*.*-06	27/12/1973	não	não	7	6	3	5	0	10	6	92,5
53	FABIANA DE ALMEIDA CRUZ	293.*.*-05	03/04/1975	não	não	7	6	4	5	0	10	5	92,5
54	MILENE DE CHIARA	268.*.*-70	19/11/1976	não	não	7	5	5	5	0	10	5	92,5
55	MILENA MENEZES DO PRADO	169.*.*-95	05/04/1977	não	não	6	7	4	5	0	9	6	92,5
56	MARICI ANTUNES DA SILVA	260.*.*-94	09/11/1977	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
57	MONICA ESPOSITO DE SOUSA DA SILVA	223.*.*-66	08/03/1978	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
58	GLENIO DA ROCHA CAVALCANTI	279.*.*-60	31/12/1978	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
59	PRISCILA BORGES LEMOS SANTOS	284.*.*-52	27/05/1979	sim	não	6	6	5	5	0	10	5	92,5
60	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.*.*-19	25/08/1979	não	não	6	6	5	5	0	10	5	92,5
61	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	306.*.*-06	26/03/1980	sim	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
62	SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES	222.*.*-85	16/07/1980	não	não	7	6	4	5	0	10	5	92,5
63	RODRIGO PROENÇA RICARDO	885.*.*-68	20/10/1980	não	não	7	5	4	5	0	10	6	92,5
64	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.*.*-35	24/07/1981	não	sim	7	7	4	4	0	10	5	92,5
65	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.*.*-86	29/03/1982	não	sim	7	4	5	5	0	10	6	92,5
66	TACIANE ARRUDA DE ALMEIDA	298.*.*-50	20/04/1982	não	não	6	7	4	5	0	10	5	92,5
67	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	832.*.*-04	12/02/1983	não	não	7	5	5	4	0	10	6	92,5
68	WILLIAM GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	314.*.*-40	28/03/1983	sim	sim	5	6	5	5	0	10	6	92,5
69	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	318.*.*-61	28/07/1983	não	não	6	7	5	4	0	10	5	92,5
70	ADRIANA MARIA GOMES	353.*.*-17	11/04/1984	não	não	7	6	4	5	0	10	5	92,5
71	NEILANE CARMO SANTOS	310.*.*-80	04/06/1984	não	não	6	6	5	5	0	10	5	92,5
72	DANIELE DE MENEZES BENEDICTO SANTOS	124.*.*-06	06/11/1984	não	não	7	6	5	4	0	10	5	92,5
73	CARINA FERRO MARCHI	364.*.*-94	21/01/1985	não	não	6	7	5	4	0	10	5	92,5
74	PRISCILA RODRIGUES MAIA DA SILVA	332.*.*-97	17/08/1985	não	não	7	5	5	4	0	10	6	92,5

75	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	338.*.*-04	26/11/1985	não	sim	7	6	5	4	0	10	5	92,5
76	MORGANA SHIRLEY DA SILVA GONCALVES	340.*.*-40	27/05/1986	não	sim	7	6	5	5	0	9	5	92,5
77	PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	340.*.*-55	25/06/1986	não	não	6	6	4	5	0	10	6	92,5
78	ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA	342.*.*-81	23/03/1987	não	não	5	7	5	5	0	10	5	92,5
79	RUBIA CRISTINA DE SOUZA REIS	349.*.*-37	22/04/1987	não	não	7	5	5	5	0	10	5	92,5
80	LUANA DA SILVA SOUZA	346.*.*-85	05/06/1988	não	não	7	5	5	5	0	10	5	92,5
81	LETICIA MATOS DOS SANTOS	364.*.*-28	16/09/1988	não	não	6	7	5	5	0	10	4	92,5
82	CRISTIANE CARINHATO	072.*.*-19	06/01/1989	não	não	7	6	4	5	0	10	5	92,5
83	LUCIANA MAULELLA GUIMARÃES BRANCATI	372.*.*-85	27/04/1989	não	não	7	5	4	5	0	10	6	92,5
84	KEYTILANE DO CARMO	373.*.*-26	19/06/1989	não	não	7	7	3	5	0	10	5	92,5
85	MAGNO MARTINS DE SOUZA	349.*.*-01	01/07/1989	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
86	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	367.*.*-39	31/12/1989	não	não	5	7	5	5	0	10	5	92,5
87	LUISA TAVARES FARIA FREITAS	025.*.*-19	12/03/1990	não	não	7	5	4	5	0	10	6	92,5
88	ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA SANTANA	375.*.*-19	13/11/1990	não	não	7	6	4	5	0	10	5	92,5
89	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.*.*-64	26/02/1991	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
90	TAMIRYS SOUSA MAGRINI	397.*.*-32	25/05/1991	não	não	6	6	5	5	0	9	6	92,5
91	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.*.*-05	27/09/1991	não	não	7	5	4	5	0	10	6	92,5
92	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.*.*-58	19/03/1992	não	sim	6	6	5	5	0	10	5	92,5
93	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	402.*.*-14	09/10/1992	não	sim	6	5	5	5	0	10	6	92,5
94	EVELYN THACIANA BATISTA	149.*.*-99	05/04/1993	não	não	7	6	4	4	0	10	6	92,5
95	CAROLLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.*.*-51	23/03/1994	não	sim	7	4	5	5	0	10	6	92,5
96	JUAN ADRIANO DE SOUZA	401.*.*-61	26/11/1994	não	não	7	6	5	4	0	10	5	92,5
97	MARIA JOSIELE DA SILVA	116.*.*-80	17/01/1995	não	não	7	6	4	5	0	10	5	92,5
98	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	432.*.*-17	13/02/1995	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
99	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	430.*.*-02	18/11/1996	não	sim	7	6	5	4	0	10	5	92,5
100	SABRINA CAROLINE DE CAMPOS MENEZES	463.*.*-17	19/01/1998	não	não	6	6	5	5	0	10	5	92,5
101	BIANCA BEATRIZ COSTA E SILVA	340.*.*-71	11/01/1999	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
102	EMILI CRISTINE DE SOUZA SILVA	477.*.*-25	18/01/1999	não	não	6	6	5	5	0	10	5	92,5
103	AMANDA DE CARVALHO	482.*.*-89	17/03/1999	não	não	7	4	5	5	0	10	6	92,5
104	BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO	474.*.*-30	28/04/1999	não	não	7	7	5	4	0	9	5	92,5
105	JULIANA FIRMINO ALVES	488.*.*-06	28/08/1999	não	não	6	6	5	5	0	10	5	92,5
106	TATIANA AZEVEDO GOMES	123.*.*-94	07/10/1999	não	sim	7	5	5	4	0	10	6	92,5
107	IZABELA FARIA VIEIRA	498.*.*-39	20/12/1999	não	não	7	5	5	5	0	10	5	92,5
108	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	489.*.*-37	05/09/2000	não	não	6	6	5	4	0	10	6	92,5
109	JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	434.*.*-41	23/10/2000	não	não	6	6	5	4	0	10	6	92,5
110	MARIANA DUARTE SANTOS	506.*.*-09	30/11/2000	não	não	6	6	4	5	0	10	6	92,5
111	MARISA DOS SANTOS SOARES	509.*.*-07	29/01/2001	não	não	7	5	5	4	0	10	6	92,5
112	RAIMUNDO NOBERTO FELIPE	749.*.*-00	10/07/1963	não	não	5	6	5	4	0	10	6	90
113	ROSA MARIA FERREIRA DA COSTA	069.*.*-55	27/09/1967	não	não	7	5	4	5	0	10	5	90
114	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.*.*-53	11/10/1969	não	não	6	6	4	5	0	10	5	90
115	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.*.*-06	21/12/1970	não	sim	5	6	4	5	0	10	6	90
116	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.*.*-24	28/07/1971	não	não	6	5	5	4	0	10	6	90
117	ANDREA SAMPAIO FRANCA	134.*.*-99	16/04/1972	não	não	7	5	5	4	0	10	5	90
118	ANGELA MARIA PIRES	190.*.*-24	10/06/1972	sim	não	6	5	5	5	0	10	5	90
119	ANDERSON PAGOTO	124.*.*-40	30/07/1972	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
120	SUELÍ APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	848.*.*-15	30/12/1974	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
121	CLEIDE RIBEIRO MACHADO	251.*.*-84	08/01/1976	não	não	6	6	4	5	0	10	5	90
122	LUCIANA GERTRUDES DE BRITO OLIVEIRA	273.*.*-12	07/07/1976	não	sim	7	6	3	5	0	10	5	90
123	NAIARA SILVA BISPO	162.*.*-50	06/10/1976	não	não	7	5	4	5	0	9	6	90
124	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	256.*.*-90	12/04/1977	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
125	MARCOS RODRIGO PEREIRA	278.*.*-55	15/11/1977	não	não	5	6	5	5	0	10	5	90

126	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	190.*.*-51	25/04/1978	não	sim	6	5	5	5	0	10	5	90
127	TATIANA CRISTINA DA SILVA NORBERTO	262.*.*-24	10/05/1978	não	sim	6	5	5	5	0	10	5	90
128	JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	272.*.*-47	05/09/1978	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
129	CARINA BIANCA DE MENEZES	284.*.*-01	20/06/1979	não	não	7	4	5	5	0	10	5	90
130	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	292.*.*-28	24/02/1980	não	sim	6	6	4	5	0	10	5	90
131	JESSICA BASTOS	293.*.*-02	12/09/1980	não	não	7	5	3	5	0	10	6	90
132	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.*.*-85	15/10/1980	não	não	6	5	5	4	0	10	6	90
133	LUCIANA MENDES	304.*.*-70	02/11/1980	não	não	7	5	5	4	0	10	5	90
134	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	311.*.*-36	13/08/1981	não	não	7	4	5	5	0	10	5	90
135	CIBELE HERBA SIQUEIRA	302.*.*-02	14/11/1981	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
136	RISOCLEIDE MOURA DA SILVA	367.*.*-47	04/07/1982	não	não	5	6	5	5	0	10	5	90
137	GEANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	316.*.*-03	26/09/1982	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
138	LUCICLEIDE FONSECA DE SANTANA	008.*.*-81	28/07/1983	não	não	7	6	3	4	0	10	6	90
139	TALITA LISBOA SÁ	308.*.*-23	23/08/1984	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90
140	LUANA DE SOUZA TIBERIO	331.*.*-70	21/12/1984	não	não	6	5	4	5	0	10	6	90
141	CARLOS LEONARDO DA SILVA	345.*.*-82	22/01/1985	não	não	5	6	5	4	0	10	6	90
142	SABINA NOGUEIRA ATTILI	329.*.*-40	23/04/1985	não	não	6	7	4	5	0	9	5	90
143	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.*.*-81	10/12/1985	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90
144	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.*.*-06	09/01/1987	não	não	7	5	5	4	0	10	5	90
145	KELLI CRISTINA PEREIRA	349.*.*-22	16/05/1987	não	não	7	5	5	4	0	10	5	90
146	JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	348.*.*-79	25/07/1987	não	sim	7	5	4	4	0	10	6	90
147	DAIANA GUIMARAES DE MELO AIRES DA SILVA	371.*.*-07	26/12/1987	não	sim	4	6	5	5	0	10	6	90
148	CLEITON DOS SANTOS SILVANO	379.*.*-28	08/02/1988	não	sim	6	6	4	5	0	10	5	90
149	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.*.*-48	23/02/1989	não	não	6	5	4	5	0	10	6	90
150	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.*.*-46	27/03/1989	não	sim	6	5	4	5	0	10	6	90
151	DEBORA REGINA DOS SANTOS SANCHES GARCIA	032.*.*-02	26/11/1989	não	não	7	6	5	3	0	10	5	90
152	THAIS CRISTINA PAIS	395.*.*-17	30/05/1990	não	não	6	6	5	4	0	10	5	90
153	GABRIELA ALVES DE AGUILAR	386.*.*-89	29/08/1990	não	sim	6	5	5	5	0	10	5	90
154	THIAGO DE LIMA SOUZA	398.*.*-55	21/09/1990	não	não	6	6	4	4	0	10	6	90
155	JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	397.*.*-97	14/12/1990	não	sim	6	5	5	5	0	10	5	90
156	RENATA MEIRELES CAVALCANTE	384.*.*-78	20/05/1991	não	não	7	4	5	5	0	10	5	90
157	EDUARDA GREYCE DE SOUZA	418.*.*-28	20/03/1993	não	não	6	5	5	4	0	10	6	90
158	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	421.*.*-07	04/04/1993	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
159	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	418.*.*-08	11/05/1993	não	não	6	6	5	4	0	10	5	90
160	MICHELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	439.*.*-37	12/06/1993	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
161	ANTONIA DAYANE VITAL DE JESUS SILVANO	420.*.*-36	13/06/1993	não	não	6	5	5	4	0	10	6	90
162	TAMARA CRISTINA RAMALHO	418.*.*-00	12/09/1993	não	não	7	4	5	5	0	10	5	90
163	PAMELLA SANTOS BONFIM	414.*.*-98	08/05/1994	não	não	7	5	5	4	0	10	5	90
164	REBEKA GIMENEZ DO SACRAMENTO	442.*.*-88	31/05/1994	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
165	ANA BEATRIZ DE CARVALHO ESPLUGUES	449.*.*-09	15/12/1994	não	não	7	4	4	5	0	10	6	90
166	WESLEY ALVES CAMPOS	435.*.*-98	11/09/1995	não	sim	5	6	5	5	0	9	6	90
167	JOICE MACHADO MOREIA	451.*.*-65	27/04/1996	não	sim	5	5	5	5	0	10	6	90
168	GILVANIA VIDAL GOMES	437.*.*-36	07/07/1996	não	não	7	6	5	2	0	10	6	90
169	BARBARA MOZER OLIVEIRA	467.*.*-95	04/10/1996	não	não	5	6	5	4	0	10	6	90
170	JAZZIELLY JENNIFER DA SILVA BARBOSA	346.*.*-02	06/01/1997	não	não	6	4	5	5	0	10	6	90
171	FERNANDA PASSOS MARQUES	458.*.*-84	29/08/1997	não	não	6	5	4	5	0	10	6	90
172	SARAH NASCIMENTO PONCIANO	455.*.*-90	16/02/1998	não	não	6	5	4	5	0	10	6	90
173	ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	393.*.*-39	04/03/1998	não	sim	6	6	5	4	0	10	5	90
174	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO RODRIGUES	463.*.*-29	10/03/2001	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
175	YASMIM CRISTINY SILVA FERREIRA	503.*.*-16	11/05/2003	não	não	5	6	5	4	0	10	6	90
176	ISABELA SILVA LEITE	505.*.*-90	23/06/2003	não	não	7	4	5	4	0	10	6	90

177	ISABELLE SANTANA FERREIRA	458.*.*-88	01/02/2004	não	não	7	5	5	4	0	10	5	90
178	ANA TEREZA MENDES	184.*.*-80	12/05/1960	não	sim	5	4	5	5	0	10	6	87,5
179	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.*.*-73	20/10/1960	não	sim	5	6	5	4	0	10	5	87,5
180	PONCIANO FAUSTINO	048.*.*-00	09/12/1960	não	não	5	5	5	5	0	9	6	87,5
181	CLAUDENICE MARIA SEISDEDOES MAGINADOR	045.*.*-32	28/12/1962	não	não	6	6	4	4	0	10	5	87,5
182	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.*.*-68	30/05/1964	não	não	5	6	5	4	0	10	5	87,5
183	MIRIAN BIGÃO MORETTI	058.*.*-40	14/07/1964	não	não	4	6	5	5	0	10	5	87,5
184	EDI DE OLIVEIRA	087.*.*-19	02/05/1966	não	não	7	6	5	4	0	8	5	87,5
185	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	145.*.*-01	20/11/1970	não	não	5	6	4	5	0	10	5	87,5
186	IVETE FONTES DE SA	162.*.*-09	07/09/1972	sim	não	6	5	5	4	0	10	5	87,5
187	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	897.*.*-34	21/12/1972	não	não	7	5	4	5	0	10	4	87,5
188	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	192.*.*-67	06/06/1973	não	não	5	5	5	4	0	10	6	87,5
189	MARCUS VINICIUS DE MENEZES LIMA	252.*.*-65	13/10/1974	sim	não	7	4	4	5	0	10	5	87,5
190	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.*.*-98	12/06/1975	não	não	5	5	5	5	0	10	5	87,5
191	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	255.*.*-86	15/11/1975	não	não	6	4	5	4	0	10	6	87,5
192	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.*.*-31	04/10/1976	não	sim	5	5	5	5	0	10	5	87,5
193	PATRICIA GOMES	262.*.*-67	11/05/1977	não	não	7	5	4	5	0	9	5	87,5
194	REGINALVA ALVES LIMA	302.*.*-81	06/01/1978	não	não	5	5	5	5	0	10	5	87,5
195	LILIA FREITAS GONCALVES	001.*.*-57	25/04/1979	não	não	7	5	5	3	0	10	5	87,5
196	FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	286.*.*-50	30/04/1979	não	não	5	5	5	5	0	10	5	87,5
197	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA AMORIM	270.*.*-98	27/08/1979	não	não	7	5	4	5	0	9	5	87,5
198	ELISABETE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	284.*.*-12	26/09/1979	não	sim	6	5	5	4	0	10	5	87,5
199	ROSILEIDE GUIMARAES PINO LOPES	314.*.*-57	04/05/1980	não	não	6	5	5	4	0	10	5	87,5
200	ANDREA CUNHA CONCEIÇÃO	291.*.*-71	16/08/1980	não	não	6	5	4	5	0	10	5	87,5
201	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.*.*-17	31/08/1980	não	sim	5	5	4	5	0	10	6	87,5
202	SILMAR DANIELLA DE PAULA	286.*.*-08	04/11/1980	não	não	6	5	4	5	0	10	5	87,5
203	ALESSANDRA RODRIGUES DELGADO DO RÉGO	041.*.*-70	05/02/1981	não	não	5	6	4	5	0	10	5	87,5
204	SIOMARA ARISTEU SILVA	299.*.*-96	07/05/1981	não	não	5	7	4	4	0	10	5	87,5
205	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	301.*.*-21	02/10/1981	não	sim	7	3	5	5	0	10	5	87,5
206	EVELIZE DA SILVA MAIA	304.*.*-77	29/11/1981	não	não	6	5	5	4	0	10	5	87,5
207	REGIANE CRUZ DE SANTANA	307.*.*-10	12/02/1982	não	não	5	6	4	4	0	10	6	87,5
208	ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	300.*.*-06	09/06/1982	não	não	6	5	4	5	0	10	5	87,5
209	KELLY LEITE DE ANDRADE VENANCIO DE PINHO VICENTE	296.*.*-26	09/06/1982	não	não	7	5	4	5	0	9	5	87,5
210	FABIOLA DE CARVALHO RICARDO CUNHA	304.*.*-13	19/11/1982	não	sim	5	6	5	5	0	9	5	87,5
211	TATIANA MIRANDA FAZIOLI	323.*.*-13	27/02/1984	não	não	7	4	5	5	0	9	5	87,5
212	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.*.*-48	10/05/1985	não	sim	5	5	5	4	0	10	6	87,5
213	KALINE MENDES	364.*.*-09	29/01/1986	não	sim	6	5	5	4	0	9	6	87,5
214	ROBSON DAS DORES BITTENCOURT	352.*.*-17	13/04/1986	não	não	7	5	2	5	0	10	6	87,5
215	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.*.*-08	20/05/1986	não	não	6	5	5	4	0	10	5	87,5
216	NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.*.*-01	19/10/1986	não	não	4	6	5	5	0	10	5	87,5
217	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.*.*-09	10/01/1987	não	sim	6	6	5	3	0	10	5	87,5
218	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.*.*-67	15/06/1987	não	não	6	5	5	4	0	10	5	87,5
219	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	361.*.*-47	02/07/1987	não	sim	7	5	4	4	0	10	5	87,5
220	LAURA TARGAT NUNES	361.*.*-04	21/10/1987	não	não	6	5	4	5	0	10	5	87,5
221	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.*.*-04	24/11/1987	não	não	5	6	5	4	0	10	5	87,5
222	PAULA CRISTINA PRADO FARIA	393.*.*-92	05/04/1989	não	não	5	6	4	5	0	10	5	87,5
223	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	416.*.*-07	22/07/1990	não	sim	7	4	5	4	0	10	5	87,5
224	MAYARA LUANA DE NOVAES	394.*.*-92	20/10/1990	não	não	7	5	3	5	0	10	5	87,5
225	SIMONE FERNANDES DIAS	403.*.*-30	08/03/1991	não	não	6	4	5	5	0	10	5	87,5
226	JULIANA DOS SANTOS MATTOS TEIXEIRA	389.*.*-19	06/05/1991	não	não	6	4	5	4	0	10	6	87,5

227	JESSICA VALERIANA MONTALVÃO SILVA	393.*.*-69	25/05/1991	não	sim	7	4	4	5	0	10	5	87,5
228	VIVIANE SANTOS SERIO	391.*.*-06	30/06/1991	não	não	6	6	3	5	0	9	6	87,5
229	ALANA JESSICA ROCHA BEZERRA	386.*.*-97	20/07/1991	não	não	5	5	5	4	0	10	6	87,5
230	ANA LAURA CARNIEL AMARO LACERRA	404.*.*-02	23/07/1991	não	não	6	4	5	4	0	10	6	87,5
231	MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	399.*.*-79	14/09/1991	não	não	6	4	4	5	0	10	6	87,5
232	LARISSA DE SOUSA TENREIRO	404.*.*-98	29/09/1991	não	não	7	6	3	5	0	10	4	87,5
233	RAISSA SANTOS DE ANDRADE	405.*.*-41	28/02/1992	não	não	5	5	5	4	0	10	6	87,5
234	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.*.*-59	06/10/1992	não	sim	7	5	4	5	0	9	5	87,5
235	JULIANE DOS SANTOS MENEZES	428.*.*-61	03/01/1993	não	sim	6	5	5	4	0	10	5	87,5
236	ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	442.*.*-07	09/09/1993	não	não	6	5	4	5	0	10	5	87,5
237	SUIANE BEZERRA CATARINO	015.*.*-99	03/10/1993	não	não	6	4	4	5	0	10	6	87,5
238	CAROLLINE ALESSANDRA CID RODRIGUES MUNIZ	428.*.*-62	31/08/1994	não	não	5	6	5	4	0	10	5	87,5
239	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.*.*-45	06/11/1994	não	sim	6	5	4	5	0	10	5	87,5
240	BRUNO DE SOUZA LEITE PAIXÃO	455.*.*-52	03/02/1995	não	não	7	5	4	4	0	10	5	87,5
241	JOICE SILVA OLIVEIRA	066.*.*-17	04/11/1995	não	não	6	6	5	3	0	10	5	87,5
242	LETICIA ADÃO DE OLIVEIRA	456.*.*-71	19/04/1996	não	não	6	6	4	3	0	10	6	87,5
243	SABRINA SILVA DANTAS	439.*.*-57	02/07/1996	não	não	5	6	5	4	0	10	5	87,5
244	MARIA ISABELLA SANTOS FERNANDES DE ARAUJO	488.*.*-19	19/07/1997	não	não	7	4	5	4	0	10	5	87,5
245	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.*.*-60	10/08/1998	não	não	5	5	5	5	0	10	5	87,5
246	LINIKER HIAGO DIAS NATAL	462.*.*-47	11/08/1999	não	não	7	5	4	4	0	10	5	87,5
247	RAQUEL PIRES CARVALHO	494.*.*-77	07/05/2000	não	não	7	4	4	5	0	10	5	87,5
248	LAVINIA DO CARMO SALES	341.*.*-30	20/06/2000	não	não	5	7	5	3	0	10	5	87,5
249	ALICE PRADO DE OLIVEIRA	544.*.*-84	24/08/2003	não	não	5	6	5	4	0	10	5	87,5
250	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	443.*.*-43	02/10/2003	não	sim	6	5	5	4	0	10	5	87,5
251	RAQUEL DE SOUZA DIAS DE JESUS	564.*.*-99	11/10/2003	não	sim	6	6	4	5	0	10	4	87,5
252	VANILDA MARGARETE DA SILVA	080.*.*-73	15/08/1964	não	não	5	6	4	4	0	10	5	85
253	HELIA FRANCINETE DA SILVA CAIXETA	622.*.*-68	25/05/1965	não	não	6	5	4	4	0	10	5	85
254	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALEXANDRE	108.*.*-48	18/12/1968	não	não	4	6	4	5	0	10	5	85
255	RAILMA LIMA MOREIRA	587.*.*-63	26/09/1969	não	não	5	4	4	5	0	10	6	85
256	MARTHA DE FATIMA PEREIRA STOLEMBERGER	770.*.*-53	06/10/1971	não	não	6	3	5	5	0	10	5	85
257	MARIA GORETE RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	539.*.*-68	24/11/1971	não	não	6	4	4	5	0	10	5	85
258	MARIA IVANDA SILVA	032.*.*-61	20/10/1974	não	não	5	4	5	5	0	10	5	85
259	GEISA MARIA RODRIGUES DA SILVA	255.*.*-03	25/11/1974	não	não	5	5	5	4	0	10	5	85
260	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	251.*.*-57	22/12/1974	não	não	6	4	5	5	0	9	5	85
261	ANDREIA ALVES	160.*.*-40	29/10/1975	não	não	6	5	3	5	0	9	6	85
262	MARILEIA DIAS FONSECA	911.*.*-30	15/11/1975	não	sim	5	5	4	5	0	10	5	85
263	SANDRA REGINA DE JESUS MATOS	264.*.*-70	19/02/1977	não	não	5	5	4	5	0	10	5	85
264	THAIS TAMASHIRO	263.*.*-09	18/05/1977	não	não	6	4	4	5	0	10	5	85
265	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.*.*-79	19/01/1978	não	não	6	3	5	5	0	10	5	85
266	MARIA VERONICA DOS ANJOS	027.*.*-27	19/01/1978	não	não	5	4	5	5	0	10	5	85
267	MARIA APARECIDA TRINDADE VIEIRA	040.*.*-03	02/10/1978	não	sim	7	4	4	4	0	10	5	85
268	BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	290.*.*-21	04/12/1978	não	não	5	5	4	5	0	10	5	85
269	ELIANE GOMES DE ARAUJO	303.*.*-08	17/07/1979	não	sim	5	6	4	4	0	10	5	85
270	SABRINA ZARMATI RAMOS	284.*.*-73	06/10/1979	não	não	5	5	4	5	0	10	5	85
271	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.*.*-07	14/01/1980	sim	sim	5	4	4	5	0	10	6	85
272	DANIEL JORGE DE OLIVEIRA KAITALO	323.*.*-55	09/05/1980	não	não	4	5	5	5	0	10	5	85
273	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	300.*.*-77	11/05/1980	não	não	6	5	3	4	0	10	6	85
274	ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	324.*.*-75	24/10/1980	não	não	5	5	4	5	0	10	5	85
275	AMANDA DIAS SOUZA DA COSTA SILVA	294.*.*-00	19/11/1980	não	não	4	5	4	5	0	10	6	85
276	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.*.*-00	06/03/1981	não	não	6	4	4	4	0	10	6	85

277	CARLA CRISTINA GEBIN	295.*.*-67	12/03/1981	não	não	5	4	5	4	0	10	6	85
278	ADRIANA DE SOUZA MOTA	323.*.*-81	01/06/1981	não	não	6	5	4	4	0	10	5	85
279	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.*.*-66	25/10/1981	não	sim	3	6	5	4	0	10	6	85
280	JUCILENE SENA MESQUITA DOS SANTOS	006.*.*-62	29/10/1981	não	sim	6	4	5	4	0	10	5	85
281	CICERA MAIA DA SILVA	330.*.*-70	01/11/1981	não	sim	6	4	5	4	0	10	5	85
282	ROSICLEIA SOUZA DIAS	005.*.*-86	03/02/1982	não	não	6	4	3	5	0	10	6	85
283	ELUANA DIAS CARDOZO	300.*.*-70	05/05/1982	não	não	4	6	4	5	0	10	5	85
284	ERINALDA ALVES DE MELO	316.*.*-41	01/06/1983	não	sim	6	5	4	4	0	10	5	85
285	FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA FREIRE	304.*.*-73	08/11/1983	não	não	4	5	4	5	0	10	6	85
286	CLARIS CRISTIANE DA SILVA	325.*.*-82	21/09/1984	não	não	5	5	4	5	0	10	5	85
287	MARIANA DOS SANTOS SILVA	326.*.*-08	16/07/1985	não	sim	6	3	4	5	0	10	6	85
288	CLAUDIA RIBEIRO DIAS	350.*.*-46	24/10/1985	não	não	4	7	4	3	0	10	6	85
289	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.*.*-04	19/03/1986	não	não	5	5	5	4	0	10	5	85
290	INGRID SILVA ALVES	343.*.*-10	03/11/1986	não	não	5	5	4	5	0	10	5	85
291	ARYANA LIMA SILVA REIS	362.*.*-56	15/05/1987	sim	não	6	5	4	4	0	10	5	85
292	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS VIEIRA	349.*.*-83	06/11/1987	não	não	5	6	5	4	0	9	5	85
293	STEFANIA LOURENÇO	359.*.*-23	08/02/1988	não	não	6	4	4	5	0	10	5	85
294	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	032.*.*-08	21/08/1988	não	sim	4	5	5	5	0	10	5	85
295	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.*.*-54	01/02/1989	não	sim	5	5	5	5	0	9	5	85
296	ALINE DO NASCIMENTO SALES	381.*.*-98	10/08/1989	não	não	6	5	5	4	0	8	6	85
297	MARIANA APARECIDA DA SILVA	025.*.*-45	17/10/1989	não	não	4	5	5	5	0	10	5	85
298	RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	377.*.*-38	15/04/1990	não	não	4	4	5	5	0	10	6	85
299	JESSICA BATISTA DOS SANTOS	404.*.*-07	18/04/1990	não	não	4	5	5	5	0	10	5	85
300	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.*.*-18	08/10/1991	não	sim	5	4	5	5	0	10	5	85
301	LETICIA HENKEL LOPES	403.*.*-52	22/04/1992	não	não	6	5	4	4	0	10	5	85
302	LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES	236.*.*-54	07/07/1993	não	não	7	4	4	4	0	10	5	85
303	ANDREA VIEIRA	402.*.*-10	26/11/1993	não	não	6	5	3	5	0	10	5	85
304	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.*.*-06	08/02/1994	não	sim	6	5	4	4	0	10	5	85
305	MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	442.*.*-57	12/09/1994	não	não	4	6	5	4	0	9	6	85
306	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	443.*.*-86	07/10/1994	sim	não	5	5	4	4	0	10	6	85
307	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.*.*-81	25/11/1994	não	não	4	5	4	5	0	10	6	85
308	BIANCA RAMALHO YAMASHITA	030.*.*-81	13/07/1996	não	sim	5	3	5	5	0	10	6	85
309	SABRINA DUARTE NORONHA	453.*.*-10	12/09/1996	não	não	5	5	4	4	0	10	6	85
310	NATALIA BARBOSA CORRÊA	469.*.*-19	28/09/1996	não	não	6	3	5	4	0	10	6	85
311	VITORIA GRACIA MARTINEZ	425.*.*-13	15/10/1996	não	não	7	6	3	3	0	10	5	85
312	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.*.*-89	01/04/1997	não	não	4	5	5	5	0	10	5	85
313	THABATA FERNANDA MORAIS DE ALMEIDA PERES	453.*.*-97	25/12/1997	não	não	6	5	5	4	0	9	5	85
314	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.*.*-37	12/01/1998	não	sim	7	4	4	4	0	10	5	85
315	JULIANA VILAR DOS SANTOS	454.*.*-73	30/10/1998	não	sim	6	4	4	5	0	10	5	85
316	ALICIA NIZZOLI	410.*.*-85	09/03/1999	não	não	4	5	4	5	0	10	6	85
317	NATALIA RODRIGUES DE SOUZA	478.*.*-90	11/04/2001	não	não	6	4	4	5	0	10	5	85
318	NELIA DOS SANTOS ROCHA	512.*.*-08	28/06/2001	não	não	6	5	5	3	0	10	5	85
319	ADRIELLY REIS ARAÚJO	513.*.*-28	19/07/2001	não	sim	6	3	5	5	0	10	5	85
320	MARIA VICTORIA	428.*.*-45	03/09/2001	não	não	4	5	4	5	0	10	6	85
321	EMILLY SOUZA BOA MORTE	518.*.*-02	15/10/2001	não	sim	6	5	4	4	0	10	5	85
322	LIVIA MARQUES DO AMARAL	517.*.*-30	24/10/2002	não	não	4	5	4	5	0	10	6	85
323	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	020.*.*-50	18/03/1957	não	não	6	5	4	4	0	9	5	82,5
324	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	087.*.*-74	16/09/1962	não	não	3	6	5	4	0	10	5	82,5
325	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	108.*.*-37	01/01/1965	não	não	3	6	5	4	0	10	5	82,5
326	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.*.*-96	20/07/1965	não	não	5	4	5	0	10	5	82,5	

327	LEONICE MARIA BERGONSI	588.*.*-68	24/07/1965	não	não	5	3	5	5	0	10	5	82,5
328	VALERIA ZAMARO	083.*.*-00	12/10/1965	não	não	5	5	3	5	0	9	6	82,5
329	TANIA MARIA LOPES	137.*.*-47	13/12/1967	não	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
330	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA BREZOLLA	080.*.*-70	27/06/1968	não	não	5	5	4	5	0	10	4	82,5
331	ESMERALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.*.*-26	06/07/1970	não	não	4	6	4	4	0	10	5	82,5
332	PATRICIA DOS SANTOS	162.*.*-77	02/10/1970	não	sim	4	5	4	5	0	10	5	82,5
333	ELISABETE GRACIA PEREIRA	307.*.*-94	10/12/1970	não	não	5	5	4	4	0	10	5	82,5
334	MARIA PAULA MONTEIRO DE SOUZA	097.*.*-88	14/04/1971	não	não	5	5	5	5	0	8	5	82,5
335	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.*.*-22	17/06/1972	sim	sim	4	5	4	5	0	10	5	82,5
336	ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA	001.*.*-01	19/04/1974	não	sim	5	4	3	5	0	10	6	82,5
337	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.*.*-80	29/08/1974	não	sim	4	4	5	4	0	10	6	82,5
338	MARIA DAS DORES XAVIER BALDAN	821.*.*-87	03/05/1975	não	não	5	5	4	3	0	10	6	82,5
339	SUELIX TOBIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	250.*.*-98	24/07/1975	não	não	6	5	2	5	0	10	5	82,5
340	REGIANE CONCEIÇÃO FEITOSA ORTOGALHO	295.*.*-59	09/10/1976	não	não	4	4	4	5	0	10	6	82,5
341	ILMARA SILVA NUNES	259.*.*-69	05/06/1977	não	sim	6	6	3	4	0	10	4	82,5
342	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.*.*-63	09/02/1978	não	sim	5	3	5	5	0	10	5	82,5
343	JAILDE FERNANDES PINHEIRO LEAO	350.*.*-60	23/08/1978	não	não	5	3	4	5	0	10	6	82,5
344	ADRIANA FRANCA MOREIRA	060.*.*-03	11/01/1979	não	não	4	5	5	4	0	10	5	82,5
345	TATIANA VIVIANE PEGGION	300.*.*-48	10/03/1979	não	não	5	4	5	4	0	10	5	82,5
346	ELAINE DUARTE NOGUEIRA	212.*.*-16	03/05/1979	não	não	5	4	5	5	0	9	5	82,5
347	FERNANDA PIMENTEL RODRIGUES SANTOS	302.*.*-85	22/08/1979	não	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
348	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	289.*.*-07	10/03/1980	não	não	5	5	4	4	0	10	5	82,5
349	ANADILMA VIEIRA DE OLIVEIRA	329.*.*-30	30/04/1980	não	não	5	5	5	4	0	9	5	82,5
350	ROSELAINA BOMFIM DE OLIVEIRA	220.*.*-80	19/06/1980	não	não	4	6	4	5	0	9	5	82,5
351	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.*.*-19	06/10/1980	sim	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
352	REGINA MARTA CORREIA RUFINO	281.*.*-33	23/11/1980	não	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
353	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	305.*.*-60	05/03/1981	não	não	5	3	5	5	0	10	5	82,5
354	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.*.*-80	01/05/1981	não	sim	5	6	4	4	0	9	5	82,5
355	VIVIANE FONTOURA MAGALHÃES	096.*.*-10	02/11/1981	não	não	5	3	4	5	0	10	6	82,5
356	SILVIA DE ALMEIDA CAMPOS	305.*.*-28	30/03/1982	não	sim	5	4	4	5	0	10	5	82,5
357	JOSE JAILSON ARAÚJO DOS SANTOS	306.*.*-98	10/02/1983	não	não	6	5	4	3	0	10	5	82,5
358	ADRIANA MOREIRA LIMA CASTRO	322.*.*-99	24/06/1983	não	não	6	3	5	4	0	10	5	82,5
359	FRANCINI LINS BARBOZA DE SOUZA	318.*.*-30	18/08/1983	não	não	5	4	5	5	0	9	5	82,5
360	JOSEANE SANTOS DA COSTA BELARMINO	324.*.*-37	14/09/1983	não	não	5	5	2	5	0	10	6	82,5
361	LUCIANO LUIZ DA CONCEIÇÃO	308.*.*-04	03/02/1984	não	sim	5	4	4	5	0	10	5	82,5
362	JAQUELINE ALVES DO ROSARIO SANTOS	356.*.*-83	13/05/1984	não	não	4	4	5	5	0	10	5	82,5
363	GRACIELE RODRIGUES BENEVIDES	334.*.*-77	29/05/1984	não	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
364	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.*.*-88	26/08/1984	não	sim	6	5	3	4	0	10	5	82,5
365	FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	343.*.*-66	05/05/1985	não	sim	6	5	3	4	0	10	5	82,5
366	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.*.*-88	04/09/1985	não	não	7	5	3	4	0	9	5	82,5
367	ANDERSON APARECIDO FERREIRA	337.*.*-02	05/04/1986	não	sim	6	4	5	4	0	9	5	82,5
368	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	361.*.*-06	14/05/1987	não	não	6	4	5	4	0	10	4	82,5
369	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.*.*-88	02/06/1987	não	sim	4	5	5	4	0	10	5	82,5
370	NATALIA DE CAMARGO ALEAGI	355.*.*-69	15/06/1987	não	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
371	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	359.*.*-79	14/10/1987	não	sim	7	3	5	4	0	10	4	82,5
372	GEUSA SOUZA DE JESUS	359.*.*-44	05/01/1988	não	sim	5	5	5	3	0	10	5	82,5
373	TASSIA CASEMIRO	362.*.*-18	28/02/1988	não	sim	6	5	4	3	0	10	5	82,5
374	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.*.*-08	23/08/1988	não	não	6	6	3	3	0	10	5	82,5
375	MELANNIE DA SILVA SILVA BACELAR MARQUES	355.*.*-93	23/11/1988	não	não	6	4	5	3	0	10	5	82,5
376	LETICIA REZENDE LIRA DOS SANTOS	397.*.*-45	13/06/1989	não	sim	5	4	4	5	0	10	5	82,5
377	KAROLINE FERNANDES CARDOSO DE PAULA	389.*.*-50	19/11/1990	não	não	3	6	4	5	0	10	5	82,5

378	JENNIFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	393.*.*-22	20/09/1991	não	não	4	5	4	5	0	10	5	82,5
379	ALINE DE SOUSA CRUZ DA SILVA	399.*.*-36	26/09/1991	não	não	4	5	3	5	0	10	6	82,5
380	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.*.*-18	28/06/1992	não	não	4	5	5	5	0	9	5	82,5
381	PRISCILLA FRANCO DE OLIVEIRA BARBOSA	438.*.*-45	01/01/1993	não	não	6	4	4	4	0	10	5	82,5
382	JONATHAN CUNHA DE MELO LEITE	419.*.*-27	02/08/1993	não	não	4	5	5	4	0	10	5	82,5
383	EVELIN CAVALCANTE DE SANTANA	234.*.*-43	11/01/1994	não	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
384	SAMANTHA LEITE DE OLIVEIRA	427.*.*-31	27/01/1994	não	não	5	5	4	3	0	10	6	82,5
385	BIANCA CIACCIO SYLVIO MACHADO	430.*.*-00	22/09/1994	não	não	4	5	5	4	0	10	5	82,5
386	CASSIA LOPEZ MAGALHÃES	442.*.*-03	18/08/1995	não	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
387	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	432.*.*-00	22/09/1995	sim	sim	6	5	3	5	0	9	5	82,5
388	PALOMA BARBOSA DE GODOI CINTRA FRANCO SOUZA	450.*.*-77	01/12/1995	não	sim	6	5	4	4	0	9	5	82,5
389	MICHELLE SILVA SOARES	334.*.*-57	05/12/1995	não	não	5	4	5	4	0	9	6	82,5
390	JOAO LUIS SANTOS DA COSTA	432.*.*-03	11/02/1996	não	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
391	ADRIELLE ADRIELLE DOS SANTOS	458.*.*-02	07/03/1996	não	sim	4	4	5	4	0	10	6	82,5
392	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	469.*.*-46	13/05/1996	não	não	4	4	5	5	0	10	5	82,5
393	BARBARA DE ARAUJO SANTOS	448.*.*-69	13/05/1997	não	não	5	3	5	5	0	10	5	82,5
394	MARIA CAROLINA DE SOUSA CERESER	071.*.*-07	16/05/1997	não	não	6	5	3	5	0	10	4	82,5
395	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.*.*-01	30/11/1997	não	sim	5	4	4	5	0	10	5	82,5
396	THAYNA NAJAR	484.*.*-80	04/12/1997	não	não	5	4	5	5	0	9	5	82,5
397	MICHELE SANTOS DAMASCENO	861.*.*-37	10/08/1998	não	sim	5	4	4	5	0	10	5	82,5
398	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.*.*-02	10/01/2000	não	sim	5	5	4	3	0	10	6	82,5
399	MARIA GIOVANNABARBOSA CARNEIRO	490.*.*-32	17/04/2000	não	não	6	4	5	3	0	9	6	82,5
400	CAMILA DE PAULA DIAS	532.*.*-38	22/06/2002	não	não	6	4	5	3	0	10	5	82,5
401	LAYLA MARIA COSTA SILVA	395.*.*-17	08/07/2003	não	não	4	5	4	4	0	10	6	82,5
402	IVETE DA SILVA RIBEIRO	158.*.*-30	30/01/1956	não	não	6	4	3	5	0	9	5	80
403	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	402.*.*-68	30/05/1961	não	não	5	5	4	3	0	10	5	80
404	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.*.*-79	10/07/1962	não	não	4	5	4	3	0	10	6	80
405	DULCE CAMPOS DE LIMA	085.*.*-90	29/07/1968	não	não	4	5	4	5	0	10	4	80
406	IRENE FERREIRA DOS SANTOS	132.*.*-00	06/06/1970	não	não	6	4	3	4	0	10	5	80
407	ULISSES GONÇALVES GOMES NETO	148.*.*-57	06/12/1970	não	não	4	6	3	5	0	9	5	80
408	MONICA RAMOS ANTUNES RODRIGUES	124.*.*-45	05/01/1972	não	não	5	6	4	4	0	9	4	80
409	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	254.*.*-45	14/02/1973	não	não	7	4	5	2	0	10	4	80
410	LUCIANA MARIA MATOS NASCIMENTO	268.*.*-05	13/02/1975	não	não	5	4	4	4	0	10	5	80
411	ANA VALÉRIA LOPES FERNANDES	607.*.*-34	07/07/1975	não	não	4	5	5	4	0	9	5	80
412	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.*.*-80	05/09/1975	sim	não	5	4	4	5	0	10	4	80
413	MICHELLE OASKI	121.*.*-71	03/04/1976	não	não	5	4	5	4	0	9	5	80
414	SELMA COSTA DAMASIO DE OLIVEIRA	896.*.*-00	08/08/1976	não	não	3	4	4	5	0	10	6	80
415	ANDREZA MELLO DA SILVA	007.*.*-08	20/11/1976	não	não	5	6	3	5	0	9	4	80
416	NANCI TERRIAGA AUGUSTO	270.*.*-02	06/12/1976	não	não	6	3	2	5	0	10	6	80
417	ADRIANA CRISTINA MALACHIAS	262.*.*-67	15/08/1977	não	não	3	6	3	4	0	10	6	80
418	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO JESUS	283.*.*-50	17/08/1977	não	não	6	5	5	5	0	7	4	80
419	JULIANA BARROS NASCIMENTO	280.*.*-98	24/08/1977	não	não	5	3	4	5	0	10	5	80
420	SOELAINE TAVARES MOREIRA	314.*.*-65	14/10/1977	não	não	5	4	5	5	0	9	4	80
421	ALESSANDRA DE SOUZA CAMBUÍ	273.*.*-20	06/04/1979	não	não	4	5	3	5	0	10	5	80
422	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	273.*.*-33	20/01/1980	não	sim	5	4	4	5	0	10	4	80
423	ROSELAINA SOAVE SOARES	300.*.*-12	18/02/1981	não	não	4	6	3	5	0	9	5	80
424	ANA PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA CORDEIRO	313.*.*-25	29/06/1981	não	não	5	5	5	5	0	9	3	80
425	MICHELE DE ALMEIDA LINO	326.*.*-83	23/08/1981	não	não	5	4	5	4	0	9	5	80
426	RENATA SANTANA DA COSTA	297.*.*-64	12/03/1982	não	sim	6	6	2	5	0	8	5	80
427	JOCIMARA SILVA NUNES	310.*.*-23	08/06/1982	não	sim	6	3	4	4	0	10	5	80

428	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.*.*-76	15/12/1982	não	sim	4	5	4	4	0	10	5	80
429	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.*.*-96	30/03/1983	não	sim	4	4	5	4	0	10	5	80
430	ALINE RAMOS CASTILHO	303.*.*-07	09/07/1983	não	sim	5	4	3	5	0	9	6	80
431	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELL	320.*.*-09	02/09/1983	não	não	5	5	4	4	0	9	5	80
432	LILIANE LUCENA LEMOS TEIXEIRA	315.*.*-01	10/11/1983	não	não	5	4	4	4	0	10	5	80
433	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.*.*-14	31/01/1984	não	sim	4	4	5	4	0	10	5	80
434	JECIOMARA ROSA MARTINS	328.*.*-84	15/12/1984	não	não	4	5	3	5	0	9	6	80
435	HOSANA MARQUES DE MATOS	350.*.*-11	27/11/1985	não	não	5	4	4	4	0	10	5	80
436	PRISCILA NOVOA NEO CRUZ	341.*.*-02	08/08/1986	não	não	5	5	4	5	0	10	3	80
437	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.*.*-65	11/11/1986	não	não	6	4	4	3	0	10	5	80
438	CAMILA BARBOSA AMORIM	353.*.*-37	06/01/1988	não	não	5	4	4	4	0	10	5	80
439	VIVIANE NICOLAU VALENTIM	359.*.*-85	07/04/1988	não	não	5	4	4	4	0	10	5	80
440	ALINE FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	381.*.*-05	08/07/1989	não	não	5	4	3	5	0	10	5	80
441	GABRIELA CHAGAS BIASIOLI	394.*.*-00	06/11/1989	não	não	4	5	5	3	0	10	5	80
442	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS MATHIAS	842.*.*-00	20/06/1990	não	não	4	5	4	5	0	10	4	80
443	PATRICIA MOREIRA DO SANTOS ARAGAO	375.*.*-80	04/11/1991	não	sim	5	4	3	5	0	10	5	80
444	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.*.*-58	10/03/1994	não	sim	4	4	5	5	0	9	5	80
445	RITA DE CASSIA BEZERRA	385.*.*-92	28/12/1994	não	não	5	4	3	5	0	10	5	80
446	LARISSE SOARES QUINTANA	053.*.*-90	25/04/1995	não	não	3	5	4	4	0	10	6	80
447	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.*.*-56	02/06/1995	não	sim	5	3	4	4	0	10	6	80
448	JORDANIA SILVA FARIA	431.*.*-00	10/08/1995	não	não	4	4	4	5	0	10	5	80
449	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	455.*.*-32	07/11/1995	não	sim	5	6	4	4	0	8	5	80
450	JESSICA APARECIDA ANACLETO	441.*.*-30	21/10/1996	não	não	5	5	3	5	0	9	5	80
451	VITORIA ALMEIDA BISPO	445.*.*-57	20/06/1997	não	não	5	4	4	5	0	9	5	80
452	CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	449.*.*-37	23/06/1998	não	não	4	5	5	4	0	9	5	80
453	ELIZANGELA LISBOA SANTOS	075.*.*-78	20/11/1998	não	sim	4	4	5	4	0	10	5	80
454	RUBIA DE FREITAS SOUZA	482.*.*-83	23/11/1998	não	não	4	4	5	5	0	10	4	80
455	GABRIELLA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	477.*.*-35	18/05/2000	não	sim	5	4	5	5	0	8	5	80
456	MILTES COSTA BATISTA	126.*.*-10	17/04/1967	não	não	5	4	4	3	0	10	5	77,5
457	NEMESIA PIMENTA DE SOUSA	000.*.*-13	28/05/1969	não	não	4	3	4	5	0	10	5	77,5
458	MARIA RENILDA PEREIRA SANTOS	121.*.*-28	29/06/1969	não	não	5	2	4	5	0	10	5	77,5
459	IARA APARECIDA DE ARAÚJO MEIRELES	143.*.*-92	07/04/1970	não	não	6	2	4	4	0	10	5	77,5
460	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.*.*-09	27/06/1970	não	sim	3	4	5	4	0	9	6	77,5
461	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	160.*.*-42	26/07/1972	não	sim	2	5	4	5	0	10	5	77,5
462	SIONE BARBOSA GOMES SILVA	192.*.*-81	18/05/1974	não	não	4	4	4	5	0	10	4	77,5
463	RENATA VITORINO CRUZ DA SILVA	105.*.*-46	23/08/1974	não	não	4	4	3	5	0	10	5	77,5
464	FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	199.*.*-14	11/01/1975	não	não	5	4	5	4	0	9	4	77,5
465	ELISANGELA GOMES DE CAMPOS	149.*.*-83	03/04/1975	não	não	6	4	3	4	0	9	5	77,5
466	ROSIANE MARIA DE MATOS	297.*.*-60	30/01/1976	não	não	5	4	2	4	0	10	6	77,5
467	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.*.*-29	27/04/1976	não	não	4	4	4	5	0	9	5	77,5
468	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.*.*-15	10/08/1976	não	sim	2	6	5	4	0	9	5	77,5
469	MARIA DO ROSARIO PAIVA	039.*.*-55	31/10/1976	não	não	5	5	3	5	0	8	5	77,5
470	MARIA SIMONE FREIRE	248.*.*-02	30/06/1977	não	não	4	5	3	4	0	10	5	77,5
471	GERALDA MARIA DA SILVA	908.*.*-49	24/09/1977	não	não	4	4	5	3	0	10	5	77,5
472	SHIRLEY NATALINA DE QUEIROZ SILVA	277.*.*-77	06/03/1978	não	não	4	4	4	5	0	9	5	77,5
473	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	283.*.*-11	13/06/1978	não	não	5	5	4	4	0	9	4	77,5
474	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	264.*.*-79	02/04/1979	não	sim	5	3	4	5	0	9	5	77,5
475	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.*.*-16	13/07/1979	não	não	5	4	3	5	0	9	5	77,5
476	CASSIANA MARIA FELIX BATISTA	295.*.*-71	18/01/1981	não	não	5	4	3	4	0	10	5	77,5
477	FABIANA DA SILVA CARVALHO	000.*.*-61	23/04/1981	não	sim	3	4	5	4	0	10	5	77,5
478	RENATA CRISTIANE DA SILVA	219.*.*-69	25/01/1982	não	não	4	5	2	5	0	10	5	77,5

479	DANIELA APARECIDA MARTINS SALUSTIANO	331.*.*-47	18/10/1982	não	sim	4	4	3	5	0	10	5	77,5
480	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	321.*.*-39	18/10/1983	não	não	5	2	4	4	0	10	6	77,5
481	FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	320.*.*-97	09/04/1984	não	não	3	5	3	5	0	10	5	77,5
482	ILANE NASCIMENTO SILVA	326.*.*-20	09/04/1984	não	não	4	5	3	4	0	10	5	77,5
483	LUZIANA VERA DA SILVA SOUZA	049.*.*-80	25/11/1984	não	não	5	4	4	4	0	9	5	77,5
484	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.*.*-03	23/02/1985	não	sim	5	5	3	5	0	9	4	77,5
485	ANA MARIA ROCHA BOMFIM	325.*.*-62	22/05/1985	não	não	5	5	2	5	0	9	5	77,5
486	BRUNA CAROLINE PIMENTEL SIQUEIRA	365.*.*-85	05/07/1985	não	não	4	4	4	5	0	9	5	77,5
487	VERONICA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GAUDENCIO	347.*.*-46	26/10/1985	não	não	3	3	5	5	0	10	5	77,5
488	VALERIA DA SILVA	352.*.*-28	04/09/1986	não	não	5	3	3	5	0	10	5	77,5
489	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	059.*.*-21	24/12/1986	não	não	5	4	2	5	0	10	5	77,5
490	RENATA REREIRA SILVA BEMFICA	373.*.*-88	10/07/1987	não	não	4	4	4	4	0	10	5	77,5
491	ELIDA CUNHADA SILVA	381.*.*-66	30/03/1988	não	não	4	4	3	5	0	10	5	77,5
492	IRACIANY RODRIGUES DE ALMEIDA	400.*.*-83	23/08/1989	não	não	4	4	4	4	0	10	5	77,5
493	JESSICA SANTOS DA SILVA REI	375.*.*-02	06/07/1991	não	não	4	3	4	4	0	10	6	77,5
494	KATIA SA E SOUSA	051.*.*-00	08/11/1991	não	não	5	3	4	4	0	10	5	77,5
495	LETICIA IANNUZZI	446.*.*-37	16/03/1992	não	não	4	5	3	4	0	10	5	77,5
496	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.*.*-40	15/06/1994	não	não	4	4	4	5	0	9	5	77,5
497	BEATRIZ MOURÃO COELHO MARIA	345.*.*-40	30/06/1994	não	não	4	3	5	4	0	10	5	77,5
498	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	455.*.*-05	16/11/1995	não	não	4	5	4	3	0	10	5	77,5
499	MARCELA ETTINGER NASCIMENTO	477.*.*-61	07/10/1997	sim	sim	6	4	4	3	0	9	5	77,5
500	EDUARDO ERDMANN BARROSO JESUS	473.*.*-63	06/08/1999	não	não	5	3	4	4	0	10	5	77,5
501	LEONICY KETLIN MARTINS SILVA	546.*.*-60	10/12/2001	não	não	4	6	3	5	0	8	5	77,5
502	TAMIRES MONTEIRO DE GODOI BAPTISTA	493.*.*-60	11/12/2001	não	sim	4	4	5	3	0	10	5	77,5
503	CAMILLY DE SOUZA DOS SANTOS	545.*.*-77	15/05/2002	não	sim	5	3	4	4	0	10	5	77,5
504	LUDMILA CUNHA CONCEIÇÃO	553.*.*-50	07/12/2006	não	não	6	5	5	3	0	8	4	77,5
505	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	062.*.*-32	26/12/2012	sim	não	4	6	5	4	0	7	5	77,5
506	MAGNA DE OLIVEIRA	082.*.*-94	05/03/1964	não	não	4	4	4	3	0	10	5	75
507	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.*.*-56	06/04/1966	não	não	4	5	2	4	0	10	5	75
508	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	254.*.*-52	03/03/1967	não	não	4	4	3	4	0	9	6	75
509	VANDERLEIA MARINHO DA SILVA	025.*.*-04	25/07/1970	não	não	2	5	4	5	0	9	5	75
510	FRANCISCA EDILEUDA DE OLIVEIRA ARAUJO LIMA	299.*.*-13	08/07/1971	não	não	3	6	2	5	0	10	4	75
511	MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	320.*.*-91	10/03/1972	não	não	3	4	4	4	0	10	5	75
512	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	162.*.*-45	13/04/1972	não	não	4	3	4	4	0	10	5	75
513	ADRIANA TAVARES FERREIRA	176.*.*-47	03/08/1972	não	não	3	6	3	3	0	10	5	75
514	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	028.*.*-45	10/09/1972	não	não	4	5	2	4	0	10	5	75
515	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.*.*-37	24/10/1974	não	não	3	4	4	4	0	10	5	75
516	ELIANE FERNANDES LIMA	253.*.*-00	11/03/1975	sim	não	4	6	3	4	0	8	5	75
517	ELAINE APARECIDA PINHO	260.*.*-61	14/07/1975	não	não	3	4	5	5	0	8	5	75
518	SANDRA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	268.*.*-48	06/06/1976	não	sim	4	6	4	4	0	8	4	75
519	WAGNER DOS SANTOS COELHO	250.*.*-12	08/07/1976	não	não	5	6	3	5	0	7	4	75
520	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	259.*.*-46	14/11/1976	não	não	3	4	3	4	0	10	6	75
521	GILMARA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES	335.*.*-80	29/06/1977	não	sim	4	3	3	5	0	10	5	75
522	ALEXANDRINA DOS SANTOS NERIS	265.*.*-92	22/07/1977	não	não	2	4	4	5	0	9	6	75
523	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	290.*.*-07	20/10/1977	não	não	2	4	4	5	0	10	5	75
524	BARBARA APARECIDA SILVA DA COSTA	267.*.*-56	22/11/1977	não	sim	3	5	4	4	0	10	4	75
525	ERICA CRISTINA RODRIGUES VICENTE	220.*.*-99	04/05/1978	não	não	4	3	4	5	0	9	5	75
526	ADRIANA DOS SANTOS DINIZ	272.*.*-75	08/05/1979	não	não	4	5	3	5	0	9	4	75
527	IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	297.*.*-80	04/04/1980	não	não	5	3	4	4	0	9	5	75
528	LIDIANE ALVES DE JESUS DA CRUZ	006.*.*-55	12/06/1980	não	não	4	4	5	3	0	9	5	75

529	SILVANA DE SOUSA MIRANDA TEIXEIRA	299.*.*-51	21/05/1981	não	não	4	4	4	5	0	9	4	75
530	DANIELA VASCONCELOS DASILVA	307.*.*-29	13/10/1981	não	não	5	4	5	3	0	8	5	75
531	ERIKA MEDEIROS DE OLIVEIRA	304.*.*-33	22/01/1982	não	não	5	3	3	5	0	9	5	75
532	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	338.*.*-06	27/02/1983	não	não	6	5	5	3	0	8	3	75
533	PRISCILLA PEREIRA SILVA COSTA	315.*.*-95	01/03/1983	não	não	3	4	5	4	0	9	5	75
534	THAIS GOMES DA SILVA	350.*.*-73	03/11/1983	não	não	6	5	2	3	0	10	4	75
535	SHEILA CONCEICAO SILVA CARDIM	307.*.*-32	08/12/1983	não	sim	4	5	3	4	0	9	5	75
536	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.*.*-57	27/01/1984	sim	não	5	5	4	3	0	8	5	75
537	GISELE BATISTA DA SILVA	331.*.*-66	05/07/1984	não	não	3	4	4	4	0	10	5	75
538	JULIANA NONATO CRUZ	358.*.*-32	21/08/1984	não	não	4	4	4	4	0	9	5	75
539	THAMIRES SILVA DO VALE	368.*.*-00	06/12/1987	não	não	5	4	4	4	0	9	4	75
540	VANESSA APARECIDA SANTOS SANTANA VERONEZE	351.*.*-42	15/01/1988	não	sim	4	3	4	4	0	10	5	75
541	DANIELLY FREIRE PADUA	368.*.*-44	24/03/1988	não	não	6	6	3	3	0	8	4	75
542	AMANDA DE SOUZA TIBÉRIO	401.*.*-26	23/05/1991	não	não	5	7	4	4	0	7	3	75
543	RAFAELA SILVA OLIVEIRA	411.*.*-41	28/02/1992	não	não	4	5	3	4	0	9	5	75
544	ANA KAROLINA ALVES BITU	462.*.*-22	31/12/1996	não	não	3	3	5	4	0	10	5	75
545	TAINARA SOROKA SCARIOT	468.*.*-05	05/01/1997	não	não	5	5	4	5	0	8	3	75
546	CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	468.*.*-13	12/12/1998	não	sim	5	4	4	4	0	9	4	75
547	THAYNARA EDUARDA MOURA	460.*.*-78	16/03/2000	não	não	5	4	3	4	0	8	6	75
548	MARIA JOSE FILGUEIRA SOUZA	043.*.*-90	04/07/1961	não	não	4	4	5	4	0	9	3	72,5
549	IVONEIDE DE SOUSA BARROS SILVA	251.*.*-26	09/04/1970	não	não	3	4	4	4	0	9	5	72,5
550	ANTONIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	026.*.*-80	13/06/1971	não	não	4	4	4	4	0	7	6	72,5
551	ROSANE GASPARINI DOS SANTOS	279.*.*-44	24/09/1972	não	não	3	4	3	5	0	9	5	72,5
552	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	197.*.*-09	15/12/1972	não	não	3	4	3	4	0	10	5	72,5
553	NAIARA APARECIDA DE SOUZA CORREA	298.*.*-03	03/05/1978	não	não	4	4	2	4	0	10	5	72,5
554	ELIANA DIAS FONSE	277.*.*-27	07/10/1979	não	não	4	4	3	3	0	10	5	72,5
555	MARIA AMELIA DE LIMA DE SOUSA	307.*.*-82	15/11/1980	não	não	5	5	3	4	0	8	4	72,5
556	LINDINALVA LOPES DOS SANTOS	362.*.*-70	22/11/1981	não	não	3	2	5	4	0	10	5	72,5
557	THAIS MENDES RIBEIRO	313.*.*-54	19/12/1981	não	não	2	4	5	4	0	10	4	72,5
558	CRISTIANE ARAÚJO FREIRE	290.*.*-45	01/02/1982	não	não	5	4	3	4	0	10	3	72,5
559	ARLEANE MESQUITA DE ARAÚJO PEREIRA	972.*.*-49	02/03/1982	não	não	3	4	3	5	0	9	5	72,5
560	KATIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	322.*.*-70	06/08/1983	não	não	4	4	5	3	0	8	5	72,5
561	MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA	348.*.*-95	24/09/1984	não	não	4	4	3	4	0	9	5	72,5
562	JAQUELINE FLORÊNCIO FERREIRA SOARES	322.*.*-10	20/09/1985	não	não	2	4	4	4	0	9	6	72,5
563	EUSA DE SA	087.*.*-79	15/04/1986	não	não	4	3	3	4	0	10	5	72,5
564	MAKELLY DOS SANTOS DA COSTA	359.*.*-90	05/10/1986	não	não	2	3	4	4	0	10	6	72,5
565	VERONICA VIEIRA DE MELO	380.*.*-32	12/05/1987	não	não	3	5	4	3	0	10	4	72,5
566	LAIS ARAUJO CESPEDES	347.*.*-74	01/12/1987	não	não	2	4	3	4	0	10	6	72,5
567	CAMILA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA	386.*.*-02	14/01/1989	não	não	4	4	3	4	0	9	5	72,5
568	JOCELMA SOUZA SILVA	375.*.*-58	14/05/1989	não	não	3	4	3	5	0	10	4	72,5
569	ADRIANO EMANUEL DE PAULA LIMA	077.*.*-82	15/11/1989	não	não	4	3	4	5	0	8	5	72,5
570	NISQUELE DOS SANTOS SILVA	379.*.*-46	17/04/1992	não	sim	4	4	4	3	0	8	6	72,5
571	FERNANDA DONIZETI DA CRUZ ZEFERINO	228.*.*-31	07/08/1993	não	sim	3	3	4	5	0	9	5	72,5
572	THAIS VALERIA DOS SANTOS LOPES	445.*.*-98	03/01/1995	não	não	3	5	3	5	0	9	4	72,5
573	CAMILA APARECIDA SANCHES SANTOS	432.*.*-69	04/08/1996	não	não	5	3	4	4	0	8	5	72,5
574	AMANDA ROMERO	458.*.*-31	04/07/1998	não	não	6	3	2	3	0	10	5	72,5
575	WILMA CORREA MOTA	991.*.*-68	10/06/1957	não	não	4	5	3	4	0	8	4	70
576	ELENITA SILVA DE JESUS	920.*.*-34	17/07/1958	não	sim	2	3	5	4	0	9	5	70
577	IVA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	080.*.*-24	26/09/1964	não	não	1	5	3	4	0	10	5	70
578	NILZA DOS SANTOS STEFFLER	183.*.*-12	05/09/1973	não	não	3	2	2	5	0	10	6	70

579	ELZENEIDE FERREIRA DE SOUZA BRITES	898.*.-15	10/08/1975	não	não	3	4	4	4	0	8	5	70
580	MARIA DO DESTERRO LUCENA DE PAULA	191.*.-96	30/09/1976	não	não	1	5	4	3	0	10	5	70
581	DEBORA NUNES PEREIRA	333.*.-70	15/07/1980	não	não	3	4	2	5	0	10	4	70
582	ELAINE CRISTINA NUNES VITAL	221.*.-38	27/12/1981	não	não	2	4	4	3	0	10	5	70
583	ANDREIA STOLEMBERGER SANTOS	304.*.-21	07/03/1982	não	não	4	3	4	4	0	8	5	70
584	JAQUELINE DOS PASSOS DA FRANCA GUERREIRO	328.*.-35	07/06/1984	não	sim	2	3	4	4	0	9	6	70
585	JESSICA ROSA RODRIGUES	386.*.-85	06/01/1992	não	não	4	2	5	3	0	9	5	70
586	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.*.-52	23/03/1992	não	não	5	4	4	2	0	9	4	70
587	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	456.*.-06	24/02/1997	não	não	4	5	3	2	0	9	5	70
588	MARINA SOARES DA SILVA	061.*.-30	09/11/1960	não	não	3	4	1	5	0	9	5	67,5
589	LUCIMARY BARRETO JARDIM	121.*.-40	05/11/1967	não	não	3	3	5	4	0	8	4	67,5
590	ESTER MARCIA QUEIROZ PRATES	112.*.-73	10/06/1968	não	não	1	4	4	4	0	10	4	67,5
591	MARIA GORETH MACHADO DE OLIVEIRA	568.*.-20	23/08/1975	não	sim	3	5	2	4	0	8	5	67,5
592	TATIANA MARGARIA ANDRADE	280.*.-99	14/06/1979	não	sim	5	3	3	4	0	7	5	67,5
593	CLAUDICELIA GOMES DE BARROS	297.*.-43	28/11/1979	não	não	5	5	3	4	0	6	4	67,5
594	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	294.*.-07	05/09/1980	não	não	3	4	3	3	0	9	5	67,5
595	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	309.*.-55	22/05/1983	não	não	2	4	3	4	0	9	5	67,5
596	ROBERTA SANTANA DA COSTA	304.*.-63	27/05/1983	não	não	3	4	2	5	0	9	4	67,5
597	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	303.*.-40	26/10/1983	não	não	3	4	4	4	0	9	3	67,5
598	MARIA ISABEL SANTANA DOS SANTOS	326.*.-31	26/06/1984	não	não	2	3	3	5	0	9	5	67,5
599	FLAVIA FERREIRA DE FREITAS	352.*.-09	17/04/1986	não	não	3	4	5	4	0	9	2	67,5
600	FLAVIA SILVA SANTOS	370.*.-63	01/01/1987	não	não	4	3	3	3	0	9	5	67,5
601	TAMARA CIBELE DA SILVA BARBOSA	365.*.-60	21/03/1988	não	sim	5	3	4	4	0	8	3	67,5
602	ROSEANE GOMES ARAÚJO DA SILVA	369.*.-90	08/05/1988	não	sim	3	4	3	3	0	9	5	67,5
603	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	377.*.-60	06/01/1989	não	sim	5	3	2	4	0	9	4	67,5
604	IARA MARIA GONÇALVES SILVA	197.*.-80	22/11/1962	não	não	3	5	3	4	0	7	4	65
605	SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS	126.*.-42	16/11/1968	não	não	3	3	4	4	0	8	4	65
606	NEDYR VENUS DE SOUZA ASSUMPÇÃO	274.*.-42	17/07/1977	não	não	3	2	3	4	0	9	5	65
607	MARILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	307.*.-22	13/12/1979	não	não	2	3	3	5	0	7	6	65
608	MARIA JAQUELINE FERREIRA DE MELO	325.*.-55	18/11/1981	não	não	2	3	4	2	0	10	5	65
609	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	049.*.-90	14/01/1983	não	não	1	4	4	4	0	8	5	65
610	BRUNA FIGUEIREDO GONÇALVES	344.*.-74	22/07/1991	não	não	2	4	3	3	0	9	5	65
611	MARILENE PAULINO DO NASCIMENTO	285.*.-31	25/02/1964	não	não	4	4	3	4	0	5	5	62,5
612	MIRIAM DO AMARAL	262.*.-45	23/06/1978	não	sim	2	2	5	4	0	7	5	62,5
613	TATIANA DE AQUINO PRADO	333.*.-30	11/09/1984	não	não	2	4	4	3	0	7	5	62,5
614	REBECA PEREIRA SILVA	496.*.-70	17/09/1997	não	não	4	2	4	3	0	8	4	62,5
615	RUBIA PAULA DE ARRUDA FERNANDES	508.*.-07	29/12/1999	não	não	4	3	5	2	0	7	4	62,5
616	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	286.*.-73	21/06/1977	não	não	3	5	2	3	0	7	4	60
617	BARBARA SALVADOR ALVES	393.*.-33	05/03/1990	não	não	3	2	4	3	0	7	4	57,5
618	VANIA SOUZA LIMA DOS SANTOS	336.*.-00	22/08/1995	não	sim	2	1	4	3	0	8	5	57,5
619	EDNA TOMAZONI BAPTISTOTTI FERMIANO	637.*.-68	02/11/1971	não	não	1	1	4	4	0	6	5	52,5
620	ROSIMEYRE SANTOS ALVES	696.*.-34	15/02/1974	não	não	2	5	1	3	0	7	3	52,5

Bertioga, 23 de janeiro de 2026.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**RETIFICAÇÃO EDITAL N° 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

PROFESSOR(A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO BOLETIM DE RESULTADOS DO CANDIDATADO COMPROVANDO A OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO DE 50% DOS PONTOS VÁLIDOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – GERAL**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Primeira Infância - GERAL

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Port.	Mat.	Inf.	Bert.	Espec.	Ped.	Leg.	Nota Final
1	MARICI ANTUNES DA SILVA	260.*.*-94	09/11/1977	não	não	7	7	5	5	0	10	6	100
2	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	373.*.*-92	19/07/1989	não	não	7	7	5	5	0	10	6	100
3	VIVIANE SANTOS SERIO	391.*.*-06	30/06/1991	não	não	7	7	5	5	0	10	6	100
4	GRAICE APARECIDA DOS SANTOS	401.*.*-61	13/12/1993	não	não	7	7	5	5	0	10	6	100
5	LETICIA ADÃO DE OLIVEIRA	456.*.*-71	19/04/1996	não	não	7	7	5	5	0	10	6	100
6	LETICIA COUTINHO BLANCO CAVALCANTE	542.*.*-95	09/12/2003	não	não	7	7	5	5	0	10	6	100
7	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.*.*-21	29/09/1966	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
8	SELMA CRISTINA DA COSTA	129.*.*-06	27/12/1973	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
9	GEANE NOBRE DOS SANTOS	260.*.*-03	04/12/1976	não	não	7	7	5	5	0	10	5	97,5
10	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	276.*.*-82	01/10/1978	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
11	JESSICA BASTOS	293.*.*-02	12/09/1980	não	não	7	7	4	5	0	10	6	97,5
12	SIOMARA ARISTEU SILVA	299.*.*-96	07/05/1981	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
13	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	832.*.*-04	12/02/1983	não	não	7	6	5	5	0	10	6	97,5
14	PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	340.*.*-55	25/06/1986	não	não	7	6	5	5	0	10	6	97,5
15	LUANA JACQUES DA SILVA	358.*.*-07	17/11/1986	não	sim	7	7	5	5	0	9	6	97,5
16	CAMILA VALDOMIRO MARIANO	229.*.*-95	12/03/1988	não	sim	6	7	5	5	0	10	6	97,5
17	LUISA TAVARES FARIA FREITAS	025.*.*-19	12/03/1990	não	não	7	7	5	5	0	10	5	97,5
18	JESSICA VALERIANA MONTALVÃO SILVA	393.*.*-69	25/05/1991	não	sim	7	6	5	5	0	10	6	97,5
19	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	402.*.*-14	09/10/1992	não	sim	6	7	5	5	0	10	6	97,5
20	EVELYN THACIANA BATISTA	149.*.*-99	05/04/1993	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
21	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	418.*.*-08	11/05/1993	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
22	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.*.*-81	25/11/1994	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
23	THAINA CAROLINE LOPES	426.*.*-39	25/09/1995	não	sim	6	7	5	5	0	10	6	97,5
24	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	442.*.*-30	18/07/1996	não	não	7	7	5	5	0	10	5	97,5
25	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	508.*.*-00	16/02/2000	não	não	6	7	5	5	0	10	6	97,5
26	VITORIA GISLENE SANTOS	085.*.*-14	13/09/2000	não	sim	7	6	5	5	0	10	6	97,5
27	LIVIA MARQUES DO AMARAL	517.*.*-30	24/10/2002	não	não	7	6	5	5	0	10	6	97,5
28	CLAUDIA MOREIRA LINO	196.*.*-48	22/09/1972	não	não	7	5	5	5	0	10	6	95
29	VANESSA NISIYAMAMOTO	247.*.*-98	12/06/1975	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
30	MONICA ESPOSITO DE SOUSA DA SILVA	223.*.*-66	08/03/1978	não	não	7	5	5	5	0	10	6	95
31	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	190.*.*-51	25/04/1978	não	sim	6	6	5	5	0	10	6	95
32	FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	286.*.*-50	30/04/1979	não	não	6	7	5	5	0	10	5	95
33	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.*.*-19	25/08/1979	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
34	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.*.*-92	28/01/1980	não	sim	6	6	5	5	0	10	6	95
35	ALESSANDRA RODRIGUES DELGADO DO RÉGO	041.*.*-70	05/02/1981	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
36	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.*.*-66	25/10/1981	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
37	PALOMA SUMAYA DE OLIVEIRA	319.*.*-33	23/01/1984	não	sim	7	6	4	5	0	10	6	95
38	MARIANA GALANTE RIBEIRO	306.*.*-09	28/04/1984	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95

39	PATRICIA DOS SANTOS S.F	345.*.-19	09/08/1985	não	não	7	6	5	5	0	9	6	95
40	PRISCILA NOVOA NEO CRUZ	341.*.-02	08/08/1986	não	não	7	6	5	5	0	10	5	95
41	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.*.-06	09/01/1987	não	não	5	7	5	5	0	10	6	95
42	SIMONESILVA DE OLIVEIRA	361.*.-06	14/05/1987	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
43	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	348.*.-50	16/09/1987	não	não	7	7	5	5	0	9	5	95
44	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	373.*.-08	06/03/1988	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
45	LUCIANA MAULELLA GUIMARÃES BRANCATI	372.*.-85	27/04/1989	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
46	CRISTIANE CARINHATO	072.*.-19	06/05/1989	não	não	7	5	5	5	0	10	6	95
47	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	367.*.-39	31/12/1989	não	não	6	7	5	5	0	10	5	95
48	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS MATHIAS	842.*.-00	20/06/1990	não	não	7	6	4	5	0	10	6	95
49	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.*.-64	26/02/1991	não	não	7	7	5	5	0	9	5	95
50	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.*.-05	27/09/1991	não	não	7	7	5	5	0	9	5	95
51	LETICIA HENKEL LOPES	403.*.-52	22/04/1992	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
52	EDUARDA GREYCE DE SOUZA	418.*.-28	20/03/1993	não	não	7	6	4	5	0	10	6	95
53	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.*.-90	04/01/1997	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
54	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.*.-60	10/08/1998	não	não	6	7	5	4	0	10	6	95
55	JACKELLINE VALVERDE RAMOS DA SILVA	495.*.-12	07/04/1999	não	não	7	5	5	5	0	10	6	95
56	TATIANA AZEVEDO GOMES	123.*.-94	07/10/1999	não	sim	7	5	5	5	0	10	6	95
57	MILENE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA	229.*.-17	15/07/2000	não	não	5	7	5	5	0	10	6	95
58	LUANA CUNHA DE OLIVEIRA	491.*.-55	20/08/2000	não	não	5	7	5	5	0	10	6	95
59	ISABELLA SIPRIANO DE SOUZA	508.*.-59	13/02/2001	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
60	CAMILA DE PAULA DIAS	532.*.-38	22/06/2002	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
61	RAYANE MACHADO ACACIO	508.*.-17	27/06/2002	não	não	6	7	5	5	0	9	6	95
62	ISABELA SILVA LEITE	505.*.-90	23/06/2003	não	não	6	6	5	5	0	10	6	95
63	VANILDA MARGARETE DA SILVA	080.*.-73	15/08/1964	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
64	MARCIA REGINA HENRIQUE ALBERTO	072.*.-25	21/06/1967	não	não	6	6	4	5	0	10	6	92,5
65	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	133.*.-06	21/11/1970	não	não	6	6	4	5	0	10	6	92,5
66	FABIOLA CRISTINA PADILHA VILELA DE CAMPOS	202.*.-71	20/01/1972	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
67	IVETE FONTES DE SA	162.*.-09	07/09/1972	sim	não	6	6	4	5	0	10	6	92,5
68	IARA DE DE SOUZA GABRIEL	276.*.-26	13/10/1975	não	não	6	7	5	5	0	9	5	92,5
69	JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	272.*.-47	05/09/1978	não	não	7	6	5	5	0	9	5	92,5
70	ROSELAINA BOMFIM DE OLIVEIRA	220.*.-80	19/06/1980	não	não	6	6	5	5	0	9	6	92,5
71	RODRIGO PROENÇA RICARDO	885.*.-68	20/10/1980	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
72	LUCIANA MENDES	304.*.-70	02/11/1980	não	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
73	SILMAR DANIELLA DE PAULA	286.*.-08	04/11/1980	não	não	6	7	5	5	0	9	5	92,5
74	CIBELE HERBA SIQUEIRA	302.*.-02	14/11/1981	não	não	6	6	4	5	0	10	6	92,5
75	EVELIZE DA SILVA MAIA	304.*.-77	29/11/1981	não	não	7	6	4	5	0	9	6	92,5
76	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	290.*.-61	26/12/1981	não	sim	4	7	5	5	0	10	6	92,5
77	ROSICLEIA SOUZA DIAS	005.*.-86	03/02/1982	não	não	6	6	4	5	0	10	6	92,5
78	TACIANE ARRUDA DE ALMEIDA	298.*.-50	20/04/1982	não	não	7	6	4	5	0	9	6	92,5
79	VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES	038.*.-35	10/07/1982	não	não	6	7	4	5	0	10	5	92,5
80	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.*.-76	15/12/1982	não	sim	5	6	5	5	0	10	6	92,5
81	ALINE RAMOS CASTILHO	303.*.-07	09/07/1983	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
82	LUCICLEIDE FONSECA DE SANTANA	008.*.-81	28/07/1983	não	não	4	7	5	5	0	10	6	92,5
83	ADRIANA FREITAS DE SOUZA GABRIEL	010.*.-33	01/01/1984	não	não	5	7	4	5	0	10	6	92,5
84	CARINA FERRO MARCHI	364.*.-94	21/01/1985	não	não	6	6	5	4	0	10	6	92,5
85	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.*.-03	23/02/1985	não	sim	7	7	4	4	0	9	6	92,5
86	GABRIELA MESSIAS FERRELI	335.*.-39	19/07/1985	não	não	6	6	4	5	0	10	6	92,5
87	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.*.-81	10/12/1985	não	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
88	MORGANA SHIRLEY DA SILVA GONCALVES	340.*.-40	27/05/1986	não	sim	6	6	4	5	0	10	6	92,5
89	SENDULI DE OLIVEIRA CAMPOS	328.*.-60	02/11/1986	não	não	6	6	5	5	0	10	5	92,5

90	INGRID SILVA ALVES	343.*.-10	03/11/1986	não	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
91	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.*.-02	13/04/1987	não	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
92	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO	016.*.-29	19/07/1987	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
93	LUANA DA SILVA SOUZA	346.*.-85	05/06/1988	não	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
94	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.*.-48	23/02/1989	não	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
95	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.*.-80	04/11/1991	não	sim	6	5	5	5	0	10	6	92,5
96	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.*.-58	19/03/1992	não	sim	6	5	5	5	0	10	6	92,5
97	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.*.-59	06/10/1992	não	sim	6	6	4	5	0	10	6	92,5
98	MICHELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	439.*.-37	12/06/1993	não	não	5	7	5	4	0	10	6	92,5
99	ANDREA VIEIRA	402.*.-10	26/11/1993	não	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
100	VANESSA ALVES ALCOVER	432.*.-75	14/01/1994	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
101	VALDEIR SANTOS SILVA	859.*.-79	25/02/1994	não	sim	5	6	5	5	0	10	6	92,5
102	CAROLLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.*.-51	23/03/1994	não	sim	6	5	5	5	0	10	6	92,5
103	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	443.*.-86	07/10/1994	sim	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
104	MARISA LIMA SENA	448.*.-59	18/01/1995	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
105	JORDANIA SILVA FARIAZ	431.*.-00	10/08/1995	não	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
106	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	066.*.-17	04/11/1995	não	não	7	6	5	5	0	9	5	92,5
107	SABRINA DUARTE NORONHA	453.*.-10	12/09/1996	não	não	7	5	5	5	0	10	5	92,5
108	BARBARA MOZER OLIVEIRA	467.*.-95	04/10/1996	não	não	5	7	4	5	0	10	6	92,5
109	JAZZIELLY JENNIFER DA SILVA BARBOSA	346.*.-02	06/03/1997	não	não	6	5	5	5	0	10	6	92,5
110	ARIEL ALEXANDRA DE ALMEIDA SANTOS	393.*.-39	04/03/1998	não	sim	6	6	5	4	0	10	6	92,5
111	BIANCA BEATRIZ COSTA E SILVA	340.*.-71	11/01/1999	não	não	6	6	5	5	0	10	5	92,5
112	EMILI CRISTINE DE SOUZA SILVA	477.*.-25	18/01/1999	não	não	6	7	5	5	0	9	5	92,5
113	MARISA DOS SANTOS SOARES	509.*.-07	29/01/2001	não	não	5	7	4	5	0	10	6	92,5
114	LARISSA CRISTINA DA COSTA GOES	456.*.-97	11/12/2003	não	não	6	6	4	5	0	10	6	92,5
115	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	051.*.-77	11/04/1962	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90
116	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO	121.*.-17	12/06/1970	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
117	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.*.-09	27/06/1970	não	sim	5	5	5	5	0	10	6	90
118	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	145.*.-01	20/11/1970	não	não	6	6	5	5	0	9	5	90
119	MARIA PAULA MONTEIRO DE SOUZA	097.*.-88	14/04/1971	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90
120	ALEXANDRINA DOS SANTOS NÉRIS	265.*.-92	22/07/1977	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
121	SOELAINE TAVARES MOREIRA	314.*.-65	14/10/1977	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90
122	TATIANA CRISTINA DA SILVA NORBERTO	262.*.-24	10/05/1978	não	sim	5	7	5	5	0	9	5	90
123	MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA	267.*.-55	15/08/1978	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90
124	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.*.-07	14/01/1980	sim	não	7	4	4	5	0	10	6	90
125	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.*.-17	31/08/1980	não	sim	5	5	5	5	0	10	6	90
126	ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	324.*.-75	24/10/1980	não	não	6	6	3	5	0	10	6	90
127	CARLA CRISTINA GEBIN	295.*.-67	12/03/1981	não	não	7	4	5	5	0	10	5	90
128	JEANE BONFIM RAMOS MARTINS	307.*.-60	19/08/1981	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
129	RENATA SANTANA DA COSTA	297.*.-64	12/03/1982	não	sim	6	7	4	5	0	9	5	90
130	JOCIMARA SILVA NUNES	310.*.-23	08/06/1982	não	sim	6	5	5	5	0	9	6	90
131	ERINALDA ALVES DE MELO	316.*.-41	01/06/1983	não	sim	6	5	5	4	0	10	6	90
132	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	318.*.-61	28/07/1983	não	não	7	5	4	5	0	10	5	90
133	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELL	320.*.-09	02/09/1983	não	não	4	6	5	5	0	10	6	90
134	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.*.-14	31/01/1984	não	sim	5	5	5	5	0	10	6	90
135	NEILANE CARMO SANTOS	310.*.-80	04/06/1984	não	não	6	6	5	5	0	9	5	90
136	TALITA LISBOA SÁ	308.*.-23	23/08/1984	não	não	6	5	5	5	0	9	6	90
137	KALINE MENDES	364.*.-09	29/01/1986	não	sim	5	5	5	5	0	10	6	90
138	NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.*.-01	19/10/1986	não	não	4	7	5	5	0	9	6	90
139	RENATA DE JESUS SAMPAIO	024.*.-01	28/02/1987	não	não	6	6	4	4	0	10	6	90
140	KELLI CRISTINA PEREIRA	349.*.-22	16/05/1987	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90

141	MARIA DE FATIMA LIMA SOARES	339.*.-01	29/05/1987	não	não	6	7	4	4	0	10	5	90
142	TASSIA CASEMIRO	362.*.-18	28/02/1988	não	sim	5	6	5	4	0	10	6	90
143	DANIELLY FREIRE PADUA	368.*.-44	24/03/1988	não	não	6	7	3	5	0	10	5	90
144	EVELYN CLEMENTINO DE SOUZA	375.*.-08	23/08/1988	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
145	TAMARA CRISTHINA PILLA	377.*.-65	18/08/1989	não	não	5	6	5	5	0	10	5	90
146	JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	397.*.-97	14/12/1990	não	sim	7	5	5	5	0	9	5	90
147	ALANA JESSICA ROCHA BEZERRA	386.*.-97	20/07/1991	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
148	BRUNA FIGUEIREDO GONÇALVES	344.*.-74	22/07/1991	não	não	6	6	4	5	0	10	5	90
149	ANA LAURA CARNIEL AMARO LACERRA	404.*.-02	23/07/1991	não	não	6	7	4	4	0	9	6	90
150	JENNIFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	393.*.-22	20/09/1991	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90
151	ALINE DE SOUSA CRUZ DA SILVA	399.*.-36	26/09/1991	não	não	5	6	4	5	0	10	6	90
152	TAMARA CRISTINA RAMALHO	418.*.-00	12/09/1993	não	não	6	4	5	5	0	10	6	90
153	PAMELLA SANTOS BONFIM	414.*.-98	08/05/1994	não	não	6	5	5	5	0	10	5	90
154	ANA BEATRIZ DE CARVALHO ESPLUGUES	449.*.-09	15/12/1994	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90
155	RAQUEL SANTANA DA COSTA	437.*.-90	26/09/1995	não	sim	6	5	4	5	0	10	6	90
156	IZABELA FARIA VIEIRA	498.*.-39	20/12/1999	não	não	7	7	4	5	0	8	5	90
157	PAULA VICTORIA VIEIRA DA SILVA	474.*.-75	07/03/2000	não	não	6	6	5	5	0	9	5	90
158	JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	434.*.-41	23/10/2000	não	não	5	5	5	5	0	10	6	90
159	ADRIELLY REIS ARAÚJO	513.*.-28	19/07/2001	não	sim	6	6	5	5	0	9	5	90
160	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	087.*.-74	16/09/1962	não	não	5	5	4	5	0	10	6	87,5
161	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	062.*.-32	26/12/1962	sim	não	6	5	5	5	0	8	6	87,5
162	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.*.-68	30/05/1964	não	não	7	5	3	5	0	9	6	87,5
163	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.*.-53	11/10/1969	não	não	7	3	4	5	0	10	6	87,5
164	LEILA DE SOUZA BISPO	140.*.-14	05/10/1970	não	não	5	6	5	5	0	9	5	87,5
165	LUCIANA MARIA DA SILVA	151.*.-92	16/01/1972	não	não	6	6	5	5	0	9	4	87,5
166	ADRIANA DE SOUSA CANDUDO	169.*.-42	23/01/1972	não	sim	5	5	5	5	0	10	5	87,5
167	MARIA IVANDA DA SILVA	032.*.-61	20/10/1974	não	sim	4	5	5	5	0	10	6	87,5
168	MARCIA PEREIRA PINTO	271.*.-48	24/11/1974	não	não	6	4	5	5	0	9	6	87,5
169	SIMONE DA SILVA	220.*.-40	22/07/1975	não	não	6	4	5	5	0	10	5	87,5
170	SUELÍ TOBIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	250.*.-98	24/07/1975	não	não	6	6	4	5	0	9	5	87,5
171	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.*.-29	27/04/1976	não	não	6	4	4	5	0	10	6	87,5
172	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.*.-31	04/10/1976	não	sim	5	4	5	5	0	10	6	87,5
173	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	259.*.-46	14/11/1976	não	não	6	6	4	5	0	8	6	87,5
174	NANCI TERRIAGA AUGUSTO	270.*.-02	06/12/1976	não	não	6	4	4	5	0	10	6	87,5
175	MILENA MENEZES DO PRADO	169.*.-95	05/04/1977	não	não	6	6	4	5	0	9	5	87,5
176	PATRICIA MENDES NOVO GOMES	262.*.-67	11/05/1977	não	não	5	6	5	5	0	9	5	87,5
177	VIVIAN APARECIDA NOTARE	286.*.-44	27/07/1977	não	não	5	5	5	5	0	10	5	87,5
178	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	290.*.-07	20/10/1977	não	não	6	4	4	5	0	10	6	87,5
179	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	306.*.-06	26/03/1980	sim	não	5	5	5	4	0	10	6	87,5
180	DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	328.*.-38	12/08/1983	não	sim	6	5	3	5	0	10	6	87,5
181	THAIS GOMES DA SILVA	350.*.-73	03/11/1983	não	não	6	6	5	5	0	8	5	87,5
182	SHEILA CONCEICAO SILVA CARDIM	307.*.-32	08/12/1983	não	sim	4	6	4	5	0	10	6	87,5
183	TATIANA DE AQUINO PRADO	333.*.-30	11/09/1984	não	não	4	7	4	5	0	9	6	87,5
184	FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	343.*.-66	05/05/1985	não	sim	5	5	5	5	0	10	5	87,5
185	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.*.-48	10/05/1985	não	sim	6	6	4	3	0	10	6	87,5
186	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.*.-08	20/05/1986	não	não	4	6	5	4	0	10	6	87,5
187	DEISE APARECIDA VIEIRA	334.*.-08	02/07/1986	não	não	5	4	5	5	0	10	6	87,5
188	ANA CAROLINA BARROS DO NASCIMENTO	375.*.-27	15/10/1987	não	não	7	7	1	4	0	10	6	87,5
189	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.*.-04	24/11/1987	não	não	5	5	5	5	0	10	5	87,5
190	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.*.-46	27/03/1989	não	sim	6	4	5	5	0	10	5	87,5
191	LETICIA REZENDE LIRA DOS SANTOS	397.*.-45	13/06/1989	não	sim	6	5	3	5	0	10	6	87,5

192	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.*.-18	28/06/1992	não	não	5	5	5	5	0	10	5	87,5
193	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	407.*.-61	15/08/1993	não	não	6	6	4	5	0	9	5	87,5
194	ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	442.*.-07	09/09/1993	não	não	5	4	5	5	0	10	6	87,5
195	SUIANE BEZERRA CATARINO	015.*.-99	03/10/1993	não	não	5	4	5	5	0	10	6	87,5
196	BIANCA CIACCIO SYLVIO MACHADO	430.*.-00	22/09/1994	não	não	6	5	5	5	0	9	5	87,5
197	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.*.-45	06/11/1994	não	sim	5	5	4	5	0	10	6	87,5
198	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.*.-56	02/06/1995	não	sim	5	4	5	5	0	10	6	87,5
199	JOICE MACHADO MOREIRA	451.*.-65	27/04/1996	não	sim	6	4	5	4	0	10	6	87,5
200	GILVANIA VIDAL GOMES	437.*.-36	07/07/1996	não	não	5	4	5	5	0	10	6	87,5
201	PALOMA BERTUCCI CAVRETI SILVA	389.*.-74	02/09/1996	não	não	6	4	5	5	0	10	5	87,5
202	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	430.*.-02	18/11/1996	não	sim	6	6	5	5	0	8	5	87,5
203	ANA KAROLINA ALVES BITU	462.*.-22	31/12/1996	não	não	6	4	4	5	0	10	6	87,5
204	MARIA CAROLINA DE SOUSA CERESER	071.*.-07	16/05/1997	não	não	5	6	4	5	0	10	5	87,5
205	MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO	456.*.-88	28/08/1997	não	não	6	4	5	5	0	10	5	87,5
206	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.*.-37	12/01/1998	não	sim	6	5	4	4	0	10	6	87,5
207	ELIZANGELA LISBOA SANTOS	075.*.-78	20/11/1998	não	sim	6	4	5	4	0	10	6	87,5
208	MARIA VICTORIA	428.*.-45	03/09/2001	não	não	6	6	5	5	0	8	5	87,5
209	MARIA ALICE GARCIA LUIS	549.*.-06	21/02/2004	não	não	5	6	4	5	0	10	5	87,5
210	CLAUDENICE MARIA SEISDEDOS MAGINADOR	045.*.-32	28/12/1962	não	não	5	5	3	5	0	10	6	85
211	MAGNA DE OLIVEIRA	082.*.-94	05/03/1964	não	não	4	6	3	5	0	10	6	85
212	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	254.*.-52	03/03/1968	não	sim	5	4	5	5	0	9	6	85
213	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALEXANDRE	108.*.-48	18/12/1968	não	não	5	4	4	5	0	10	6	85
214	RAILMA LIMA MOREIRA	587.*.-63	26/09/1969	não	não	5	5	4	5	0	9	6	85
215	ELISABETE GRACIA PEREIRA	307.*.-94	10/12/1970	não	não	6	4	4	5	0	10	5	85
216	MARTHA DE FATIMA PEREIRA STOLEMBERGER	770.*.-53	06/10/1971	não	não	6	4	3	5	0	10	6	85
217	ANGELA MARIA PIRES	190.*.-24	10/06/1972	não	não	5	5	5	3	0	10	6	85
218	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	897.*.-34	21/12/1972	não	não	4	4	5	5	0	10	6	85
219	ELISANGELA DE JESUS BONFIM	192.*.-80	13/06/1973	não	não	6	3	4	5	0	10	6	85
220	KEILA DUTRA RODRIGUES	646.*.-34	20/04/1974	não	não	5	6	3	5	0	10	5	85
221	SIONE BARBOSA GOMES SILVA	192.*.-81	18/05/1974	não	não	5	4	4	5	0	10	6	85
222	ELISANGELA GOMES DE CAMPOS	149.*.-83	03/04/1975	não	não	6	5	4	5	0	8	6	85
223	MARIA DAS DORES XAVIER BALDAN	821.*.-87	03/05/1975	não	não	5	6	3	5	0	9	6	85
224	BARBARA APARECIDA SILVA DA COSTA	267.*.-56	22/11/1977	não	sim	6	5	4	5	0	9	5	85
225	JAILDE FERNANDES PINHEIRO LEAO	350.*.-60	23/08/1978	não	não	5	5	4	5	0	10	5	85
226	MARIA APARECIDA TRINDADE VIEIRA	040.*.-03	02/10/1978	não	sim	7	4	4	4	0	9	6	85
227	BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	290.*.-21	04/12/1978	não	não	7	5	2	5	0	10	5	85
228	LILIA FREITAS GONCALVES	001.*.-57	25/04/1979	não	não	5	4	5	5	0	10	5	85
229	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	300.*.-77	11/05/1980	não	não	5	3	5	5	0	10	6	85
230	ZALLY PRISCILA REIS	287.*.-60	14/06/1980	não	não	6	5	3	5	0	10	5	85
231	ANDREA CUNHA CONCEIÇÃO	291.*.-71	16/08/1980	não	não	5	6	4	5	0	9	5	85
232	MARIA AMELIA DE LIMA DE SOUSA	307.*.-82	15/11/1980	não	não	6	6	3	4	0	9	6	85
233	CRISTIANE MAGRINE MANGABEIRA	221.*.-67	10/08/1981	não	não	4	7	4	5	0	9	5	85
234	CICERA MAIA DA SILVA	330.*.-70	01/11/1981	não	sim	6	4	4	5	0	9	6	85
235	ERIKA MEDEIROS DE OLIVEIRA	304.*.-33	22/01/1982	não	não	5	5	4	4	0	10	6	85
236	SILVIA DE ALMEIDA CAMPOS	305.*.-28	30/03/1982	não	sim	5	4	5	4	0	10	6	85
237	KELLY LEITE DE ANDRADE VENANCIO DE PINHO VICENTE	296.*.-26	09/06/1982	não	não	5	5	4	5	0	10	5	85
238	GEANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	316.*.-03	26/09/1982	não	não	4	7	4	5	0	9	5	85
239	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	049.*.-90	14/01/1983	não	não	5	5	4	5	0	9	6	85
240	ELAINE CRISTINA DA SILVA	365.*.-90	18/07/1983	não	não	4	6	4	5	0	10	5	85
241	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.*.-88	26/08/1984	não	sim	6	4	4	5	0	9	6	85

242	CLARIS CRISTIANE DA SILVA	325.*.-82	21/09/1984	não	não	4	6	4	5	0	10	5	85
243	JECIOMARA ROSA MARTINS	328.*.-84	15/12/1984	não	sim	4	7	3	5	0	9	6	85
244	MAKELLY DOS SANTOS DA COSTA	359.*.-90	05/10/1986	não	não	5	6	3	5	0	10	5	85
245	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	361.*.-47	02/07/1987	não	sim	7	4	5	5	0	8	5	85
246	THAMIRES SILVA DO VALE	368.*.-00	06/12/1987	não	não	5	5	4	5	0	10	5	85
247	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	356.*.-92	28/03/1988	não	não	6	6	4	5	0	8	5	85
248	VIVIANE NICOLAU VALENTIM	359.*.-85	07/04/1988	não	não	5	5	4	5	0	9	6	85
249	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	032.*.-08	21/08/1988	não	sim	6	5	4	5	0	9	5	85
250	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	393.*.-92	05/04/1989	não	não	4	6	4	5	0	9	6	85
251	KEYTILANE DO CARMO	373.*.-26	19/06/1989	não	não	6	5	4	4	0	9	6	85
252	GABRIELA ALVES DE AGUILAR	386.*.-89	29/08/1990	não	sim	6	5	5	5	0	8	5	85
253	KAROLINE FERNANDES CARDOSO DE PAULA	389.*.-50	19/11/1990	não	não	5	6	5	4	0	9	5	85
254	SIMONE FERNANDES DIAS	403.*.-30	08/03/1991	não	não	4	5	4	5	0	10	6	85
255	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.*.-18	08/10/1991	não	sim	6	3	4	5	0	10	6	85
256	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	421.*.-07	04/04/1993	não	não	4	5	5	5	0	9	6	85
257	DANIELLA GONCALVES RIVERO	428.*.-80	16/08/1993	não	não	6	6	2	4	0	10	6	85
258	EVELIN CAVALCANTE DE SANTANA	234.*.-43	11/01/1994	não	não	6	4	5	5	0	9	5	85
259	BEATRIZ MOURÃO COELHO MARIA	345.*.-40	30/06/1994	não	não	6	4	4	5	0	10	5	85
260	CAROLINE SILVA DO VALE	420.*.-09	24/05/1995	não	não	4	5	4	5	0	10	6	85
261	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	469.*.-46	13/05/1996	não	não	5	6	4	5	0	8	6	85
262	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.*.-01	30/11/1997	não	sim	5	5	3	5	0	10	6	85
263	AMANDA ROMERO	458.*.-31	04/07/1998	não	não	5	6	3	5	0	9	6	85
264	ALICIA NIZZOLI	410.*.-85	09/03/1999	não	não	7	5	4	5	0	8	5	85
265	RAQUEL PIRES CARVALHO	494.*.-77	07/05/2000	não	não	5	3	5	5	0	10	6	85
266	LAVINIA DO CARMO SALES	341.*.-30	20/06/2000	não	não	6	5	5	5	0	8	5	85
267	RAQUEL DE SOUZA DIAS DE JESUS	564.*.-99	11/10/2003	não	sim	5	4	5	5	0	10	5	85
268	ADRIELLY MOREIRA SANTOS	455.*.-33	12/11/2003	não	não	5	5	3	5	0	10	6	85
269	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.*.-73	20/10/1960	não	sim	4	5	3	5	0	10	6	82,5
270	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	036.*.-80	22/11/1963	não	sim	4	5	3	5	0	10	6	82,5
271	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	108.*.-37	01/01/1965	não	não	4	5	4	5	0	9	6	82,5
272	DULCE CAMPOS DE LIMA	085.*.-90	29/07/1968	não	não	3	5	5	5	0	10	5	82,5
273	MARIA RENILDA PEREIRA SANTOS	121.*.-28	29/06/1969	não	não	5	6	4	5	0	9	4	82,5
274	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.*.-22	17/06/1972	sim	sim	5	6	3	5	0	10	4	82,5
275	ADRIANA TAVARES FERREIRA	176.*.-47	03/08/1972	não	não	6	7	3	4	0	8	5	82,5
276	RENATA VITORINO CRUZ DA SILVA	105.*.-46	23/08/1974	não	não	5	3	5	5	0	9	6	82,5
277	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.*.-37	24/10/1974	não	não	5	5	4	5	0	9	5	82,5
278	GEISA MARIA RODRIGUES DA SILVA	255.*.-03	25/11/1974	não	não	6	3	3	5	0	10	6	82,5
279	MARIA DO DESTERRO LUCENA DE PAULA	191.*.-96	30/09/1976	não	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
280	LEILA MAXIMIANO DOS SANTOS	257.*.-04	25/04/1977	não	não	4	5	4	5	0	10	5	82,5
281	GILMARA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES	335.*.-80	29/06/1977	não	sim	6	5	4	5	0	8	5	82,5
282	ADRIANA CRISTINA MALACHIAS	262.*.-67	15/08/1977	não	não	7	3	4	5	0	9	5	82,5
283	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	273.*.-33	20/01/1980	não	sim	5	4	4	5	0	9	6	82,5
284	JOYCE ROBERTA CORREA IACOVANTUONO	316.*.-89	25/09/1981	não	não	6	6	3	5	0	8	5	82,5
285	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	301.*.-21	02/10/1981	não	sim	5	5	3	5	0	9	6	82,5
286	ELAINE CRISTINA NUNES VITAL	221.*.-38	27/12/1981	não	não	6	4	4	5	0	9	5	82,5
287	REGIANE CRUZ DE SANTANA	307.*.-10	12/02/1982	não	não	2	7	4	5	0	9	6	82,5
288	ARLEANE MESQUITA DE ARAÚJO PEREIRA	972.*.-49	02/03/1982	não	não	5	5	4	5	0	9	5	82,5
289	GISSELE BATISTA DA SILVA	331.*.-66	05/07/1984	não	não	4	5	3	5	0	10	6	82,5
290	PATRICIA DOS SANTOS	162.*.-77	09/08/1985	não	sim	5	3	4	5	0	10	6	82,5
291	HOSANA MARQUES DE MATOS	350.*.-11	27/11/1985	não	não	4	5	3	5	0	10	6	82,5
292	MONICA DOS SANTOS GOMES	349.*.-36	09/12/1985	não	não	4	4	5	5	0	10	5	82,5

293	NATALIA DE CAMARGO ALEAGI	355.*.-69	15/06/1987	não	não	6	5	4	5	0	8	5	82,5
294	STEFANIA LOURENÇO	359.*.-23	08/02/1988	não	não	4	5	5	5	0	9	5	82,5
295	TAMARA CIBELE DA SILBA BARBOSA	365.*.-60	21/03/1988	não	sim	5	6	4	5	0	8	5	82,5
296	ALINE DO NASCIMENTO SALES	381.*.-98	10/08/1989	não	não	4	5	3	5	0	10	6	82,5
297	DEBORA REGINA DOS SANTOS SANCHES GARCIA	032.*.-02	26/11/1989	não	não	7	4	4	5	0	8	5	82,5
298	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	416.*.-07	22/07/1990	não	sim	5	4	3	5	0	10	6	82,5
299	TAMIRYS SOUSA MAGRINI	397.*.-32	25/05/1991	não	não	5	6	2	5	0	9	6	82,5
300	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.*.-40	15/06/1994	não	sim	5	5	3	5	0	9	6	82,5
301	RITA DE CASSIA BEZERRA	385.*.-92	28/12/1994	não	não	6	5	3	5	0	9	5	82,5
302	MARIA JOSIELE DA SILVA	116.*.-80	17/01/1995	não	não	5	6	3	5	0	9	5	82,5
303	DAIANA ALVES VIEIRA	441.*.-00	25/03/1995	não	não	4	5	4	5	0	9	6	82,5
304	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	432.*.-00	22/09/1995	sim	sim	5	2	5	5	0	10	6	82,5
305	FERNANDA PASSOS MARQUES	458.*.-84	29/08/1997	não	não	6	4	4	5	0	9	5	82,5
306	MICHELE SANTOS DAMASCENO	861.*.-37	20/08/1998	não	sim	5	5	3	5	0	10	5	82,5
307	FRANCIELY DA SILVA LOPES	468.*.-01	25/04/2000	não	não	5	5	2	5	0	10	6	82,5
308	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.*.-96	20/07/1965	não	não	4	5	4	5	0	9	5	80
309	IARA APARECIDA DE ARAÚJO MEIRELES	143.*.-92	07/04/1970	não	não	5	4	3	5	0	9	6	80
310	IVONEIDE DE SOUSA BARROS SILVA	251.*.-26	09/04/1970	não	não	5	5	3	4	0	9	6	80
311	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	197.*.-09	15/12/1972	não	não	6	4	5	5	0	7	5	80
312	MARIA SIMONE FREIRE	248.*.-02	30/06/1977	não	não	5	5	3	4	0	10	5	80
313	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.*.-63	09/02/1978	não	sim	5	4	5	5	0	8	5	80
314	SHIRLEY NATALINA DE QUEIROZ SILVA	277.*.-77	06/03/1978	não	não	4	4	5	5	0	8	6	80
315	MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	221.*.-59	10/06/1979	não	sim	5	4	4	4	0	9	6	80
316	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	057.*.-40	15/03/1981	não	não	3	4	4	5	0	10	6	80
317	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	338.*.-06	26/02/1983	não	não	5	5	3	5	0	8	6	80
318	FLORA TERRA MANCINI	339.*.-07	08/05/1983	não	não	5	5	3	5	0	9	5	80
319	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	309.*.-55	22/05/1983	não	não	6	4	3	5	0	8	6	80
320	ROBERTA SANTANA DA COSTA	304.*.-63	27/05/1983	não	não	4	5	4	5	0	9	5	80
321	ALINE CLEZ CARDOSO ALVES	329.*.-37	19/10/1983	não	não	4	5	3	5	0	10	5	80
322	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.*.-57	27/01/1984	sim	não	3	6	5	3	0	10	5	80
323	MARIA ISABEL SANTANA DOS SANTOS	326.*.-31	26/06/1984	não	não	5	5	4	4	0	9	5	80
324	JULIANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	341.*.-04	19/03/1985	não	sim	6	5	3	4	0	8	6	80
325	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	230.*.-10	15/07/1986	não	não	3	5	4	5	0	10	5	80
326	GEUSA SOUZA DE JESUS	359.*.-44	05/01/1988	não	sim	4	3	4	5	0	10	6	80
327	ELIDA CUNHA SILVA	381.*.-66	30/03/1988	não	não	6	1	4	5	0	10	6	80
328	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	377.*.-60	06/01/1989	não	sim	6	4	3	5	0	9	5	80
329	LADYSLAINE GRIEBELER MEDEIROS	383.*.-57	10/10/1989	não	não	4	4	4	5	0	10	5	80
330	CARLA DE LIMA CORDEIRO	445.*.-48	08/06/1991	não	sim	4	5	4	3	0	10	6	80
331	JESSICA SANTOS DA SILVA REI	375.*.-02	06/07/1991	não	não	6	5	2	4	0	10	5	80
332	JESSICA ROSA RODRIGUES	386.*.-85	06/01/1992	não	não	5	5	2	5	0	10	5	80
333	FERNANDA DONIZETI DA CRUZ ZEFERINO	228.*.-31	07/08/1993	não	sim	4	3	4	5	0	10	6	80
334	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.*.-06	08/02/1994	não	sim	6	5	2	4	0	10	5	80
335	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.*.-58	10/03/1994	não	sim	5	5	4	5	0	8	5	80
336	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	455.*.-05	16/11/1995	não	não	5	5	3	4	0	10	5	80
337	NATALIA BARBOSA CORRÉA	469.*.-19	28/09/1996	não	não	5	4	4	5	0	9	5	80
338	THAYNA NAJAR	484.*.-80	04/12/1997	não	não	4	5	5	5	0	8	5	80
339	CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	449.*.-37	23/06/1998	não	não	5	4	4	5	0	9	5	80
340	CONCEIÇÃO CAITANO DE SOUSA	199.*.-43	25/12/1972	não	não	6	4	2	5	0	9	5	77,5
341	TATIANA DIAS VERCOSA	254.*.-78	12/11/1974	não	não	5	5	4	5	0	7	5	77,5
342	CLAUDIA HELENA GUIMARÃES MOREIRA	031.*.-94	29/12/1974	não	sim	6	3	2	4	0	10	6	77,5
343	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.*.-34	06/03/1976	não	sim	4	5	3	5	0	8	6	77,5

344	ANDREZA MELLO DA SILVA	007.*.-08	20/11/1976	não	não	4	6	3	5	0	9	4	77,5
345	NEDYR VENUS DE SOUZA ASSUMPÇÃO	274.*.-42	17/07/1977	não	não	4	2	5	5	0	9	6	77,5
346	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.*.-79	19/01/1978	não	não	5	4	3	5	0	9	5	77,5
347	FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	048.*.-01	09/04/1979	não	não	5	4	3	5	0	9	5	77,5
348	FERNANDA PIMENTEL RODRIGUES SANTOS	302.*.-85	22/08/1979	não	não	4	5	4	5	0	8	5	77,5
349	CARLIANE PEREIRA DE JESUS	306.*.-93	09/07/1981	não	não	5	5	3	4	0	9	5	77,5
350	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.*.-35	24/07/1981	não	sim	2	4	5	5	0	10	5	77,5
351	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	300.*.-88	03/12/1982	não	não	4	2	4	5	0	10	6	77,5
352	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	321.*.-39	18/10/1983	não	não	6	4	4	4	0	8	5	77,5
353	JOELMA MARQUES DOS SANTOS PORFIRIO	345.*.-37	20/06/1984	não	não	3	5	3	5	0	10	5	77,5
354	BRUNA CAROLINE PIMENTEL SIQUEIRA	365.*.-85	05/07/1985	não	não	6	4	2	5	0	9	5	77,5
355	JAQUELINE FLORÊNCIO FERREIRA SOARES	322.*.-10	20/09/1985	não	não	3	3	5	4	0	10	6	77,5
356	VERONICA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GAUDÊNCIO	347.*.-46	26/10/1985	não	não	4	3	5	5	0	9	5	77,5
357	NICOLE PRUDENTE DA SILVA	359.*.-38	22/11/1986	não	sim	4	5	3	5	0	9	5	77,5
358	GISELLE DE ANDRADE CHAGAS FRANCO	368.*.-41	13/02/1988	não	não	3	4	5	5	0	9	5	77,5
359	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.*.-54	01/02/1989	não	sim	6	5	3	4	0	8	5	77,5
360	ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA SANTANA	375.*.-19	13/11/1990	não	não	3	5	5	5	0	8	5	77,5
361	KATIA SA E SOUSA	051.*.-00	08/11/1991	não	não	5	5	2	5	0	9	5	77,5
362	MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	442.*.-57	12/09/1994	não	não	5	4	4	5	0	8	5	77,5
363	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.*.-89	01/04/1997	não	não	4	4	5	4	0	9	5	77,5
364	JULIANA VILAR DOS SANTOS	454.*.-73	30/10/1998	não	sim	3	5	4	5	0	9	5	77,5
365	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	020.*.-50	18/03/1957	não	não	4	4	3	3	0	10	6	75
366	JOSEILDA SANTOS	255.*.-94	09/08/1966	não	sim	4	5	2	4	0	9	6	75
367	JOANA CELIA ETTINGER	121.*.-84	13/07/1968	não	sim	5	5	2	4	0	8	6	75
368	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	985.*.-10	24/01/1969	não	sim	3	4	4	4	0	10	5	75
369	NEIDE SOARES SIQUEIRA	713.*.-00	30/12/1969	não	não	3	5	3	5	0	9	5	75
370	NILZA DOS SANTOS STEFFLER	183.*.-12	05/09/1973	não	não	4	6	1	5	0	9	5	75
371	REGINA FILOMENA DA SILVA	173.*.-18	12/10/1973	não	não	5	5	3	4	0	8	5	75
372	FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	199.*.-14	11/01/1975	não	não	6	5	3	5	0	6	5	75
373	ANA VALÉRIA LOPES FERNANDES	607.*.-34	07/07/1975	não	não	6	4	1	5	0	9	5	75
374	ELZENEIDE FERREIRA DE SOUZA BRITES	898.*.-15	19/08/1975	não	não	5	4	3	5	0	8	5	75
375	ROSIANE MARIA DE MATOS	297.*.-60	30/01/1976	não	sim	4	3	4	5	0	8	6	75
376	DENISE DE FREITAS SILVA	007.*.-60	18/09/1982	não	não	6	2	2	4	0	10	6	75
377	DAIANE FIGUEIROA RIBEIRO	307.*.-93	04/04/1983	sim	sim	4	5	4	5	0	7	5	75
378	ILANE NASCIMENTO SILVA	326.*.-20	09/04/1983	não	não	4	3	5	4	0	9	5	75
379	ADRIANA MOREIRA LIMA CASTRO	322.*.-99	24/06/1983	não	não	5	5	4	3	0	8	5	75
380	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	059.*.-21	24/12/1986	não	não	5	6	3	4	0	7	5	75
381	JAMARA ALVES SOARES	379.*.-98	21/12/1987	não	sim	6	3	4	4	0	8	5	75
382	ALINE FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	381.*.-05	08/07/1989	sim	não	6	3	3	5	0	8	5	75
383	GABRIELA CRISTINA CARVALHO SANTOS	384.*.-98	12/07/1990	não	não	6	4	4	4	0	7	5	75
384	JESSICA PAULA MAROCHIO BONIN	074.*.-60	12/11/1990	não	não	4	5	4	4	0	8	5	75
385	CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	468.*.-13	12/12/1998	não	sim	5	4	4	2	0	10	5	75
386	MARIA GIOVANNA BARBOSA CARNEIRO	490.*.-32	17/04/2000	não	não	6	4	2	4	0	9	5	75
387	MARIA JOSE FILGUEIRA DE SOUZA	043.*.-90	04/07/1961	não	não	5	3	3	4	0	9	5	72,5
388	CELIA REGINA DA TRINDADE	130.*.-00	22/03/1967	não	não	4	7	4	4	0	5	5	72,5
389	SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS	126.*.-42	16/11/1968	não	não	4	5	3	3	0	9	5	72,5
390	MARIA DAS VITORIAS DE ALMEIDA DE AZEVEDO	146.*.-56	25/11/1970	não	não	5	2	3	5	0	9	5	72,5
391	MARIA GORETE RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	539.*.-68	24/11/1971	não	não	4	5	2	5	0	8	5	72,5
392	VILMA GUSMÃO DE OLIVEIRA	043.*.-36	07/03/1976	não	sim	5	3	4	3	0	8	6	72,5
393	SANDRA CORDEIRO DA CONCEICAO	268.*.-48	06/06/1976	não	sim	4	6	3	5	0	6	5	72,5

394	CRISTINA BASTOS ARCHANJO	314.*.-50	23/07/1978	não	não	3	5	1	4	0	10	6	72,5
395	SANDRA MARIA ALVES	314.*.-67	20/08/1980	não	não	4	5	2	5	0	8	5	72,5
396	MARIA JAQUELINE DE MELO FERNANDES DOS SANTOS	325.*.-55	18/11/1981	não	não	4	4	3	3	0	10	5	72,5
397	JUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	313.*.-50	20/11/1983	não	não	5	4	4	4	0	8	4	72,5
398	ARYANGELA MARIA DE CARVALHO ELOI	046.*.-80	20/01/1984	não	não	3	3	4	5	0	9	5	72,5
399	CLAUDIA CRISANNE DA SILVA	331.*.-63	16/12/1984	não	não	4	4	3	4	0	9	5	72,5
400	MARIANA DOS SANTOS SILVA	326.*.-08	16/07/1985	não	sim	3	2	4	5	0	9	6	72,5
401	FLAVIA FERREIRA DE FREITAS	352.*.-09	17/04/1986	não	não	4	2	4	5	0	10	4	72,5
402	TALITA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	356.*.-26	27/03/1987	não	não	4	4	3	5	0	8	5	72,5
403	ROSEANE GOMES ARAÚJO DA SILVA	369.*.-90	08/05/1988	não	sim	6	5	3	2	0	8	5	72,5
404	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.*.-52	23/03/1992	não	não	3	6	3	3	0	9	5	72,5
405	TAINARA SOROKA SCARIOT	468.*.-05	05/01/1997	não	não	4	4	3	5	0	8	5	72,5
406	VITORIA NATHIELY QUARESMA	397.*.-03	01/09/1999	não	não	4	5	4	3	0	7	6	72,5
407	MONIQUE LORHAINY VIANA DA SILVA	395.*.-22	25/03/2002	não	não	4	2	4	5	0	9	5	72,5
408	IVA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	080.*.-24	26/09/1964	não	não	3	4	4	4	0	8	5	70
409	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.*.-56	06/04/1966	não	não	3	4	3	4	0	9	5	70
410	ESMERALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.*.-26	06/07/1970	não	não	4	4	3	4	0	8	5	70
411	ROSANGELA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	097.*.-85	02/09/1970	não	não	5	5	1	4	0	8	5	70
412	ANTONIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	026.*.-80	13/06/1971	não	não	6	3	2	5	0	7	5	70
413	ROSANE GASPARINI DOS SANTOS	279.*.-44	24/09/1972	não	não	5	3	2	5	0	8	5	70
414	VALMIRA DE SOUZA	169.*.-96	10/02/1973	não	não	3	3	3	4	0	9	6	70
415	ROSELY DE SOUSA COELHO	725.*.-59	18/04/1975	não	não	4	3	2	5	0	9	5	70
416	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	212.*.-26	22/07/1975	não	sim	5	2	4	4	0	8	5	70
417	MICHELLE OASKI	121.*.-71	03/04/1976	não	não	6	4	3	4	0	5	6	70
418	MARILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	307.*.-22	13/12/1979	não	não	4	3	2	4	0	9	6	70
419	SILVANA DE SOUSA MIRANDA TEIXEIRA	299.*.-51	21/05/1981	não	não	5	3	2	5	0	9	4	70
420	JOSE JAILSON ARAÚJO DOS SANTOS	306.*.-98	10/02/1983	não	não	4	5	4	4	0	6	5	70
421	VANESSA CANDIDA DOS SANTOS	363.*.-36	13/02/1984	não	não	2	3	3	5	0	9	6	70
422	LUZIANA VERA DA SILVA SOUZA	049.*.-80	25/11/1984	não	não	4	5	2	4	0	8	5	70
423	MARIA ALICE CÂNDIDO DA SILVA	362.*.-10	11/11/1987	não	não	4	1	3	5	0	9	6	70
424	VALDIRENE ROSA GONÇALVES	159.*.-27	03/02/1971	não	não	4	7	1	3	0	8	4	67,5
425	MARINALVA CANDIDO DOS SANTOS	645.*.-53	24/11/1974	não	não	2	2	2	5	0	10	6	67,5
426	ILMARA SILVA NUNES	259.*.-69	05/06/1977	não	não	3	4	2	4	0	9	5	67,5
427	REGINA MARTA CORREIA RUFINO	281.*.-33	23/11/1980	não	não	3	3	3	5	0	9	4	67,5
428	LINDINALVA LOPES DOS SANTOS	362.*.-70	22/11/1981	não	não	5	3	3	3	0	8	5	67,5
429	CARLANE GONÇALVES CARDOSO	028.*.-17	15/04/1984	não	não	6	4	2	3	0	9	3	67,5
430	EUSA DE SA	087.*.-79	15/04/1986	não	não	4	1	3	5	0	9	5	67,5
431	THAIS VALERIA DOS SANTOS LOPES	445.*.-98	03/01/1995	não	não	4	3	2	5	0	8	5	67,5
432	SUELY MARIA DE SOUSA SANTOS	014.*.-29	22/01/1974	não	não	2	6	2	4	0	7	5	65
433	MARTA PINTO KELLY	199.*.-84	03/04/1977	não	não	5	5	2	3	0	6	5	65
434	ADRIANA DOS SANTOS DINIZ	272.*.-75	08/05/1979	não	não	4	2	2	5	0	9	4	65
435	PALOMA GONZAGA DE SOUZA	364.*.-08	19/03/1988	não	sim	4	4	2	4	0	6	6	65
436	VERONICA COSTA DE MORAIS	377.*.-90	11/08/1989	não	não	3	2	4	5	0	8	4	65
437	SONIA ASSIS DA SILVA	066.*.-99	10/07/1962	não	não	2	4	3	5	0	7	4	62,5
438	EDNA TOMAZONI BAPTISTOTTI FERMIANO	637.*.-68	02/11/1971	não	não	3	3	2	5	0	7	5	62,5
439	ROSIMEYRE SANTOS ALVES	696.*.-34	15/02/1974	não	não	2	5	3	5	0	6	4	62,5
440	RAIMARA CASTRO BARBOSA DE SOUZA	841.*.-34	08/03/1984	não	sim	6	2	1	4	0	7	5	62,5
441	ADRIANO EMANUEL DE PAULA LIMA	077.*.-82	15/11/1989	não	não	2	5	3	4	0	7	4	62,5
442	MICHELE DA SILVA SANTOS	031.*.-59	17/09/1985	não	sim	2	1	3	4	0	8	5	57,5
443	GILIAN SILVA DE SANTANA	066.*.-64	13/02/1987	não	não	4	2	1	2	0	9	5	57,5

444	CLAUDICELIA GOMES DE BARROS	297.*.*-43	28/11/1979	não	não	5	3	2	3	0	5	4	55
445	MIRIAN KATIA DA SILVA	051.*.*-37	26/09/1989	não	sim	2	1	3	3	0	8	5	55
446	LETICIA SANTOS DE ARAÚJO	419.*.*-64	01/04/1993	não	não	5	2	3	2	0	5	4	52,5

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ACORDO COM A NOTA MÍNIMA
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo nº 8155/2025**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ACORDO COM A NOTA MÍNIMA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GERAL, PCD's e AFRODESCENDENTE**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica I - PCD

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Port.	Mat.	Inf.	Bert.	Espec.	Ped.	Leg.	PCD
1	PRISCILA BORGES LEMOS SANTOS	284.*.*-52	27/05/1979	sim	não	6	6	5	5	0	10	5	92,5
2	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	306.*.*-06	26/03/1980	sim	não	5	6	5	5	0	10	6	92,5
3	WILLIAM GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	314.*.*-40	28/03/1983	sim	sim	5	6	5	5	0	10	6	92,5
4	IVETE FONTES DE SA	162.*.*-09	07/09/1972	sim	não	6	5	5	4	0	10	5	87,5
5	MARCUS VINICIUS DE MENEZES LIMA	252.*.*-65	13/10/1974	sim	não	7	4	4	5	0	10	5	87,5
6	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.*.*-07	14/01/1980	sim	sim	5	4	4	5	0	10	6	85
7	ARYANA LIMA SILVA REIS	362.*.*-56	15/05/1987	sim	não	6	5	4	4	0	10	5	85
8	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.*.*-22	17/06/1972	sim	sim	4	5	4	5	0	10	5	82,5
9	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.*.*-19	06/10/1980	sim	não	5	4	4	5	0	10	5	82,5
10	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	432.*.*-00	22/09/1995	sim	sim	6	5	3	5	0	9	5	82,5
11	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.*.*-80	05/09/1975	sim	não	5	4	4	5	0	10	4	80
12	MARCELA ETTINGER NASCIMENTO	477.*.*-61	07/10/1997	sim	sim	6	4	4	3	0	9	5	77,5
13	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	062.*.*-32	26/12/2012	sim	não	4	6	5	4	0	7	5	77,5
14	ELIANE FERNANDES LIMA	253.*.*-00	11/03/1975	sim	não	4	6	3	4	0	8	5	75
15	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.*.*-57	27/01/1984	sim	não	5	5	4	3	0	8	5	75

Bertioga, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Retificação do cronograma do Processo Seletivo 002/2025

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrições por meio do endereço eletrônico: https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	10/11/2025 a 02/12/2025 até 16h30.
Divulgação dos Candidatos Inscritos: Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiências e Afrodescendentes no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	05/12/2025
Prazo para interposição de recurso contra a lista de candidatos inscritos.	08/12/2025
Divulgação do resultado do(s) recurso(s) referente à lista de candidatos inscritos no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	12/12/2025



Divulgação Final dos Candidatos Inscritos: Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiências e Afrodescendentes no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	12/12/2025
Divulgação da convocação para as PROVAS OBJETIVAS no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	12/12/2025
Aplicação das Provas Objetivas para: Professor de Educação Básica – I; Professor de Educação Básica II – Arte; Professor de Educação Básica II - Educação Física e Professor de Educação Básica II - Inglês.	21/12/2025 – Manhã
Aplicação das Provas Objetivas: Professor de Primeira Infância Temporário; Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva Temporário; Professor de Educação Básica II – Ed. Especial em Deficiência Auditiva Temporário e Professor de Educação Básica II – Ed. Especial em Deficiência Visual.	21/12/2025 - Tarde
Divulgação dos GABARITOS das provas objetivas no site: https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico).	23/12/2025
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos das Provas Objetivas por meio do seguinte endereço eletrônico https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED das 9h às 16h.	29/12/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	30/12/2025
Divulgação das NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS , no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site: https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	08/01/2026
Prazo para interposição de recurso contra as notas das Provas Objetivas por meio do seguinte endereço eletrônico https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED das 9h às 16h.	12/01/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos contra as notas das Provas Objetivas no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	16/01/2026
Divulgação final das notas obtidas nas Provas Objetivas no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED , pós recurso.	16/01/2026
Divulgação da CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, obedecidos aos critérios de desempate e de NOTA MÍNIMA no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site: https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	16/01/2026
Prazo para interposição de recurso contra a publicação CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR por meio do seguinte endereço eletrônico https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED das 9h às 16h.	19/01/2026
Divulgação do Resultado do(s) Recurso(s) contra a classificação preliminar no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	23/01/2026
Divulgação da Classificação Final de acordo com a NOTA MÍNIMA obtidas nas Provas Objetivas no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	23/01/2026
Divulgação dos candidatos habilitados para o envio de Títulos e do Boletim de Resultados do Candidatado comprovando a obtenção de no mínimo de 50% dos pontos válidos na Prova Nacional Docente (PND), no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	23/01/2026
Período para envio dos Títulos e do Boletim da Prova Nacional Docente (PND) por meio do link no site: https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	26/01/2026
Novo Período para envio dos Títulos e do Boletim da Prova Nacional Docente (PND) por meio do link no site: https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED das 09h às 16h. * OS TÍTULOS ENVIADOS NO DIA 26/01/2026, SERÃO CONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO.	02/02/2026

Divulgação da Classificação Preliminar com as notas das Provas Objetivas, dos Títulos e da Prova Nacional Docente (PND) no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED	06/02/2026
Prazo para interposição de recurso referente à classificação preliminar (Nota da Prova Objetiva + Títulos + PND) por meio do seguinte endereço eletrônico https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED das 9h às 16h.	09/02/2026
Divulgação do Resultado do (s) Recursos da classificação preliminar (Prova Objetiva + Títulos + PND)	13/02/2026
Divulgação da Classificação Final (Prova Objetiva + Títulos + PND) no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico) e no site https://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:9085/CED/open.do?action=open&sys=CED , pós-recurso.	13/02/2026
Homologação.	13/02/2026

DECRETOS

DECRETO N. 5.083, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	05.000.0000	610	R\$ 1.000.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
TOTAL					R\$ 1.000.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.000.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000706274202500 – C.E.F 5741620287
TOTAL					R\$ 1.000.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município**

DECRETO N. 5.084, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a forma de pagamento de verbas rescisórias devidas aos dependentes ou sucessores de servidores falecidos da administração pública direta e indireta do Município de Bertioga, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, que estabelece o direito

de caráter remuneratório consagrado aos servidores municipais;

CONSIDERANDO as Leis Complementares que definem o quadro de cargos e salários da administração pública, direta e indireta, dos servidores efetivos e comissionados;

CONSIDERANDO o disposto no Código Civil Brasileiro, no que tange ao direito sucessório; e por fim,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar de forma simples, porém responsável, a metodologia de pagamento de eventuais valores devidos ao servidor falecido aos seus dependentes e sucessores;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos administrativos para efetivação do **PAGAMENTO DE VERBAS** devidas ao servidor efetivo, comissionado, e/ou contratado diretamente pela administração pública municipal em regime jurídico diferenciado, que veio a **ÓBITO** aos seus dependentes e/ou sucessores.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se também a qualquer pessoa que integrar colegiado municipal que tem dever de remunerar seus integrantes.

Art. 2º Os valores discriminados no parágrafo único deste artigo, não recebidos em vida pelos respectivos titulares, servidores efetivos e/ou comissionados, serão pagos, em quotas iguais, aos seus dependentes habilitados na forma do artigo 3º.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se aos seguintes valores:

I – quantias devidas a qualquer título pela administração pública direta e indireta do Município de Bertioga a seus servidores e/ou empregados, em decorrência de relação de emprego; e

II – quaisquer valores devidos, em razão de cargo, emprego ou função, pelo Município de Bertioga e suas autarquias, aos respectivos servidores, empregados e/ou integrantes de colegiado.

Art. 3º A condição de dependente habilitado será declarada em documento fornecido:

a) para o servidor efetivo, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV; e,

b) para o servidor comissionado ou ocupante de função pública em órgão colegiado municipal, pela Previdência Federal representada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Parágrafo único. Da declaração constarão, obrigatoriamente, o nome completo, a filiação, a data de nascimento de cada um dos interessados e o respectivo grau de parentesco ou relação de dependência com o falecido.

Art. 4º À vista da apresentação da declaração de que trata o artigo 3º deste decreto, o pagamento das quantias devidas será feito diretamente ao dependente do falecido, observando a respectiva quota parte, pela administração pública municipal, direta e indireta, a quem caiba efetuar o pagamento.

§ 1º O valor devido, nos termos do artigo 2º deste decreto poderá ser depositado em instituição bancária oficial, cabendo à administração pública direta e indireta orientar o dependente ou sucessor a forma como deverá proceder para receber o respectivo valor.

§ 2º A administração pública expedirá pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, com apoio da Procuradoria Geral do Município, cartilha contendo todos os passos necessários para a obtenção dos documentos hábeis para a solicitação do recebimento de valores devidos a servidores e empregados públicos, e ocupantes da função pública em órgão de colegiado municipal.

Art. 5º Não havendo dependentes, farão jus ao recebimento das verbas citadas neste Decreto os sucessores do titular, previstos na lei civil, indicados em alvará e/ou outra decisão judicial, expedido a requerimento do interessado.

Art. 6º A quota a que se refere esse Decreto atribuída a menor, será entregue ao responsável pelo menor, que assinará termo de compromisso criminal no sentido de que o valor recebido será depositado em caderneta de poupança em nome do menor e somente poderá ser utilizada após o menor completar 18 (dezito) anos.

Art. 7º Será aberto processo administrativo próprio onde todas as informações e documentos decorrentes dos direitos do falecido estarão inseridos, devendo, inclusive, o DRH diligenciar para que os dependentes cadastrados e o BERTPREV sejam identificados da sua existência para fins de unificação de todas as tratativas necessárias decorrentes do óbito.

§ 1º O DRH anexará ao expediente as cópias de documentos funcionais e/ou relação de dependentes que tenha conhecimento face o prontuário do falecido.

§ 2º O DRH diligenciará junto ao BERTPREV e/ou Sindicatos da categoria, se necessário para cumprimento do parágrafo anterior.

Art. 8º Qualquer dependente ou sucessor, comprovando tal situação jurídica, poderá compulsar os autos citados no artigo anterior, para fins de conhecimento.

§ 1º A comprovação poderá ser feita mediante certidão de dependentes expedida pelo BERTPREV ou INSS.

§ 2º No caso de sucessor, não havendo dependente, serão exigidos os documentos necessários a tal comprovação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2026. (PA n. 4752/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.085, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 268.231,04 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 268.231,04 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.35.00	01.000.0000	199	R\$ 205.000,00	PLANTA GENÉRICA DE VALORES
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.40.00	01.000.0000	202	R\$ 15.000,00	PLANTA GENÉRICA DE VALORES
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.50.43.00	01.000.0000	255	R\$ 48.231,04	CHAMAMENTO PÚBLICO – ABRIGO INSTITUCIONAL ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA)
TOTAL					R\$ 268.231,04	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.30.00	01.000.0000	197	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.39.00	01.000.0000	201	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.90.34.00	01.000.0000	257	R\$ 48.231,04	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 268.231,04	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de janeiro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.086, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta o disposto na Lei Municipal nº 317, de 26 de outubro de 1998, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga, e dos incisos I, II e VIII do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 6.766/79, que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências”, bem como das legislações locais que normatizam o uso, ocupação e organização da estrutura urbanística municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 6.015/73 que “Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências”, cuja competência para exercício de suas atividades guarda relação direta com as metodologias de trabalho do Poder Executivo Municipal, pessoa jurídica de direito público que tem competência para legislar sobre ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO que a Lei nº 317/1998, “Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Bertioga e dá outras providências” vem ocasionando divergência de interpretação quanto aos documentos necessários à instrução processual adequada no que tange à normalidade e segurança necessária para aprovação de projetos urbanísticos;

CONSIDERANDO que os artigos 5º e 6º da Lei nº 316/1998, que “Institui o código de obras e edificações e adota outras providências” tem sido utilizada por analogia como parâmetro normativo para definição de documentos necessários à abertura de processos de cunho urbanístico para solução de pequenas correções e ajustes de ângulos, vértices ou áreas;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial o princípio da imparcialidade e eficiência, além da razoabilidade, visando significativa agilidade da máquina administrativa para aprovação de projetos apresentados pelos cidadãos;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de citar os documentos necessários para a solução da questão, objeto desta normativa;

DECRETA:

Art. 1º A aprovação de projeto **URBANÍSTICO RETIFICATÓRIO** dependerá de requerimento administrativo digital, subscrito por profissional devidamente habilitado, ao qual serão anexados necessariamente os seguintes documentos:

- a) procuração do proprietário e/ou possuidor, com a devida qualificação e com e-mail ou WhatsApp, sem firma reconhecida, acompanhado de documento do titular com foto e assinatura;

- b) projeto urbanístico;
 c) memorial descritivo;
 d) espelho do IPTU do ano do pleito;
 e) declaração de ciência – Anexo I;
 f) Título de Propriedade do Imóvel; e,
 g) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme o caso.

§ 1º No caso de projeto urbanístico que tenha como objeto a correção, retificação de pequenas metragens, ângulos ou outros elementos caracterizadores do imóvel, além dos documentos apresentados neste artigo deverá ser apresentada "Declaração de Ciência", nos termos do Anexo I, que faz parte integrante do presente decreto, com firma reconhecida.

§ 2º O servidor competente pela análise do pleito previsto neste Decreto poderá solicitar outro documento, devendo para tanto, fundamentar o motivo da exigência, que será ratificada ou não pelo Diretor do Departamento ao qual esteja lotado.

§ 3º O presente Decreto Municipal não desobriga a apresentação de outros documentos exigidos por outras legislações vigentes, de qualquer esfera da federação ou oriundas de outro Órgão ao Poder Público.

§ 4º Além dos documentos previstos neste decreto, poderão ser solicitados outros, face a especificidade do pleito administrativo, de forma devidamente justificada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 28 de janeiro de 2026. (PA n. 315/2026)

Marcelo Héleno Vilares
Prefeito do Município

ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, proprietário(a) do imóvel localizado à _____, Quadra _____, Lote _____, inscrição cadastral nº _____, objeto do Processo Administrativo Municipal nº ____ /____, declaro que o projeto urbanístico apresentado, referente à retificação de medidas, ângulos e área do terreno, foi elaborado em conformidade com a legislação urbanística municipal vigente, em especial a Lei Municipal nº 317/1998, atendendo aos parâmetros urbanísticos aplicáveis, sem alteração do sistema viário ou do ordenamento urbano. Declaro estar ciente de que a análise e eventual aprovação do projeto pelo Município possuem caráter exclusivamente urbanístico, não abrangendo aspectos dominiais ou registrais do imóvel, os quais são de competência do Cartório de Registro de Imóveis, nos termos da Lei Federal nº 6.015/1973, reconhecendo que a aprovação municipal não produz efeitos sobre a matrícula do imóvel nem substitui as exigências legais do procedimento específico previsto em lei para retificação registral, comprometendo-me a cumprir, às minhas expensas, todas as exigências legais aplicáveis, não podendo alegar a aprovação municipal como título suficiente para fins de registro ou averbação. Assumo, de forma expressa, integral, exclusiva e irretratável, todas as responsabilidades jurídicas, civis, administrativas e técnicas decorrentes da retificação do terreno, inclusive quanto a eventuais questionamentos futuros relacionados a limites, confrontações, área, domínio ou direitos de terceiros, isentando o Município de qualquer responsabilidade presente ou futura. Por fim, declaro sob as penas de lei inexistir, no âmbito urbanístico municipal, litígio ou controvérsia quanto ao projeto apresentado, firmando a presente para que produza seus efeitos legais no processo administrativo. Em caso de comprovação de falsidade desta declaração, reconheço que poderei ser responsabilizado criminalmente por falsidade ideológica a teor do artigo 299 do Código Penal.
Bertioga, _____.

Nome: _____
CPF: _____

DECRETO N. 5.087, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.125.217,97 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Marcelo Héleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; Obras e Habitação – SO; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.125.217,97 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	167	R\$ 123.262,75	PESSOAL CIVIL – EXERCÍCIO ANTERIOR
01.54.01	04.122.0382.2.321	3.3.90.39.00	01.000.0000	176	R\$ 267.860,02	RENOVAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS PRODESP (POUPA TEMPO)

01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.40.00	01.000.0000	202	R\$ 410.000,00	PLANTA GENÉRICA
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.92.00	01.000.0000	527	R\$ 22.651,28	REAJUSTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS 2025 – REURBANIZAÇÃO DO JARDIM RAPHAEL
01.61.01	10.122.0521.2.361	3.3.90.92.00	01.000.0000	588	R\$ 286.113,92	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS
01.61.02	10.302.0523.2.366	4.4.90.39.00	01.000.0000	643	R\$ 7.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PISCINA TERAPÉUTICA – UNIDADE EM ATENÇÃO À CRIANÇA ESPECIAL
01.61.02	10.302.0523.2.366	4.4.90.52.00	01.000.0000	644	R\$ 8.330,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PISCINA TERAPÉUTICA – UNIDADE EM ATENÇÃO À CRIANÇA ESPECIAL
TOTAL					R\$ 1.125.217,97	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.54.01	04.122.0381.1.308	4.4.90.51.00	01.000.0000	161	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.122.0382.2.321	3.3.90.36.00	01.000.0000	175	R\$ 228.860,02	ORDINÁRIO
01.54.01	04.123.0381.2.319	3.3.90.39.00	01.000.0000	184	R\$ 140.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.128.0383.2.322	3.3.90.40.00	01.000.0000	193	R\$ 274.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	99.999.0994.9.998	9.9.99.99.00	01.000.0000	215	R\$ 123.262,75	ORDINÁRIO
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	01.000.0000	525	R\$ 22.651,28	ORDINÁRIO
01.61.02	10.302.0523.2.366	3.3.90.30.00	01.000.0000	640	R\$ 1.200,00	VINCULADO
01.61.02	10.302.0523.2.366	3.3.90.39.00	01.000.0000	641	R\$ 7.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.302.0523.2.369	3.3.90.30.00	01.000.0000	654	R\$ 7.130,00	VINCULADO
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.39.00	01.000.0000	707	R\$ 286.113,92	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.125.217,97	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de janeiro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.088, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.033.326,90 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.033.326,90 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.02	12.367.0426.2.348	3.3.50.43.00	01.000.0000	414	R\$ 104.620,33	PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SE 02/2025
01.56.02	12.367.0426.2.348	3.3.90.34.00	01.000.0000	417	R\$ 928.706,57	PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SE 02/2025
TOTAL					R\$ 1.033.326,90	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.033.326,90	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – ITBI
		TOTAL			R\$ 1.033.326,90	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2026, a servidora pública **JAMILÉ DA SILVA LIMA**, Registro Funcional n. 4118, do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nomeada pela Portaria n. 126/2019.

PORTARIA N. 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2026, a servidora pública **MARTA REGINA DE SANTANA**, Registro Funcional n. 6561, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 77/2023.

PORTARIA N. 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2026, o servidor público **HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA**, Registro Funcional n. 4710, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeado pela Portaria n. 384/2016.

PORTARIA N. 53, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 -

DISPENSA, a partir de 22 de janeiro de 2026, a servidora **ALESSANDRA BUONO RODRIGUES**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4215, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, designada através da Portaria n. 755/2025.

PORTARIA N. 54, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 23 de janeiro de 2026, **JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4226, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 55, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 -

Concede **AUTORIZAÇÃO**, a título precário e gratuito, à empresa **BETO PINHEIRO – COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CIRCO DI NAPOLI**, inscrita no CNPJ sob o n. 74.408.329/0001-22, com sede na Estrada do Sítio Feital, nº 64 – no bairro Feitas, em Campo Limpo Paulista/SP, CEP nº 13.230-000, para uso do espaço situado em próprio público, localizado na Rua Doutor Francisco de Assis Galvão Porto – Vista Linda – Estacionamento da Rodoviária, neste Município (conforme o croqui de fls. 07, dos autos do processo administrativo n. 825/2026), para fins de montagem e instalação da estrutura do circo, no intuito de apresentar espetáculos artísticos e culturais, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA N. 56, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 21 de janeiro de 2026, **MARCUS VINICIUS**

LUZ DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 21 de janeiro de 2026, **JOÃO TADEU DO NASCIMENTO NUNES**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 21 de janeiro de 2026, **LUIZ CLAUDIO DA SILVA FONSECA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 21 de janeiro de 2026, **VERÓNICA CRISTINA SILVA DA ROSA**, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 21 de janeiro de 2026, **DENISE FERREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **MAYARA ERNANDES NASCIMENTO SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 62, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **MATHEUS DOS SANTOS BARROS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 63, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **RONALDO CARDOSO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.



PORTARIA N. 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAUDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 65, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **GUILHERME DE ANDRADE SANTAMARIA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 66, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 28 de janeiro de 2026, **DEISE DE FARIA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 67, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **SANTIAGO SILVA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 68, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **RANIELE OLIVEIRA PAULINO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAUDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **ANDREA DINIZ DE ARAUJO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAUDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 70, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **MERLY CRISTINA BARROZO DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 71, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 08 de janeiro de 2026, **MARCELA FRANCINE DO CARMO BRAGA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 72, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **CÍCERO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 73, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 13 de janeiro de 2026, **CAIO MARIO LANA CAVALCANTI**, do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**,

nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 74, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 26 de janeiro de 2026, **MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM**, do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 75, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **ALESSANDRA MAAKAROUN PEREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efectivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 76, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, após concurso público, **LUIZ PAULO PESSOTTO SOUZA GOMES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efectivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 30 de janeiro de 2026, após concurso público, **WESLEY MELO QUEIROZ**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efectivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 30 de janeiro de 2026, após concurso público, **ALINE CRISTINA DE CASTRO REIS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efectivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 79, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 30 de janeiro de 2026, após concurso público, **VANESSA PRADO SIGNORINI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efectivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 30 de janeiro de 2026, após concurso público, **FABRÍCIO CAMAÇUTE DA SILVA MEDEIROS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efectivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 81, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

READAPTA, em caráter permanente, a servidora pública municipal **MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4346, para que exerça serviços administrativos em ambientes com baixos níveis de pressão sonora.

PORTARIA N. 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 -

EXONERA, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora pública **MARIANA FERNANDES LIMA**, Registro Funcional n. 7243, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 1.033/2024.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amiton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boracéia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boracéia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afonso Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boracéia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boracéia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, n° 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareuava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAIÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Vítorio Guidolin, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Vítorio Guidolin, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Vítorio Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.



CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA ESCOLA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC
E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES
COMPROFISSIONAIS
E EDUCADORES



BARÇO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA
EM PARCERIA COM O SESC
& BIBLIOTECA DE RODRIGUES



FELIBERT COM
PREMIAÇÃO



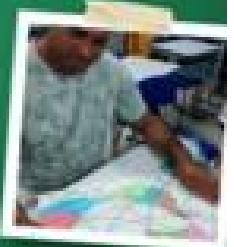
FORMATURA CUSTO ZERO
PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME &
JANTAR BALANCIADO PARA OS ALUNOS



ABORDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA
PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR

Psicólogo ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 | (13) 3319-8213



PALESTRAS NO UNIVERSO
DE PLANTAS SESC LEO



ATIVIDADES
CULTURAIS



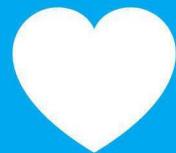
FESTIVAL
ESPORTIVO

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.



CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

FAÇA
SUA
PARTE!

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo,
principalmente no tórax e membros superiores;

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo,
nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Bertioga
PREFEITURA DE

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

